



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

ANO CMLII DA 16ª DA REPÚBLICA

BELEM-PARÁ, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXL)

O interventor Joaquim de Magalhães Barata assinou o Decreto-lei nº 4.567, de 18 de maio de 1944 criando o Conselho Técnico Escolar.

O Conselho, cujo objetivo era estudar e propor as soluções relativas aos problemas da instrução pública estadual teria como presidente o diretor da Educação e Cultura e secretariado pelo Inspetor Geral do Ensino Primário. E ainda fariam parte do Conselho, o assistente técnico da Diretoria de Educação, quatro diretores de Grupos Escolares, dois Inspetores de Ensino Primário e dois professores de reconhecida idoneidade, alheios ao magistério público e indicados ao interventor federal para a respectiva aprovação.

O Conselho teria como atribuições, entre outras: organizar, anualmente, o congresso de ensino do Pará; incentivar a criação de cooperativas escolares e a instituição de festas literárias nos grupos e demais escolas públicas. Incumbiria também ao Conselho propor ao Governo do Estado, bolsa para estudos ao professorado público.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Governo beneficia importação de máquinas e equipamentos utilizados em jornais e livros

O Decreto nº 1.773/2005, assinado pelo governador, isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação a operação de importação de máquinas e

equipamentos sem similar produzido no País, efetuada por editora de livros ou empresa jornalística para emprego exclusivo no processo de industrialização de livros, jornais ou periódicos, desde que o desembaraço aduaneiro seja realizado no Estado do Pará. De acordo com o decreto, a

inexistência de produto similar produzido no País será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Ensino Médio Modular

A Secretaria Executiva de Educação por intermédio da Portaria nº 104/2005, autoriza a implantação do Ensino Médio Modular na Categoria "B", nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Atiouro para atender alunos da vila Chapéu de Palha, no município de Conceição do Araguaia.

(Cad. 3 - Pág. 3)

Simpósio Médico

A Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente assina convênio com a UFPA, com a interveniência da FADESP. Esse convênio tem como finalidade apoiar a realização do evento denominado Simpósio Nacional de Micologia Médica sobre Patologias de Interesse Amazônico.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Quadro de Empregos

O Conselho de Administração da PARATUR através da Resolução nº 003/2005, define a constituição do Quadro de Empregos Permanentes da PARATUR. A admissão aos empregos da Companhia Paraense de Turismo será feita mediante concurso público com fundamento no artigo 34 da Constituição Estadual.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Estradas vicinais

A SEPOF celebra convênios com as prefeituras dos municípios de Santa Maria do Pará e Trairão. Esses convênios têm como respectivos objetos a reforma do mercado com construção de uma feira coberta e a recuperação de estradas vicinais.

(Cad. 1 - Pág. 14)

ASSINATURAS



4009-7840

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 3
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Editais	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 11
Extrato de Convênio	Cad. 3 - Pág. 11
Errata	Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Erratas	Cad. 3 - Pág. 12
Dispensas de Licitações	Cad. 3 - Pág. 12
Portarias	Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 12
Erratas	Cad. 3 - Pág. 12
Resultado de Habilitação	Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 15

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Tomada de Preço	Cad. 1 - Pág. 15
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 15
Comissão	Cad. 1 - Pág. 15
Resolução	Cad. 1 - Pág. 15
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Homologação	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Distrato	Cad. 2 - Pág. 3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Concurso Público	Cad. 2 - Pág. 11
Edital de Citação	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Pregões	Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Erratas	Cad. 2 - Pág. 14
Extratos	Cad. 3 - Pág. 2
Licitações	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 4
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 7
Tornar sem Efeito	Cad. 3 - Pág. 7
Errata	Cad. 3 - Pág. 7
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 7
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 8
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 8
Pregão	Cad. 3 - Pág. 8
Concorrência Pública	Cad. 3 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 8
Errata	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Despacho	Cad. 3 - Pág. 11
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 11
Extrato de Convênio	Cad. 3 - Pág. 11
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acórdãos	Cad. 3 - Pág. 12
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 14
Notificações de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 14
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 128/05	Cad. 1 - Pág. 14
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 096/05	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 433/05	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 151/05	Cad. 1 - Pág. 14
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Intimação	Cad. 1 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Erratas	Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Editais	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Afonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco



IOEPA

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC
4009-7840
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (011) 214-5500

LEI Nº 6.780, 19 DE SETEMBRO DE 2005.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Esperança e Vida Nova - ABEVN.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Esperança e Vida Nova - ABEVN, entidade sem fins lucrativos, com sede no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.781, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores da Comunidade de São Braz, no Município de Santarém.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores da Comunidade de São Braz, situada no Município de Santarém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.782, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Comunidade Evangélica Pentecostal Tabernáculo de Jesus.

AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará, a Comunidade Evangélica Pentecostal Tabernáculo de Jesus, entidade sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.773, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre o diferimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente na operação de importação de máquinas e equipamentos sem similar produzido no País.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica diferido o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente na operação de importação de máquinas e equipamentos sem similar produzido no País, efetuada por editora de livros ou empresa jornalística para emprego exclusivo no processo de industrialização de livros, jornais ou periódicos, desde que o desembaraço aduaneiro seja realizado no Estado do Pará.

§ 1º A inexistência de produto similar produzido no País será atestada por órgão federal competente ou entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º As operações sujeitas ao diferimento do pagamento do ICMS, de que trata este artigo, serão tributadas englobadamente no valor das saídas subsequentes.

Art. 2º O tratamento tributário de que trata o artigo anterior será concedido mediante despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda em petição do interessado, na qual solicite o diferimento do imposto e declare a integração do bem ao ativo imobilizado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado da Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a Macapá-AP, no período de 11 a 13 de setembro de 2005, a fim de participar, como palestrante, da aula Inaugural do Curso de Formação de Agentes Penitenciários do Estado do Amapá.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE SETEMBRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de deslocamento dos militares abaixo mencionados em viagem à Espanha, onde participarão do Curso "Grupo Especial de Operaciones", promovido pela Dirección General de La Policía, a convite da Embaixada da Espanha no Brasil;

Considerando os termos do Parecer nº 585/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os militares CAP QOPM RG 21133 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO e 1º TEN RG 26297 MAURO JOSÉ MAUÉS DA PAIXÃO a viajarem à Espanha, no período de 2 de outubro a 12 de novembro do ano em curso, ficando as despesas da viagem do primeiro por conta da Casa Militar e as despesas do segundo por conta da Embaixada da Espanha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2005

VALÉRIA PIRES FRANCO

Governadora do Estado em exercício

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Pires Franco
Palácio dos Despachos - (011) 214-5500

RESUMO DE PORTARIA Nº 202 E 204/2005

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 202/05-GVG, de 08 de setembro de 2005

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS a servidora VANDERLY CAMELO XAVIER, CPF 103.793.632-91 no total de R\$ 100,00 (cem reais), na natureza de despesa 3390.32 aplicação 30 (trinta dias).

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 204/05-GVG, de 12 de setembro de 2005

LOCALIDADE: SANTARÉM/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
DANIELE CAVALCANTE VIEIRA	Assessora	12 a 13.09.2005	02
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA			

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (011) 3084-3731

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 029/2005, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO GARCIA PALHETA, matrícula nº 5815824/1, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$-1.000,00 (um mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

III - A despesa que se refere ao item anterior, correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
- 11108,04.122.0125.4813 - 3339030 R\$-500,00
- 3338039 R\$-500,00

IV - O Valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

- para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento;
- para prestação de contas, 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Auditora Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Av. Alcindo Cacela, 1528

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 86/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E SOCIAL".

Vigência: 20/09/2005 a 19/09/2008

Valor: R\$ R\$ 80.000,00

Dotação Orçamentária: 354482.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 20/09/2005

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: NORMA DO SOCORRO SANTOS SILVA

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM-PA E TV SOUZA FRANCO 881 ICOARACI BELÉM-PA.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa

Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 026/2005-SCCG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Nome	Reginaldo Teles de Barros
Cargo	Assessor Especial
Nº de Diárias	06 (seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Bom Jesus do Tocantins
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	13 a 18/09/2005

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

Portaria nº	028/2005-SCCG, de 21/09/2005
Lauda Médico	nº 11088/2005-IPASEP
Servidor	João Moreira de Oliveira
Matrícula	36289/2
Cargo	Auxiliar de Atividade Agropecuárias
Período	31/08 a 16/09/2005

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº	029/2005-SCCG, de 21/09/2005
Nº de dias	60 (sessenta) dias
Servidor	Sabrina Contente Stillanidi
Matrícula	5849187/1
Cargo	Assessor Especial
Período	01/11 a 31/12/2005
Trânsito	2001/2004

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 027/2005-SCCG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.

Nome	Wanderley Oliveira dos Santos
Cargo	Assessor Especial
Nº de Diárias	04 (quatro)
Origem	Belém/PA
Destino	Vitória do Xingu
Objetivo	A serviço do Governo do Estado

Período : 20 a 23/09/2005
 Nome : Ricardo Kzan Lourenço
 Cargo : Assessor Especial I
 N° de Diárias : 04 (quatro)
 Origem : Belém/PA
 Destino : Vitória do Xingu
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 20 a 23/09/2005

SOFIA FEIO COSTA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
 Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0260/2005 DE 20 DE SETEMBRO 2005.
 NOME DO SERVIDOR : JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA
 CIC Nº 361.669.522-87
 MATRÍCULA Nº : 5179599-1
 ATIVIDADE : 11106.04122012546120000
 VALOR : R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
 339039 - R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
 PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) dias
 PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10(dez) dias após o término da aplicação
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA-CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
 Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PORTARIA Nº 476/05-PGE, 20 DE SETEMBRO DE 2005.
 CONCEBER, ao servidor IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, identidade funcional nº 5747864/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC nº 397.380.192-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
 03.062.1118.2419 - 339033 - R\$ 200,00
 O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término da aplicação.
PORTARIA Nº 477/05 - PGE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005
 CONCEBER de acordo com o Decreto 2819 de 08.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
 Localidades: Monte Dourado - PA e Almarim - PA

NOME	CARGO	DATA	DÍARIA
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	21.09.05	½

PORTARIA Nº 475/05 - PGE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005
 Tomar Sem Efeito a portaria nº 446/05 PGE, de 09.09.05, publicada no DOE 30.520 de 13.09.05, que concede suprimento de fundos ao Procurador do Estado, IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélcio Silva Palheta
 Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DIVERSAS - CCS

Port. nº 186 de 19.09.2005-GAF/CCS
 Beneficiários: Selma Lúcia Ferreira do Amaral - Mat. nº 5847818/3 - Repórter
 Tâmara Habib Saré - Mat. nº 003236001/3 - Fotógrafo
 Período: 22 a 25.09.2005
 N° de Diárias: 03 (três) diárias
 Destino: Altamira
 Objetivo: Onde farão cobertura de fotos e matéria jornalísticas sobre: Jogos Abertos do Pará.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria nº 187 de 19 de Setembro de 2005
 O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 340/2005-GAB/CCS,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora Selma Lúcia Ferreira do Amaral Mat. nº 5847818/3, cargo de Assessora de Comunicação I, Suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a ser aplicado conforme abaixo.
 3.33.90.39 - Serviços de Terceiros P. Jurídica - R\$ 100,00
 II - O período de aplicação é de 10 (dez) dias após o recebimento, e a prestação de contas deverá ser efetuada até 10(dez) dias após a aplicação do recurso.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria nº 188 de 20 de Setembro de 2005
 O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. nº 346/2005-GAB/CCS,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Rodolfo de Oliveira Gehardt Mat. nº 54180148/1, cargo de Assessor de Comunicação II, Suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a ser aplicado conforme abaixo.
 3.33.90.30 - Consumo (Combustível) - R\$ 400,00
 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - R\$ 50,00
 II - O período de aplicação é de 10 (dez) dias após o recebimento, e a prestação de contas deverá ser efetuada até 10(dez) dias após a aplicação do recurso.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Coordenador de Comunicação Social
 Port. nº 189 de 20.09.2005 - GAF/CCS
 Beneficiários: Tânia Regina do Nascimento Monteiro - Mat. nº 22802/4 - Repórter
 Rodolfo de Oliveira Gerhardt - Mat. nº 54180148/1 - Fotógrafo.
 Período: 21 a 23.09.2005
 N° de Diárias: 02 (duas) diárias
 Destino: Vitória do Xingu
 Objetivo: Acompanhando a Exma. Vice-Governadora, para produção de matérias e fotos jornalísticas sobre o Programa "Presença Viva".
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
 Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

ERRATA DE PREGÃO

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2005

PROCESSO Nº 142.083/2004

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos com condutores
 Onde se lê: Item Único: R\$ 7.989,00 por mês
 Leia-se: Item Único: R\$ 11.758,00 por mês
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 05/2005

Partes: PRODEPA x INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.

Objeto: Contratação de Serviço de Suporte Técnico aos Bancos de Dados Cachê e Ensemble

Valor: R\$ R\$ 338.807,24 (valor global)

Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 19/09/2005

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 032/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 11/2005

Partes: PRODEPA E NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos com Fornecimento de Mão-de-Obra (Motoristas)

Vigência: 12/09/2005 a 11/09/2006

Valor: R\$ R\$ 141.072,00

Dotação Orçamentária: 04.126.1125.4537-339033 / 04.122.0125.4535-319034

Fonte de Recurso: 001 / 061

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 12/09/2005

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, Nº 2088

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Lelda Maria Coelho Bosnic
 Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

PORTARIA DE APOSENTADORIA-DILI-

Proc. nº 2003/29566

Port. AP DILI nº 1.975, de 21 de setembro de 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): LEONARDO NAZARENO DAS NEVES

Matrícula nº 490008/2

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. X

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.817,36

Proc. nº 2003/32749

Port. AP DILI nº 1.978, de 21 de setembro de 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): BENEDITA DA SILVA RODRIGUES

Matrícula nº 257968/1

Cargo/Função: Professor Colaborador (AD-4, Ref. I)

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.542,32

Proc. nº 2004/75942

Port. AP DILI nº 1.979, de 21 de setembro de 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): ROSE MARY COSTA DA CUNHA

Matrícula nº 298508/1

Cargo/Função: Inspetor de Alunos, GEP-ANM-809, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 501,47

Proc. nº 2004/73001

Port. RE DILI nº 1.981, de 21 de setembro de 2005

Assunto: Concessão de Reforma

Interessado (a): LUZENI TOMAS FABRÍCIO

Matrícula nº 5580897/1

Patente: 3º Sargento PM FEM RG 2428801, Ref. I

Lotação: Efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar

Valor dos Proventos: R\$ 561,00

Proc. nº 2003/51186

Port. AP DILI nº 1.182, de 21 de setembro de 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Matrícula nº 3188663/1

Cargo/Função: Professor Adjunto - IV - 40h

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 5.728,86

Proc. nº 2003/269813

Port. AP DILI nº 1.983, de 21 de setembro de 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): RAIMUNDO SEVERINO DE ALBUQUERQUE

Matrícula nº 2032827/1

Cargo/Função: Soldador, Nível 11

Lotação: SETRAN

Valor dos Proventos: R\$ 480,00

Proc. nº 2003/118578

Port. AP DILI nº 1.985, de 21 de setembro de 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): SIMÃO DE SOUZA NEVES FILHO

Matrícula nº 215805/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.848,80

Proc. nº 2002/35556

Port. AP DILI nº 2.021, de 21 de setembro de 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): ZELINDA NOCETI SERVILLE

Matrícula nº 274933/3

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.228,19

Proc. nº 2004/100088

Port. AP DILI nº 2.024, de 21 de setembro de 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): IVANA BRITO LOBATO

Matrícula nº 3183289/1

Cargo/Função: Assistente Administrativo, a/A

Lotação: UEPA

Valor dos Proventos: R\$ 4.605,00

Proc. nº 2003/145043

Port. AP DILI nº 2.029, de 21 de setembro de 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): EDILEA DE JESUS COSTA DE CARVALHO

Matrícula nº 196428/2

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.377,00

Instituição jurídica

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

CADERNO 1

773

Executivo 5

Proc. nº 2003/182747
Port. AP DILI nº 2.030, de 21 de setembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ROSINETE ALVES BATISTA
Matrícula nº 481246/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.428,48
Proc. nº 2002/202883
Port. AP DILI nº 1.942, de 29 de agosto de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE FÁTIMA SOUZA GONÇALVES
Matrícula nº 508800/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.060,12
República por ter sido com incorreções no
Diário Oficial do dia 31/08/2005
Proc. nº 2003/234820
Port. AP DILI nº 1.951, de 29 de agosto de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): OSCARINA BORGES RIBEIRO
Matrícula nº 258458/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 915,20
República por ter sido com incorreções no
Diário Oficial do dia 31/08/2005
Proc. nº 2001/148133
Port. AP DILI nº 1.237, de 30 de maio de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDA EFIGÊNIA MENDES DA CRUZ
Matrícula nº 417092/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.792,23
República por ter sido com incorreções no
Diário Oficial do dia 13/07/2005

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tosles da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 05 de outubro de 2005, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 11:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, sito na rua dos Mundurucus nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO DE REVISÃO Nº 534, recorrente TRANSMATEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, I. E. 15.200.578-1, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de outubro de 2005.
TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 05 de outubro de 2005, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 11:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, sito na rua dos Mundurucus nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO DE REVISÃO Nº 585, recorrente ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A, I. E. 15.103.768-0, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relatora a Conselheira ROSILENE DE SOUZA CATETE.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de outubro de 2005.
TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de setembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2860 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BERTIN LTDA, I. E. nº 15.209.485-2 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 21 de setembro de 2005.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de setembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2904 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO AJURUTEUA LTDA, I. E. nº 15.166.188-3 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 21 de setembro de 2005.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de setembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2926 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida S L A FREIRE, I. E. nº 15.214.758-6, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 21 de setembro de 2005.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de setembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2914 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, I. E. Nº 15.145.552-2 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 21 de setembro de 2005.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de setembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2916 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO AJURUTEUA LTDA, I. E. nº 15.114.559-8 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 21 de setembro de 2005.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 2862, de 20.09.05-CERAT-ALTAMIRA
Nome do Suprido: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CPF nº: 131.199.582-04
Valor do Suprimento: R\$ 4.597,47 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 900,00 (novecentos reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 197,47 (cento e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)
Período de Aplicação: SETEMBRO/05

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 2890, de 21.09.05-CECOMT-BASE CANDIRU
Nome do Suprido: JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA
CPF nº: 281.644.342-20
Valor do Suprimento: R\$ 5.019,07 (cinco mil, dezenove reais e sete centavos)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 19,07 (dezenove reais e sete centavos)
Período de Aplicação: SETEMBRO/05

Portaria 2891, de 21.09.05-DAD
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2819, de 19.09.05, publicada no DOE nº 30.525, de 20.09.05, que concedeu Suprimento de Fundos ao Servidor JAIRO MESCOUO DA SILVA, referente ao mês de SETEMBRO/05-CGAL.

Portaria nº 2892, de 21.09.05-CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO
Nome do Suprido: JAIRO MESCOUO DA SILVA
CPF nº: 263.902.212-15
Valor do Suprimento: R\$ 4.015,26 (quatro mil, quinze reais e vinte e seis centavos)
Classificação Orçamentária: 174534
Elemento de Despesa:
33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: 500,00 (quinhentos reais)
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 15,26 (quinze reais e vinte e seis centavos)
Período de Aplicação: SETEMBRO/05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a comparecer, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, na Coordenação Executiva Regional - CERAT/BELÉM, situada na Trav. Dom Pedro I, 668, para recebimento de livros fiscais das firmas nas seguintes condições: cassadas, suspensas, baixadas.

CASSADAS:
INSC. EST. CONTRIBUINTE
15.178.904-5 A B PENA E CIA LTDA
15.192.722-7 AGOMES DANTAS
15.168.167-8 A J COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
15.234.653-8 A N DA SILVA FIGUEIREDO
15.174.823-3 A SHOCK SOM LTDA
15.199.937-6 ADILSON NUNES SOARES
15.198.963-0 ALIMENTOS CRUZ LTDA
15.181.923-8 ARTICO TELECOM TELEC. E INFORMÁTICA LTDA
15.185.766-0 BOCAIUVAS SERVIÇOS DE COZINHA LTDA
15.088.734-5 BOEHLER UTP TÉCNICA DE SOLDAGEM LTDA
15.201.588-4 BRAMED COMÉRCIO LTDA
15.206.695-0 BROTHER S COMERCIAL LTDA
15.204.887-1 C A DE A BARBOSA COMERCIO
15.179.102-3 C E F COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
15.201.736-4 C E R CONTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
15.217.720-5 C E S BAETAS OLIVEIRA
15.201.826-3 C F SANTOS COMERCIAL
15.200.571-4 C M CHUAN
15.171.185-2 CENTER ELETRO COMERCIAL LTDA
15.204.475-2 CENTRAL CONFECÇÕES COM. E REP. LTDA
15.202.909-5 CHAMA LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
15.194.350-8 CHARME MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
15.199.021-2 CIRURGICA NORTE COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
15.090.474-6 CLAUDETE NAZARÉ BARBOSA FIGUEIREDO
15.182.341-3 CLICHÉ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
15.180.909-7 COBABI ALIMENTOS LTDA
15.205.077-9 COMERCIAL BERNARDO SAYÃO LTDA
15.212.206-0 COMERCIAL FKS LTDA
15.185.049-6 COMERCIAL KALIL LTDA
15.198.968-0 COMERCIAL PONTE SOUZA LTDA
15.134.568-0 COMPRES COM. E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
15.197.785-2 CONSTRUTORA DIGITAL LTDA
15.103.381-1 CONSTRUTORA E IMOBILIARIA M S LTDA
15.202.855-2 CORDOVI E CORDOVI LTDA
15.187.844-3 CORREIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
15.208.890-2 CUNHA SILVA COMERCIO LTDA
15.204.354-3 D V DE SOUZA COMERCIO E DISTRIBUIDORA
15.172.558-6 DINAMICA LTDA
15.179.015-9 DROGA NETO LTDA
15.100.918-3 DUARTE E LUZ LTDA
15.193.122-4 E B H CORDEIRO
15.208.438-3 E E AP COMERCIO LTDA
15.194.249-8 E FURTADO REBELO
15.207.405-8 E M BOTELHO
15.177.684-9 EDITORA SUPRA LTDA
15.193.103-8 ELISA B CORREA
15.177.079-4 ESQUEMA COMERCIAL LTDA
15.194.779-1 F A B DE BARROS
15.203.451-0 F P B SAMPAIO
15.152.292-6 FARMA VIDA LTDA
15.164.561-2 FERREIRA FERREIRA E CIA LTDA
15.177.680-6 FRANCISCO JOSÉ ANASTÁCIO DA SILVA
15.189.525-2 FRAXE E SOUZA LTDA
15.144.402-1 FRUTER IND. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
15.210.557-3 G R S COMERCIAL LTDA
15.108.901-9 GILBERTO VITAL NAVEGANTES
15.142.284-8 GOUVEA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
15.176.719-0 GRANPARA DISTRIBUIDORA LTDA
15.192.373-6 H J FONSECA DA SILVA
15.137.785-5 HEMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
15.224.057-8 HERBINORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
15.094.219-2 HIDROZON COM. E REP. DO NORTE LTDA
15.203.553-2 HOSPITALIDADE COM. E REP. LTDA
15.216.477-4 I S FERREIRA
15.191.818-0 IMPORT COMERCIO IMP. E EXP. LTDA
15.195.996-0 IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
15.218.675-1 INDUSTRIA DE ALIM. DELÍCIAS DA AMAZONIA LTDA
15.166.440-4 IRMÃOS MOUTINHO LTDA
15.203.906-6 ISAMU A YOSHINO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
15.199.661-2 IVIS COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
15.132.037-3 J C BRANDÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
15.221.710-0 J M DO NASCIMENTO
15.203.315-7 J M S FIGUEIREDO SILVA
15.199.733-0 J R GOMES
15.169.801-5 J R P NASCIMENTO
15.212.629-5 J S A MARTINS LTDA
15.201.906-5 J T SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15.186.500-0 JENNY MODAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
15.202.495-6 JOSÉ MARIA RODRIGUES VAREJISTA
15.195.725-8 JOVELINO SOUZA PEREIRA
15.210.913-7 JULI MODAS LTDA

15.229.437-8 L SANTOS & S SANTOS LTDA
15.204.559-7 L V DO COUTO NETO
15.201.324-5 LEPSCHIP COM. SERV. E INFORMÁTICA LTDA
15.188.031-8 LISANDRO SEIJI H TERASAWA
15.185.803-9 LIVRARIA JURIDICA LTDA
15.211.479-3 LUFÉ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
15.182.003-1 M A POMPILIO
15.208.791-5 M C F ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
15.192.311-8 M C A MOUTINHO
15.180.015-4 M C SANTOS E CIA LTDA
15.194.414-8 M D L SILVA
15.193.110-0 M E DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXP. LTDA
15.190.378-8 M F NOGUEIRA SILVA
15.169.028-4 M F OLIVEIRA GOMES
15.193.420-7 M G A TORRES
15.187.705-0 M G COMERCIO DE PERFUMES LTDA
15.174.330-4 M G M ROCHA LOPES SILVA
15.157.558-4 M G N UGULINO
15.188.236-3 M H T TELES COMERCIAL
15.207.124-5 M I SILVEIRA
15.192.673-5 M J ARAUJO E CIA LTDA
15.197.264-8 M J BARBOSA
15.197.298-8 M M A SOUZA COMERCIO
15.184.005-9 M N COMERCIAL LTDA FILIAL
15.201.853-0 M N LOBO DE CARVALHO
15.001.548-1 M R DOS SANTOS
15.183.349-4 M S XAVIER DOS SANTOS
15.214.188-0 M S YAMADA REPRESENTAÇÕES LTDA
15.205.344-1 M VASCONCELOS DA SILVA E CIA LTDA
15.197.195-1 M W ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
15.149.158-5 MADEIREIRA JUARY LTDA
15.192.742-1 MAGAZINE FONTANA LTDA
15.175.745-3 MAGESTY S MATERIAIS DE ACABAMENTOS LTDA
15.149.198-8 MANOEL CARDOSO
15.135.041-8 MARANHÃO VEICULOS LTDA
15.132.032-2 MARCA & MARKETING COMERCIO E REP. LTDA
15.181.857-3 MARCAMATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA
15.201.941-3 MARCIO JOSE ANDRADE DA SILVA
15.135.350-6 MARIA AVENTINA DA SILVA SANTIAGO
15.135.755-2 MARIA DAS GRAÇAS G. DE ARRUDA RODRIGUES
15.145.095-1 MATEBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
15.146.035-3 MAX COMERCIO LTDA
15.190.759-5 MERCANTIL MERIDIONAL LTDA
15.118.929-3 MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
15.148.608-5 METAMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
15.184.558-8 MICROPAGE INFORMÁTICA TELEC. SERVIÇOS LTDA
15.073.976-1 MINERAÇÃO VERA CRUZ S/A
15.163.127-1 MONTE CARDOSO ALIMENTOS LTDA
15.178.160-4 MOTO BICI COMERCIO DE PEÇAS LTDA
15.193.114-3 MOTOR TEC LTDA
15.193.155-0 MUNDO DA REFRIGERAÇÃO LTDA
15.183.565-9 N C NUNES DE BARROS
15.213.450-8 N I COMERCIO LTDA
15.176.013-8 N T B C COMERCIAL LTDA
15.203.450-1 NINA ROSA MONTEIRO CORREA
15.216.086-8 NORGAS DISTRIBUIDORA LTDA
15.172.099-1 NORQUIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS
15.176.721-1 NORTE EXTINTORES E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
15.192.283-7 NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA
15.197.304-0 O E D INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15.182.313-8 O S PIMENTEL
15.193.248-4 OTÁVIA M PEREIRA E CIA LTDA
15.176.907-9 OTICA PONTO DE VISTA LTDA
15.203.880-9 P A PIMENTA GOMES
15.192.820-4 PALATS PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
15.123.704-2 PANIFICADORA ABELFRAN LTDA
15.114.272-8 PANIFICADORA CANTO DA SAUDE LTDA
15.147.821-0 PEDRO L DA C CARPINTEIRO
15.197.438-1 PERSIANAS OLIMPIA LTDA
15.152.292-8 PETREM PESQ. E TECN. MINERAL CONSULTORIA
15.001.786-3 PHILLIPS DO BRASIL LTDA
15.194.779-9 PINHO & OLIVEIRA LTDA
15.197.228-1 PROJEBEL SERVIÇOS COM. E CONSTRUÇÕES LTDA
15.174.807-1 R A JINKINGS E CIA LTDA
15.210.516-8 R C J FARIAS COMERCIO
15.147.875-9 RC LOPES
15.203.771-3 R FIGUEIREDO E TEIXEIRA LTDA
15.208.525-4 R G ALVES COMERCIO
15.216.596-7 R JOSÉ SOUZA ALVES
15.192.359-0 RAIMUNDO FERREIRA PINHEIRO
15.187.705-0 RAYOL COMERCIO DE PERFUMES LTDA
15.209.682-0 RESTAURANTE KI CHOPP LTDA
15.201.209-5 ROCHA & FILHO LTDA
15.185.514-5 ROSITEC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
15.182.542-4 S C M BESSA
15.184.289-8 S E S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
15.211.942-8 S M F TAVARES
15.227.927-0 S R DA COSTA MERCADINHO
15.199.772-1 SANTA MARIA DE BELÉM TRANSPORTES LTDA
15.088.680-3 SARA CHAVES AREAS
15.134.487-8 SEBASTIÃO FLOR DA SILVA

15.214.575-3 SELITANOBRE
15.115.560-7 SEYCHI YAMADA INDUSTRIA COM. E SERV. LTDA
15.205.747-1 SILVIA ARAUJO DA SILVA
15.144.097-2 SINTER EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
15.194.225-0 SMART ASSIS. CONSUL. E TREINAMENTO LTDA
15.203.823-0 SOUZA E BOUSSERT LTDA
15.201.831-0 SPAZIO COMERCIO REP. E ASSISTENCIA TÉCNICA
15.195.930-7 STOK FRIO LTDA
15.180.838-4 SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA
15.001.871-1 TECNICA REPRESENTAÇÕES LTDA
15.171.168-8 TELEELETRICA COM. DE TELE. E ELETRICIDADE LTDA
15.188.748-8 TEMPERO COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
15.198.087-4 TOK COMERCIO LTDA
15.194.527-8 TRANSPORTADORA TOCANTINS COMERCIO LTDA
15.182.378-6 U T LUCIEN
15.201.243-5 V AGUIAR DE ARAUJO
15.208.417-8 VALDIRE M DOS SANTOS E CIA LTDA
15.201.823-9 VON GRAPP E MARQUES LTDA
15.221.426-7 W GONÇALVES DOS SANTOS
15.092.621-2 W M C ANTUNES LTDA
15.198.693-1 W PINHO MORAES
15.202.220-1 WATCH COMPANY LTDA
15.180.411-8 XEROX DO BRASIL LTDA

SUSPENSAS

15.217.872-4 A & A AMBIENTAÇÃO LTDA ME
15.219.181-0 B C VIANA ARMARINHO
15.213.396-8 BETTO VEICULOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
15.181.689-7 BIBELO COMERCIO LTDA
15.190.833-5 BIG PONTO LTDA
15.172.113-0 BRAGA LEMOS & CIA LTDA
15.204.184-8 CARTIM COMERCIAL LTDA
15.202.788-2 CENTRO PAPELEIRO LTDA
15.235.381-0 COMERCIAL BARBOSA LTDA
15.234.073-4 COMERCIAL JURUNENSE LTDA
15.122.584-8 CONDOMAGAZINE LTDA
15.160.791-5 CONFECÇÕES IRACEMA LTDA
15.000.019-7 DUARTE FONSECA E CIA LTDA
15.173.715-0 FARMACIA SÃO BRAZ LTDA
15.213.130-2 GABRIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15.181.828-3 H STILIANDI E CIA LTDA
15.187.791-2 I D P IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO REFRIO LTDA
15.232.844-0 IMPORTADORA OPLIMA LTDA
15.200.561-7 INTERPRETAÇÃO LTDA
15.190.362-0 J A P FERNANDES
15.154.977-0 JORGE C ARAUJO
15.191.801-5 M A P DE ARAUJO
15.194.364-8 M E ALVES DE CARVALHO
15.172.111-4 M G S SILVA
15.227.839-4 M L BELUSSO COSMETICOS
15.071.974-4 M MARTIN CEJAS ME
15.171.189-5 M SADALA MACIAS REPR. E COMERCIO LTDA
15.200.271-5 MARIA ELOISA ALBUQUERQUE PINHEIRO ME
15.184.357-0 MERCADÃO DA ELETRONICA LTDA
15.218.484-3 MERCADINHO FLORES LTDA ME
15.190.785-0 MULTIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
15.201.320-2 NEL FARMA DISTR. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
15.197.909-0 O N SANTOS FREITAS
15.168.960-1 PSMAZON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
15.210.221-3 PSYCHE DISTR. LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
15.222.010-0 R C A ATHAYDE OLIVEIRA
15.203.922-8 R C M TEIXEIRA
15.198.710-5 R M M LOPES
15.194.034-7 RABELO E VILHENA LTDA
15.152.931-0 RANULFO S VITAL
15.194.597-7 REGIONAL PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
15.187.755-6 SELETA DO BRASIL LTDA
15.188.064-8 SERVICE POINT BELEM LTDA
15.201.388-0 T F S BARBOSA & CIA LTDA
15.204.322-5 ÚNICA COMERCIO SERV. E REPRESENTAÇÃO LTDA
15.237.449-3 V Z MARTINS

BAIXADAS

15.000.889-9 A SENHORINHA TECIDOS E MODAS LTDA
15.197.925-1 ANDRESA ROBERTA XERFAN PINTO DE SOUZA
15.192.783-9 ARCO IRIS LTDA
15.168.815-6 ARTEMI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
15.197.288-9 CEARA FRANGOS COMERCIO LTDA
15.195.895-5 CHLOROMANIA COSMETICOS LTDA
15.161.852-8 COMERCIAL LOOK LTDA
15.130.734-2 COPER COMERCIO DE PERMARIAS LTDA
15.208.210-6 E F FERREIRA DIAS
15.143.739-1 FARMATUDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
15.143.739-4 FARMATUDO COMERCIO LTDA
15.188.301-7 FORMOSA SUPERMERCADOS
15.135.847-5 MARIA CLARA DA COSTA ROCHA
15.232.808-8 MUNDI DISTRIBUIDORA LTDA
15.212.021-1 SÃO JORGE LTDA
JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Exec. Reg. de Adm. Trib. de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - MARABÁ

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ/MARABÁ, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENADORIA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para entregar os documentos abaixo relacionados, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: FRIGORIFICO MARABÁ LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.217.220-3
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032005820000428-5
DOCUMENTOS SOLICITADOS
Livro de Registro de Salidas
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega
Auditor Fiscal: PAULO SERGIO DIAS MACHADO
Marabá(PA), 21 de Setembro de 2005
HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Marabá/Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - MARITUBA

O Ilmo. Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092005820000490-9 (Fiscalização Pontual) em 14/09/2005, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-12, SN - Marituba/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Janeiro/2005 a Agosto/2005, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
CONTRIBUINTE: HARCORES LICORES E VINHOS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.138.092-8
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
DAE'S;
LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;
LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS; E
DIEF'S.
Marituba - Pará, 20 de Setembro de 2005
MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA

PORTARIAS - DAD**PORTARIA Nº 2864 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 11153 - IPASEP de 13.09.2005, protocolado sob nº. 002005730028582-8.

CONCEDER 62 (sessenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) DILCIMAR JOSÉ SOUSABATISTA, identificação funcional nº 5098980/2, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na CERAT/Altamira, no período de 18.08.2005 a 18.10.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2865 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 11235 - IPASEP de 15.09.2005, protocolado sob nº. 002005730028220-9.

CONCEDER 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) SÔNIA SUELY DA SILVA LIMA, identificação funcional nº 3223140/2, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, no período de 15.09.2005 a 30.09.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2868 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 11.353 - IPASEP de 16.09.2005, protocolado sob nº. 002005730028326-4.

CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) JOSÉ ROBERTO RAIOL CAVALCANTE, identificação funcional nº 3250024/1, ocupante da Função de Motorista, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Belém, no período de 09.09.2005 a 02.10.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2867 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 10.812 - IPASEP de 01.09.2005, protocolado sob nº. 002005730028017-6.

CONCEDER 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento da Saúde, ao (à) servidor (a) EUSTÁLIA LIGIA REIS DE SOUZA, Identificação funcional n.º 5151848/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Belém, no período de 29.08.2005 a 18.09.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2868 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria Nº1967 de 11.07.2005 publicada no D.O.E Nº 30.478 de 13.07.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 10.445/2005-IPASEP de 06.09.2005, protocolado sob Nº. 002005730027537-7.

PRORROGAR por 19 (dezenove) dias a Licença para Tratamento da Saúde a (o) servidor (a) JOSÉ DORIVAL DE AMORIM LOBATO, Identificação funcional n.º 3247511/1, ocupante da Função de Motorista, lotado (a) CERAT/Marituba, no período de 07.09.2005 a 25.09.2005.

PORTARIA Nº 2869 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria Nº 2487 de 18.08.2005 publicada no D.O.E Nº 30.508 de 23.08.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 11.217/2005-IPASEP de 14.09.2005, protocolado sob Nº. 002005730028150-4.

PRORROGAR por 45 (Quarenta e cinco) dias a Licença para Tratamento da Saúde a (o) servidor (a) BENEDITO SANTOS DE CASTRO, Identificação funcional n.º 983640/3, ocupante do Cargo Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, lotado (a) CERAT/Marituba, no período de 18.09.05 a 30.10.2005.

PORTARIA Nº 2870 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 092005730008940-1.

CONCEDER ao (à) servidor (a) IRENE RAIOL DOS SANTOS, Identificação Funcional n.º 5570280/1, ocupante do Cargo Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, lotado (a) na CERAT/Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.09.2005 a 14.10.2005, correspondente ao triênio de 26.11.1999 a 25.11.2002.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º4922-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300072089/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Silvio Melo de Oliveira Junior/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312092732

Portaria n.º4923-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300072323/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Elton da Silva/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524286958

Portaria n.º4924-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300072625/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Rodolfo Rodrigues Costa/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD14610775784618

Portaria n.º4925-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300072773/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nivaldo dos Anjos de Jesus/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD14604775853342

Portaria n.º4926-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300077719/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Helio Alves Carneiro/Marca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZMT046747

Portaria n.º4927-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300077719/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Helio Alves Carneiro/Marca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZMT046747

Portaria n.º4928-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300077719/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Helio Alves Carneiro/Marca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZMT046747

Portaria n.º4929-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300073460/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Real Veiculos Ltda/Marca Tipo ChassiVW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT118886

Portaria n.º4930-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300073460/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Real Veiculos Ltda/Marca Tipo ChassiVW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT118886

Portaria n.º4931-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300073460/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Real Veiculos Ltda/Marca Tipo ChassiVW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT118886

Portaria n.º4932-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300077034/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ronaldo Sergio Lima Cavalcante/Marca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA OURO 16V Pas/Automovel 9BD159000S9111431

Portaria n.º4933-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300077034/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ronaldo Sergio Lima Cavalcante/Marca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA OURO 16V Pas/Automovel 9BD159000S9111431

Portaria n.º4934-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300077034/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ronaldo Sergio Lima Cavalcante/Marca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA OURO 16V Pas/Automovel 9BD159000S9111431

Portaria n.º4935-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300077034/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ronaldo Sergio Lima Cavalcante/Marca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA OURO 16V Pas/Automovel 9BD159000S9111431

Portaria n.º4936-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300077034/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ronaldo Sergio Lima Cavalcante/Marca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA OURO 16V Pas/Automovel 9BD159000S9111431

Portaria n.º4937-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300075228/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Vera Lucia de Azevedo Lima/Marca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZTTC760741

Portaria n.º4938-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300075228/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Vera Lucia de Azevedo Lima/Marca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZTTC760741

Portaria n.º4939-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300075228/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Vera Lucia de Azevedo Lima/Marca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZTTC760741

Portaria n.º4940-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300075228/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Vera Lucia de Azevedo Lima/Marca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZTTC760741

Portaria n.º4941-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300075228/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Vera Lucia de Azevedo Lima/Marca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZTTC760741

Portaria n.º4942-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300075350/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Francisco dos Santos Mascarenhas/Marca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2501SRSA6912

Portaria n.º4943-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300075350/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Francisco dos Santos Mascarenhas/Marca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2501SRSA6912

Portaria n.º4944-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300075350/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Francisco dos Santos Mascarenhas/Marca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2501SRSA6912

Portaria n.º4945-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300075350/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Francisco dos Santos Mascarenhas/Marca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2501SRSA6912

Portaria n.º4946-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920047300075350/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Francisco dos Santos Mascarenhas/Marca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC2501SRSA6912

Portaria n.º4947-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300075251/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: e Carvalho Comercio e Navegacao Ltda/Marca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN KS Pas/Motociclo 9C2JC3010YR002756

Portaria n.º4948-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300072919/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Orlando de Souza Aleixo/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113679

Portaria n.º4949-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300072617/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Ferreira de Souza/Marca Tipo ChassiFORD/VERONA LX Pas/Automovel 9BFZZ54ZNB267329

Portaria n.º4950-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300072609/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Newton Oliveira de Araujo/Marca Tipo ChassiIMP/RENAULT CLIO RT Pas/Automovel 8A1557TTZWS020076

Portaria n.º4951-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300072595/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Pinheiro de Carvalho/Marca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68201B219024

Portaria n.º4952-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300072935/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Ricardo Lopes/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544511743

Portaria n.º4953-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300073036/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Anderson Layton Valois Cardoso/Marca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X41P125145

Portaria n.º4954-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300072986/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Araujo Dias/Marca Tipo ChassiVW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ377TT136885

Portaria n.º4955-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300072854/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alex Awa da Costa/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5273432

Portaria n.º4956-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300071769/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Ribamar Bezerra de Moraes/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582254621781

Portaria n.º4957-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300073052/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudio Gerson Silva de Souza/Marca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327W009504

Portaria n.º4958-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300072005/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Carlos Lopes da Silva/Marca Tipo ChassiVW/PARATI 1.8 Pas/Automovel 9BWZZ374YT165914

Portaria n.º4959-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300072870/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Josué Martins da Costa/Marca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX5T083201

Portaria n.º4960-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/09/2005 - Proc n.º 1920057300073133/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fracisco Izael de Carvalho/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5298277

PORTARIA-GABINETE

PORTARIA Nº 0298, de 20 de Setembro de 2005

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante do Anexo Único desta Portaria, conforme o disposto no art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0191 de 02 de junho de 2005.

Art. 3º Esta portaria ontra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em 20 de setembro de 2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0298, de 20 de Setembro de 2005

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante do Anexo Único desta Portaria, conforme o disposto no art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0191 de 02 de junho de 2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em 20 de setembro de 2005.

MÁRIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

BOLETIM INFORMATIVO DE PREÇOS

MADEIRAS

PREÇOS DAS COORDENADORIAS EXECUTIVAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CERAT

PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS COORDENADORIAS EXECUTIVAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CERAT					
		Belém, Castanhal, Marabá, Abaetetuba, Redenção, Paragominas, Marituba, Capanema e Tucuruí			Santarém, Breves e Altamira		
		TORA		SERRADA	TORA		SERRADA
		INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$	R\$	INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$	R\$
I MADEIRAS BRANCAS (1)	m3	65,00	650,00	185,25	65,00	650,00	182,00
II MADEIRAS VERMELHAS (2)	m3	78,00	780,00	239,00	84,00	845,00	240,00
III MADEIRAS NOBRES (3)	m3	130,00	1300,00	620,00	130,00	1300,00	455,00
IV MADEIRAS ESPECIAIS							
IV-1 CEDRO	m3	390,00	3900,00	1014,00	351,00	3510,00	873,00
IV-2 CEDRO ROSA	m3	390,00	3900,00	1014,00	351,00	3510,00	873,00
IV-3 CEREJEIRA	m3	130,00	1300,00	450,00	130,00	1300,00	430,00
IV-4 MOGNO	m3	910,00	9100,00	1170,00	351,00	3510,00	1008,00
IV-5 MOGNO (TIPO EXPORTAÇÃO)	m3			1404,00			1187,16
IV-6 PAU ROSA	m3	130,00	1300,00	450,00	130,00	1300,00	430,00
V OUTRAS MADEIRAS	m3	26,00					
V-1 MADEIRAS SUBMERSAS (4)							
V-2 MADEIRAS DE DESBASTE - PARICÁ (5)	m3	20,00					
V-3 MADEIRAS DE DESBASTE - PARICÁ (6)	m3	10,00					

NOTAS:

(1) Madeiras Brancas: abiuarana, açacu, amapá, amescião, anani, angico, araracanga, atana, axba, bacuri, baleira, baleira, breu sucububa, burangi, cachiguba, caçu, camaçari, canguru de sangue, canjarana, cedroarana, chapéu de sol, copalba, pau-de-óleo, cuplúba, curupka, envirão, esponja, estopeliro, favão, faveiro, garapa, golabão, imbaí, imbulu, ingá, inhaíba, jarana, louro amarelo, louro tamariz, macacuba, mandoqueira, mangue, maracanã, marupá, manupi, melancleiro, merin, morototó, muiatanga, mundurucus, munguba, munici, olitica, orelha de macaco, paraparã, pjerina, piquela, piquilarana, piquiteira, pituba, pracúba, pradatinha, quarubarana, quarubalinga, quaximba, quaxinguba, sapucaia, seringarana, sumaúma, tanimbua, tauari, tauabura, taxi, timborana, tuere, ucuuba, uxi, ventosa, viana, viróia, visgueiro e outras madeiras brancas;

(2) Madeiras Vermelhas: acapú, amarelão, andiroba, angelim pedra, angelim vermelho, cambara, cedrinho da amazônia, cumaru, gonçalo alves, itaúba, jatobá, jutai, louro canela, louro vermelho, maparajuba, massaranduba, mulracatiara, paraju, pau amarelo, pau roxo, pau roxinho, quaruba, quaruba cedro, sucupira preta, tatajuba, e outras madeiras vermelhas;

(3) Madeiras Nobres: Freijó, jacaranda, ipê, sucupira pele de sapo e outras madeiras nobres;

(4) Madeira em TORA proveniente do lago de Tucuruí, preços praticados APENAS no comércio resíduo ao município de Tucuruí.

(5) Madeira de desbaste, originada de área de reflorestamento, com toras superior a 10cm e inferior a 30cm de diâmetro e comprimento de 1,15 a 2,30m.

(6) Madeira de desbaste, originada de área de reflorestamento, com toras igual ou inferior a 10cm de diâmetro e comprimento de 1,15 a 2,30m.

MADEIRAS BENEFICIADAS

PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS CERAT			
		Belém, Castanhal, Marabá, Abaetetuba, Redenção, Paragominas, Marituba, Capanema e Tucuruí		Santarém, Breves e Altamira	
		Interio R\$		Interio R\$	Interestadual R\$
		Interio R\$	Interestadual R\$	Interio R\$	Interestadual R\$

VI		TIPO BICA CORRIDA			
VI-1	CEDRO	m3	488,00	488,00	403,00
VI-2	GEDROARANA	m3	280,80	280,80	241,80
VI-3	JATOBÁ	m3	358,80	358,80	309,40
VI-4	MOGNO	m3	780,00	780,00	672,10
VII		TIPO MERCADO			
VII-1	CEDRO	m3	488,00	488,00	403,00
VII-2	GEDROARANA	m3	280,80	280,80	241,80
VII-3	JATOBÁ	m3	312,00	312,00	269,10
VII-4	MOGNO	m3	624,00	624,00	538,20
VIII		TIPO SHORT			
VIII-1	CEDRO	m3	390,00	390,00	335,40
VIII-2	GEDROARANA	m3	234,00	234,00	201,50
VIII-3	JATOBÁ	m3	298,40	298,40	254,80
VIII-4	MOGNO	m3	499,20	499,20	430,30

IX

IX-1

IX-1.1

IX-1.2

IX-1.3

IX-1.4

IX-1.5

IX-1.6

IX-1.7

IX-2

IX-2.1

IX-2.2

IX-2.3

IX-2.4

IX-2.5

X

X-1

X-1.1

X-1.2

X-2

X-2.1

X-2.2

ASSOALHO(2X10,2X15)50m2/m3

ANGELIM

IPÊ

MAÇARANDUBA

SUCUPIRA

TACOS DE 1a.

TACOS DE 2a.

OUTROS

ANGELIM PEDRA

IPÊ

MADEIRA COMUM

SUCUPIRA

OUTROS

LÂMINA SECA

CAPA

MIOLO

CAPA

MIOLO

ASSOALHO E LAMBRIL

m2	11,70	11,70	10,53	10,53
m2	17,16	17,16	15,60	15,60
m2	11,70	11,70	10,53	10,53
m2	17,16	17,16	15,6	15,6
m2	11,70	11,70	10,53	10,53
m2	9,36	9,36	8,45	8,45
m2	7,80	7,80	7,02	7,02
LAMBRIL(1X10)100m2/m3				
m2	7,80	7,80	5,40	7,02
m2	11,70	11,70	8,10	10,53
m2	4,68	4,68	3,20	4,16
m2	7,80	7,80	5,40	7,02
m2	4,68	4,68	3,20	4,16
LAMINADOS				
m3	249,60	249,60	224,90	224,90
m3	187,20	187,20	169,00	169,00
LÂMINA VERDE IN NATURA				
m3	171,60	171,60	154,70	154,70
m3	124,80	124,80	86,00	111,80

MADEIRAS BENEFICIADAS					
PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS CERAT			
		Belém, Castanhal, Marabá, Abaetetuba, Redenção, Paragominas, Marituba, Capanema e Tucuruí		Santarém, Breves e Altamira	
		Interno R\$	Interestadual R\$	Interno R\$	Interestadual R\$

COMPENSADOS/MADEIRITES					
COMPENSADO DE PRIMEIRA QUALIDADE					
XI-1	4mm	m3	514,80	514,80	462,80
XI-1.1	6mm	m3	468,00	468,00	421,20
XI-1.2	9mm	m3	452,40	452,40	408,90
XI-1.3	12mm	m3	421,20	421,20	379,60
XI-1.4	15mm	m3	390,00	390,00	351,00
XI-1.5	18mm	m3	374,40	374,40	336,70
COMPENSADO DE SEGUNDA QUALIDADE					
XI-2	6mm	m3	390,00	390,00	351,00
XI-2.1	10mm	m3	358,80	358,80	322,40
XI-2.2	12mm	m3	327,60	327,60	295,10
XI-2.3	15mm	m3	296,40	296,40	268,50
MADEIRITE (Chapas de 220 X 110 cm)					
XI-3	6 mm (68 chapas)	m3	299,00	299,00	358,80
XI-3.1	9 mm (46 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60
XI-3.2	10 mm (41 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60
XI-3.3	12 mm (34 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60
XI-3.4	15 mm (27 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60
XI-3.5	18 mm (23 chapas)	m3	208,00	208,00	249,60
ADUELAS (14X3X3 C/ ALIZARES)					
XII-1	ANGELIM PEDRA	Jogo	12,48	12,48	11,05
XII-2	IPÊ	jogo	15,60	15,60	14,30
XII-3	MAÇARANDUBA	jogo	12,48	12,48	11,05
XII-4	SUCUPIRA	jogo	15,60	15,60	14,04
XII-5	OUTROS	jogo	9,38	9,38	8,45
DIVERSOS					
XIII-1	CABO DE VASSOURA	dz	2,34	2,34	2,08
XIII-2	CAIBROS (5,0x7,0) a partir de 2,00m de comprimento	m3	210,00	210,00	191,00
XIII-3	CAIBRINHO (3,5x5,0) a partir de 2,00m de comprimento	m3	125,00	125,00	112,00
XIII-4	CAIXILHOS	un	15,60	15,60	15,60
XIII-5	CARVÃO VEGETAL	kg	0,75	0,75	0,75
XIII-6	CARVÃO VEGETAL	m3	75,00	75,00	75,00
XIII-7	CX. DE MAD. P/ EMB. MAMÃO	un	1,56	1,56	1,40
XIII-8	CX. DE MAD. P/ EMB. MARACUJÁ	un	2,86	2,86	2,47
XIII-9	DORMENTES	un	16,00	16,00	14,00
XIII-10	ESTACA P/ CERCA	un	2,34	2,34	2,08
XIII-11	ESTACA P/ PIMENTAIS	un	2,86	2,86	2,60
XIII-12	ESTACAS P/ CURRAIS	un	14,04	14,04	12,61
XIII-13	JANELAS	Un	15,60	15,60	15,60
XIII-14	LENHA	M3	18,72	18,72	16,77
XIII-15	MAD. SERRADA BRANCA P/ EMB.	M2	187,00	187,00	169,00
XIII-16	MOURÃO P/ CURRAL	Un	28,08	28,08	25,35
XIII-17	PORTAS DE ALMOFADA	Un	18,72	18,72	18,72
XIII-18	PORTAS DE CALHA	Un	9,36	9,36	9,36
XIII-19	PORTAS SEMI-TRABALHADAS	Un	41,00	41,00	37,00
XIII-20	PORTAS TRABALHADAS	Un	59,28	59,28	53,00
XIII-21	RIPAS (2,5cmx5,0cm)	M3	125,00	125,00	112,00
XIII-22	TAIPA no máximo 2,50cm de espessura	M3	125,00	125,00	112,00

AGROPECUÁRIA					
PRODUTO	UNIDADE	TIPO	PREÇO INTERNO R\$	PREÇO INTERESTADUAL R\$	

AGRICOLAS					
I-1	ABACAXI	un	0,32	0,32	
I-2	ABÓBORA	kg	0,50	0,50	
I-3	AÇAI	lata	11,00	14,00	
I-4	ACEROLA	kg	0,50	0,85	
I-5	ACEROLA	kg	1,50	2,00	
I-6	ALGODÃO EM CAROÇO	kg	0,30	0,40	
I-7	ARROZ BENEF. (Longo Fino Tipo II)	sc (60 kg)	30,08	30,08	
I-8	ARROZ BENEF. (Bica Corrida)	sc (60 kg)	24,95	24,95	
I-9	ARROZ COM CASCA (Longo Fino)	sc (60 kg)	12,64	12,64	
I-10	ARROZ COM CASCA (Longo)	sc (60 kg)	10,12	10,12	
I-11	BANANA	kg	0,17	0,22	
I-12	BORRACHA	kg	2,00	2,60	
I-13	CAÇAU	kg	4,00	4,00	
I-14	CAFÉ	kg	1,55	2,00	
I-15	CARAMBOLA	kg	0,40	0,50	
I-16	CASTANHA DE CAJU	kg	0,38	0,47	
I-17	CASTANHA DO PARÁ	hl	18,00	23,00	
I-18	CERNAMBI	kg	1,00	1,30	
I-19	CIPO TITICA	kg	0,25	0,30	
I-20	COCO	un	0,40	0,50	
I-21	COCO	un	0,25	0,25	
I-22	CUPUAÇU	kg	0,50	0,85	

I-23	CUPUAÇU	kg			
I-24	DENDÊ	kg			
I-25	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)			
I-26	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)			
I-27	FARINHA DE MANDIOCA	sc (60 kg)			
I-28	FARINHA DE TAPIOCA	kg			
I-29	FEIJÃO CANARIO+ENXOFRE	sc (60 kg)			
I-30	FEIJÃO CARIOQUINHA	sc (60 kg)			
I-31	FEIJÃO COLÔNIA	sc (60 kg)			
I-32	FEIJÃO PIAUÍ+BOCA PRETA	sc (60 kg)			
I-33	FEIJÃO OUTROS	sc (60 kg)			
I-34	FIBRA DE JUTA E MALTA	kg			
I-35	GOMA (POL. DE MANDIOCA)	kg			
I-36	GUARANÁ	kg			
I-37	JABORANDI FOLHA	kg			
I-38	JABORANDI FOLHA	kg			
I-39	LARANJA	ton			
I-40	LÁTEX	kg			
I-41	MALVA (FIBRA DE JUTA)	kg			
I-42	MALVA (FIBRA DE JUTA)	kg			
I-43	MAMÃO	kg			
I-44	MANDIOCA	kg			
I-45	MANGA	kg			
I-46	MARACUJÁ	kg			
I-47	MELÃO	kg			
I-48	MILHO	sc (60 kg)			
I-49	PALMITO POTE	800g			
I-50	PALMITO APROVEIT. (Picado)	kg (bruto)			
I-51	PALMITO APROVEIT. (Picado) Pote	800g			
I-52	PALMITO IN NATURA	cb			
I-53	PALMITO LATA	kg			
I-54	PIMENTA DO REINO	kg			
I-55	PIMENTA DO REINO	kg			
I-56	PIMENTA DO REINO	kg			
I-57	PIMENTA DO REINO	kg			
I-58	PIMENTA DO REINO	kg			
I-59	SEMENTE DE CAPIM	kg			
I-60	SEMENTE DE URUCUM	kg			
I-61	SOJA	Sc (60 kg)			
I-62	SORGO	Sc (60 kg)			
I-63	TABACO	arr.			

OUTROS PRODUTOS

1.64	FARINHA DE TRIGO	Sc (50kg)	52,00	52,00
1.65	FARINHA DE TRIGO	Sc (25kg)	26,00	26,00
1.66	FARINHA DE TRIGO	Fd (10 kg)	11,44	11,44
1.67	FARINHA DE TRIGO C/ Fermento	Fd (10kg)	12,12	12,12
1.68	PRE MISTURA P/PANIFICAÇÃO	Sc (25kg)	28,60	28,60
1.69	AÇÚCAR	Sc (50kg)	42,00	42,00
1.70	AÇÚCAR	Fd (30kg)	26,00	26,00
1.71	AÇÚCAR	Fd (10kg)	12,00	12,00
1.72				
1.73				
1.74				
1.75				
1.76				
1.77				
1.78				
1.79				
1.80				
1.81				

AVES E OVOS					
II-1	FRANGO OU GALINHA	kg			
II-2	FRANGO OU GALINHA	kg			
II-3	OVOS	cx (360 un)			
PECUÁRIA					
III-1	BOVINO				
III-1.1	BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (FÊMEA)	cb	250,00	310,00	
III-1.2	BEZERRO ATE 1 ANO E 1/2 (MACHO)	cb	300,00	380,00	
III-1.3	BOVINO EM PE (BOI)	cb	700,00	700,00	
III-1.4	BOVINO EM PE (VACA)	cb	550,00	550,00	
III-1.5	GARROTE	cb	380,00	700,00	
III-1.6	NOVILHA	cb	350,00	550,00	
BUBALINO					
III-2	BUBALINO EM PÉ (FÊMEA)	cb	408,50	531,70	
III-2.1	BUBALINO EM PÉ (MACHO)	cb	613,60	796,90	
III-2.2	GARROTE	cb	286,00	796,90	
III-2.3	NOVILHA	cb	204,10	531,70	
OUTROS					
III-3	BURRO / GADO MUAR	cb	308,80	399,10	
III-3.1	CAPRINO EM PÉ (M/F)	cb	122,20	159,90	
III-3.2	EQUINO EM PÉ (FÊMEA)	cb	184,60	239,20	
III-3.3	EQUINO EM PÉ (MACHO)	cb	245,70	318,50	
III-3.4	OVINO EM PÉ (M/F)	cb	122,20	159,90	
III-3.5	SUÍNO EM PÉ	kg	1,95	2,47	
SUBPRODUTOS DA PECUÁRIA					
III-4	BEXIGA BOVINA	kg	0,22	0,29	
III-4.1	CARNE BOVINA DIANTEIRA	kg	2,60	3,00	
III-4.2	CARNE BOVINA TRASEIRA	kg	3,50	3,90	

III-4.4	CARNE BOVINA-PONTA DE AGULHA	kg	2,00	2,40
III-4.5	CARNE SUÍNA	kg	2,88	3,64
III-4.6	CASCO E CHIFRE	kg	0,13	0,20
III-4.7	COURO DE BOI EM SANGUE	kg	2,50	3,00
III-4.8	COURO DE BOI SALGADO	kg	2,70	3,00
III-4.9	FARINHA DE CARNE E OSSO	kg	0,30	0,30
III-4.10	MANTEIGA	kg	3,77	4,94
III-4.11	MUCOSE BOVINA	kg	0,20	0,26
III-4.12	QUEIJO DIVERSOS	kg	3,90	3,90
III-4.13	QUEIJO MUSSARELA	kg	4,55	4,55
III-4.14	QUEIJO REGIONAL	kg	3,58	3,58
III-4.15	SEBO	kg	0,40	0,40
III-4.16	SOLA BATIDA SURRADA	kg	4,68	6,11
III-4.17	VÍSCERAS DE BOVINO/BUBALINO	un	30,00	50,70
III-4.18	VÍSCERAS DE SUÍNO	kg	23,40	31,20

OPERAÇÕES DESTINADAS AOS ESTADOS DO AMAZONAS E AMAPÁ

PRODUTO	PESO BRUTO	PREÇO DA CERAT
III-5	KG	ALTAMIRA
III-5.1	BOI	350,00
III-5.2	VACA	Inferior
III-5.3	GARROTE	a
III-5.4	NOVILHA	400

OPERAÇÕES DESTINADAS AO ESTADO DO MATO GROSSO

PRODUTO	PESO BRUTO	PREÇO PARA
	CB	NOVO PROGRESSO e DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS
III-6.1	BOVINO EM PÊ (BOI)	350,00
III-6.2	BOVINO EM PÊ (VACA)	

IV	PESCADO		
IV-1	ABA DE CAÇÃO	kg	50,00 65,00
IV-2	ABA DE TUBARÃO	kg	56,25 73,75
IV-3	ACARI	kg	0,50 0,75
IV-4	ARRAIA	kg	1,10 1,25
IV-5	BACU	kg	0,83 0,75
IV-6	BAGRE	kg	1,25 1,88
IV-7	BANDEIRADO	kg	1,56 1,88
IV-8	BARBADO	kg	1,00 1,25
IV-9	BIJUPIRA	kg	2,00 2,50
IV-10	BONITO	kg	1,00 1,25
IV-11	BRANQUINHA	kg	1,00 1,25
IV-12	CABECA DE PEIXE	kg	0,25 0,31
IV-13	CAÇÃO	kg	1,75 2,00
IV-14	CAMARÃO REGIONAL	kg	3,13 4,13
IV-15	CAMARÃO REGIONAL	kg	3,13 4,13
IV-16	CAMARÃO ROSA	kg	22,50 27,50
IV-17	CAMARÃO ROSA	kg	15,00 17,50
IV-18	CAMARÃO ROSA	kg	10,00 12,50
IV-19	CAMORIN	kg	4,38 5,25
IV-20	CANBEUA	kg	1,00 1,25
IV-21	CANGATA	kg	1,00 1,25
IV-22	CANGUIRA	kg	1,75 2,00
IV-23	CARANGUEJO	un	0,31 0,38
IV-24	CARANGUEJO	kg	6,25 8,13
IV-25	CARANGUEJO	kg	10,00 12,50
IV-26	CAVALA	kg	3,13 3,75
IV-27	CORVINA	kg	1,75 2,00
IV-28	CURIMATA	kg	1,25 1,88
IV-29	DOURADA	kg	2,50 3,00
IV-30	ENCHOVA	kg	3,75 4,13
IV-31	FILHOTE	kg	4,00 4,38
IV-32	GAROUPA	kg	4,38 5,00
IV-33	GELO	kg	0,06 0,09
IV-34	GÓ	kg	2,25 2,75
IV-35	GRUDE DE GURIJUBA	kg	30,00 38,75
IV-36	GRUDE DE OUTROS PEIXES	kg	13,75 17,50
IV-37	GRUDE DE PESCADA	kg	25,00 32,50
IV-38	GURIJUBA	kg	2,50 3,13
IV-39	JARAQUI	kg	1,25 1,50
IV-40	JAÚ	kg	1,88 2,13
IV-41	LAGOSTA	kg	43,75 57,50
IV-42	MANDI-MUELA	kg	1,00 1,63
IV-43	MANDIRA	kg	0,83 0,75
IV-44	MAPARÁ (BAIXO AMAZONAS)	kg	0,75 1,00
IV-45	MAPARÁ (TOCANTINS)	kg	1,00 1,25
IV-46	MERO	kg	2,25 2,50
IV-47	MEXILHAO	kg	2,25 2,50
IV-48	OVA DE TAINHA	kg	3,75 4,88
IV-49	OVA DE TAINHA	kg	18,75 24,38
IV-50	PACAMÃO	kg	1,25 1,50
IV-51	PARGO	kg	3,75 4,13
IV-52	PEIXE PEDRA	kg	2,38 2,50
IV-53	PESCADA AMARELA	kg	4,25 4,50

IV-54	PESCADA BRANCA	kg	2,50 2,75
IV-55	PIAL	kg	1,25 1,88
IV-56	PIRAMUTABA	kg	1,38 1,75
IV-57	PIRANAMBU	kg	1,50 1,88
IV-58	PIRAPEMA	kg	1,50 1,75
IV-59	PIRARARA	kg	1,25 1,50
IV-60	PIRARUCU	kg	3,75 4,38
IV-61	PIRARUCU	kg	10,00 11,88
IV-62	PRATIQUEIRA	kg	1,63 2,00
IV-63	PRATIUBA	kg	0,83 0,81
IV-64	SARDA	kg	0,88 1,13
IV-65	SERRA	kg	1,80 2,33
IV-66	SURUBIM	kg	2,00 2,50
IV-67	TAINHA	kg	2,38 3,00
IV-68	TAMBAQUI	kg	2,38 3,00
IV-69	TAMUATÁ	kg	1,25 1,63
IV-70	TILAPIA	kg	2,00 2,25
IV-71	TIMBIRA	kg	0,50 0,63
IV-72	TUBARÃO	kg	1,06 1,25
IV-73	TUCUNARÉ	kg	2,50 3,25
IV-74	UBARANA	kg	1,00 1,25
IV-75	URISECA	kg	0,75 1,13
IV-76	URUTINGA	kg	1,25 1,63
IV-77	XAREU	kg	1,75 2,00

I	MINERAIS		
I-1	AREIA	m3	12,00 16,00
I-2	ARGILA	T	6,00 7,80
I-3	ATERRO CAPA DE CURVÃO	m3	5,00 6,50
I-4	BRITA (PEDRA BRITADA)	m3	50,00 65,00
I-5	CASSITERITA	kg	4,00 5,20
I-6	CRISTAL (BRUTO)	kg	6,00 7,80
I-7	FERRO GUSA	T	300,00 380,00
I-8	MINÉRIO DE FERRO	T	131,00 170,30
I-9	MINÉRIO MANGANÊS	T	131,00 170,30
I-10	PEDRA PARA CONSTRUÇÃO	m3	14,50 18,85
I-11	PEDRA PRETA	m3	15,00 19,50
I-12	PEDRA SEMI PRECIOSA INDUST.	kg	2,15 2,80
I-13	PEDRA SEMI PRECIAMETISTA (PRIM.)	kg	36,00 46,80
I-14	PEDRA SEMI PRECIAMETISTA (COMUM)	kg	1,80 2,30
I-15	QUATZITO	T	60,00 78,00
I-16	SEIXO COMUM	m3	16,00 20,28
I-17	SEIXO LAVADO	m3	20,00 25,35
I-18	SILÍCIO DE PRIM.	T	200,00 260,00
I-19	TERRA AMARELA	m3	6,00 7,80
I-20	TERRA PRETA	m3	6,00 7,80

II			
II-1	SUCATAS EM GERAL	Un	0,12 0,16
II-2	GARRAFAS USADAS	kg	0,30 0,40
II-3	PAPEL PAPELÃO APARAS	kg	0,20 0,25
II-4	PLÁSTICOS EM RESÍDUOS	Un	0,12 0,16
II-5	SACOS DIVERSOS	kg	0,12 0,16
II-6	SUCATA DE AÇO	kg	0,17 0,22
II-7	SUCATA DE ALUMÍNIO	kg	0,12 0,16
II-8	SUCATA DE ANTIMÔNIO	kg	0,08 0,10
II-9	SUCATA DE BATERIA	kg	0,35 0,45
II-10	SUCATA DE CHUMBO	kg	0,36 0,47
II-11	SUCATA DE COBRE	kg	1,20 1,60
II-12	SUCATA DE ESTANHO	kg	0,05 0,07
II-13	SUCATA DE FERRO	kg	1,10 1,40
II-14	SUCATA DE LATÃO EM BRONZE	kg	1,20 1,60
II-15	SUCATA DE MAGNÉSIO	kg	0,36 0,47
II-16	SUCATA DE RADIADOR	kg	0,30 0,40
II-17	SUCATA DE ZINCO	kg	1,00 1,25
II-18	SUCATA LIMALHA DE BRONZE	kg	4,80 6,20
II-19	TAMBORES DE AÇO	Un	3,60 4,70
II-20	TAMBORES DE FERRO Usado (Prim.)	Un	5,40 7,00
II-21	TAMBORES DE FERRO Usado (Sec.)	Un	2,40 3,10
II-22	TAMBORES DE FERRO Usado (Ter.)	Un	0,12 0,16

III			
III- 1	MATERIAIS DE CONTRUÇÃO	M	129,00 168,00
III- 2	BLOCO DE CIMENTOS	Un	1,20 1,60
III- 3	COMBORGÓ CERÂMICO	m2	9,60 12,48
III- 4	PISO CERÂMICO	M	180,00 234,00
III- 5	TELHA COLONIAL	M	100,00 130,00
III- 6	TELHA COMUM	M	200,00 260,00
III- 7	TELHA PLANA	M	72,00 93,60
III- 8	TIJOLOS ARTESANAL (MACIÇO)	M	60,00 78,00
III- 9	TIJOLOS C/ 3 FUROS	M	87,50 113,50
III- 10	TIJOLOS C/ 6 FUROS	M	200,00 260,00
IV- 11	CIMENTO	Sc kg	12,00 12,00

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - GADO BOVINO					
Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS

001	0001 a 0050	125,82	249,38	415,83	519,83
002	0051 a 0100	138,22	274,38	457,50	572,00
003	0101 a 0150	152,08	301,75	503,13	628,88
004	0151 a 0200	167,33	332,00	553,50	691,88
005	0201 a 0250	182,45	361,88	603,25	754,13
006	0251 a 0300	198,83	394,50	657,63	822,00
007	0301 a 0350	216,72	430,00	718,75	898,00
008	0351 a 0400	236,25	468,75	781,38	978,75
009	0401 a 0450	257,54	510,88	851,63	1.084,83
010	0451 a 0500	278,08	551,88	919,88	1.149,88
011	0501 a 0550	300,38	598,00	993,50	1.241,88
012	0551 a 0600	324,45	643,63	1.073,00	1.341,25
013	0601 a 0650	350,41	695,13	1.158,88	1.448,63
014	0651 a 0700	378,38	750,88	1.251,63	1.584,63
015	0701 a 0750	404,98	803,38	1.339,25	1.674,13
016	0751 a 0800	433,31	859,63	1.433,13	1.791,38
017	0801 a 0850	463,55	919,88	1.533,38	1.918,75
018	0851 a 0900	498,08	984,25	1.640,75	2.051,00
019	0901 a 0950	530,84	1.053,13	1.755,63	2.194,50
020	0951 a 1000	562,59	1.118,38	1.881,00	2.326,25
021	1001 a 1100	596,48	1.183,38	1.972,75	2.465,88
022	1101 a 1200	632,27	1.254,38	2.091,13	2.613,88
023	1201 a 1300	670,19	1.329,63	2.216,63	2.770,75
024	1301 a 1400	710,39	1.409,50	2.349,63	2.937,00
025	1401 a 1500	752,98	1.494,00	2.490,63	3.113,25
026	1501 a 1600	790,65	1.588,75	2.615,13	3.269,00
027	1601 a 1700	830,21	1.647,25	2.745,88	3.432,38
028	1701 a 1800	871,67	1.729,63	2.883,25	3.604,00
029	1801 a 1900	915,26	1.816,13	3.027,38	3.784,25
030	1901 a 2000	961,13	1.906,88	3.178,88	3.973,50
031	2001 a 2200	1.009,13	2.002,25	3.337,75	4.172,25
032	2201 a 2400	1.059,53	2.102,38	3.504,63	4.380,88
033	2401 a 2600	1.112,58	2.207,50	3.679,88	4.599,88

OBSERVAÇÕES: 1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA: 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg 1.4 - CARRETA 3
EIXOS - 25.000 Kg2 - ALÍQUOTA: 2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - GADO BOVINO					
Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS

001	0001 a 0050	182,13	324,13	540,38	675,50
002	0051 a 0100	178,38	358,63	594,88	743,50
003	0101 a 0150	195,13	392,38	654,00	817,50
004	0151 a 0200	215,75	431,63	719,50	899,38
005	0201 a 0250	235,25	470,50	784,25	980,38
006	0251 a 0300	256,38	512,88	854,88	1.068,63
007	0301 a 0350	279,50	559,00	931,88	1.164,75
008	0351 a 0400	304,63	609,38	1.015,75	1.269,75
009	0401 a 0450	332,13	664,25	1.107,25	1.384,00
010	0451 a 0500	358,63	717,38	1.195,88	1.494,88
011	0501 a 0550	387,38	774,75	1.291,63	1.614,50
012	0551 a 0600	418,38	836,75	1.395,00	1.743,75
013	0601 a 0650	451,88	903,75	1.506,50	1.883,13
014	0651 a 0700	488,00	978,13	1.627,13	2.033,88
015	0701 a 0750	522,25	1.044,38	1.741,13	2.176,38
016	0751 a 0800	558,75	1.117,63	1.863,00	2.328,75
017	0801 a 0850	597,88	1.195,75	1.993,38	2.491,75
018	0851 a 0900	639,75	1.279,50	2.133,00	2.666,25
019	0901 a 0950	684,50	1.369,13	2.282,38	2.852,88
020	0951 a 1000	725,63	1.451,25	2.419,25	3.024,13
021	1001 a 1100	769,25	1.538,38	2.584,50	3.205,63
022	1101 a 1200	815,38	1.630,75	2.718,50	3.398,00
023	1201 a 1300	864,25	1.728,63	2.881,63	3.602,00
024	1301 a 1400	916,13	1.832,38	3.054,50	3.818,13
025	1401 a 1500	971,13	1.942,25	3.237,75	4.047,25
026	1501 a 1600	1.019,75	2.039,38	3.399,75	4.249,63
027	1601 a 1700	1.070,75	2.141,38	3.569,75	4.462,13
028	1701 a 1800	1.124,25	2.248,50	3.748,13	4.685,25
029	1801 a 1900	1.180,50	2.360,88	3.935,63	4.919,50
030	1901 a 2000	1.239,50	2.479,00	4.132,50	5.165,63
031	2001 a 2200	1.301,50	2.602,88	4.339,13	5.423,88
032	2201 a 2400	1.368,50	2.733,13	4.556,00	5.695,13
033	2401 a 2600	1.434,88	2.869,75	4.783,88	5.979,88
034	2601 a 2800	1.506,63	3.013,25	5.023,13	6.278,88
035	2801 a 3000	1.582,00	3.163,88	5.274,25	6.592,88
036	3001 a 3200	1.661,13	3.322,13	5.538,00	6.922,63
037	3201 a 3400	1.744,13	3.488,38	5.815,00	7.268,75
038	3401 a 3600	1.831,38	3.662,75	6.105,75	7.632,25
039	3601 a 3800	1.922,88	3.845,88	6.411,13	8.013,88

040	3801 a 4000	2.019,13	4.038,13	6.731,63	8.414,63
041	4001 a 4200	2.120,00	4.240,13	7.088,25	8.835,38
042	4201 a 4400	2.228,13	4.452,13	7.421,75	9.277,13
043	4401 a 4600	2.315,13	4.630,25	7.718,63	9.648,25
044	4601 a 4800	2.407,75	4.815,50	8.027,50	10.034,25
045	4801 a 5000	2.528,13	5.056,25	8.428,88	10.536,13
046	5001 a 5200	2.629,25	5.258,63	8.768,13	10.957,63
047	5201 a 5400	2.734,50	5.469,00	9.116,63	11.395,88
048	5401 a 5600	2.843,88	5.687,75	9.481,50	11.851,75
049	5601 a 5800	2.957,63	5.915,25	9.860,75	12.328,00
050	5801 a 6000	3.076,00	6.151,88	10.255,25	12.819,00

OBSERVAÇÕES: 1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA: 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg 1.4 - CARRETA 3
EIXOS - 25.000 Kg2 - ALÍQUOTA: 2.1 - 12% - INTERNO3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO) 3.1 -
INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELÉM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - MADEIRA					
Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS

001	0001 a 0050	87,25	174,50	323,25	383,75
002	0051 a 0100	98,00	192,00	355,88	400,38
003	0101 a 0150	105,83	211,25	391,25	440,25
004	0151 a 0200	116,25	232,38	430,50	484,25
005	0201 a 0250	128,63	253,38	469,25	527,88
006	0251 a 0300	138,13	276,13	511,50	575,38
007	0301 a 0350	150,50	301,00	557,50	627,25
008	0351 a 0400	164,00	328,13	607,75	683,75
009	0401 a 0450	178,88	357,63	662,38	745,25
010	0451 a 0500	193,13	386,25	715,50	804,88
011	0501 a 0550	208,63	417,25	772,75	869,38
012	0551 a 0600	225,25	450,63	834,63	938,88
013	0601 a 0650	243,38	486,83	901,38	1.014,00
014	0651 a 0700	262,75	525,63	973,50	1.095,25
015	0701 a 0750	281,25	562,38	1.041,63	1.171,88
016	0751 a 0800	300,88	601,75	1.114,63	1.254,00
017	0801 a 0850	322,00	643,88	1.192,63	1.341,75
018	0851 a 0900	344,50	689,00	1.276,13	1.435,63
019	0901 a 0950	368,63	737,25	1.365,50	1.536,13
020	0951 a 1000	390,75	781,50	1.447,50	1.628,38
021	1001 a 1100	414,13	828,38	1.534,38	1.726,13
022	1101 a 1200	439,00	878,13	1.626,38	1.829,75
023	1201 a 1300	465,38	930,75	1.724,00	1.939,50
024	1301 a 1400	493,38	986,63	1.827,50	2.055,88
025	1401 a 1500	522,88	1.045,88	1.937,13	2.179,25
026	1501 a 1600	549,13	1.098,13	2.034,00	2.288,25
027	1601 a 1700	576,50	1.153,00	2.135,75	2.402,75
028	1701 a 1800	605,38	1.210,75	2.242,50	2.522,88
029	1801 a 1900	635,63	1.271,25	2.354,63	2.649,00
030	1901 a 2000	667,38	1.334,88	2.472,38	2.781,50
031	2001 a 2200	700,75	1.401,63	2.596,00	2.920,50
032	2201 a 2400	735,88	1.471,63	2.725,88	3.066,63
033	2401 a 2600	772,63	1.545,25	2.862,13	3.219,88

OBSERVAÇÕES: 1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA: 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg 1.4 - CARRETA 3
EIXOS - 25.000 Kg2 - ALÍQUOTA: 2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - MADEIRA					
Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS

001	0001 a 0050	113,50	226,88	378,25	472,88
002	0051 a 0100	124,88	249,63	416,38	520,50
003	0101 a 0150	137,38	274,63	457,88	572,25
004	0151 a 0200	151,00	302,13	503,63	629,63
005	0201 a 0250	164,83	329,38	549,00	686,25
006	0251 a 0300	179,50	359,00	598,38	748,00
007	0301 a 0350	195,63	391,25	652,25	815,38
008	0351 a 0400	213,25	426,50	711,00	888,88
009	0401 a 0450	232,50	464,88	775,00	968,88
010	0451 a 0500	251,13	502,13	837,13	1.046,38
011	0501 a 0550	271,13	542,38	904,13	1.130,13
012	0551 a 0600	292,88	585,75	976,50	1.220,63
013	0601 a 0650	316,25	632,63	1.054,63	1.318,25
014	0651 a 0700	341,63	683,25	1.139,00	1.423,75
015	0701 a 0750	365,50	731,13	1.218,75	1.523,50
016	0751 a 0800	391,13	782,25	1.304,13	1.630,13
017	0801 a 0850	418,50	837,13	1.395,38	1.744,25
018	0851 a 0900	447,88	895,63	1.493,13	1.866,38
019	0901 a 0950	479,25	958,38	1.597,63	1.997,00
020	0951 a 1000	508,00	1.015,88	1.693,50	2.116,88

027	1801 a 1700	749,50	1.499,00	2.498,75	3.123,50
028	1701 a 1800	787,00	1.573,88	2.623,75	3.279,63
029	1801 a 1900	826,38	1.652,63	2.755,00	3.443,75
030	1901 a 2000	867,63	1.735,25	2.892,75	3.615,88
031	2001 a 2200	911,00	1.822,00	3.037,38	3.796,75
032	2201 a 2400	956,63	1.913,13	3.189,25	3.986,50
033	2401 a 2600	1.004,38	2.008,88	3.348,75	4.185,88
034	2601 a 2800	1.054,63	2.109,25	3.516,25	4.395,25
035	2801 a 3000	1.216,88	2.214,75	3.692,00	4.615,00
036	3001 a 3200	1.277,75	2.325,50	3.876,83	4.845,75
037	3201 a 3400	1.341,63	2.441,88	4.070,50	5.088,13
038	3401 a 3600	1.408,75	2.563,88	4.274,00	5.342,63
039	3601 a 3800	1.479,13	2.692,13	4.487,75	5.609,75
040	3801 a 4000	1.553,13	2.826,75	4.712,13	5.890,25
041	4001 a 4200	1.630,88	2.968,13	4.947,88	6.184,75
042	4201 a 4400	1.712,38	3.116,50	5.195,25	6.494,00
043	4401 a 4600	1.780,88	3.241,13	5.403,00	6.753,75
044	4601 a 4800	1.852,13	3.370,88	5.619,25	7.024,00
045	4801 a 5000	1.944,75	3.539,38	5.800,25	7.375,25
046	5001 a 5200	2.022,50	3.681,00	6.138,25	7.870,38
047	5201 a 5400	2.103,50	3.828,25	6.381,63	7.977,13
048	5401 a 5600	2.187,63	3.981,38	6.637,00	8.296,25
049	5601 a 5800	2.275,13	4.140,75	6.902,50	8.628,25
050	5801 a 6000	2.366,13	4.308,38	7.178,63	8.973,38

OBSERVAÇÕES: 1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA: 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg 1.4 - CARRETA 3
EIXOS - 25.000 Kg2 - ALÍQUOTA: 2.1 - 12% - INTERESTADUAL3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO) 3.1 -
INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELÉM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - OUTROS PRODUTOS					
Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS

001	0001 a 0050	112,25	224,38	374,13	467,63
002	0051 a 0100	123,50	246,88	411,75	514,75
003	0101 a 0150	135,75	271,63	452,75	566,00
004	0151 a 0200	149,38	298,75	498,13	622,63
005	0201 a 0250	162,88	325,75	543,00	678,75
006	0251 a 0300	177,50	355,00	591,88	739,75
007	0301 a 0350	193,50	387,00	645,13	808,38
008	0351 a 0400	210,88	421,88	703,25	879,13
009	0401 a 0450	228,88	459,88	768,50	958,13
010	0451 a 0500	248,38	496,63	827,88	1.034,88
011	0501 a 0550	268,25	536,38	894,13	1.117,75
012	0551 a 0600	289,63	579,38	965,75	1.207,13
013	0601 a 0650	312,88	625,63	1.043,00	1.303,75
014	0651 a 0700	337,88	675,75	1.126,50	1.408,13
015	0701 a 0750	361,50	723,13	1.205,38	1.506,75
016	0751 a 0800	386,88	773,75	1.289,75	1.612,25
017	0801 a 0850	413,88	827,88	1.380,13	1.725,13
018	0851 a 0900	442,88	885,88	1.476,63	1.845,88
019	0901 a 0950	473,88	947,88	1.580,13	1.975,13
020	0951 a 1000	502,38	1.004,75	1.674,88	2.093,63
021	1001 a 1100	532,50	1.065,00	1.775,38	2.219,25
022	1101 a 1200	564,50	1.129,00	1.882,00	2.352,50
023	1201 a 1300	598,38	1.196,75	1.994,88	2.493,63
024	1301 a 1400	634,25	1.268,50	2.114,63	2.643,38
025	1401 a 1500	672,38	1.344,63	2.241,50	2.801,88
026	1501 a 1600	706,00	1.411,88	2.353,63	2.942,00
027	1601 a 1700	741,25	1.482,50	2.471,38	3.089,13
028	1701 a 1800	778,25	1.556,63	2.594,88	3.243,63
029	1801 a 1900	817,25	1.634,50	2.724,63	3.405,88
030	1901 a 2000	858,13	1.716,25	2.861,00	3.576,25
031	2001 a 2200	901,00	1.802,00	3.004,00	3.755,00
032	2201 a 2400	946,13	1.892,13	3.154,25	3.942,75
033	2401 a 2600	993,38	1.988,75	3.311,88	4.139,88

OBSERVAÇÕES: 1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA: 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg1.2 -
CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg 1.4 - CARRETA 3 EIXOS -
25.000 Kg2 - ALÍQUOTA: 2.1 - 17% - INTERNO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - OUTROS PRODUTOS					
Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$			
		CAMINHÃO		CARRETA	
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS

001	0001 a 0050	145,88	291,75	486,38	607,88
002	0051 a 0100	160,50	321,00	535,38	669,13
003	0101 a 0150	176,50	353,13	588,63	735,75
004	0151 a 0200	194,25	388,50	647,50	809,50
005	0201 a 0250	211,75	423,38	705,88	882,38
006	0251 a 0300	230,75	461,50	769,38	961,75

007	0301 a 0350	251,50	503,13	838,63	1.048,38
008	0351 a 0400	274,25	548,38	914,25	1.142,75
009	0401 a 0450	298,88	597,75	996,60	1.245,63
010	0451 a 0500	322,88	645,63	1.076,25	1.345,38
011	0501 a 0550	348,63	697,25	1.162,38	1.453,00
012	0551 a 0600	376,50	753,13	1.255,50	1.569,38
013	0601 a 0650	406,83	813,38	1.355,88	1.694,88
014	0651 a 0700	439,25	878,50	1.464,38	1.830,50
015	0701 a 0750	470,00	940,00	1.567,00	1.958,75
016	0751 a 0800	502,88	1.005,88	1.676,75	2.095,88
017	0801 a 0850	538,13	1.076,25	1.794,13	2.242,63
018	0851 a 0900	575,75	1.151,63	1.919,75	2.399,63
019	0901 a 0950	616,13	1.232,25	2.054,13	2.567,63
020	0951 a 1000	653,13	1.306,13	2.177,38	2.721,75
021	1001 a 1100	692,25	1.384,50	2.308,13	2.885,13
022	1101 a 1200	733,88	1.467,63	2.446,63	3.058,25
023	1201 a 1300	777,88	1.555,75	2.593,38	3.241,75
024	1301 a 1400	824,50	1.649,13	2.749,00	3.436,25
025	1401 a 1500	874,00	1.748,00	2.914,00	3.642,50
026	1501 a 1600	917,75	1.855,50	3.059,75	3.824,63
027	1601 a 1700	963,63	1.927,25	3.212,75	4.015,88
028	1701 a 1800	1.011,75	2.023,63	3.373,38	4.216,75
029	1801 a 1900	1.062,38	2.124,88	3.542,13	4.427,63
030	1901 a 2000	1.115,50	2.231,13	3.719,25	4.649,00
031	2001 a 2200	1.171,38	2.342,63	3.905,25	4.881,50
032	2201 a 2400	1.229,88	2.459,75	4.100,50	5.125,63
033	2401 a 2600	1.291,38	2.582,75	4.305,50	5.381,88
034	2601 a 2800	1.356,00	2.711,88	4.520,88	5.651,00
035	2801 a 3000	1.423,75	2.847,50	4.746,88	5.933,63
036	3001 a 3200	1.495,00	2.980,00	4.984,25	6.230,38
037	3201 a 3400	1.569,75	3.139,50	5.233,50	6.541,88
038	3401 a 3600	1.648,25	3.296,50	5.495,25	6.869,00
039	3601 a 3800	1.730,63	3.461,25	5.770,00	7.212,50
040	3801 a 4000	1.817,13	3.634,38	6.058,50	7.573,13
041	4001 a 4200	1.908,00	3.816,13	6.361,50	7.951,88
042	4201 a 4400	2.003,50	4.006,88	6.678,50	8.186,13
043	4401 a 4600	2.083,63	4.187,25	6.946,75	8.683,50
044	4601 a 4800	2.167,00	4.334,00	7.224,75	9.030,88
045	4801 a 5000	2.275,38	4.550,63	7.588,00	9.482,50
046	5001 a 5200	2.366,38	4.732,75	7.889,50	9.861,88
047	5201 a 5400	2.461,00	4.922,00	8.205,00	10.256,38
048	5401 a 5600	2.559,50	5.119,00	8.533,25	10.666,63
049	5601 a 5800	2.661,88	5.323,75	8.874,75	11.093,38
050	5801 a 6000	2.768,38	5.536,75	9.229,75	11.537,13

OBSERVAÇÕES: 1- CAPACIDADE DE CARGA CONSIDERADA: 1.1 - CAMINHÃO TOCO - 6.000 Kg
1.2 - CAMINHÃO TRUCK - 12.000 Kg 1.3 - CARRETA 2 EIXOS - 20.000 Kg 1.4 - CARRETA 3
EIXOS - 25.000 Kg2 - ALÍQUOTA: 2.1 - 12% - INTERESTADUAL3 - DISTÂNCIAS (MAPA ANEXO) 3.1 -
INTERESTADUAL EM RELAÇÃO A BELÉM

DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DE BELÉM AO INTERIOR DO ESTADO

LOCALIDADES	RODOVIA DE ACESSO	KM
ABAETETUBA	BR-316/PA-140/PA-252	284,5
ACARA	BR-316/PA-140/PA-252	152,5
ALTAMIRA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230	921,5
ALENQUER	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230/BR-163	1474,5
ALTER DO CHÃO	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/BR-422/BR-230/BR-163/PA-457	1502,5
AUGUSTO CORREA	BR-316/PA-242/PA-454	224,2
BAIÃO	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	637,0
BAGRE	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/PA-368/PA-413	787,0
BARRO BRANCO	BR-316	90,2
BEJA	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151/PA-403	298,5
BARCARENA	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151	311,5
BELTERRA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/BR-422/BR-230/BR-163	1444,5
BONITO	BR-316/PA-380	136,7
BOCA NOVA	BR-316/PA-436/PA-124 OU BR-316/BR-010/PA-253/PA-125	222,7230,8
BRAGANÇA	BR-316/PA-242	208,2
BUJARI	BR-361/PA-140	74,5
CAFEZAL (MAR. BARRA)	BR-316/PA-320/PA-242/PA-127/PA-395	170,3
CAFEZAL (BARCARENA)	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151	317,5
CACHIMBO	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230/BR-163	2092,5
CASTANHAL	BR-316	67,6
CAPANEMA	BR-316	154,7
CAPITÃO POÇO	BR-316/PA-436/PA-124 OU BR-316/BR-010/PA-253	207,7215,8
CAMETA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	736,0
CANINDÉ	BR-316/PA-140/PA-451	220,5
COLARES	BR-316/PA-140/PA-238	93,9
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/PA-287	1116,1
CONCÓRDIA DO PARÁ	BR-316/PA-140	134,4
CURUÇA	BR-316/PA-138	131,0
ESPIRITO SANTO DO TAUÁ	BR-316/PA-140/PA-241	65,3
GARRAFÃO DO NORTE	BR-316/PA-436/PA-124 OU BR-316/BR-010/PA-253/PA-124	237,7245,8
GOIANÉSIA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	857,3
INHANGAPI	BR-316/PA-138	88,8
IGARAPE-ACU	BR-316/PA-127	117,3
IGARAPE-MIRI	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151	299,5
IRITUA	BR-316/BR-010/PA-253	165,8
ITAITUBA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230	1352,5
ITUPIRANGA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/BR-230/PA-268	717,3
JACAREACANGA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/BR-422/BR-230	1697,5
JACUNDÁ	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-267	590,5
LIMOEIRO DO AJURU	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156	782,0
MARAPANIM	BR-316/PA-136/PA-318	146,0
MARUDÁ	BR-316/PA-136/PA-318	160,4
MARABÁ	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150	666,3
MARACANA	BR-316/PA-127	165,8
MAGALHÃES BARATA	BR-316/PA-127/PA-395	157,2
MOSQUEIRO	BR-316/PA-391	60,5
MOJU	BR-316/PA-140/PA-252	257,5
MOCAJUBA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/PA-151	667,0
NOVATIMBOTEUA	BR-316/PA-324	135,8
OEIRAS DO PARÁ	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/PA-368/PA-379	783,0
OURÉM	BR-316/PA-436/PA-124	181,7
PARAGOMINAS	BR-316/BR-010/PA-256	295,6
PEIXE-BOI	BR-316/PA-234/PA-242	143,3
PORTEL	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156/PA-368	844,3
PRIMAVERA	BR-316/PA-124/PA-466	190,7
QUATIPURU	BR-316/PA-124/PA-446	203,7

REDEÇÃO	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150
RONDON DO PARÁ	BR-316/BR-010/BR-222
SALINÓPOLIS	BR-316/PA-324/PA-124
SANTA LUZIA DO PARÁ	BR-316
SANTARÉM	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/BR-422/BR-230/BR-163
SANTARÉM NOVO	BR-316/PA-324/PA-438
SANTANA DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150/PA-287/PA-327
SANTANA DO BUJURU	BR-316/PA-140/PA-466
SANTANA DO CAPIM	BR-316/PA-127/PA-252
SANTA MARIA DO PARÁ	BR-316/BR-010
SANTA ISABEL DO PARÁ	BR-316
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	BR-316/PA-140
SÃO CAETANO DE ODVELAS	BR-316/PA-140
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	BR-316/PA-127
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	BR-316/PA-320
SÃO FELIX DO TOCANTINS	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150
SÃO FELIX DO XINGU	BR-316/BR-010/PA-150/PA-279
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/PA-150/BR-222/PA-150/PA-230/PA-153
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	BR-316/BR-010/PA-150/BR-222/PA-150/PA-230/PA-405
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	BR-316/BR-010
TAILÂNDIA	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150
TOMÉ-ACU	BR-316/PA-140/PA-451
TUCURUI	BR-316/PA-140/PA-451/PA-256/PA-150/PA-263/PA-156
VELHA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324
VILA DO CONDE	BR-316/PA-140/PA-252/PA-151/PA-483
VIGIA	BR-316/PA-140/PA-412
VIÇEU	BR-316/PA-102/PA-242
XINGUARA	BR-316/BR-010/BR-222/PA-150
FONTE: D.E.R. * SANTARÉM/ALENQUER - Travessia do Rio Amazonas - 60 Km	

DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS

LOCALIDADES	RODOVIA DE ACESSO	KM
ABAIETUBA/BARCARENA	PA-252/PA-151/PA-401	53,0
ABAIETUBA/CAFEZAL	PA-252/PA-151	57,0
ABAIETUBA/GARAPÉ-MIRI	PA-252/PA-151	45,8
ABAIETUBA/MAIUTÁ	PA-252/PA-151/PA-407	60,0
ABAIETUBA/MOJU	PA-252	27,0
ABAIETUBA/TOMÉ-ACU	PA-252/PA-140/PA-451	214,0
ABAIETUBA/VILA DO CONDE	PA-252/PA-151/PA-483	54,0
ABAIETUBA/TAILÂNDIA	PA-252/PA-475/PA-150	172,0
ACARÁ/MOJU	PA-252	105,0
ACARÁ/TOMÉ-ACU	PA-252/PA-140/PA-451	82,0
ALENQUER/MONTE ALEGRE	PA-427/PA-254/PA-423	158,0
ALENQUER/OBIDOS	PA-427/PA-254/PA-437	161,2
ALENQUER/ORIXIMINÁ	PA-427/PA-254/PA-439	213,7
ALENQUER/PRAINHA	PA-427/PA-254/PA-419	179,4
BARCARENA/VILA DO CONDE	PA-151/PA-483	41,0
BARCARENA/GARAPÉ-MIRI	PA-151	78,0
BAR DO CAMPO/SANT. DO ARAG	PA-463	2,0
BARRO BRANCO/MARACANÁ	PA-127	75,6
BOA VISTA/JABURU	PA-446	37,0
BONITO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA-322	45,0
BRAGANÇA/AUGUSTO CORRÊA	PA-242/PA-454	24,0
BRAGANÇA/SALINÓPOLIS	PA-242/PA-124	123,5
BRAGANÇA/S. MIGUEL DO GUAMÁ	PA-242/PA-322	124,5
BRAGANÇA/VIÇEU	PA-242	115,0
BRAGANÇA/VILA JAPIIM	PA-108	98,2
BRAGANÇA/JURUTEUA	PA-458	36,0
BUJURU/TOMÉ-ACU	PA-140/PA-252/PA-140/PA-451	122,0
BUJURU/VILA CONCÓRDIA	PA-140	59,0
BUJURU/ACARÁ	PA-140/PA-252	78,0
CAMETÁ/LIMOEIRO DO AJURU	PA-156	56,0
CAMETÁ/TUCURUI	PA-156	206,0
CAPANEMA/BONITO	BR-316/PA-380	42,0
CAPANEMA/BRAGANÇA	PA-242	53,5
CAPANEMA/CAPITÃO POÇO	PA-124	79,0
CAPANEMA/NOVA TIMBOTEUA	PA-242	28,7
CAPANEMA/OURÉM	PA-124	53,0
CAPANEMA/PEIXE-BOI	PA-242	18,0
CAPANEMA/PRIMAVERA	PA-124/PA-446	36,0
CAPANEMA/QUATIPURU	PA-124/PA-446	49,0
CAPANEMA/SALINÓPOLIS	PA-124	70,0
CAPANEMA/VIÇEU	PA-242	178,5
CAPANEMA/SANTARÉM NOVO	PA-124/PA-324/PA-438	60,0
CAPANEMA/SANTA LUZIA	PA-124	36,0
CAPANEMA/GARRAFÃO	PA-124	104,0
CASTANHAL/BONITO	BR-316/PA-380	69,1
CASTANHAL/BRAGANÇA	BR-316/PA-242	140,6
CASTANHAL/BUJURU	BR-316/PA-140	69,1
CASTANHAL/CAPANEMA	BR-316	87,1
CASTANHAL/CAPITÃO POÇO	BR-316/PA-436/PA-124	140,1
CASTANHAL/COLARES	BR-316/PA-140/PA-238	88,5
CASTANHAL/CURUÇA	PA-136	63,4
CASTANHAL/INHANGAPI	PA-136	16,1
CASTANHAL/GARAPÉ-ACU	PA-320/PA-242	42,4
CASTANHAL/IRITUA	BR-316/BR-010/PA-253	98,2
CASTANHAL/MAGALH. BARATA	PA-320/PA-242/PA-127/PA-395	84,4
CASTANHAL/MARACANÁ	BR-316/PA-127	98,2
CASTANHAL/MARAPANIM	PA-136/PA-318	78,4
CASTANHAL/NOVA TIMBOTEUA	BR-316/PA-324/PA-242	67,5
CASTANHAL/OURÉM	BR-316/PA-438/PA-124	114,1
CASTANHAL/PARAGOMINAS	BR-316/BR-010/PA-256	228,0
CASTANHAL/SALINÓPOLIS	BR-316/PA-324/PA-124	141,5
CASTANHAL/SANTARÉM NOVO	BR-316/PA-324/PA-438	105,5
CASTANHAL/S. CAET. DE ODVEL.	BR-316/PA-140	100,4
CASTANHAL/S. DOMING. DO CAP.	BR-316/PA-127	61,3
CASTANHAL/S. FRANCIS. DO PARÁ	PA-320	20,1
CASTANHAL/S. MIG. DO GUAMÁ	BR-316/BR-010	76,2
CASTANHAL/S. ISABEL DO PARÁ	BR-316	31,1
CASTANHAL/S. MARIA DO PARÁ	BR-316/BR-010	40,6
CASTANHAL/S. ANTONIO DO TAUÁ	BR-316/PA-140	47,4
CASTANHAL/VIGIA	BR-316/PA-140/PA-412	87,8
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/COL. FLOREST	PA-449	87,0

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/REDEÇÃO	PA-287	98,0
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/S DO ARAG	PA-287/PA-327	134,0
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/VOLTA NOVA	PA-449	12,0
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/XINGUARA	PA-287/PA-150	209,0
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/DIV. PA/GO.	PA-447	14,0
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/S. F DO XINGU	PA-287/PA-150/PA-279	449,0
GURUPIZINHO/ATINGA(DIV. PA/MA)	BR-010	84,2
GURUPIZINHO/PARAGOMINAS	PA-125	105,0
GURUPIZINHO/VILA RONDON	BR-010/BR-222	155,2
IGARAPÉ-MIRIM/MOCAJUBA	PA-151	89,0
IGARAPÉ-MIRIM/BAIÃO	PA-151	119,0
IGARAPÉ-MIRIM/CURUCAMBADA	PA-151/PA-467	41,0
IGARAPÉ-MIRIM/CARAPAJÓ	PA-151/PA-469	56,0
IRITUA/CAPITÃO POÇO	PA-253	50,0
ITUPIRANGA/JATOBAI	PA-288/BR-230/PA-269	39,0
MARABÁ/CARAJÁS	PA-150/PA-275	205,0
MARABÁ/CONCEIÇÃO DO ARAG	PA-150/PA-287	439,0
MARABÁ/GOIANÉSIA	PA-150	191,0
MARABÁ/ITUPIRANGA	BR-230/PA-268	51,0
MARABÁ/S. FELIX DO TOCANTINS	PA-150	13,0
MARABÁ/S. GERALDO DO ARAG	BR-230/PA-153	128,0
MARABÁ/S. JOÃO DO ARAGUAIA	BR-230/PA-405	62,0
MARABÁ/S. RAIMUNDO DO ARAG	BR-230	123,0
MARABÁ/S. ISABEL DO ARAGUAIA	BR-230/PA-459	150,6
MARABÁ/S. MARIA (DIV. PA/GO)	PA-150/PA-287/PA-447	454,0
MARABÁ/TUCURUI	PA-150/PA-263/PA-158	268,0
MARABÁ/VILA RONDON	PA-150/BR-222	135,0
MARABÁ/XINGUARA	PA-150	230,0
MARABÁ/DIV. PA/MT.	PA-150/PA-150	617,0
MARACANÁ/IGARAPÉ-ACU	PA-127	48,5
MARAPANIM/MARUDÁ	PA-318	14,4
MOCAJUBA/BAIÃO	PA-151	30,0
MOSQUEIRO/BENEVIDES	PA-391	38,5
PARAGOMINAS. MIG DO GUAM.	PA-256/BR-010	151,8
PRIMAVERA/QUATIPURU	PA-446	13,0
REDEÇÃO/DIV. MT.	PA-150/PA-287/PA-150	335,0
REDEÇÃO/DIV. PA/GO.	PA-150/PA-287	113,0
RURÓPOLIS/ALTAMIRA	BR-230	371,0
RURÓPOLIS/AVEIRO	BR-163/PA-435	100,0
RURÓPOLIS/CACHIMBO	BR-163	730,0
SANTARÉM/ALTAMIRA	BR-163/BR-230	561,0
SANTARÉM/ALTER DO CHÃO	PA-457	28,0
SANTARÉM/AVEIRO	BR-163/PA-435	150,0
SANTARÉM/BELTERRA	BR-163	30,0
SANTARÉM/CACHIMBO	BR-163	920,0
SANTARÉM/CURUÁ UNA	PA-370	79,2
SANTARÉM/TATUBA	BR-163/BR-230	371,0
SANTARÉM/JACARECANGA	BR-163/BR-230	716,0
SANTARÉM/MONTE ALEGRE	PA-427/PA-254/PA-423	164,6
SANTARÉM/OBIDOS	PA-427/PA-254/PA-437	161,2
SANTARÉM/ORIXIMINÁ	PA-427/PA-254/PA-439	213,7
SANTARÉM/PRAINHA	PA-427/PA-254/PA-419	189,6
SANTARÉM/RURÓPOLIS	BR-163	190,0
S. M. DO PARÁ/S. MIG DO GUAMÁ	BR-316	35,6
TAILÂNDIA/CONCEIÇÃO DO ARAG	PA-150/PA-287	736,0
TAILÂNDIA/DIV. PA/MT.	PA-150/PA-287/PA-150	877,8
TAILÂNDIA/GOIANÉSIA	PA-150	106,0
TOMÉ-ACU/CANINDE	PA-451	24,0
TOMÉ-ACU/PARAGOMINAS	PA-451/PA-256	188,0
TOMÉ-ACU/TAILÂNDIA	PA-451/PA-256/PA-150	156,0
TUCURUI/GOIANÉSIA	PA-156/PA-263	77,0
VILA RONDON/ATINGA	BR-222/BR-010	101,0
VITÓRIA/ALTAMIRA	PA-415	49,0
XINGUARA/REDEÇÃO	PA-150	111,0
XINGUARA/S. FELIX DO XINGU	PA-279	240,0
FONTE: D.E.R OBS: Em quase todas as distancias existem travessias de rios. As distâncias marítimas não estão computadas.		

DISTÂNCIAS RODOVIÁRIAS DE BELÉM A OUTRAS CIDADES

CIDADES	KM	CIDADES	KM
ARACAJU (SE)	2.079	MANAUS (AM)	5.298
BARRETOS (SP)	2.501	NATAL (RN)	2.108
BAURU (SP)	2.727	OURINHOS (SP)	2.788
BELÉM (PA)	-	PASSO FUNDO (RS)	3.627
BELO HORIZONTE (MG)	2.824	PELOTAS (RS)	4.117
BLUMENAU (SC)	3.451	PONTA GROSSA (PR)	3.087
BOA VISTA (RR)	8.083	PORTO ALEGRE (RS)	3.854
BRASÍLIA (DF)	2.120	PORTO SEGURO (BA)	2.636
CAMPINA GRANDE (PB)	2.031	PORTO VELHO (RO)	4.397
CAMPINAS (SP)	2.842	PRES.PRUDENTE (SP)	2.787
CAMPO GRANDE (MS)	2.942	RECIFE (PE)	2.074
CAMPOS (RJ)	3.347	RIBEIRÃO PRETO (SP)	2.622
CARUARU (PE)	1.948	RIO BRANCO (AC)	4.931
CAXIAS DO SUL (RS)	3.727	RIO DE JANEIRO (RJ)	3.250
CHUI (RS)	4.369	S.J.DO RIO PRETO (SP)	2.518
CUIABÁ (MT)	2.941	S.J.DOS CAMPOS (SP)	3.008
CURITIBA (PR)	3.193	SALVADOR (BA)	2.100
FEIRA DE SANTANA (BA)	1.984	SANT.DO LIVRAMENTO (RS)	4.261
FLORIANÓPOLIS (SC)	3.500	SANTA MARIA (RS)	3.920
FORTALEZA (CE)	1.571	SANTOS (SP)	3.005
FOZ DO IGUAÇU (PR)	3.381	SÃO LUÍS (MA)	806
GOIÂNIA (GO)	2.017	SÃO PAULO (SP)	2.933
GOV.VALADARES (MG)	2.921	SOROCABA (SP)	2.919
ITABUNA (BA)	2.380	TERESINA (PI)	947
JOÃO PESSOA (PB)	2.161	TUBARÃO (SC)	3.614
JOINVILLE (SC)	3.330	UBERABA (MG)	2.470
JUIZ DE FORA (MG)	3.100	UBERLÂNDIA (MG)	2.367
LAGES (SC)	3.517	URUGUAIANA (RS)	4.192
LIMEIRA (SP)	2.783	VITÓRIA (ES)	3.108
LONDRINA (PR)	2.891	VITÓRIA DA CONQUISTA (BA)	2.394
MACEIO (AL)	2.173	VOLTA REDONDA (RJ)	3.229
FONTE : FIBGE			

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Genílí - Itenecourt, 43 - (91) 289-6226**AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS**

Portaria nº 424 de 20 de setembro de 2005.

Nome	Matrícula	Cargo
Ivete Sakdinha Gondim da Serra	817/1	Consultor Jurídico
Mônica Franco Amorim	5421489/4	Gerente II
Rozenir Joana de Alencar Medeiros	3488/1	Consultor Jurídico

Nº de Diárias: 03 (três)

Destino: Gramado - RS

Período: 05 a 07-10-2005

Motivo: participar do XIX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria nº 425 de 21 de setembro de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e considerando o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e, ainda,

Considerando o processo nº287708/2005 – SEAD/Assessoria/DAF;

RESOLVE:

I – DESIGNAR como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Presencial, conforme Processo nº2005/287708, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, PAULO EDSON DO NASCIMENTO, matrícula nº2100/1, ocupante do cargo de Administrador.

II – DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores RUY DENILSON CARVALHO DE LIMA, matrícula nº32565220/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e LINDINALVA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº2010070/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Helano Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 109/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Santa Maria do Pará.

Objeto: "Reforma do Mercado e Fielra Coberta".

Vigência: 21/09/2005 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) M-R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal /444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Marifrança do Socorro Souza de Oliveira-Prefeita Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403 - Reduto-CEP:66053-050 / Praça da Matriz nº 01-CEP:68738-000 - Santa Maria do Pará/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 109/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Tralrão.

Objeto: "Recuperação de Estrada Vicinal".

Vigência: 21/09/2005 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$70.000,00 (setenta mil reais) M-R\$7.000,00 (sete mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal /444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/09/2005

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ademar Baú-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Rua Fernando Guilhon s/nº - CEP:68198-000-Trailrão Pará.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viter
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117**PORTARIA
DIÁRIA**

PORTARIA Nº 1688, de 21 /09/2005

Ana Carla Pereira Palmeira, Arquiteta/Período: 26 a 30/09/2005 /Destino: Portel/T. de diárias: 4 e ½ / Obj: Analisar e avaliar o projeto arquitetônico do Matadouro Municipal de Portel.

PORTARIA Nº 1689, de 21 /09/2005

Sandra Lúcia Balbi Noronha, T. D I A /Período: 26 a 30/09/2005 /Destino: Portel/T. de diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar vistoria técnica no Matadouro Municipal de Portel e participar de reunião com a prefeitura local.

PORTARIA Nº 1690, de 21 /09/2005

Jenete Milen Viégas, T. D I A /Período: 26 a 28/09/2005 /Destino: Goianésia e Tucuruí/T. de diárias: 3 / Obj: Realizar vistoria técnica sob o ponto de vista higiênico, Sanitário e tecnológico nos laticínios "Nosso Leite e COOPAGRO".

PORTARIA Nº 1691, de 21 /09/2005

Terezinha Maria Megale Rossetti, T. D I A /Período: 26 a 28/09/2005 / Destino: Goianésia e Tucuruí/T. de diárias: 3 / Obj: Ministrar palestras de "Boas Práticas de fabricação e exigências para Rotulagem de Produtos de Origem Animal" para funcionários dos laticínios "Ivanildo Lima Laticínio-ME" e "COOPAGRO".

PORTARIA Nº 1692, de 21 /09/2005

Andréa Maria Góes Negrão, T. D I A /Período: 27 a 30/09/2005/ Destino: Fortaleza-CE/T. de diárias: 3 e ½ / Obj: Participar de reunião com representantes dos estados das regiões Norte e Nordeste.

PORTARIA Nº 1693, de 21 /09/2005

Leandro Lopes da Silva, Diretor de Defesa Animal /Período: 27 a 30/09/2005 /Destino: Fortaleza-CE/T. de diárias: 3 e ½ / Obj: Participar de reunião com representantes dos estados das regiões Norte e Nordeste

PORTARIA Nº 1695, de 21 /09/2005

Hamilton Altamiro Nonato da Silva, Engº Agrônomo/Período: 28/09/2005 /Destino: Bonito/T. de diárias: ½ / Obj: Participar de reunião com o Prefeito, Secretário de Agricultura e pecuaristas do município.

PORTARIA Nº 1696, de 21 /09/2005

Sérvulo Murivaldo Rangel Brandão, T. D I A /Período: 26 a 29/09/2005 / Destino: Marabá, Nova Ipixuna, Jacundá, Rondon do Pará, Dom Eliseu, Goianésia, e Bom Jesus do Tocantins/T. de diárias: 4 / Obj: Participar de ação conjunta no combate ao queijo clandestino.

PORTARIA Nº 1698, de 21 /09/2005

José Eduardo Fernandes Cavalcante, T. D I A /Período: 27 a 28/09/2005 /Destino: São Felix do Xingu/T. de diárias: 1 e ½ / Obj: Participar da II conferência Municipal de Agricultura de São Felix do Xingu.

PORTARIA Nº 1700, de 21 /09/2005

Breno Rafael Ferreira Falcão, Motorista/Período: 22/09/2005 /Destino: Castanhal e Santa Izabel/T. de diárias: ½ / Obj: Conduzir Engº Carlos Higino.

PORTARIA Nº 1703, de 21 /09/2005

Ronivan Alves Ferraz, T. D I A /Período: 26 a 30/09/2005 /Destino: Pau d' Arco, Rio Maria e Santa Maria das Barreiras /T. de diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar Inspeção fitossanitária em rota de risco para verificação de ocorrência de Sigatoka Negra.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1697/2005 de 21/09/2005

Edjane Souza de Oliveira, Gerente Regional de Altamira / elemento despesa: 3390-30- R\$ 545,00; 3390-39 R\$ 265,00/Valor total: R\$ 810,00/ objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento na Gerência de Altamira

Portaria nº 1694/2005 de 21/09/2005

Ana Carla Pereira Palmeira dos santos, Alquiteta / elemento despesa: 3390-33- R\$ 360,00/Valor total: R\$ 360,00/obj: ocorrer com despesas de pronto pagamento na locomoção de técnicos de técnicos que irão realizar vistoria técnica no Matadouro Municipal de Portel.

Portaria nº 1701/2005 de 21/09/2005

Cristiano Augusto Pinto de Almeida, Motorista / elemento despesa: 3390-30- R\$ 500,00/Valor total: R\$ 300,00/ objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem com destino a Marabá, Nova Ipixuna, Jacundá, Rondon do Pará, Dom Eliseu, Goianésia e Bom Jesus do Tocantins.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1699 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

O DIRETOR GERAL da ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002 e Art. 7º do Decreto 0393 de 11 de setembro de 2003.

Considerando a necessidade de harmonizar os procedimentos para emissão de documentos zoofitossanitários; e

Considerando a necessidade de minimizar o quantitativo de pessoal;

RESOLVE:

I- Estabelecer horário para expedição de documentos zoofitossanitários do aeroporto de Belém;

II- O horário para expedição de documentos de trânsito animal e vegetal será das 08h às 20h, de segunda a sexta-feira;

III- Fixar vigência a partir de 01 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 1702 de 21 de Setembro de 2005

O DIRETOR GERAL da ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Tomar sem efeito as Portarias:

Nº 1684/2005 de 19 de Setembro de 2005, publicada no DOE 30.526 de 21/09/2005, de concessão de Diária em favor do servidor Aylon da Silva Pinheiro;

Nº 1681/2005 de 20 de Setembro de 2005, publicada no DOE 30.526 de 21/09/2005, de concessão de Diária em favor do servidor Manoel Braz de Souza Araújo.

Nº 1687/2005 de 20 de Setembro de 2005, publicada no DOE 30.526 de 21/09/2005, de concessão de Suprimento de Fundos em favor do servidor Cristiano Augusto Pinto de Almeida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO VICTER

DIRETOR GERAL

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1705 /2005, de 21 de setembro 2005

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ -ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 25, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de OUTUBRO/2005, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/2005.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54185758	ADENILSON JOSÉ DOS REIS	15.07.04 A 14.07.05	03.10.05 A 01.11.05
51855476	ALBERTO TAVARES PEREIRA	01.05.04 A 30.04.05	03.10.05 A 01.11.05
51855479	ANA GABRIELA POLARO SERRA	17.06.04 A 16.06.05	03.10.05 A 01.11.05
54185763	ANA JÚLIA LEÃO COLARES	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
54187568	ANDERSON PAIXÃO DE LIMA	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
54187129	ANDERSON PIMENTEL AMARAL	01.07.04 A 30.06.05	17.10.05 A 15.11.05
5889544	ANGELO OLIVEIRA DE ARAÚJO	01.05.04 A 30.04.05	03.10.05 A 01.11.05
54187581	ANTONIO PEREIRA MATOS	15.07.04 A 14.07.05	05.10.05 A 03.11.05
54181050	ARLINDA MARIA MOTA RODRIGUES	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
54187093	CANDIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	02.08.04 A 01.08.05	03.10.05 A 01.11.05
54185718	CINTIA ALVES CHAVES	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
54187029	CLECIO LEANDRO DE MENDONÇA	01.07.04 A 30.06.05	13.10.05 A 11.11.05
54185990	CLOVES DOMINGOS L. COSTA	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05

54186789	DARLENE ALVES FERREIRA	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
54186774	DEHILSON LIMA DA SILVA	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
54186778	DIOGENES JOSÉ PINHEIRO ALVES	15.07.04 A 14.07.05	03.10.05 A 01.11.05
5869218	EDIANA BEATRIZ H. DANTAS	01.05.04 A 30.04.05	03.10.05 A 01.11.05
5868432	FABIANO FELICIANO DA SILVA	01.05.04 A 30.04.05	03.10.05 A 01.11.05
51855504	FLAVIA D'ACUNHA RODRIGUES	01.05.04 A 30.04.05	03.10.05 A 01.11.05
54186057	GIOVANA MARIA DOS S. BRITO	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
12477052	GRACIENE NOGUEIRA GOMÇALVES	01.05.04 A 30.04.05	03.10.05 A 01.11.05
54187164	HELDER AFONSO DA SILVA	02.08.04 A 01.08.05	03.10.05 A 01.11.05
54187009	HIDALGO APOENA B. DA SILVA	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
5038731	HUMBERTO SOARES FERREIRA	01.07.04 A 30.06.05	17.10.05 A 15.11.05
54186988	ISAAC LOURDO DOS SANTOS	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
54187762	IZOMAR DA COSTA RAVOL	02.07.04 A 01.07.05	03.10.05 A 01.11.05
54187010	IZOMAR DE JESUSA CALDAS	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
54187109	JANARI FERREIRA AMARO FILHO	02.08.04 A 01.08.05	03.10.05 A 01.11.05
54187089	JORGE CALDAS SANTANA	02.08.04 A 01.08.05	03.10.05 A 01.11.05
51855808	JOSÉ APARECIDO M. DE OLIVEIRA	01.05.04 A 30.04.05	03.10.05 A 01.11.05
54187269	JOSÉ CARLOS JARDIM MARTINS	15.07.04 A 14.07.05	03.10.05 A 01.11.05
54185860	JOSÉ EDIR DO ROSARIO SILVA	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
3164020	JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO DA SILVA	01.05.04 A 30.04.05	03.10.05 A 01.11.05
5869358	JOSÉ POMPEU B. FALCÃO NETO	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
54186972	LORENA SAMPAIO LOBATO	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
5865736	LUCIANA MARTINS D. LOBATO	16.06.04 A 15.06.05	03.10.05 A 01.11.05
5882702	LUCIANO COSME ALMEIDA	22.06.04 A 21.06.05	15.10.05 A 13.11.05
54185781	LUCIANO PEREIRA PINTO	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
5870358	LUCIA PEREIRA DA SILVA	17.06.04 A 16.06.05	03.10.05 A 01.11.05
3162427	LUIZ FERNANDO C. MASSOUD	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
5837103	MARCIA VALERIA DEM. E SILVA ROLO	01.09.04 A 31.08.05	06.10.05 A 04.11.05
3176657	MARIA MAXIMA LEÃO FARIAS	13.08.04 A 12.08.05	03.10.05 A 01.11.05
5870330	MARIA LÚCIA SOUZA MORAES	01.05.04 A 30.04.05	03.10.05 A 01.11.05
54186853	MAURICIO LIMA DA SILVA	15.07.04 A 14.07.05	03.10.05 A 01.11.05
54185735	MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JR.	01.07.04 A 30.06.05	10.10.05 A 08.11.05
54186886	NESTOR SILVA DOS REIS	15.07.04 A 14.07.05	03.10.05 A 01.11.05
54187024	PAULO AMAURI B. PEDROSO	15.07.04 A 14.07.05	03.10.05 A 01.11.05
23035	PAULO DE TARSO M. DE CASTRO	01.03.04 A 28.02.05	03.10.05 A 01.11.05
54187108	PAULO DE SENA ARAÚJO	02.08.04 A 01.08.05	15.10.05 A 13.11.05
54182045	RAMUNDO HEMENEGDO GARCIA	01.05.04 A 30.04.05	03.10.05 A 01.11.05
54187088	REGINALUZ CAVALCANTE	02.08.04 A 01.08.05	03.10.05 A 01.11.05
5870434	RITA DE CÁSSIA B. M. GOMÇALVES	01.05.04 A 30.04.05	03.10.05 A 01.11.05
5870607	RIZADE CARVALHO MOREIRA	01.05.03 A 30.04.04	03.10.05 A 01.11.05
51855529	ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO	24.06.04 A 23.06.05	03.10.05 A 01.11.05
5869510	ROBERTO GOMÇALVES PORTO	01.05.04 A 30.04.05	03.10.05 A 01.11.05
51855532	ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	01.05.04 A 30.04.05	03.10.05 A 01.11.05
12477062	ROSAMAR MARALVA	01.05.04 A 30.04.05	03.10.05 A 01.11.05
54186998	RUI MAURICIO REIS DA SILVA	02.08.04 A 01.08.05	03.10.05 A 01.11.05
54186801	SERGIO LUIS AMARAL	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
5739012	UILTER SOUZA CAVALCANTE	24.06.04 A 23.06.05	03.10.05 A 01.11.05
54185858	VICENTE MACIEL DA SILVA NETO	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05
54185766	VALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO	01.07.04 A 30.06.05	03.10.05 A 01.11.05

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 1704/2005, 21 de setembro de 2005

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002 e considerando o Memº nº 92 de 15 de setembro de 2005/Ass. Jurídica, RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 1325 de 17/08/05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO VICTER

Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 001/2005

Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível

Valor do Contrato Original: R\$ 305.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: ADEPARA e Petrobras Distribuidora S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Redefinição do objeto contratual pela SEAD

Valor: R\$ 305.000,00

Data da Assinatura: 15/09/2005

Vigência do Aditamento: 15/09/2005 a 31/12/2005

Dotação Orçamentária: Elem. despesa: 3390-30/ Projeto Atividade: 2963, 4534 e 2959

Fonte de Recurso: 061

Ordenador Responsável: Francisco Viter

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 1418, CEP: 66.115-210

Data da Publicação: 17/05/2005

BANCO DO
ESTADO DO PARÁPresidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005

O Banpará S.A. comunica a data da sessão para abertura da proposta comercial conforme abaixo:

Data: 23/09/2005

Horário: 10 horas

Local - Sala de Licitações - Banpara - Av. Pres. Vargas, 251 - 2º andar. A Comissão.

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODiretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 026/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e União Religiosa dos Cultos Umbandistas e Afro-Brasileiros do Estado do Pará, CNPJ nº 04.246.014/0001-40.

Objeto: Patrocínio publicitário para realização do evento "34º Festival de Iemanjá"

Vigência: 20/09/2005 a 19/03/2008

Valor: R\$ R\$ 4.500,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 732868, elemento de despesa 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 20/09/2005

Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Endereço do Contratado: Trav. Curuzú nº 1265, bairro do Marco, CEP: 66085-110

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: SÔNIA MARIA CHERMONT ARRUDA, matrícula nº 2014661/1, ocupante do cargo de Técnica de Gestão em Turismo, DINA ISAAC BENOLIEL, matrícula nº 2013622/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo e JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES, matrícula nº 54191159/1, ocupante do cargo de Secretária do Núcleo Jurídico, lotados nesta PARATUR, para sob a presidência da primeira, apurar as denúncias sobre o desaparecimento de um ar-condicionado na garagem desta Companhia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 21 de setembro de 2005

ADENAUER GÓES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/05 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a consolidação das Resoluções nºs 002/04 e 003/04, de 24 de agosto de 2004, e 002/05, de 25 de agosto de 2005, que dispõem sobre a alteração do Quadro de Pessoal e a fixação dos pisos salariais da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, Inciso XIV do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam consolidadas nesta Resolução as Resoluções de nºs. 002/04 e 003/04, de 24 de agosto de 2004 e 002/05, de 25 de agosto de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 1º O quadro de empregos permanentes da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR passa a ter a seguinte constituição:

I - Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo;

II - Advogado;

III - Analista de Sistema

IV - Assistente de Gestão em Turismo;

V - Motorista.

VI - Auxiliar Operacional

Parágrafo único. O número de vagas por emprego está contido no Anexo I, e as atribuições e requisitos para admissão no Anexo II desta Resolução.

Art. 2º A admissão aos empregos da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR será feita mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, com fundamento no art. 34 da Constituição Estadual e na forma disposta no Regulamento.

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos empregados da Companhia é de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Quinze (15) vagas do emprego de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo são reservadas para substituir os empregos de Técnico em Planejamento de Turismo.

Art. 4º Quinze (15) vagas do emprego de Assistente de Gestão em Turismo são reservadas para substituir os empregos de Auxiliar Técnico e Auxiliar Administrativo.

Art. 5º O empregado que estiver ocupando o emprego de Técnico em Planejamento de Turismo ou de Assistente Técnico deverá optar, no prazo de trinta (30) dias, a contar na data de publicação desta Resolução, entre permanecer nas mesmas condições de emprego ou ocupar uma vaga de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo.

Art. 6º O empregado que estiver ocupando o emprego de Auxiliar Técnico ou de Auxiliar Administrativo deverá optar, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, entre permanecer nas mesmas condições de emprego ou ocupar uma vaga de Assistente de Gestão em Turismo.

Art. 7º A opção pelo novo emprego, mencionada nos artigos anteriores, bem como a vacância do emprego, por demissão, aposentadoria ou qualquer outra razão, enseja a imediata extinção dos empregos de Técnico em Planejamento de Turismo, Assistente Técnico, Auxiliar Técnico e Auxiliar Administrativo.

Seção I

DOS PISOS SALARIAIS

Art. 8º Os pisos salariais dos empregos permanentes da Companhia Paraense de Turismo são os fixados na forma prevista no Anexo I desta Resolução.

Art. 9º O salário de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo incorpora a Grificação de Escolaridade e a Grificação de Nível Superior, de cada um dos empregados que fizeram a opção pelo novo quadro.

Art. 10. Para os empregados que não fizeram opção pelo novo quadro é fixado um reajuste de 5,57% (cinco inteiros e cinquenta e sete décimos por cento) a ser calculado sobre a base salarial.

Seção II

DO PLANO DE CARREIRA

Art. 11. Os empregos de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, Advogado, Analista de Sistemas, Assistente de Gestão em Turismo, Motorista e Auxiliar Operacional são distribuídos em onze níveis, conforme o quadro a seguir:

NÍVEL	INTERSTÍCIO (Em anos de serviço)	ACRÉSCIMO SOBRE SALÁRIO ANTERIOR (Em %)	Nº DE VAGAS		
			TÉCNICO	ASSISTENTE	AUXILIAR
I	-	-	62	55	12
II	3	5	43	39	8
III	6	5	30	27	6
IV	9	5	21	19	4
V	12	5	15	13	3
VI	15	5	10	9	2
VII	18	5	7	6	1
VIII	21	5	5	5	1
IX	24	5	4	3	1
X	27	5	3	2	1
XI	30	5	2	2	1

Art. 12. Os aprovados em concurso são obrigatoriamente contratados no nível I, que é o inicial da carreira.

16 Executivo

CADERNO 1

Art. 13. A promoção será feita por ato da Presidência, que homologará os resultados estabelecidos por uma Comissão de Promoção, da qual não poderão participar empregados que estejam disputando promoções.

Art. 14. A promoção obedecerá a critérios objetivo e subjetivo.

Art. 15. O critério objetivo é aferido por pontos positivos e negativos, sem limite máximo, a partir dos lançamentos feitos na ficha funcional do empregado, de conformidade com o Anexo III desta Resolução.

§ 1º É de responsabilidade do empregado a entrega, ao setor de pessoal, dos documentos que ensejarão lançamentos de pontos positivos em sua ficha.

§ 2º É de responsabilidade do setor de pessoal o lançamento de pontos negativos.

Art. 16. Anualmente o setor de pessoal divulgará a lista de pontuações positivas e negativas alcançadas por todos os empregados, pelo critério objetivo.

Art. 17. O critério subjetivo é aferido em nota, sendo este resultado da média aritmética das notas de 0 a 100, dada por quatro superiores hierárquicos do avaliado, e será feito a cada processo de promoção.

Art. 18. O processo de promoção será instaurado, a cada três anos, a contar da última promoção pelo Presidente, através da designação de uma Comissão de Promoção com (trinta) dias de prazo para concluir o processo.

Art. 19. Os níveis, interstícios, acréscimo de salário e número de vagas para promoção de que trata o artigo 11, assim como os critérios de promoção tratados no Anexo III desta Resolução serão objetos de revisão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por Comissão específica constituída para este fim, objetivando a adequação às atribuições e aos requisitos do novo quadro de empregos.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Art. 20. A Comissão de Promoção compete:

- declarar a quantidade de vagas disponíveis por emprego e nível;
 - selecionar as chefias que deverão fazer a avaliação dos empregados;
 - coletar as notas do critério subjetivo e estabelecer as médias aritméticas;
 - requisitar ao setor de pessoal a relação dos empregados, seu tempo de serviço e a pontuação, positiva ou negativa, havida na data da publicação do ato que designou a comissão;
 - estabelecer a lista classificatória para a promoção, somando os pontos objetivos e subjetivos obtidos por cada empregado.
- Parágrafo único. Em caso de igualdade no número de pontos, o desempate será feito contemplando o candidato mais idoso, e, persistindo o empate, aquele com mais tempo de serviço.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Os atuais titulares de empregos permanentes que tiverem alterada a denominação dos respectivos empregos, tomando por base os requisitos e atribuições iguais ou semelhantes, poderão optar pelos empregos de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, Advogado, Analista de Sistema, Assistente de Gestão em Turismo, Motorista e Auxiliar Operacional, passando a compor o novo quadro de empregos permanentes da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.

§ 1º Os atuais empregados que optarem pelos empregos de que trata o caput deste artigo serão reposicionados no nível correspondente aos anos de serviço que tiverem na data da opção.

§ 2º Os ocupantes dos empregos permanentes que não atenderem às exigências do caput deste artigo, ou que não fizerem a referida opção, passam a integrar o quadro em extinção, com todos os direitos previstos em lei.

Art. 22. A Comissão de Promoção disciplinará a interpretação dos dispositivos relativos ao plano de carreira, constantes desta Resolução.

Art. 23. O Sindicato dos Trabalhadores em Agências e Empresas de Turismo do Estado do Pará poderá acompanhar o processo de implantação e posteriores ações do Plano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de setembro de 2005

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Presidente

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Conselheira

JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES

Conselheiro

ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 003/05 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005
QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	QUANT	SALÁRIO INICIAL (Em R\$)
1. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Formação Específica/Graduação no ensino superior de Turismo	33	884,93
2. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Formação Específica Gestão e Produção de Eventos Culturais	2	884,93
3. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação Administração	5	884,93
4. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação Ciências Contábeis	2	884,93
5. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação Economia	5	884,93
6. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação Estatística	1	884,93
7. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação Comunicação Social	2	884,93
8. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação em qualquer curso de ensino superior, com habilitação e/ou especialização em Marketing	3	884,93
9. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação Arquitetura e Urbanismo	3	884,93
10. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação História	1	884,93
11. Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo - Graduação Geografia	1	884,93
12. Analista de Sistema	2	884,93
13. Advogado	2	884,93
14. Assistente de Gestão em Turismo - Administração Geral	44	481,15
15. Assistente de Gestão em Turismo - Técnico em Informática	2	481,15
DENOMINAÇÃO	QUANT	SALÁRIO INICIAL (Em R\$)
16. Assistente de Gestão em Turismo - Técnico em Contabilidade	5	481,15
17. Motorista	4	481,15
18. Auxiliar Operacional	12	330,96
TOTAL	129	

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº 003/05 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005
ESPECIFICAÇÕES DOS EMPREGOS PERMANENTES

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA ADMISSÃO

I - Emprego: Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo

1 - Requisitos para Admissão:

1.1 Graduação/Formação Específica: TURISMO

a) Escolaridade: Curso de formação ou graduação no ensino superior em Turismo realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Conhecimentos Básicos: de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.

1.2 Formação Específica: GESTÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.

a) Escolaridade: Curso de formação específica no ensino superior de Gestão e Produção de Eventos Culturais realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Conhecimentos Básicos: de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.

1.3 Graduação: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, ARQUITETURA E URBANISMO, ESTATÍSTICA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, HISTÓRIA E GEOGRAFIA.

a) Escolaridade: Curso de graduação no ensino superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Estatística, Comunicação Social, História e Geografia, respectivamente, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

b) Conhecimentos Básicos: de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.

c) Habilitação Profissional: Registro em órgão de classe competente, quando houver.

1.4 Graduação: Qualquer curso no ensino superior com habilitação e/ou especialização em MARKETING

a) Escolaridade: qualquer curso de graduação no ensino superior, com habilitação e/ou especialização em Marketing, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

b) Conhecimentos Básicos: de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.

c) Habilitação Profissional: Registro em órgão de classe competente, quando houver.

2 - Síntese das Atribuições:

2.1 GERAIS:

- planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao setor do Turismo;
- negociação, coordenação e administração de contratos e convênios;
- gestão de recursos financeiros, logísticos, de pessoas, de processos organizacionais e de serviços gerais;
- realização de estudos e implementação de medidas destinadas à melhoria da gestão administrativa;
- planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações a serem desenvolvidas pela PARATUR

2.2 ESPECÍFICAS:

2.2.1 Graduação/Formação Específica: TURISMO

- elaboração de planos, programas e projetos turísticos no Estado do Pará;
- análise de estudos de viabilidade para implantação de novos empreendimentos turísticos;
- análise e emissão de pareceres técnicos de projetos turísticos;
- atuação em centros de documentação e informações turísticas;
- elaboração de políticas públicas para turismo;
- fomento de programas para o desenvolvimento turístico;
- elaboração de inventário turístico e estudos de demanda; e
- divulgação de produtos turísticos paraenses junto aos mercados interno, externo e regional.

2.2.2 Formação Específica: GESTÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

- planejamento, organização, formação, negociação e execução especializada, em grau de maior complexidade e execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, de eventos culturais estratégicos para divulgação da imagem do produto Pará junto aos mercados turísticos;
- análise e avaliação de eventos turísticos patrocinados pela PARATUR; e
- elaboração e análise de contratos e orçamentos de eventos turísticos.

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

2.2.3 Graduação: ADMINISTRAÇÃO

a) planejamento, controle, supervisão, programação, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, e execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, das ações desenvolvidas pela PARATUR;

b) elaboração de estudos, pesquisas e de análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças e organização e métodos.

2.2.4 Graduação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

a) atividades de supervisão, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, e execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

2.2.5 Graduação: ECONOMIA

a) atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, e execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, na elaboração e análise de projetos de Turismo e na pesquisa e análise econômica sobre a cadeia do Turismo.

2.2.6 Graduação: ESTATÍSTICA

a) atividades de supervisão, coordenação, orientação e realização qualificada, com ou sem supervisão superior, de pesquisas e previsões estatísticas, elaboração de projetos de desenhos e gráficos em geral.

2.2.7 Graduação: COMUNICAÇÃO SOCIAL

a) atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, de trabalhos de relação pública, de redação, com ou sem apreciações ou comentários, de supervisão de trabalhos de revisão, de coleta e preparo de informações, para divulgação escrita, falada ou televisada.

2.2.8 Graduação: Qualquer curso no ensino superior com habilitação em MARKETING

a) atividades de planejamento, controle, supervisão, programação, coordenação especializada, em grau de maior complexidade, e execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, das atividades promocionais da PARATUR.

2.2.9 Graduação: ARQUITETURA E URBANISMO

a) atividades de planejamento, supervisão, coordenação, estudos e execução especializada ou qualificada, em grau de maior ou mediana complexidade, de projetos arquitetônicos e urbanos e de comunicação visual;

b) exame e elaboração de normas para conservação de prédios artísticos;

c) identificação de bens artísticos materiais e imateriais;

d) design de ambientes e objetos;

e) execução e fiscalização de obras e serviços;

f) identificação de melhores práticas para a implementação de projetos de infra-estrutura turística, compatíveis com as condições ambientais.

2.2.10 Graduação: HISTÓRIA

a) atividades de planejamento, coordenação e execução de pesquisas histórica e cultural;

b) atividades de planejamento, organização, implantação e coordenação de serviços de documentação e informação histórica e cultural;

c) identificação e classificação de eventos ligados à memória histórica e cultural;

d) identificação de bens históricos, materiais e imateriais, e elaboração de critérios de avaliação e seleção desse patrimônio para fins de preservação;

e) elaboração de pareceres, relatórios, planos e projetos sobre assuntos históricos e culturais.

2.2.11 Graduação: GEOGRAFIA

a) realização de estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico e geoeconômico, visando à identificação e seleção de áreas vocacionadas para o Turismo, assim como o planejamento espacial de áreas turísticas;

b) levantamento de informações e organização de base de dados sobre aspectos físicos, humanos e territoriais de áreas vocacionadas para o desenvolvimento do setor Turismo;

c) análise de documentos e emissão de laudos e pareceres técnicos;

d) produção de cartas temáticas em formato digital e analógico;

e) tratamento de informações geográficas em base georreferenciada; e

f) análise de impactos sobre o uso de produtos turísticos.

II – Emprego: Advogado

2.1 – Requisitos para Admissão:

a) **Escolaridade:** Curso de graduação no ensino superior em Direito realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

b) **Conhecimentos Básicos:** de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.

c) **Habilitação Profissional:** Registro em órgão de classe competente.

2.2 – Síntese das Atribuições:

a) representar e defender em juízo, ou fora dele, os interesses judiciais da PARATUR;

b) elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica, de interesse do órgão, manifestando-se sobre a observância de preceitos administrativos e jurídicos;

c) emitir parecer em processos administrativos e responder consultas a respeito de matérias jurídicas de interesse da PARATUR;

d) elaborar informações em mandado de segurança, em que o Presidente da PARATUR figura como autoridade coatora, e preparar as ações;

e) prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias.

III – Emprego: Analista de Sistema

3.1 – Requisitos para Admissão:

a) **Escolaridade:** Curso de Graduação no Ensino Superior em Informática, Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação, Desenvolvimento de Sistemas e Softwares; Curso de Graduação na área de Ciências Exatas ou Ciências Tecnológicas, com especialização na área de Ciências da Computação, ou Curso de Formação Específica de Tecnólogo em Processamento de Dados realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC

b) **Conhecimentos Básicos:** de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.

c) **Habilitação Profissional:** Registro em órgão de classe competente, quando houver.

3.2 – Síntese das Atribuições

a) liderar o levantamento de requisitos do sistema, definição de cronogramas, prototipação e modelagem de dados, desenvolvimento, testes e coordenação de implementação, identificando as funcionalidades e delimitando as fronteiras do sistema;

b) definir as responsabilidades, operações e atributos das classes e módulos do sistema, determinando como estes serão ajustados às características da plataforma de desenvolvimento utilizada para o projeto;

c) planejar e orientar o processamento, armazenamento e recuperação de informações;

d) administrar banco de dados e redes de computadores;

e) criar, adaptar e instalar programas para facilitar a consulta, interpretando dados e transformando em soluções informatizadas;

f) estruturar o desenvolvimento de páginas para a Web;

g) estudar e aplicar novas tecnologias, procurando assegurar a não obsolescência dos sistemas, a melhoria da qualidade, aumento da produtividade e redução de custos;

h) oferecer suporte técnico e de consultoria especializada em informática, atuando como consultor da Companhia em tecnologias de hardware, software ou de processos informatizados.

IV – Emprego: Assistente de Gestão em Turismo

4.1 – Requisitos para Admissão:

a) **Escolaridade:** – Administração Geral Curso de ensino médio completo realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação. – Técnico em Informática Curso de ensino médio completo, com habilitação em Informática ou Programação, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação. – Técnico em Contabilidade Curso de Técnico em Contabilidade realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

b) **Conhecimentos Básicos:** de informática, para as áreas de Administração Geral e de Contabilidade

c) **Habilitação Profissional:** Registro no órgão de classe para o emprego de Assistente de Gestão em Turismo – Técnico em Contabilidade

4.2 – Síntese das Atribuições:

4.2.1 Administração Geral

a) atividades de nível médio, de complexidade mediana e natureza repetitiva, abrangendo: chefias de unidades administrativas da organização, supervisão dos trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares;

b) apoio administrativo e técnico a autoridades de hierarquia superior, envolvendo a execução, sob supervisão e orientação direta, administrativa, técnica e freqüente de trabalhos em que se apliquem leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica;

c) realização de trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos e material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento, mediante supervisão;

d) coordenação de papéis e documentos e sua conservação;

e) atendimento ao público em questões ligadas às unidades burocráticas.

f) executar atividades de almoxarifado, zelando pela guarda, conservação e distribuição do material de consumo e de bens móveis;

g) atuar na condição de recepcionista, durante o período normal de trabalho e nos eventos internos e externos realizados pela Companhia;

h) exercer a função de telefonista;

i) demais empregos semelhantes, sem habilitação específica nos cursos regulares.

4.2.2 Técnico em Informática

a) elaborar programas, distinguindo os seus objetivos, módulos e interligações, a fim de implementar e/ou manter o sistema definido pelo analista de sistemas;

b) codificar, testar e documentar os programas;

c) participar de definições de programas; d) programar utilitários e rotinas de apoio a sistemas operacionais;

e) prestar atendimento às unidades da Companhia;

f) executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

4.2.3 Técnico em Contabilidade

a) Operar e corrigir o Sistema Integrado de Administração e Finanças para Estado e Municípios – SIAFEM;

b) realizar liquidação e compilação de toda a documentação da área financeira;

c) receber e conferir notas fiscais, mediante eventos (códigos SIAFEM);

d) registrar notas de compras de material, de serviços, de pessoal e de ativos permanentes;

e) conferir retiradas bancárias;

f) verificar a entrada de receita, realizar correção de lançamento e emitir relatórios;

g) auxiliar na preparação, ou preparar, quaisquer documentos contábeis, incluindo balanços e balancetes;

h) proceder a verificações contábeis, incluindo conciliações.

V – Emprego: Motorista

5.1 – Requisitos para Admissão:

a) **Escolaridade:** Curso de ensino médio completo realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

b) **Habilitação Profissional:** Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E".

2 Executivo

CADERNO 2

786 *Diário Oficial*

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

5.2 Síntese das Atribuições: Atividades, em caráter operacional, relacionadas com o transporte de funcionários ou pessoas credenciadas; e controlar, sob supervisão, o licenciamento, a revisão, a manutenção e conservação de veículos motorizados.

VI – Emprego: Auxiliar Operacional

6.1 – Requisitos para Admissão:

a) Escolaridade: Ensino fundamental completo realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

6.1 – Síntese das Atribuições:

- a) realizar tarefas de apoio administrativo, envolvendo limpeza e higienização de ambientes e utensílios, assim como de copa e cozinha;
- b) realizar expedição de correspondências e serviços de mensageiro;
- c) realizar transporte de bens, empacotamento e operações de máquinas de pequeno porte;
- d) realizar serviços envolvendo a utilização de ferramentas.

ANEXO III

RESOLUÇÃO Nº 003/05, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005
REQUISITOS DE CONTAGEM DE PONTOS PARA
PROGRESSÃO FUNCIONAL

I – CURSOS

1.1 – Curso profissional afirm:

- a) cursos ligados à graduação do empregado;
- b) cursos de nível fundamental;
- c) médio;

d) superior, nas seguintes áreas: Turismo; Gestão e Produção de Eventos Culturais; Administração; Ciências Contábeis; Economia; Estatística; Comunicação Social; qualquer curso de graduação no ensino superior, com habilitação e/ou especialização em Marketing; Arquitetura e Urbanismo; História; Geografia; Direito; Informática, Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação; Desenvolvimento de Sistemas e Software; ou curso de graduação na área de Ciências Exatas ou Ciências Tecnológicas, com especialização na área de Ciência da Computação; ou Curso de Formação Específica de Tecnólogo em Processamento de Dados.

e) cursos para o aperfeiçoamento do trabalho.

1.2 – Curso para o aumento dos conhecimentos gerais: Quaisquer outros cursos não classificados no item anterior.

1.3 – Documento a ser apresentado:

- a) diploma ou certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- b) demais cursos: diploma, certificado ou atestado expedido pela instituição promotora, acompanhado de documento contendo a natureza do curso, a carga horária, a nominata do corpo docente e o período de realização.

II – ATIVIDADES TÉCNICAS

2.1 – Participação em eventos: Não são contados os pontos se a participação decorrer de indicação da PARATUR;

2.2 – Participação em organização de eventos: Não são contados os pontos se a atividade de organização decorrer da natureza do emprego, da chefia ou da assessoria.

2.3 – Documento a ser apresentado: Certificado expedido pelo organizador do evento.

2.4 – Processo inovador: Quaisquer processos, em qualquer área de atividade, que resultem em melhoria de: qualidade técnica; controle, agilidade ou eficiência gerenciais; aperfeiçoamento de condutas; simplificação de procedimentos e rotinas; economia de custos sem prejuízo da qualidade, com aplicação prática na própria PARATUR.

2.5 – Documento a ser apresentado: Manual técnico produzido pelo(s) autor(es) e certificado expedido pela Diretoria, comprovando a implantação do processo inovador.

III – RECONHECIMENTO SOCIAL

Documento a ser apresentado:

- a) cópia do ato de reconhecimento, no caso de entes públicos;
- b) cópia do título no caso de entes privados;
- c) carta original, no caso de correspondência.

IV – PONTOS NEGATIVOS

Itens/Pontos:

- a) Condenação em processo administrativo e/ou penal: 1.000 pontos;
- b) Faltas injustificadas: 10 pontos por falta;
- c) Suspensão: 250 pontos;
- d) Advertência: 175 pontos;
- e) Censura: 80 pontos;
- f) Queixa formalizada por usuário: 30 pontos;
- g) Queixa formalizada por empregado da empresa: 10 pontos.

V – PONTOS POSITIVOS

Itens/ Pontos: 1 – Cursos Concluídos no Período:

1.1 – Cursos Regulares:

- a) Curso de Pós-Doutorado: 100 pontos;
- b) Curso de Doutorado: 80 pontos;
- c) Curso de Mestrado: 80 pontos;
- d) Curso de Especialização com 180 horas ou mais: 70 pontos;
- e) Curso de Especialização com menos de 180 horas: 60 pontos;
- f) Curso de Graduação: 100 pontos;
- g) Curso de Ensino médio: 100 pontos;
- h) Curso de Ensino fundamental: 100 pontos.

1.2 – Outros Cursos:

- a) Curso profissional afirm com 180 horas ou mais: 90 pontos;
- b) Curso profissional afirm com 90 horas até 179 horas: 70 pontos;
- c) Curso profissional afirm com 50 horas até 89 horas: 60 pontos;
- d) Curso profissional afirm com 20 horas até 49 horas: 50 pontos;
- e) Curso profissional afirm com até 19 horas: 40 pontos;
- f) Curso ou treinamento para aumento de conhecimentos gerais: 20 pontos.

2 – Atividades Intelectuais Realizadas no Período:

- a) Aprovação em vestibular: 10 pontos;
- b) Inscrição na primeira série do Ensino Médio: 10 pontos;
- c) Publicação de artigo profissional, em livro, revista ou jornal: 15 pontos;
- d) Publicação de livro sobre qualquer assunto afirm: 40 pontos;
- e) Publicação de livro sobre turismo: 50 pontos;
- f) Co-autoria em livro sobre qualquer assunto afirm: 25 pontos.

3 – Atividades Técnicas Realizadas no Período:

- a) Elaboração de manual ou cartilha, desde que publicados: 50 pontos;
- b) Co-autoria em manual ou cartilha, desde que publicados: 25 pontos;
- c) Participação em evento: 5 pontos;
- d) Participação em evento como instrutor, conferencista, palestrante, debatedor, secretário, recepcionista ou outra atividade relacionada à organização e desenvolvimento do evento: 10 pontos;
- e) Elaboração de processo inovador para a Companhia, que seja aceito e adotado: 50 pontos;
- f) Co-autoria na elaboração de processo inovador para a Companhia, que seja aceito e adotado: 25 pontos.

4 – Reconhecimento Social:

- a) Título de reconhecimento concedido pela Assembleia Legislativa: 50 pontos;
- b) Título de reconhecimento concedido por Câmara Municipal: 40 pontos;
- c) Medalha ou diploma concedido por ente público: 30 pontos;
- d) Medalha ou diploma concedido por ente privado: 20 pontos;
- e) Correspondência enviada por organização comunitária ou autoridade pública contendo elogio ou agradecimento a empregado da Companhia no exercício da função: 10 pontos;
- f) Correspondência enviada por pessoa física, contendo elogio ou agradecimento pela atuação de empregado da Companhia no exercício da função: 5 pontos;
- g) Qualquer prêmio obtido em concurso não promovido pela Companhia: 10 pontos;
- h) Prêmio obtido em concurso não promovido pela Companhia, relacionado à área profissional do empregado: 20 pontos.

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias da Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORT. 0899 E 0900/05

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0899/2005 DE 20.09.2005

Servidora: MARCIA CHICRE QUEMEL PAULINO

Matrícula: 3168958/1

Período: 20.09 a 19.10.2005

Período Aquisitivo: 18.03.1996 a 17.03.1999

Processo: 1999/33674, arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

PORTARIA Nº 0900/2005 DE 20.09.2005

Servidor: ADEMAR HENRIQUE GIRARD DE MENDONÇA

Matrícula: 3165680/1

Período: 05.10 a 03.11.2005

Período Aquisitivo: 03.05.1997 a 02.05.2000

Processo: 2000/107841, arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

PORT. 0898/05

PORTARIA Nº 0898/2005 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLUÇÃO:

I * ATRIBUIR de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810/94, a Gratificação de 70% (Setenta por cento) por Regime Especial de Trabalho, ao servidor Francisco Pereira Guimarães, Advogado, matrícula nº 3177887/1.

II * FAZER retroagir os efeitos da presente Portaria desde de 16 de setembro de 2005.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

PUBLICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 902/2005

De, 21.09.2005

CONCEDER, prorrogação do prazo de aplicação de Suprimento de Fundos, por mais 20 (VINTE) dias, a contar de 15/09 a 04/10/2005, solicitado através da Portaria nº 811/2005 de 11/08/2005, publicado no DOE nº 30.501 de 16/08/2005, em nome da servidora MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA, Datilógrafa, Matrícula nº 316.8760-1, portador (a) do CIC. 046.148.522-20, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para o município de Belém-Pa.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 047/2005

Partes: JUCEPA e Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA

Onde lê-se: Vigência: 16-09-2005 à 15-09-2005

Leia-se: Vigência: 16-09-2005 à 15-09-2006

Ordenador responsável: Vilson João Schuber

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

AVISO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 013/2005-SAGRI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 08/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto constante do Item 01 a FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA com valor global de R\$ 181.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) e Item 02 a MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA com valor global de R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais)

Belém, 21 de setembro de 2005

Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

CADERNO 2

Executivo 3

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 727/2005

Antônio Fernandes de Lima, motorista, destino: Bragança/PA, objetivo: conduzir engº agrº para participar de treinamento, período: 28 a 30/09/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

PORTARIA Nº 728/2005

Inês de Fátima Ramos Alves, Pregoeira, destino: Altamira/PA, objetivo: proceder licitação no 6º Núcleo Regional, período: 24 a 27/09/2005, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentinas, 2717 - (91) 276-5100

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 023/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Objeto: Apoiar financeiramente a realização do evento "Simpósio Nacional de Micologia Médica sobre Patologias de Interesse Amazônico: Cromoblastomycose, Lobomycose, Paracoccidioidomycose e Criptococose"

Vigência: 12/09/2005 a 30/11/2005

Valor: R\$ \$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2884 - FUNDO ESTADUAL

DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

Fonte de Recurso: 022

Foro: Foro da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado

do Pará.

Data da Assinatura: 12/09/2005

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: JOÃO FARIAS GUERREIRO

Endereço das Partes: SECTAM - Travessa Lomas Valentinas, 2717,

Belém - PA; UFPA/FADESP - Rua Augusto Correa nº 01- Campus

Universitário do Guamá, Belém - PA

TORNAR SEM EFEITO

O EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FEMA/PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMINÁ. CONVÊNIO Nº 009/2005 POR INCORREÇÕES, NO DOE. Nº 30.477 DO DIA 12.07.05.

PORTARIAS Nº 689,690,691,692

PORTARIA Nº 689/2005 - GAB / SECTAM DE 21/09/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

JVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS -5138784/1

LOCAL: PARAUPEBAS / PA

PERÍODO: 21 A 22/09/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO

DA FLONA CARAJÁS.

PORTARIA Nº 690/2005 - GAB / SECTAM DE 21/09/2005

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 677/2005 - GAB/SECTAM DE

16/09/2005, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.524 DE 19/09/2005.

PORTARIA Nº 691/2005 - GAB / SECTAM DE 21/09/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ - 0022403/1

LOCAL: MARABÁ / PA

PERÍODO: 26 A 30/09/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: TRANSPORTAR DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO

PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, DE INTERESSE DESSA

SECRETARIA EXECUTIVA.

PORTARIA Nº 692/2005 - GAB / SECTAM DE 21/09/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO - 3253570/1

LOCAL: ITAITUBA E JACAREACANGA / PA

PERÍODO: 21 A 24/09/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CONSULTAS PÚBLICAS NOS REFERIDOS

MUNICÍPIOS PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO

ESTADO DO PARÁ.

ALTERAÇÃO NO PERÍODO DE VIAGEM

DA PORTARIA Nº 668/2005 - GAB/SECTAM DE 14/09/2005, PUBLICADO

NO D.O.E Nº 30.522 DE 15/09/2005:

ONDE SE LÊ: 19 A 24/09/05

LEIA - SE: 26/09 A 01/10/05

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 333 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME DO SERVIDOR: ÉDER SILVA DE OLIVEIRA; IDENTIDADE

FUNCIONAL: 5789338/1,

CARGO/LOTAÇÃO: Geólogo/DIRAM

PERÍODO: 30 (trinta) dias, de 16.08.2005 a 15.09.2005, de acordo com

o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 350 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIANA PINTO DE SOUZA

CASTELO BRANCO, Assessor, GEP-DAS-3; IDENTIDADE

FUNCIONAL: nº 5693020-1, CPF nº 411.552.382-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$2.000,00 (Dois mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101-22-122-0125-4534-339030 - R\$ 800,00

24101-22-122-0125-4534-339038 - R\$ 100,00

24101-22-122-0125-4534-339039 - R\$1.100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 21.09.2005

ALTERAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 351 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

ALTERAR as Portarias nº 329 e nº 330 de 16.09.2005, publicadas no

D.O.E nº 30.524 de 16.09.2005, que concederam diárias aos servidores

VANIA DOS SANTOS MARTINS e RONIVALDO MENEZES VIEIRA, no

que concerne ao período de viagem de 19 a 21.09.2005 para o período

de 21 a 23.09.2005, ao município de Abaetetuba.

ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 352 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

ALTERAR a Portaria nº 334 de 20.09.2005, publicada no D.O.E nº 30.526

de 21.09.2005, que concedeu diárias ao servidor BERNARD STILIANIDI

FILHO, no que concerne ao período de viagem de 21 a 22.09.2005 para

o período de 27 a 28.09.2005, ao município de Cametá-PA.

COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 353 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor

do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; IDENTIDADE

FUNCIONAL: 5055687-4, CPF nº 004.253.622-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais), a título de

COMPLEMENTAÇÃO da Portaria nº 336 de 20.09.2005, publicada no

DOE nº 30.526 de 21.09.2005.

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 661 1038 2809 339033 - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 09.09.2003

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 279 4272/4273

PORTARIA N. 003/2005

PORT. N.º: 003/2005CAS/PATRIMÔNIO/DG BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2005.

Dr. JOAQUIM B. F. DE ARAÚJO, Diretor Geral do CPC Renato Chaves, usando de suas atribuições legais... CONSIDERANDO: A necessidade de formar a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais deste CPC e U.R. RESOLVE: Constituir a Comissão de Inventário e Designar os Servidores: JOELMA A. FERREIRA Aux. Téc.de Perícia Matr. 5850890/

1. Presidente, LUIS O. BARBOSA Membro Administrador Matr. 5091680/1, GRACE P.GADELHA Membro Matr. Asse. de Planejamento 05820014-02, EDILENE D. DA SILVA Secretária Agente Adm. Matr. 54185872/1. Esta Comissão terá validade pelo prazo de 365 dias, 1 ano a contar da data de assinatura. Dr. Joaquim de F. de Araújo, Diretor Geral.

PORTARIA N. 021/2005

EXTRATO DE PORT. Nº 021 DE 20/11/2005-GAB

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 35 da Lei 5.810, bem como o art. 53 da Lei 022/94, relativos a critérios de Progressão Funcional.

RESOLVE:

I - Designar os servidores EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA, Perito Criminal, Nível III, ROBERTO SÁ E SOUZA FERNANDES PASTOR, Perito Criminal, Nível III, LUIS CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO, Médico Legista, Nível III, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Progressão Funcional dos servidores pertencentes ao grupo Perícia Técnico Científica, quando ainda pertenciam ao grupo Polícia Civil.

II - Para executar a tarefa de que trata o item anterior, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Geral

PORTARIA N. 027/2005

EXTRATO DE PORT. Nº 027 DE 11/08/2005-GAB

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 31 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa 001 de 31 de Março de 2003 e a Instrução Normativa nº 001 de 27 de maio de 2005, e ainda o Processo nº 2005/204542,

RESOLVE: Ceder a servidora TELMA SILVA PIRES, matrícula nº 71021/1, ocupante do cargo de Perito Criminal para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até ulterior deliberação, com ônus para o órgão de origem.

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Geral

PORTARIAS N. 028/05 E INSTRUMENTO DISTRATO N. 003/2005

EXTRATO DE PORT. Nº 028 DE 29/08/2005-GAB

O Exmo.Sr., Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: os termos do Processo nº 062/05-CPCRC;

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, EDEMARINO ARAÚJO

HILDEBRANDO, matrícula nº 5232368/1, ocupante do cargo de Perito

Criminal, lotado na Unidade Regional do Salgado município de Castanhal,

a contar de 09/08/2005.

DR. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Geral

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 003/2005

Instrumento de Distrato que fazem entre si o Governo do Estado do Pará/Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e LORENA MAGALHAES FREIRE DA SILVA. Pelo presente Instrumento, o Governo do Estado do Pará, através do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", resolvem distratar o Contrato de Prestação de Serviços Administrativo, celebrado entre ambos em 24/09/2001. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica distratado(a), a pedido, a partir de 01/08/05, o presente Contrato de Prestação de Serviço Administrativo.

DR. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Geral

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

ERRATA DE EXTRATO DOS EMPENHOS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

ERRATA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Publicados no D.O.E. nº 30.525, de 20/09/2005.

Nota de Empenho: 2005NE00780.

ONDE SE LÊ:

Objeto de Contrato: Aquisição de material odontológico para o CBMPA.

Data de Assinatura: 24 /08/2005

LEIA-SE:

Objeto: Aquisição de material hospitalar, odontológico e medicamentos para o CBMPA.

Data: 24/08/2005

Nota de Empenho: 2005NE00781.

ONDE SE LÊ:

Objeto de Contrato: Aquisição de material odontológico para o CBMPA.

Data de Assinatura: 24/08/2005

LEIA-SE:

Objeto: Aquisição de material hospitalar, odontológico e medicamentos para o CBMPA.

Data: 24/08/2005

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 230-1528

ERRATA DA PORTARIA 1295/05 DE 22/08/05

ERRATA NA PORTARIA 1295/05 DE 22/08/05, ONDE SE LÊ 1295/05,
LEIA-SE 1195/05.

PORTARIA 1318/05 DP-G DE 16/09/05

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Maria da Conceição Bernadelli, lotada na Diretoria de Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4282, no período de 19 a 21/09/05, para deslocar-se a Acará, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas no Projeto Raízes.

PORTARIA 1323/05 DP-G DE 16/09/05

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Mário Luiz Guimarães Printes, matrícula nº3085180, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Diretoria do Interior.

II - O valor do suprimento corresponde à R\$ 501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos) e destina-se a atender possíveis locomoções de embarcações para localidades Quilombolas.

III - A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do estado e terá a seguinte classificação:
03 422 1052 2298

339033 Passagem - R\$ 500,00

339039 P. Jurídica - R\$ 1,90

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado

PORTARIA 1331/05 DP-G DE 19/09/05

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Antonio Zubi Pereira de Souza, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2983, no período de 19 a 22/09/05, para deslocar-se a Belterra, com o objetivo de supervisionar Regional.

PORTARIA 1334/05 DP-G DE 19/09/05

I - Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Rosana Maria Moreira Braga, matrícula nº3083551-010, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada no Gabinete.

II - O valor do suprimento corresponde à R\$ 301,90 (trezentos e um reais e quatorze centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais com viagem de precursão da Coordenadora Geral do Balcão de Direitos da Defensoria, nos Municípios de Breu Branco e Pacajá.

III - A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do estado e terá a seguinte classificação:
03 422 1052 2983

339030 Consumo - R\$ 300,00

339039 P. Jurídica - R\$ 1,14

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado

PORTARIA 1322/05 DP-G DE 19/09/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Maria Lúcia dos Reis Ferreira, lotada na Diretoria de Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 19 a 23/09/05, para deslocar-se a Igarapé-Açu, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA 1312/05 DP-G DE 12/09/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1065 4285, para deslocar-se a Mosquello, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas nas áreas Cível e Penal.

NOME CARGO PERÍODO QTD

Lígia Maria Sobral Neves Defensora Pública 12 a 15/09/05 3

Graciete Figueiredo L. Campos Aux. Técnico 12 a 15/09/05 3

PORTARIA 1321/05 DP-G DE 16/09/05

Conceder 01 (uma) diária a Subprocuradora Marialva de Sena Santos, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 14 a 15/09/05, para deslocar-se a Concórdia do Pará, com o objetivo de participar da Audiência Pública.

PORTARIA 1335/05 DP-G DE 19/09/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Rosana Maria Moreira Braga, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 21 a 25/09/05, para deslocar-se a Breu Branco e Pacajá, com o objetivo de fazer precursão do Projeto "Balcão de Direitos" da Defensoria Pública.

PORTARIA 1336/05 DP-G DE 19/09/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Motorista Marcos Freire Soares, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 21 a 25/09/05, para deslocar-se a Breu Branco e Pacajá, com o objetivo de transportar a Coordenadora Geral do Projeto "Balcão de Direitos" da Defensoria, para fazer precursão.

PORTARIA 1324/05 DP-G DE 16/09/05

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Antonio Zubi Pereira de Souza, matrícula nº3083551-010, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Diretoria do Interior.

II - O valor do suprimento corresponde à R\$ 501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais no Prédio da 9ª Regional de Santarém.

III - A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do estado e terá a seguinte classificação:

03 422 1052 2298

339036 P. Física - R\$ 500,00

339039 P. Jurídica - R\$ 1,90

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado

PORTARIA 1325/05 DP-G DE 19/09/05

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Fernando Valentim de Souza, lotado na Diretoria de Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 26 a 31/10/05, para deslocar-se a Xinguara, com o objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA 1332/05 DP-G DE 19/09/05

Conceder 1 1/2 (uma e meia) diárias a Motorista Jocelino de Souza Gomes, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2983, no período de 19 a 20/09/05, para deslocar-se a Igarapé Miri, com o objetivo de conduzir o Diretor do Interior.

PORTARIA 1333/05 DP-G DE 19/09/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4534, para deslocar-se a Souto, com o objetivo de fazer manutenção na rede de computadores.

NOME CARGO PERÍODO QTD

Jucemir Siqueira da Silva Aux. Administrativo 19 a 24/09 05

Guilherme Letis de Assis Aux. De Manutenção 19 a 24/09 05

PORTARIA 1328/05 DP-G DE 19/09/05

Designar a Defensora Pública Marlene de Lima Altman, matrícula nº5000082, para responder pela Diretoria do Interior, nos impedimentos legais e eventuais da titular, até ulterior deliberação.

PORTARIA 1329 DP-G DE 19/09/05

Designar a Defensora Pública Regina Maria da Silva Fernandes, matrícula nº3084000, para responder pela Diretoria Metropolitana, nos impedimentos legais e eventuais da titular, até ulterior deliberação.

PORTARIA 1327 DP-G DE 19/09/05

TRANSFERIR O PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS DO CONSULTOR JURÍDICO LUIZ EDUARDO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 5186544, LOTADO NO GABINETE, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1204/05 DP-G DE 22/08/05, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2004/2005 DE 26/09 A 25/10/05, PARA GOZAR EM PERÍODO OPORTUNO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 265096/2005

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF nº34.639.526/0001-38) e empresa Elevadores OTIS Ltda. (CNPJ/MF nº29.739.737/0041-08)

Objeto: Contratação dos serviços de reforma e modernização dos elevadores marca OTIS do Prédio-Sede da Defensoria Pública do Estado
Valor: R\$ 139.263,00

Fundamento Legal: art. 25, "caput" e inciso I, da Lei nº8.666/93

Data da Assinatura: 19/09/2005

Ordenador Responsável: Dra. Anelyse Freitas de Azevedo (Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará)

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333**EXTRATO DE PORTARIAS/TORNA SE EFEITO/REPUBICAÇÃO
TORNA SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário de LADISLAU ROSÁRIO DOS SANTOS, publicado no DOE nº 30497, de 09.08.2005.

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário de ADRYA SOARES NYLANDER, publicado no DOE nº 30495, de 05.08.2005.

EXTRATOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 1922/2005-DG/CDRH, DE 08.09.2005

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO que a Lei 6.689, de 13.09.2004, alterou a Lei 6.064, de 25.07.1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e dá outras providências e ainda, o Decreto 1.635, de 08.08.2005, que homologou o Regulamento Interno do DETRAN/PA,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 1528/2005-DG/GrH, que designou a colaboradora ANA SÍLVIA RIBEIRO DOS SANTOS, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Programas Sócio-Assistenciais, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Departamento, até ulterior deliberação.

Art. 2º - NOMEAR a referida senhora, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Desenvolvimento de Programas Sócio-Assistenciais, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.09.2005.

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Geral

Republicação

Por incorreção na publicação da edição do DOE 30522, de 15.09.2005.

PORTARIA Nº 1921/2005-DG/CDRH, DE 06.09.2005

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO que a Lei 6.689, de 13.09.2004, alterou a Lei 6.064, de 25.07.1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e dá outras providências e ainda, o Decreto 1.635, de 08.08.2005, que homologou o Regulamento Interno do DETRAN/PA,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora LENY NAZARÉ TAVARES LINS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora do Núcleo do Sistema RENACH, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.09.2005.

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Geral

**EXTRATOS
PORTARIAS SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 1160/2005-DS/CRH, DE 09.06.2005

Nome: JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA.

Cargo: AXT/05.

Valor do Suprimento: R\$- 1.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 900,00.

339036 - R\$- 100,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

CADERNO 2

Executivo 5

PORTARIA Nº 1167/2005-DS/CRH, DE 09.06.2005

Nome: GERALDO SÉRGIO DE ASSIS.

Cargo: ADM/04.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.800,00.

339036 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1170/2005-DS/CRH, DE 09.06.2005.

Nome: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO.

Cargo: MOTORISTA.

Valor do Suprimento: R\$- 300,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1172/2005-DS/CRH, DE 09.06.2005.

Nome: PEDRO FURTADO PINHEIRO JUNIOR.

Cargo: ADM/01.

Valor do Suprimento: R\$- 5.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.500,00.

339036 – R\$- 2.000,00.

339039 – R\$- 1.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1173/2005-DS/CRH, DE 09.06.2005.

Nome: JACIARA SANTANA BRITO.

Cargo: TÉCNICO/04.

Valor do Suprimento: R\$- 2.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

339033 – R\$- 600,00.

339036 – R\$- 500,00.

339039 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1175/2005-DS/CRH, DE 09.06.2005.

Nome: JOSÉ DAMASO DA SILVA

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 507,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 150,00.

339036 – R\$- 300,00.

339039 – R\$- 57,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1189/2005-DS/CRH, DE 13.06.2005

Nome: EURIDES PEREIRA PEDROSO.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 780,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 780,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1192/2005-DS/CRH, DE 14.06.2005

Nome: WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$-650,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-650,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1202/2005-DS/CRH, DE 14.06.2005

Nome: PEDRO FURTADO PINHEIRO JUNIOR.

Cargo: ADM/01.

Valor do Suprimento: R\$-2.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-1.500,00.

339036 – R\$-500,00.

339039 – R\$-500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1206/2005-DS/CRH, DE 14.06.2005

Nome: ALUIZO PANTOJA DE JESUS FILHO.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$-990,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-650,00.

339036 – R\$-340,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1215/2005-DS/CRH, DE 15.06.2005

Nome: LEILA RIODEADES DAHER SANTOS.

Cargo: FC/05.

Valor do Suprimento: R\$-3.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-2.500,00.

339033 – R\$-100,00.

339036 – R\$-100,00.

339039 – R\$-300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1218/2005-DS/CRH, DE 16.06.2005

Nome: DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA.

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO.

Valor do Suprimento: R\$-100,00.

Elemento de Despesa:

339036 – R\$-100,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1232/2005-DS/CRH, DE 16.06.2005

Nome: ELIETE ALVES DE OLIVEIRA.

Cargo: CHEF DA CIRETRAN.

Valor do Suprimento: R\$-780,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-600,00.

339036 – R\$-190,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1233/2005-DS/CRH, DE 16.06.2005

Nome: JOÃO MANOEL DA SILVA BARBOSA.

Cargo: FC-01.

Valor do Suprimento: R\$-1.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-600,00.

339036 – R\$-600,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1239/2005-DS/CRH, DE 16.06.2005

Nome: EDUARDO GOMES VIEIRA.

Cargo: ADM/03.

Valor do Suprimento: R\$-500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1241/2005-DS/CRH, DE 17.06.2005

Nome: MARISTELA AMÉRICO SÓFFA.

Cargo: FC/03.

Valor do Suprimento: R\$-1.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-900,00.

339036 – R\$-300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1251/2005-DS/CRH, DE 17.06.2005

Nome: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO.

Cargo: MOTORISTA.

Valor do Suprimento: R\$-700,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-700,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1260/2005-DS/CRH, DE 20.06.2005

Nome: GERALDO SÉRGIO DE ASSIS.

Cargo: AXA/04.

Valor do Suprimento: R\$- 600,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1262/2005-DS/CRH, DE 20.06.2005

Nome: JOSÉ HUMBERTO NUNES.

Cargo: ASA/04.

Valor do Suprimento: R\$- 300,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1263/2005-DS/CRH, DE 21.06.2005

Nome: MARIA NATALINA SOUZA PERREIRA.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 780,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 580,00.

339036 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1267/2005-DS/CRH, DE 22.06.2005

Nome: CARLOS GUILHERME VALENTE.

Cargo: FC/05.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339033 – R\$- 2.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1273/2005-DS/CRH, DE 22.06.2005

Nome: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Cargo: MILITAR.

Valor do Suprimento: R\$- 950,00.

Elemento de Despesa:

339036 – R\$- 350,00.

339039 – R\$- 600,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1274/2005-DS/CRH, DE 22.06.2005

Nome: EDIMAR MOREIRA LIMA.

Cargo: ASG/04.

Valor do Suprimento: R\$- 500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1277/2005-DS/CRH, DE 22.06.2005

Nome: CLEYDSON AMORIM DE SOUSA.

Cargo: FC/02.

Valor do Suprimento: R\$- 780,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

339036 – R\$- 180,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1279/2005-DS/CRH, DE 23.06.2005

Nome: KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES.

Cargo: FC/03.

Valor do Suprimento: R\$- 1.560,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 500,00.

339036 – R\$- 580,00.

339039 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1286/2005-DS/CRH, DE 24.06.2005

Nome: ABRAÃO RIBEIRO LOPES.

Cargo: (FC/03).

Valor do Suprimento: R\$- 1.300,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 650,00.

339036 – R\$- 650,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

6 Executivo

CADERNO 2

790 *Diário Oficial*

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

PORTARIA Nº 1287/2005-DS/CRH, DE 24.06.2005
Nome: LUIS MÁRIO CONTENTE FARIAS.

Cargo: FC/04.

Valor do Suprimento: R\$- 6.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.500,00.

339036 – R\$- 3.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1288/2005-DS/CRH, DE 24.06.2005

Nome: EURÍPEDES AMORIM DA SILVA.

Cargo: FC/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.600,00.

339039 – R\$- 400,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1293/2005-DS/CRH, DE 27.06.2005

Nome: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO LIMA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 1.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1309/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005

Nome: MARIA ELIETE LIMA BRITO.

Cargo: ASA/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.700,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339033 – R\$- 200,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1311/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005

Nome: MARIA SUELI DAMASCENO DO NASCIMENTO.

Cargo: ASA/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1313/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005

Nome: MILTON PEREIRA DA SILVA LIMA.

Cargo: ADM/06.

Valor do Suprimento: R\$- 2.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1314/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005

Nome: SEBASTIÃO LÚCIO REBELO DE OLIVEIRA.

Cargo: AXT/03.

Valor do Suprimento: R\$- 3.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339033 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1317/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005

Nome: ALUIZO RIBEIRO DE BARROS

Cargo: ASA/04

Valor do Suprimento: R\$- 2.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1319/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005

Nome: ANANIAS ATAÍDE DE MIRANDA

Cargo: AUX.ADMINIST/04

Valor do Suprimento: R\$- 4.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339033 – R\$- 2.000,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1320/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005

Nome: MARIA ALICE DA COSTA SILVA.

Cargo: ADM/03.

Valor do Suprimento: R\$- 5.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 4.000,00.

339036 – R\$- 1.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1325/2005-DS/CRH, DE 29.06.2005

Nome: GERALDO SÉRGIO DE ASSIS.

Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO/04.

Valor do Suprimento: R\$- 800,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 500,00.

339036 – R\$- 100,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1327/2005-DS/CRH, DE 29.06.2005

Nome: PAULO MAURICIO MEDEIROS DE MELO.

Cargo: MOTORISTA.

Valor do Suprimento: R\$- 4.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 3.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1354/2005-DS/CRH, DE 29.06.2005

Nome: ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA.

Cargo: TÉCNICO/05.

Valor do Suprimento: R\$- 3.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.500,00.

339036 – R\$- 1.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1366/2005-DS/CRH, DE 01.07.2005

Nome: VALDECY BARROS DE ALMEIDA.

Cargo: AXT/05.

Valor do Suprimento: R\$- 2.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1369/2005-DS/CRH, DE 01.07.2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA ROSA.

Cargo: FC/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 700,00.

339039 – R\$- 300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1372/2005-DS/CRH, DE 01.07.2005

Nome: MARISTELA AMÉRICO SÓFFA.

Cargo: FC/03.

Valor do Suprimento: R\$- 1.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 900,00.

339036 – R\$- 200,00.

339039 – R\$- 100,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1373/2005-DS/CRH, DE 01.07.2005

Nome: JEAN RUDSTEDT GATO BARROS.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 650,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 450,00.

339036 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1380/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA.

Cargo: AST/03.

Valor do Suprimento: R\$- 900,00.

Elemento de Despesa:

339039 – R\$- 900,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1383/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: ADEMIR BRAGA DA SILVA.

Cargo: ADM/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 1.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1384/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: JOSÉ HUMBERTO NUNES.

Cargo: ASA/04.

Valor do Suprimento: R\$- 3.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339033 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 1.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1385/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: CARLOS GUILHERME VALENTE.

Cargo: FC/05.

Valor do Suprimento: R\$- 3.750,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.750,00.

339033 – R\$- 350,00.

339036 – R\$- 800,00.

339039 – R\$- 850,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1386/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: JOSÉ DAMASO DA SILVA.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 457,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 200,00.

339036 – R\$- 200,00.

339039 – R\$- 57,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1388/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: EDUARDO GOMES VIEIRA.

Cargo: ADM/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 1.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1390/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 1.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 780,00.

339036 – R\$- 220,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1391/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: RAIMUNDO SÉRGIO DA SILVA.

Cargo: ASG/04.

Valor do Suprimento: R\$- 5.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 2.500,00.

339039 – R\$- 1.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1394/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO.

Cargo: AST/03.

Valor do Suprimento: R\$- 600,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1404/2005-DS/CRH, DE 05.07.2005

Nome: JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA.

Cargo: AXT/05.

Valor do Suprimento: R\$- 1.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1419/2005-DS/CRH, DE 06.07.2005

Nome: JORGE BYRON ROCHA BRASIL.

Cargo: CF/01.

Valor do Suprimento: R\$- 900,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 900,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1425/2005-DS/CRH, DE 07.07.2005

Nome: GERALDO SÉRGIO DE ASSIS.

Cargo: ADM/04.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1451/2005-DS/CRH, DE 07.07.2005

Nome: JOÃO ELIAS FERREIRA LOPES.

Cargo: FC/03

Valor do Suprimento: R\$- 1.300,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 650,00.

339036 – R\$- 300,00.

339039 – R\$- 350,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1455/2005-DS/CRH, DE 07.07.2005

Nome: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO.

Cargo: MOTORISTA.

Valor do Suprimento: R\$- 700,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 700,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1456/2005-DS/CRH, DE 07.07.2005

Nome: JORGE BYRON ROCHA BRASIL.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 700,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 700,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1459/2005-DS/CRH, DE 07.07.2005

Nome: OLMAFRAN TADEU ALVES FIGUERO.

Cargo: ASA/03.

Valor do Suprimento: R\$- 1.750,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 100,00.

339033 – R\$- 650,00.

339036 – R\$- 1.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1460/2005-DS/CRH, DE 07.07.2005

Nome: ALUIZIO PANTOJA DE JESUS FILHO.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 970,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 890,00.

339036 – R\$- 80,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1477/2005-DS/CRH, DE 12.07.2005

Nome: MARIA NATALINA SOUZA PEREIRA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: R\$- 200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1478/2005-DS/CRH, DE 12.07.2005

Nome: JOÃO MANOEL DA SILVA BARBOSA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: R\$- 1.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

339036 – R\$- 600,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1479/2005-DS/CRH, DE 12.07.2005

Nome: WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: R\$- 650,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 650,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1480/2005-DS/CRH, DE 12.07.2005

Nome: IRANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA.

Cargo: AXT/05

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1000,00.

339036 – R\$- 1000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1481/2005-DS/CRH, DE 12.07.2005

Nome: MARIA NATALINA SOUZA PEREIRA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: R\$- 780,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 580,00.

339036 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1484/2005-DS/CRH, DE 12.07.2005

Nome: OCÉLIO DA SILVA RIKER.

Cargo: ASG/03.

Valor do Suprimento: R\$- 3.050,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 900,00.

339033 – R\$- 850,00.

339036 – R\$- 800,00.

339039 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

TORNA SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato Administrativo de

Servidor Temporário de LADISLAU ROSÁRIO DOS SANTOS, publicado

no DOE nº 30497, de 09.08.2005.

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato Administrativo de

Servidor Temporário de ADRYA SOARES NYLANDER, publicado no

DOE nº 30495, de 05.08.2005.

EXTRATOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 1922/2005-DG/CDRH, DE 08.09.2005

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará –

detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a Lei 6.689, de 13.09.2004, alterou a Lei 6.064,

de 25.07.1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de

Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, e dá outras providências e

ainda, o Decreto 1.635, de 08.08.2005, que homologou o Regimento

Interno do DETRAN/PA,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 1528/2005-DG/CRH, que

designou a colaboradora ANA SÍLVIA RIBEIRO DOS SANTOS, para

responder pela Gerência de Desenvolvimento de Programas Sócio-

Assistenciais, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos

Humanos deste Departamento, até ulterior deliberação.

Art. 2º - NOMEAR a referida senhora, para exercer o Cargo em Comissão,

DAS-03, de Gerente de Desenvolvimento de Programas Sócio-

Assistenciais, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos

Humanos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.09.2005.

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Geral

Republicação por incorreção na publicação da edição do DOE

30522, de 15.09.2005.

PORTARIA Nº 1921/2005-DG/CDRH, DE 08.09.2005

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará –

detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que a Lei 6.689, de 13.09.2004, alterou a Lei 6.064,

de 25.07.1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de

Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, e dá outras providências e

ainda, o Decreto 1.635, de 08.08.2005, que homologou o Regimento

Interno do DETRAN/PA,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora LENY NAZARÉ TAVARES LINS, para exercer o

Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora do Núcleo do Sistema

RENACH, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.09.2005.

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Geral

EXTRATOS

PORTARIAS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1160/2005-DS/CRH, DE 09.06.2005

Nome: JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA.

Cargo: AXT/05.

Valor do Suprimento: R\$- 1.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 900,00.

339036 – R\$- 100,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1167/2005-DS/CRH, DE 09.06.2005

Nome: GERALDO SÉRGIO DE ASSIS.

Cargo: ADM/04.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.800,00.

339036 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1170/2005-DS/CRH, DE 09.06.2005.

Nome: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO.

Cargo: MOTORISTA.

Valor do Suprimento: R\$- 300,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1172/2005-DS/CRH, DE 09.06.2005.

Nome: PEDRO FURTADO PINHEIRO JUNIOR.

Cargo: ADM/01.

Valor do Suprimento: R\$- 5.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.500,00.

339036 – R\$- 2.000,00.

339039 – R\$- 1500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1173/2005-DS/CRH, DE 09.06.2005.

Nome: JACIARA SANTANA BRITO.

Cargo: TÉCNICO/04

Valor do Suprimento: R\$- 2.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

339033 – R\$- 600,00.

339036 – R\$- 500,00.

339039 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1175/2005-DS/CRH, DE 09.08.2005.

Nome: JOSÉ DAMASO DA SILVA

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 507,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 150,00.

339036 – R\$- 300,00.

339039 – R\$- 57,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1189/2005-DS/CRH, DE 13.08.2005

Nome: EURIDES PEREIRA PEDROSO.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 780,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 780,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1192/2005-DS/CRH, DE 14.08.2005

Nome: WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$-650,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-650,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1202/2005-DS/CRH, DE 14.08.2005

Nome: PEDRO FURTADO PINHEIRO JUNIOR.

Cargo: ADM/01.

Valor do Suprimento: R\$-2.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-1.500,00.

339036 – R\$-500,00.

339039 – R\$-500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1208/2005-DS/CRH, DE 14.08.2005

Nome: ALUIZO PANTOJA DE JESUS FILHO.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$-990,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-650,00.

339036 – R\$-340,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1215/2005-DS/CRH, DE 15.08.2005

Nome: LEILA RIODES DAHER SANTOS.

Cargo: FC/05.

Valor do Suprimento: R\$-3.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-2.500,00.

339033 – R\$-100,00.

339036 – R\$-100,00.

339039 – R\$-300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1218/2005-DS/CRH, DE 16.08.2005

Nome: DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA.

Cargo: AG.ADIMINISTRATIVO.

Valor do Suprimento: R\$-100,00.

Elemento de Despesa:

339036 – R\$-100,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1232/2005-DS/CRH, DE 16.08.2005

Nome: ELIETE ALVES DE OLIVEIRA.

Cargo: CHEF DA CIRETRAN.

Valor do Suprimento: R\$-790,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-600,00.

339036 – R\$-180,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1233/2005-DS/CRH, DE 16.08.2005

Nome: JOÃO MANOEL DA SILVA BARBOSA.

Cargo: FC-01.

Valor do Suprimento: R\$-1.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-600,00.

339036 – R\$-600,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1239/2005-DS/CRH, DE 16.08.2005

Nome: EDUARDO GOMES VIEIRA.

Cargo: ADM/03.

Valor do Suprimento: R\$-500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1241/2005-DS/CRH, DE 17.08.2005

Nome: MARISTELA AMÉRICO SÓFFA.

Cargo: FC/03

Valor do Suprimento: R\$-1.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-900,00.

339036 – R\$-300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1251/2005-DS/CRH, DE 17.08.2005

Nome: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO.

Cargo: MOTORISTA.

Valor do Suprimento: R\$-700,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-700,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1260/2005-DS/CRH, DE 20.08.2005

Nome: GERALDO SÉRGIO DE ASSIS.

Cargo: AXA/04.

Valor do Suprimento: R\$- 800,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1262/2005-DS/CRH, DE 20.08.2005

Nome: JOSÉ HUMBERTO NUNES.

Cargo: ASA/04.

Valor do Suprimento: R\$- 300,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1263/2005-DS/CRH, DE 21.08.2005

Nome: MARIA NATALINA SOUZA PERREIRA.

Cargo: FC/01

Valor do Suprimento: R\$- 780,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 580,00.

339036 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1267/2005-DS/CRH, DE 22.08.2005

Nome: CARLOS GUILHERME VALENTE.

Cargo: FC/05.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339033 – R\$- 2.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1273/2005-DS/CRH, DE 22.08.2005

Nome: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Cargo: MILITAR.

Valor do Suprimento: R\$- 950,00.

Elemento de Despesa:

339036 – R\$- 350,00.

339039 – R\$- 600,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1274/2005-DS/CRH, DE 22.08.2005

Nome: EDIMAR MOREIRA LIMA.

Cargo: ASG/04.

Valor do Suprimento: R\$- 500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1277/2005-DS/CRH, DE 22.08.2005

Nome: CLEYDSON AMORIM DE SOUSA.

Cargo: FC/02.

Valor do Suprimento: R\$- 780,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

339036 – R\$- 180,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1279/2005-DS/CRH, DE 23.08.2005

Nome: KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES.

Cargo: FC/03.

Valor do Suprimento: R\$- 1.580,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 500,00.

339036 – R\$- 560,00.

339039 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1286/2005-DS/CRH, DE 24.08.2005

Nome: ABRAÃO RIBEIRO LOPES.

Cargo: (FC/03).

Valor do Suprimento: R\$- 1.300,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 650,00.

339036 – R\$- 650,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1287/2005-DS/CRH, DE 24.08.2005

Nome: LUIS MÁRIO CONTENTE FARIAS.

Cargo: FC/04.

Valor do Suprimento: R\$- 6.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.500,00.

339036 – R\$- 3.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1288/2005-DS/CRH, DE 24.08.2005

Nome: EURÍPEDES AMORIM DA SILVA.

Cargo: FC/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.600,00.

339039 – R\$- 400,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1293/2005-DS/CRH, DE 27.08.2005

Nome: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO LIMA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 1.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1309/2005-DS/CRH, DE 28.08.2005

Nome: MARIA ELIETE LIMA BRITO.

Cargo: ASA/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.700,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339033 – R\$- 200,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1311/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005
Nome: MARIA SUELI DAMASCENO DO NASCIMENTO.
Cargo: ASA/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1313/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005

Nome: MILTON PEREIRA DA SILVA LIMA.

Cargo: ADM/06.

Valor do Suprimento: R\$- 2.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1314/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005

Nome: SEBASTIÃO LÚCIO REBELO DE OLIVEIRA.

Cargo: AXT/03.

Valor do Suprimento: R\$- 3.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339033 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1317/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005

Nome: ALUIZO RIBEIRO DE BARROS

Cargo: ASA/04

Valor do Suprimento: R\$- 2.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1319/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005

Nome: ANANIAS ATAÍDE DE MIRANDA

Cargo: AUX.ADMINIST/04

Valor do Suprimento: R\$- 4.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339033 – R\$- 2.000,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1320/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005

Nome: MARIA ALICE DA COSTA SILVA.

Cargo: ADM/03.

Valor do Suprimento: R\$- 5.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 4.000,00.

339036 – R\$- 1.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1325/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005

Nome: GERALDO SÉRGIO DE ASSIS.

Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO/04.

Valor do Suprimento: R\$- 600,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 500,00.

339036 – R\$- 100,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1327/2005-DS/CRH, DE 28.06.2005

Nome: PAULO MAURICIO MEDEIROS DE MELO.

Cargo: MOTORISTA.

Valor do Suprimento: R\$- 4.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 3.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1354/2005-DS/CRH, DE 29.06.2005

Nome: ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA.

Cargo: TÊC/05.

Valor do Suprimento: R\$- 3.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.500,00.

339036 – R\$- 1.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1366/2005-DS/CRH, DE 01.07.2005

Nome: VALDECY BARROS DE ALMEIDA.

Cargo: AXT/05.

Valor do Suprimento: R\$- 2.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 2.000,00.

339036 – R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1369/2005-DS/CRH, DE 01.07.2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA ROSA.

Cargo: FC/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 700,00.

339039 – R\$- 300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1372/2005-DS/CRH, DE 01.07.2005

Nome: MARISTELA AMÉRICO SÓFFA.

Cargo: FC/03.

Valor do Suprimento: R\$- 1.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 900,00.

339036 – R\$- 200,00.

339039 – R\$- 100,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1373/2005-DS/CRH, DE 01.07.2005

Nome: JEAN RUDSTEDT GATO BARROS.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 650,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 450,00.

339036 – R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1380/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA.

Cargo: AST/03.

Valor do Suprimento: R\$- 900,00.

Elemento de Despesa:

339039 – R\$- 900,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1383/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: ADEMIR BRAGA DA SILVA.

Cargo: ADM/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 1.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1384/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: JOSÉ HUMBERTO NUNES.

Cargo: ASA/04.

Valor do Suprimento: R\$- 3.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339033 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 1.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1385/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: CARLOS GUILHERME VALENTE.

Cargo: FC/05.

Valor do Suprimento: R\$- 3.750,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.750,00.

339033 – R\$- 350,00.

339036 – R\$- 800,00.

339039 – R\$- 850,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1386/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: JOSÉ DAMASO DA SILVA.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 457,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 200,00.

339036 – R\$- 200,00.

339039 – R\$- 57,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1388/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: EDUARDO GOMES VIEIRA.

Cargo: ADM/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 1.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1390/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 1.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 780,00.

339036 – R\$- 220,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1391/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: RAIMUNDO SÉRGIO DA SILVA.

Cargo: ASG/04.

Valor do Suprimento: R\$- 5.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.000,00.

339036 – R\$- 2.500,00.

339039 – R\$- 1.500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1394/2005-DS/CRH, DE 04.07.2005

Nome: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO.

Cargo: AST/03.

Valor do Suprimento: R\$- 600,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 600,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1404/2005-DS/CRH, DE 05.07.2005

Nome: JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA.

Cargo: AXT/05.

Valor do Suprimento: R\$- 1.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 1.200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1419/2005-DS/CRH, DE 06.07.2005

Nome: JORGE BYRON ROCHA BRASIL.

Cargo: CF/01.

Valor do Suprimento: R\$- 900,00.

Elemento de Despesa:

339030 – R\$- 900,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1425/2005-DS/CRH, DE 07.07.2005

Nome: GERALDO SÉRGIO DE ASSIS.

Cargo: ADM/04.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 2.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1451/2005-DS/CRH, DE 07.07.2005

Nome: JOÃO ELIAS FERREIRA LOPES..

Cargo: FC/03

Valor do Suprimento: R\$- 1.300,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 650,00.

339036 - R\$- 300,00.

339039 - R\$- 350,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1455/2005-DS/CRH, DE 07.07.2005

Nome: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO.

Cargo: MOTORISTA.

Valor do Suprimento: R\$- 700,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 700,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1456/2005-DS/CRH, DE 07.07.2005

Nome: JORGE BYRON ROCHA BRASIL.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 700,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 700,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1459/2005-DS/CRH, DE 07.07.2005

Nome: OLMAFRAN TADEU ALVES FIGUERO.

Cargo: ASA/03.

Valor do Suprimento: R\$- 1.750,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 100,00.

339033 - R\$- 650,00.

339036 - R\$- 1.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1460/2005-DS/CRH, DE 07.07.2005

Nome: ALUIZIO PANTOJA DE JESUS FILHO.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 970,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 890,00.

339036 - R\$- 80,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1477/2005-DS/CRH, DE 12.07.2005

Nome: MARIA NATALINA SOUZA PEREIRA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: R\$- 200,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1478/2005-DS/CRH, DE 12.07.2005

Nome: JOÃO MANOEL DA SILVA BARBOSA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: R\$- 1.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 600,00.

339036 - R\$- 600,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1479/2005-DS/CRH, DE 12.07.2005

Nome: WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: R\$- 650,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 650,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1480/2005-DS/CRH, DE 12.07.2005

Nome: IRANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA.

Cargo: AXT/05

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1000,00.

339036 - R\$- 1000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1481/2005-DS/CRH, DE 12.07.2005

Nome: MARIA NATALINA SOUZA PEREIRA.

Cargo: DAS/03.

Valor do Suprimento: R\$- 780,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 580,00.

339036 - R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1484/2005-DS/CRH, DE 12.07.2005

Nome: OCÉLIO DA SILVA RIKER.

Cargo: ASG/03.

Valor do Suprimento: R\$- 3.050,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 900,00.

339033 - R\$- 850,00.

339036 - R\$- 800,00.

339039 - R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1486/2005-DS/CRH, DE 12.07.2005

Nome: JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA.

Cargo: TÊC/05.

Valor do Suprimento: R\$- 500,00.

Elemento de Despesa:

339036 - R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1488/2005-DS/CRH, DE 12.07.2005

Nome: JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA.

Cargo: TÊC/05.

Valor do Suprimento: R\$- 500,00.

Elemento de Despesa:

339036 - R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 047/05-GAB/CGPC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc..

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, Inciso I e XVI, da Lei Complementar nº 022/94 c/c art. 203, da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o servidor WILSON DIAS DE OLIVEIRA- Investigador de Polícia Civil, não atendeu as convocações desta Corregedoria Geral de Polícia Civil, para prestar declarações nos autos do IPL nº 28/ 2005.0002999-7, conforme Ofício nº 869/2005/DECRIF, de 16/08/2005, firmado pelo DPC ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO, Presidente do Inquérito Policial;

CONSIDERANDO que o não atendimento por parte do servidor as reiteradas convocações vem trazendo sérios prejuízos a tramitação normal do Inquérito Policial;

RESOLVE: I - Determinar o afastamento do servidor WILSON DIAS DE OLIVEIRA - Investigador de Polícia Civil;

II - Colocar o referido servidor à disposição desta Corregedoria Geral de Polícia Civil, até ulterior deliberação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA Nº 0790/2005-GAB/CGPC/DIVERSOS, 15/09/ 2005,

A Dra. HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO : a conclusão da AAI nº. 0057/2005-GAB/ CORREGEPOL, de 07/01/2005;

RESOLVE: DETERMINAR seja excluído dos autos da AAI-0057/05- GAB/CORREGEPOL, de 07/01/2005, o nome do servidor VIVALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA QUARESMA, investigador de Polícia Civil.

Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor OSVALDO PASSOS DE PASSOS, Investigador de Polícia Civil, por transgressão ao artigo 74, Inciso VI e XIV, todos do mesmo Diploma legal, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º daquela lei.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* o inteiro teor desta portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil.

RESUMO DA PORTARIA N.º 981/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - EDILSON BARBOSA DO NASCIMENTO
2. IPC - JOÃO EVANGELISTA MUNIZ DE OLIVEIRA
3. IPC - ADVALDO RAIMUNDO DOS S. CARDOSO
4. IPC - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS
5. IPC - ANTONIO MÁRCIO SENADO DA COSTA
6. IPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
7. IPC - DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO
8. IPC - EDSON SIQUEIRA PANTOJA
9. IPC - AFONSO JOSÉ SOARES DE SOUZA
10. IPC - JOÃO PROTAALVES DA SILVA
11. IPC - REGINALDO AUGUSTO MENDES CHADA

Destino: Belém

Período: 12 a 15/09/05

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 982/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - AURÉLIO WALCYR R. DE PAIVA
2. EPC - MAX LUZ MELLO RODRIGUES
3. IPC - ROGÉRIO DA SILVA BRITO
4. IPC - MÁRIO JORGE CORREA CASCAES

Destino: Santana do Araguaia

Período: 24/05 a 07/06/05

Nº Diárias: 15 (quinze)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 983/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA
2. IPC - RAIMUNDO JOSÉ PRUDENTE TRINDADE
3. MPC - VILMAR VIANA LUCENA
4. MPC - GILBERTO WLADIMIR P. DE SOUZA

Destino: Ulianópolis e Itinga

Período: 07 a 09/04/05

Nº Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 984/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - RAIMUNDO ROSSIVALDO G. DE ANDRADE
2. IPC - EMERSON LOPES DA SILVA
3. IPC - LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA
4. MPC - IZAN DE SOUZA SILVA

Destino: Paragominas

Período: 03/08/05

Nº Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 985/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - AURÉLIO WALCYR R. DE PAIVA
2. EPC - MAX LUZ MELLO RODRIGUES

3. IPC – ROGÉRIO DA SILVA BRITO
4. IPC – HÉLIO JOSÉ MORAES ARAÚJO
Destino: Santana do Araguaia
Período: 15 a 24/06/05
Nº Diárias: 10 (dez)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 988/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – RAIMUNDO BENASSULY M. JUNIOR
2. EPC – MANUEL PEREIRA BRASIL
3. IPC – HÉLIO JOSÉ MORAES ARAÚJO
4. MPC – ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA
Destino: Igarapé-Açu
Período: 19 a 22 e 25/07/05
Nº Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 987/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA
2. IPC – LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA
3. IPC – RAIMUNDO JOSÉ PRUDENTE TRINDADE
4. IPC – EDILSON OLIVEIRA DA SILVA
5. MPC – VILMAR VIANA LUCENA
6. MPC – LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO
7. MPC – GILBERTO WLADIMIR P. DE SOUZA
Destino: São Miguel do Guamá e Ulianópolis
Período: 14 e 15/04/05
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 988/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – LEILA CHRISTIAN LIMA DE M. FREIRE
2. EPC – EDINALDO AFONSO DE O. SERRÃO
3. IPC – EDILSON OLIVEIRA DA SILVA
4. IPC – JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA
5. MPC – GILBERTO CARLOS DE SOUZA
Destino: Castanhal
Período: 27 a 31/07/05
Nº Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 989/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – ANDRÉ LUIS NUNES ALBUQUERQUE
2. IPC – AFONSO ALVES RODRIGUES
3. IPC – DANIEL MENDONÇA GOMES
Destino: Paragominas, Ulianópolis e Dom Elzeu
Período: 24/08 a 02/09/05
Nº Diárias: 10 (dez)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 990/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – RAIMUNDO ROSSIVALDO G. DE ANDRADE
2. IPC – MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES
3. IPC – CARLOS ADRIAZOLLA DE ALENCAR
4. IPC – IZAN DE SOUZA SILVA
5. MPC – ADEMIR DA COSTA F. DE OLIVEIRA
Destino: Abaetetuba
Período: 22 a 24/07/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 991/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – FERNANDO STÉLIO N. JUNIOR
2. IPC – RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA
3. IPC – JANAIR OLIVEIRA DA SILVA
4. IPC – EVERALDO SOUZA DA SILVA
Destino: Garrafão do Norte e Nova Esperança do Pirá
Período: 25 a 29/07/05
Nº Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 992/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – ANA CLÁUDIA BRITO FEIJÓ
2. IPC – HELDER JOSÉ SIQUEIRA SOUTO
Destino: Castanhal
Período: 14/08/05
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 993/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – RAIMUNDO ROSSIVALDO G. DE ANDRADE
2. IPC – JANAIR OLIVEIRA DA SILVA
Destino: Marapanim
Período: 18/01/05
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 994/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – ANTONIO FERNANDO B. DA CUNHA
2. EPC – GENILDO JOEL DE SOUSA SILVA
Destino: Marabá/Capital
Período: 11 a 13/09/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 995/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES
2. IPC – EDSON NAGATA CORREA
Destino: Breves
Período: 27/09 a 01/10/05
Nº Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 996/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – ROBERTO DE SOUZA BASTOS
2. IPC – PAULO AFONSO A. VASCONCELOS
3. MPC – IZAN DE SOUZA SILVA
Destino: Capanema, Bragança e Augusto Corrêa
Período: 11 e 12/05/05
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 997/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – MARILENE SOUSA PANTOJA DA ROCHA
2. IPC – EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO
Destino: Cametá
Período: 25/08/05
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 998/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – IZABEL PEREIRA GOMES
2. IPC – LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES
3. IPC – RAMON JOSÉ LEITE MOURA
Destino: Salinópolis
Período: 17/08/05
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 999/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – FRANCISCO ROBERIO C. PINHEIRO
2. IPC – JOSÉ NILSON DA C. JUNIOR
Destino: Mosquero
Período: 11/08/05
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.000/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. DPC – FRANCISCO ROBERIO C. PINHEIRO
Destino: Marapanim
Período: 12/08/05
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.001/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – MÁRIO MARTINS BERMEJO JÚNIOR
2. IPC – ARDILEX NAZARENO DOS S. BARRA
3. IPC – CARLOS ALCIDES S. B. MENDONÇA
4. IPC – WANDERLEY LOURINHO LOBATO
Destino: Marabá
Período: 18 a 17/08/05
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.002/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – MARCOLINA MAGNO BARBOSA
2. EPC – DANIEL VICTOR SOARES DE LIMA
3. EPC – MARIA DO SOCORRO PACHECO DE SOUZA
4. IPC – JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO
5. IPC – CLAUDIO FRANCISCO BENTO DA COSTA
6. IPC – EDSON SIQUEIRA PANTOJA
Destino: Salinópolis
Período: 22 a 28/08/05
Nº Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.003/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – ROBERTO DE SOUZA BASTOS
2. IPC – EMERSON LOPES DA SILVA
3. MPC – JOSÉ GUILHERME MONTEIRO FREIRE
4. MPC – IZAN DE SOUZA SILVA
Destino: Abaetetuba, Igarapé-Miri e adjacências
Período: 02/08/05
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.004/05-DGPC/OD/DA DE 21/09/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – CAUBI PEREIRA DE SOUZA
2. EPC – EZILENE RIBEIRO MORETTE SILVA
3. MPC – HILÁRIO MILTON DA SILVA
Destino: Golanésia
Período: 18 a 23/08/05
Nº Diárias: 08 (oito)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 248-6313

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de preencher vagas no Curso de Formação de Soldados PM/2004 (Masculino), no Município de Castanhal, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, para receberem informações conforme o calendário abaixo, a cerca das demais fases da 2ª etapa (Avaliação Psicológica, Exames Antropométrico e Médico e Exame Físico) de acordo com o Edital N.º 004/2004.

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2005 (quinta-feira).

HORA: 09:00 h.

LOCAL: Quartel do Comando Geral da PMPA, End. Travessa do Chaco, n.º. 2350, Bairro do Marco - Belém/PA.

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	POLO
	JOILSON CORJESU LOPES MONTEIRO	005180	CASTANHAL
	LUIS CARLOS PANTOJA DOS SANTOS	027965	CASTANHAL
	ROGERIO REIS DOS SANTOS	021197	CASTANHAL
	MACIO REGIS NASCIMENTO DE AGUIAR	018928	CASTANHAL
	ALEX PADILHA GOMES	026917	CASTANHAL
	CLEBSON ALBERTO GONÇALVES CRUZ	031001	CASTANHAL
	JOÃO PAULO SILVA DE LIRA	015250	CASTANHAL
	ANTONIO CARLOS VALE DO NASCIMENTO	025906	CASTANHAL
	EDENILSON FARIAS DE CARVALHO	004693	CASTANHAL
	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DAMASCENO	012726	CASTANHAL
	ANTONIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES	015728	CASTANHAL
	JOSE ALBERTO NOGUEIRA PACHECO	008803	CASTANHAL
	MISAEOL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	034786	CASTANHAL
	JESIMAR GUIMARÃES DE CASTRO	015090	CASTANHAL
	GILCIMAR NAZARÉ DA SILVA CARLOS	007837	CASTANHAL
	ROBERT SOUZA DE ARAUJO	001627	CASTANHAL

LERLY PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES	013171	CASTANHAL
ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA	010497	CASTANHAL
NILSON OLIVEIRA DE SOUSA	020855	CASTANHAL
HAMILTON ARAUJO FARIAS	002789	CASTANHAL
JOSE MARCELINO ANDRADE DE SOUSA	014556	CASTANHAL
ANDRE DA SILVA CARVALHO	038656	CASTANHAL
ALCIDES FONSECA LIMA	038255	CASTANHAL
DIEGO JOSE LEITÃO DE SOUZA	035002	CASTANHAL
JOAQUIM FERNANDO DE MORAES PRESTES	024294	CASTANHAL
MARCO ANTONIO DE CASTRO FURTADO	011910	CASTANHAL
LEOPOLDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	036298	CASTANHAL
JEVERSON DOS SANTOS DA SILVA	006079	CASTANHAL
LUCAS PEREIRA DE ALBUQUERQUE	029144	CASTANHAL
TOMAZ DE AQUINO DO VALE PALHETA JÚNIOR	006163	CASTANHAL
RAIMUNDO LOPES MATOS	013414	CASTANHAL
FRANCISCO DA SILVA LIMA	018498	CASTANHAL
CLEDSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	028334	CASTANHAL
PEDRO AUGUSTO REGO MENDES	039598	CASTANHAL
LUCIANO ALVES MARTINS	012765	CASTANHAL
MARCELO SANTIAGO SANTANA	014552	CASTANHAL
LUCIANO BORGES DO NASCIMENTO	009771	CASTANHAL
WELTON GOES DA SILVA	013687	CASTANHAL
ERITON DARLAN ARAUJO DA COSTA	013747	CASTANHAL
ROBSON ANTONIO CASTRO RODRIGUES	015547	CASTANHAL
LUCIANO CARVALHO DA SILVA	006358	CASTANHAL
CARLOS ANDRÉ DE MORAES LIMA	013282	CASTANHAL
MARCELO ANGELO FARIAS DOS SANTOS	013985	CASTANHAL
ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA	023668	CASTANHAL
ADIMILSON MIRANDA ALVES	022844	CASTANHAL
RONIVALDO MENDES DA SILVA	040519	CASTANHAL
MARCELO AUGUSTO LOPES	026276	CASTANHAL
HUMBERTO BAIA DA SILVA	035430	CASTANHAL
ENRICO LIMA MARTINS	023946	CASTANHAL
ODAIAS ARAUJO DO NASCIMENTO	002983	CASTANHAL
BENILSON DOS SANTOS PIEDADE	013718	CASTANHAL
GIVANILDO SOARES SANTIAGO	007043	CASTANHAL
FABIO COSTA FERREIRA	015421	CASTANHAL
GILBERTO FERREIRA PINTO	011113	CASTANHAL
CLEYDIR ARAUJO BARROSO	002174	CASTANHAL
FABIO JOSE DE MIRANDA CORDEIRO	014946	CASTANHAL
LUIZ EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE	022465	CASTANHAL
ELTON AUGUSTO ROCHA SENA	014806	CASTANHAL
CLAUDECI TEIXEIRA DE MORAIS JÚNIOR	025761	CASTANHAL
REGIVALDO DE CASTRO MENEZES	009804	CASTANHAL

Belém/PA, 21 de setembro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar

EDITAL DE CITAÇÃO

AO SD PM RG 28867 LEONARDO SANTOS DE MIRANDA, lotado no 14º BPM.

ACUSADO

O CAP PM RG 16171 LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES, Presidente do Conselho de Disciplina designado pelo Exmo. Sr CEL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Comandante Geral da PMPA - através da Portaria nº 005/05/CD-CORCPR-IV, publicada no Boletim Geral da PMPA nº 165, de 30 de Agosto de 2005, e em observância aos § 1º e 2º do Art 286 c/c a letra "c" Art 287 do CPPM, CITA o SD PM RG 28867 LEONARDO SANTOS DE MIRANDA, lotado no 14º BPM, para comparecer no dia 18 de outubro de 2005, às 09:00h, no prédio da Corregedoria Geral da PMPA, sito Tv. Frutuoso Guimarães nº 346 (2º piso), esquina com a Rua 15 de Novembro, Comércio, Belém/PA, sob pena de revella (art. 399, alínea "c" CPPM), a fim de ser qualificado e interrogado em processo administrativo disciplinar (Conselho de Disciplina) sobre os fatos constantes da Portaria mencionada, que, em tese, configuram transgressão da disciplina policial militar de natureza grave, incurso nos nº 6, 7, 8, 18, 70 e 79 do anexo I e o nº 02 do Art. 14 do Decreto Estadual nº 2.479/82 (RDPM), Art. 2º, Inciso I, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 2562/1982 e Incisos I, II, III, IV, V, VIII, X, XII, XVI e XIX do Art. 30 da Lei nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares); bem como para ser intimado e/ou notificado dos demais atos processuais que se seguirem, com o fito de apurar se V.S. reúne condições de permanecer no serviço ativo da Polícia Militar. Outrossim, em obediência ao Princípio Constitucional do Devido Processo Legal, fica franqueado o vosso comparecimento acompanhado de Advogado

Constituído ou de Oficial Defensor de vossa confiança; caso contrário, nomear-se-á para V.Sa. um defensor dativo para funcionar no referido processo administrativo disciplinar.

Belém-PA, 22 de Setembro de 2005.

LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES - CAP QOPM

RG 16171 - Presidente do Conselho de Disciplina

PAULO NESTOR CAMPOS - 1º TEN QOAPM RG 9293

Escrivão do Conselho de Disciplina.

RESUMO DE DIÁRIAS

Resumo da Portaria Nº 2814, de 15 SET 05 - Diárias

Nome: Marco Antônio Rocha dos Remédios. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Belém /PA - Destino: Brasília/DF. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 15 a 16 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2814, de 15 SET 05 - Diárias

Nome: Marco Antônio Rocha dos Remédios. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Belém /PA - Destino: Macapá/AP. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 11 a 13 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASecretaria: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES E
INSTRUTORES/IESPEXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP
Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Rubenita Monteiro Pimentel	Leis Especiais	R\$240,00
Eric Marcos N. Cavalcante	Armamento e Tiro	R\$432,00
Maria Yvone F. de Oliveira	Qualidade Atendimento	R\$240,00
João Alberto Maciel Sousa	Saúde Psicológica	R\$432,00
Rômulo Braga Fernandes	Estudo do SISP	R\$480,00
Wallice da Rocha Sedovim	Orientação Supervisão	R\$218,00
Carlos Adriaçollado Alencar	Investigação Policial	R\$240,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Capacitação para Policiais Cíveis, realizado no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP
Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Cláudio Antonio da Silva Cavalcanti	Instrução e Legislação Militar - IML	R\$1170,00
Jaime Rosa de Oliveira	Sistema de Proteção Contra Incêndio - SPI	R\$1170,00
José Carlos Pereira	Armamento Munição e Tiro Defensivo - AMT	R\$900,00
José Ivan dos Santos	Manutenção de Material Operacional - MMO	R\$720,00
José Nelson Mendonça do Amaral	Segurança no Trabalho - STR	R\$360,00
Josimar Rodrigues Farias	Redação Oficial - ROF	R\$585,00
Leno Márcio Barros Carmo	Etiqueta Social - ETQ	R\$350,00
Licínio Antônio Chaves dos Santos	Emergência e Socorros de Urgência - ESU	R\$1400,00
Luciano Costa da Silva	Sistema de Segurança Pública - SSP	R\$645,00
Mário A. Wanzeler de Matos	Defesa Civil - DEC	R\$663,00
Moses Costa da Conceição	Educação Física - EDF	R\$1950,00
Neide Maria Fernandes Rodrigues de Sousa	Chefia e Liderança - CHL	R\$845,00
Odivan Fernandes da Conceição	Organização e Legislação Bombeiro Militar - OLB	R\$1050,00
Olimpio Augusto Coelho de Oliveira	Operações com Produtos Perigosos - OPP	R\$875,00

Paulo Damião da Silva Brito	Telecomunicações Aplicadas - TAP	R\$780,00
Raimundo Mízael de Jesus Ferreira	Prática de Operação em Área de Selva - POB	R\$360,00
Rômulo Braga Fernandes	Informática Aplicada - IAP	R\$975,00
Wilson Rodrigues Alaide Jr	Direitos Humanos - DIH	R\$845,00
Zeneide Sanches Pureza	Atividades de Inteligência - AIG	R\$780,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Sargentos Condutores e Operadores de Viaturas BM/2005, realizado no Centro de Formação- CFAE.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP
Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Roberto da Silva Freitas	Administração Pública	R\$240,00
Helson Charles Araújo Moreis	Ordem Unida III	R\$1665,00
Eduardo Augusto Ventura Neto	Estatística Aplicada	R\$1845,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Oficiais BM/ 3º Ano, realizado no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP
Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Roberto da Silva Freitas	Direito Administrativo Disciplinar	R\$820,00
João Sandoval Bittencourt de Oliveira	Física Aplicada II	R\$3240,00
Rubenita Monteiro Pimentel	Leis Especiais	R\$820,00
Pablo Cruz de Oliveira	Informática Aplicada I	R\$1665,00
Valtencir da Silva Pinheiro	Emergência e Socorro de Urgência II	R\$1850,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Oficiais BM/ 2º Ano, realizado no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP
Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Silvânia Bezerra Franco	Educação para o consumo	R\$200,00
Clodoaldo da Silva Rego	Uso de algemas	R\$180,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - Batalhão Tapajós - Santarém/PA.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

**EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP
Nº DE CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Pedro José Ferreira Cardoso	Violência Policial	R\$ 600,00
Raimundo de Brito e Silva Filho	Qualidade no Atendimento à Comunidade	R\$ 600,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CFAP/PM/PA.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

**EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP
Nº DE CONTRATO: S/Nº/2005-SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Glauco Pereira de Medeiros	Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 740,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de oficiais PM - 3º Ano

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.2322, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Superintendente: José Ayrino Wanzelar Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO**

Portaria nº3087/2005-DAF/SUSIPE de 19/09/2005

Nome: Valtier Martins dos Santos

Valor: R\$ 2.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 2.000,00

Portaria nº3091/2005-DAF/SUSIPE de 19/09/2005

Nome: Ruberval Lopes da Silva

Valor: R\$ 2.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.300,00

339036/ Valor: R\$ 300,00

339039/ Valor: F\$ 400,00

Portaria nº3090/2005-DAF/SUSIPE de 19/09/2005

Nome: Antonio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Valor: R\$ 364,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 364,00

Portaria nº3088/2005-DAF/SUSIPE de 19/09/2005

Nome: Joao Constantino Tork

Valor: R\$ 700,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 350,00

339036/ Valor: R\$ 350,00

Portaria nº3089/2005-DAF/SUSIPE de 19/09/2005

Nome: Carlos Lobato Bahia

Valor: R\$ 600,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 400,00

339036/ Valor: R\$ 200,00

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES**Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333**RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 013/2005 - FCPTN/CPL****RESULTADO DE LICITAÇÃO****UNIDADE: FCPTN**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2005 - FCPTN/CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

EMPRESA VENCEDORA: VALOR GLOBAL

LOTE 01	- R.S.COELHO BARRA	R\$29.707,95
LOTE 02	- J.R. INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$56.258,00

A Pregoeira.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2005-CPL**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2005 - CPL**

A Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão Presencial nº 013/2005 - FCPTN/CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente as Empresas abaixo relacionadas:

LOTE 01	- R.S.COELHO BARRA	R\$29.707,95
LOTE 02	- J.R. INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$56.258,00

Belém, 21 de setembro de 2005.

Mª. Regina Maneschy Faria Sampaio

Ordenador de Despesas

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2005 - CPL**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****CARTA CONVITE Nº 003/2005 - CPL**

A Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Carta Convite nº 003/2005 - FCPTN/CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada:

ITEM 01 - LOC ENGENHARIA..... R\$-66.000,00

Belém, 21 de setembro de 2005.

Mª. Regina Maneschy Faria Sampaio

Ordenador de Despesas

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2005**RESULTADO DE LICITAÇÃO****UNIDADE: FCPTN**

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2005 - FCPTN/CPL

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM PALCO COM ESTRUTURA METÁLICA.

EMPRESA VENCEDORA: VALOR GLOBAL

ITEM - LOC ENGENHARIA. R\$-66.000,00

A COMISSÃO.

PORTARIAS DE NºS 287 E 294/2005.**LICENÇA ASSISTÊNCIA****PORTARIA Nº 287 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

Servidor (a): Carmelinda do Socorro Barbosa da Cruz

Matrícula: nº 715786/1

Cargo: Bibliotecarista

Dias: 30 (Trinta)

Período: 15.09.05 a 14.10.05

Laudo Médico: nº 10805/05

FÉRIAS**PORTARIA Nº 294 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005**

O GERENTE DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, a FELICILENA DE JESUS CORREA DA COSTA, matrícula nº 33057/2, período de 08.09.05 a 18.09.05, concedida através da PORTARIA Nº 175 de 27.08.05, referente ao período aquisitivo 28.03.04 a 27.03.05, interrompida através da PORTARIA Nº 225 de 04.08.05.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Railson Lemos Mota

Gerente de Pessoas

INTERROMPER FÉRIAS

PORTARIA Nº 290 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

O GERENTE DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 23.07.05 as férias da servidora VERA LUCIA

DOS SANTOS DIAS, concedida através da PORTARIA Nº 175 de

27.08.05, publicada no DOE de 30.08.05.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

RAILSON LEMOS MOTA

Gerente de Pessoas

PORTARIAS DE NºS 305, 303 E 304/05 - CONTINUAÇÃO**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 305 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

Servidor: Marcos Vinicius de Souza Pontes

Matrícula: 54182825/1

Cargo: Assistente Administrativo

Dias: 4 e ½ (quatro e meia)

Destino: Bagre

Motivo: Fiscalizar a execução do objeto de Convênio nº 078/05, firmado

entre a FCPTN e a Prefeitura Municipal de Bagre, onde fará

acompanhamento técnico das atividades desenvolvidas no XV Festival

do Açai de Bagre.

Período: 30.09 a 04.10.05.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 303 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.**

Servidor: Iran Ferreira Araújo

Matrícula: 5432855/1

Cargo: Recepcionista

Valor: R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:

13.392.1092.4208.3390.39.....R\$ 1.000,00

Período: 30 dias.

PORTARIA Nº 304 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.

Servidora: Lais Maria Martins Santos

Matrícula: 54182616/1

Cargo: Assistente Administrativo

Valor: R\$ 1.300,00

Elemento de Despesa:

13.392.1092.4204.3390.30.....R\$ 1.000,00

13.392.1092.4204.3390.39.....R\$ 300,00

Período: 30 dias.

**FUNDAÇÃO
CURRO VELHO**

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 012/2005-FCV**

A PREGOEIRA FAZ SABER QUE NO PREGÃO Nº 012/2005 - FCV

OCORRIDO NO DIA 20/09/2005 ÀS 14:30H, PARA AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DE ENSINO, FOI VENCEDORA A FIRMA:

LOTE	FIRMA	VALOR
001	LOJA E COM. CARTUCHO LTDA	R\$ 18.300,00
002	LOJA E COM. CARTUCHO LTDA	R\$ 14.780,00
003	LOJA E COM. CARTUCHO LTDA	R\$ 8.200,00
004	LOJA E COM. CARTUCHO LTDA	R\$ 5.400,00
005	LOJA E COM. CARTUCHO LTDA	R\$ 24.900,00

PREGÃO Nº 014/2005-FCV

A Pregoeira faz saber que no Pregão nº 014/2005 - FCV, ocorrido no dia

20/09/2005 às 9:00h, para aquisição de Material para Pintura, Reparo e

Conservação de Bens Imóveis, foi vencedora a firma:

LOTE	FIRMA	VALOR
001	JLR ARAÚJO COM.SERV. LTDA	R\$ 6.821,00
002	FRACASSADO	

PREGÃO Nº 016/2005-FCV

A Pregoeira faz saber que no Pregão nº 016/2005 - FCV, ocorrido no dia

21/09/2005 às 9:00h, para aquisição de Material de Higiene e Limpeza,

foi vencedora a firma: E.A CARVALHO - ME, cujo valor do lote único foi

de R\$ 6.900,00.

PREGÃO Nº 017/2005-FCV

A Pregoeira faz saber que no Pregão nº 017/2005 - FCV, ocorrido no dia

21/09/2005 às 11:00h, para a aquisição de Artigos de Armarinho, foi

14 Executivo

vencedor a firma: HEINRIKUS COMERCIAL LTDA, cujo valor do lote único foi de R\$9.600,00.

PREGÃO Nº 019/2005-FCV

A Pregoeira faz saber que no Pregão nº 019/2005 - FCV, ocorrido no dia 20/09/2005 às 11:00h, para aquisição de Material Elétrico, foi vencedora a firma: MAX-FER COMERCIAL LTDA, cujo valor do lote único foi de R\$3.350,00.

HILDA QUINGOSTA BAGANHA
Pregoeira da FCV

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE DIÁRIAS CRI/DRTI

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.162/2005-CRI/DRTI

Nome: ALDEMIRA CORREA GUIMARAES / Mat. 0454168-010
Cargo/Função: Desenhista / Destino: Santa Maria do Pará
Período: 16 a 17.09.05/ Objeto: levantamento e fiscalização na EEM Severiano Benedito de Souza.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.163/2005-CRI/DRTI

Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA / Mat. 5361800-010
Cargo/Função: Eletricista / Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 13.09.05/ Objeto: serviços elétricos no laboratório e auditório na EEAntonio Lemos.

ERRATA DE PORTARIA BIBLIOTECA - GS

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 100.019/05-GS

ONDE SE LÊ: Despesas outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.
LEIA-SE: Despesas outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física.
Publicada no D.O.E nº 30525 de 20/09/05

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 100.021/05-GS

ONDE SE LÊ: Despesas outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.
LEIA-SE: Despesas outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física.
Publicada no D.O.E nº 30525 de 20/09/05

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 100.164/05-CRI/DRTI

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.164/2005-CRI/DRTI

Nome: ALDEMIRA CORREA GUIMARAES / Mat. 0454168-010
Cargo/Função: Desenhista / Destino: Primavera e Capanema
Período: 21.09.05/ Objeto: acompanhamento de obras - referente ao convênio nº 441/04 (Primavera), convênio nº 039/02 e levantamento físico na URE (Capanema)

PORTARIA DE DIVERSAS DIN/SALE/05

PORTARIA Nº 705/2005 - SALE

Retificar na PORTARIA Nº 662/2005, que autoriza 02 (duas) diárias no período de 11 a 12/08/2005, para 13 a 17/08/05, a servidora TELMA SUELY BEZERRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico - SAEN, matrícula nº 5537380-2, CI nº 457709, CIC nº 173507272-91, que viajou para os municípios de Santana do Araguaia, a fim de participar do Congresso Técnico dos Jogos Estudantil Paraenses Sul Sudeste.

PORTARIA Nº 209/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor do servidor GILVÂNIO ALVES PEREIRA, lotado na 15ª URE, matrícula nº 5775671-2, RG nº 1401816 - SEGUP/PA, CIC nº 288912522-04, no valor de R\$ R\$ 2.756,40 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas com Material de Consumo dos Jogos Estudantis Paraense, do município de Santana do Araguaia.

PORTARIA Nº 210/2005

Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora TELMA SUELY BEZERRA DO NASCIMENTO, lotada na SAEN/SEDUC, matrícula nº 5537380-2, RG nº 4577090 - SEGUP/PA, CIC nº 173507272-91, no valor de R\$ R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), para fazer face às despesas com Pessoa Física dos Jogos Estudantis Paraense, do município de Santana do Araguaia

CADERNO 2

PORTARIA DE DIÁRIA CODOE/SALE/05

PORTARIA Nº 719/2005-SALE - CODOE

Autorizar o deslocamento da servidora Maria Santana Pereira Fernandes, lotada na CODOE, ocupante do Cargo/Função: Técnica, matrícula nº 149584-3, CI nº 4264884 SEGUP/PA, CIC nº 000.650.182-20, pela viagem a ser realizada aos municípios de Monte Dourado e Almeirim onde realizará Assessoramento para o processo de Autorização dos cursos da Escola Frei Constância e Escola Agostinho Guerras, no período de 17 a 28/10/2005, com direito a 10 (dez) diárias.

PORTARIA DE DIÁRIAS DIN/SALE

PORTARIA Nº 720/2005-DAFI

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias da servidora ROSINEIDE FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de servente Mat: nº 703540/2 RG. nº 2418586, CIC nº 24334324215, para capacitar agentes multiplicadores do Programa Gerador de Cadastro-PGC-Censo Escolar, no município de Capanema nos dias 22 e 23/09/2005.

PORTARIA Nº 721/2005-DAFI

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias da servidora SANDRA MARIA TEIXEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Professora Mat: nº 5708818/1 RG. nº 26887, CIC nº 10771310200, para capacitar agentes multiplicadores do Programa Gerador de Cadastro-PGC-Censo Escolar, no município de Capanema nos dias 22 e 23/09/2005.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - GS

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 100.024/ 2005 - GS

Nome: Raimunda Pereira da Costa Mat.: 0185418-023 Cargo/
Função: Assessora
Valor R\$ 1.000,00 Objetivo: fazer face à despesa
com Pessoa Física

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias
para prestação de contas, a contar da data do recebimento

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º: 11589/05 DE 18/09/2005

Nome: ELIZABETH MARIA FURTADO
Matrícula: 0947121/022 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Benício Lopes/Castanhal
Período: a partir de 16/09/2005, a pedido

PORTARIA N.º: 11808/05 DE 21/09/2005

Nome: ROZENILDE PEREIRA QUIXABEIRA SILVA
Matrícula: 5772605/016 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Daurizula P. De Quelrôz/Rendenção
Período: a partir de 14/02/2005, a pedido

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º: 5980/05 DE 19/09/2005

Nome: JULIANA RAIOL DA COSTA
Matrícula: 0592420/016 Período: 01/08/04 à 30/08/04
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Pte. Kennedy/Maracanã

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º: 5979/05 DE 19/09/2005

Nome: JULIANA RAIOL DA COSTA Matr.: 0592420/016
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Pte. Kennedy/Maracanã
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 123/05 de 11/01/2005, LMaternidade.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º: 173/05 DE 27/04/2005

Nome: VANDA PEREIRA LIMA
Matrícula: 477346/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º: 172/05 DE 27/04/2005

Nome: NANCY BEZERRA DO AMARAL
Matrícula: 476501/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º: 171/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA ODETE DA SILVA SANTOS
Matrícula: 473596/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º: 064/05 DE 27/04/2005

Nome: FARIDE DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula: 6312063/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º: 178/05 DE 27/04/2005

Nome: NILDA MARIA BOTELHO DA SILVA
Matrícula: 6304866/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Polivalente/Altamira

798

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

PORTARIA N.º: 177/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LUZ
Matrícula: 6301967/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º: 175/05 DE 27/04/2005

Nome: LÚCIA MARIA PINHO ARAÚJO
Matrícula: 476528/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º: 174/05 DE 27/04/2005

Nome: JOSÉ VINHAS QUEIRÓZ
Matrícula: 6329039/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º: 063/05 DE 27/04/2005

Nome: EROTILDES DA COSTA DAMASCENO
Matrícula: 482510/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º: 262/05 DE 09/08/2005

Nome: PEDRO GERALDO DE SOUZA FILHO
Matrícula: 5848180/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Duclia Almida do Nascimento/Altamira

PORTARIA N.º: 125/05 DE 28/04/2005

Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA VICENTE
Matrícula: 6019510/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 10ª URE/Altamira

PORTARIA N.º: 118/05 DE 26/04/2005

Nome: MARIA HELENA DA SILVA E SILVA
Matrícula: 0494941/014 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: 10ª URE/Altamira

PORTARIA N.º: 181/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA LIMA CUNHA
Matrícula: 459291/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvin Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 051/05 DE 27/04/2005

Nome: ADALZITA LOPES CUNHA
Matrícula: 6015476/019 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Instituto Técnico Getúlio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º: 131/05 DE 27/04/2005

Nome: SUZILEI SANTOS DE MEDEIROS
Matrícula: 475777/013 Período: 06/07/05 à 04/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Especial Despertar p/ Vida/Altamira

PORTARIA N.º: 303/05 DE 11/05/2005

Nome: TELMA LÚCIA PAULO DE SOUZA
Matrícula: 6328962/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Profa. Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 302/05 DE 11/05/2005

Nome: ROSA HELENA DOS SANTOS
Matrícula: 5555736/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Profa. Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 301/05 DE 11/05/2005

Nome: ODETE SOUSA DA SILVA
Matrícula: 6312020/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Profa. Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 300/05 DE 11/05/2005

Nome: MARIA SOARES DE MORAES
Matrícula: 6328997/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Profa. Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 298/05 DE 11/05/2005

Nome: JOSEFINA ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 0458848/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Profa. Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 297/05 DE 11/05/2005

Nome: INÁ IVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6328948/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Profa. Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 296/05 DE 11/05/2005

Nome: BENEDITA AUGUSTA DA SILVA
Matrícula: 473715/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Profa. Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 295/05 DE 11/05/2005

Nome: RUTE GONÇALVES DOS REIS
Matrícula: 476056/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Profa. Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 293/05 DE 11/05/2005

Nome: JERUZA BARROS DE SOUZA
Matrícula: 474266/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Profa. Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 292/05 DE 11/05/2005

Nome: JOSÉ RIBAMAR DUARTE
Matrícula: 468283/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Profa. Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 291/05 DE 11/05/2005

Nome: JOSÉ ADELSON DA SILVA
Matrícula: 475475/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Profa. Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 288/05 DE 11/05/2005

Nome: LÚCIA DA SILVA AGUIAR
Matrícula: 6328857/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Profa. Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 287/05 DE 11/05/2005

Nome: FRANCISCO GALDINO DA SILVA
Matrícula: 5880645/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Profa. Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 111/05 DE 11/05/2005

Nome: ELENIRA CAMPOS DOS ANJOS
Matrícula: 475645/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Profa. Nair Nazaré Lemos/Altamira

PORTARIA N.º: 154/05 DE 27/04/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ DA S. FRANÇA
Matrícula: 6036589/014 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Dalcir Pedrosa Torres/Altamira

PORTARIA N.º: 146/05 DE 27/04/2005

Nome: LUIZIMAR DA SILVA
Matrícula: 0488011/010 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Dalcir Pedrosa Torres/Altamira

PORTARIA N.º: 175/05 DE 24/08/2005

Nome: MARIA ILDECIR GOMES DE FREITAS
Matrícula: 6034306/011 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2004
Unidade: EE. Pe. Marino Contini/Mãe do Rio

PORTARIA N.º: 1673/05 DE 20/09/2005

Nome: LUCIRENE FARIAS TAVARES
Matrícula: 0184829/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2004
Unidade: DEOF/SEDUC

PORTARIA N.º: 639/05 DE 11/08/2005

Nome: JOSÉ DA COSTA SOARES
Matrícula: 6303889/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Inácio Passarinho/Terra Alta

PORTARIA N.º: 640/05 DE 11/08/2005

Nome: MANOEL VITÓRIO DA SILVA
Matrícula: 237450/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Externato Santo Antonio M. Zacarias/S. Miguel do Guamá

PORTARIA N.º: 659/05 DE 01/09/2005

Nome: GUILHERME NAZARÉ BATISTA
Matrícula: 199761/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Maroja Neto/São Domingos do Capim

PORTARIA N.º: 660/05 DE 01/09/2005

Nome: MARIA ELISIA CAMPOS DOS PASSOS
Matrícula: 5489334/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Maroja Neto/São Domingos do Capim

PORTARIA N.º: 757/05 DE 30/08/2005

Nome: IRANILDES VALLES DOS SANTOS
Matrícula: 5294380/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Padre Dubois/Salinópolis

PORTARIA N.º: 758/05 DE 22/08/2005

Nome: IZIDORIO DIAS DOS SANTOS
Matrícula: 539457/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Dr. Miguel de Sta. Brigida/Salinópolis

PORTARIA N.º: 407/05 DE 24/06/2005

Nome: BENEDITO DOS S. MOURA
Matrícula: 762709/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Cel. Ney R. Pelxolo/S. Miguel do Guamá

PORTARIA N.º: 820/05 DE 01/08/2005

Nome: MARIA DA GUIA SILVA VIEIRA
Matrícula: 0761858/011 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. São José III/São Domingos do Capim

PORTARIA N.º: 194/05 DE 26/05/2005

Nome: ROSANGELA MARIA SOARES CORREA
Matrícula: 601640/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Laura dos Santos Ribeiro/Abacetuba

PORTARIA N.º: 151/05 DE 09/03/2005

Nome: MARIA JOANA CHAVES
Matrícula: 288373/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Albertina Barreiros(SEDEO/Itupiranga

PORTARIA N.º: 358/05 DE 23/08/2005

Nome: EREMITA RODRIGUES DA CUNHA LOBATO
Matrícula: 0232810/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2004
Unidade: EE. Julião Bertoldo de Castro/Bagre

PORTARIA N.º: 109/05 DE 04/04/2005

Nome: AGAZIL GUIMARÃES COSTA
Matrícula: 553930/1 Período: 01/06/05 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Maria Elizete Fona Nunes/Breves

PORTARIA N.º: 219/05 DE 23/08/2005

Nome: MARIA DALVA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 54181103/1 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Anunciada Chaves/Golanésia do Pará

PORTARIA N.º: 229/05 DE 20/06/2005

Nome: ALBUINA OLIVEIRA HOLANDA
Matrícula: 209902/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Aluisio Loch/Pacajá

PORTARIA N.º: 217/05 DE 23/08/2005

Nome: LUCIMAR MOREIRA SANTOS
Matrícula: 54184196/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Anunciada Chaves/Golanésia do Pará

PORTARIA N.º: 41/05 DE 26/08/2005

Nome: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5280876/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Dom Mário de Miranda de Vilas Boas/Bujarú

PORTARIA N.º: 249/05 DE 15/06/2005

Nome: IRISMAR ARANHA CRISTO
Matrícula: 473669/017 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Padre Eurico/Vitória do Xingu

PORTARIA N.º: 083/05 DE 11/05/2005

Nome: MARIA DE JESUS BENTES PEREIRA
Matrícula: 5494630/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 7ª URE/Óbidos

PORTARIA N.º: 617/05 DE 11/08/2005

Nome: PEDRO SERGIO BRAGA LISBOA
Matrícula: 192864/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Marapanim

PORTARIA N.º: 619/05 DE 11/08/2005

Nome: MARIA HILDA AMARAL COELHO
Matrícula: 654280/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Francisco Sales Neves/Marapanim

PORTARIA N.º: 620/05 DE 11/08/2005

Nome: RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula: 654825/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Francisco Sales Neves/Marapanim

PORTARIA N.º: 621/05 DE 11/08/2005

Nome: RAIMUNDO ALBERTO COELHO PINTO
Matrícula: 654191/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Francisco Sales Neves/Marapanim

PORTARIA N.º: 622/05 DE 11/08/2005

Nome: ROSILDA DE SENA MARTINS
Matrícula: 653381/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Marieta Nunes/Marapanim

PORTARIA N.º: 623/05 DE 11/08/2005

Nome: ABDON CHAVES MARTINS
Matrícula: 654205/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Marieta Nunes/Marapanim

PORTARIA N.º: 623/05 DE 11/08/2005

Nome: ABDON CHAVES MARTINS
Matrícula: 654205/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Marieta Nunes/Marapanim

PORTARIA N.º: 624/05 DE 11/08/2005

Nome: MARIA RENILDA RABELO LOBO
Matrícula: 654221/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Marieta Nunes/Marapanim

PORTARIA N.º: 625/05 DE 11/08/2005

Nome: MARIA SELMA CARDOSO MONTEIRO
Matrícula: 653764/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Zarah Trindade/Marapanim

PORTARIA N.º: 626/05 DE 11/08/2005

Nome: MARIA NERCIA DA SILVA FAVACHO
Matrícula: 654264/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Norma Guilhon/Marapanim

PORTARIA N.º: 627/05 DE 11/08/2005

Nome: OSCARINA SANT' BRIGIDA LOPES
Matrícula: 653853/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Nossa Sra. da Conceição/Marapanim

PORTARIA N.º: 628/05 DE 11/08/2005

Nome: ZENAIDE COELHO DE MELO VIEIRA
Matrícula: 653772/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Bibiano Montelro/Marapanim

PORTARIA N.º: 645/05 DE 01/09/2005

Nome: MARIA RENILDA RABELO LOBO
Matrícula: 0654221/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Marieta Nunes/Marapanim

PORTARIA N.º: 369/05 DE 02/09/2005

Nome: ODILOMIR LOPES FERREIRA
Matrícula: 554340/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Magalhães Barata/Chaves

PORTARIA N.º: 370/05 DE 02/09/2005

Nome: ORIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS
Matrícula: 0554766/1 Período: 01/11/05 à 15/12/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Magalhães Barata/Chaves

PORTARIA N.º: 367/05 DE 02/09/2005

Nome: MARIA AUGUSTA DA COSTA
Matrícula: 0540820/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Magalhães Barata/Chaves

PORTARIA N.º: 771/05 DE 31/08/2005

Nome: HILDA COSTA MARTINS CARAVELAS
Matrícula: 5348510/022 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. APAE/Barcarena

PORTARIA N.º: 871/05 DE 31/08/2005

Nome: ELIZABETE DE FREITAS FERREIRA
Matrícula: 424285/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Cônego Batista Campos/Barcarena

PORTARIA N.º: 969/05 DE 16/08/2005

Nome: RAIMUNDA MARTINS SANTANA
Matrícula: 0501042/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Cônego Batista Campos/Barcarena

PORTARIA N.º: 820/05 DE 31/08/2005

Nome: LUCIANA KELLY DIAS BARBOSA
Matrícula: 5841348/1 Período: 01/08/05 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Maria de Moraes/Barcarena

PORTARIA N.º: 078/05 DE 27/04/2005

Nome: MAURI VIEIRA DA ROCHA
Matrícula: 0488135/018 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Os Migrantes/Uruará

PORTARIA N.º: 187/05 DE 05/05/2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SALES
Matrícula: 0474061/010 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Melvin Jones/Uruará

PORTARIA N.º: 653/05 DE 31/08/2005

Nome: ELZA MARIA DOS SANTOS
Matrícula: 5871840/010 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

PORTARIA N.º: 654/05 DE 31/08/2005

Nome: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CASTRO
Matrícula: 5871930/019 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

PORTARIA N.º: 657/05 DE 31/08/2005

Nome: SEBASTIÃO DA COSTA MIRANDA
Matrícula: 5886619/011 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Manoel Antonio de Castro/Igarapé-Miri

PORTARIA N.º: 942/05 DE 31/08/2005

Nome: JOÃO MORAES DA COSTA
Matrícula: 5880203/012 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Enedina Sampaio Melo/Igarapé-Miri

PORTARIA N.º: 825/05 DE 31/08/2005
Nome: TATIANORA RODRIGUES LOBATO
Matrícula: 5871921/1 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Enedina Sampaio Melo/Igarapé-Miri

PORTARIA N.º: 806/05 DE 31/08/2005
Nome: BERNADETE CONCEIÇÃO PINHEIRO MORAES
Matrícula: 204708/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Enedina Sampaio Melo/Igarapé-Miri

PORTARIA N.º: 824/05 DE 31/08/2005
Nome: SEBASTIANA DOMINGAS DOS SANTOS CARNEIRO
Matrícula: 0204927/016 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Bárbara/Igarapé-Miri

PORTARIA N.º: 688/05 DE 30/08/2005
Nome: ARMANDO DO ESPÍRITO SANTO MORAES
Matrícula: 0385719/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Comitê. Castilhos França/Vigia de Nazaré

PORTARIA N.º: 261/05 DE 25/08/2005
Nome: ALDENOR SOCORRO MONTEIRO E SILVA
Matrícula: 388696/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Presidente Kennedy/Maracanã

PORTARIA N.º: 260/05 DE 25/08/2005
Nome: ZULEIDE PINTO MOTA
Matrícula: 534803/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Manoel Sabino da Silva/Magalhães Barata

PORTARIA N.º: 323/05 DE 05/09/2005
Nome: SYANE DE NAZARÉ MORAES GARCIA
Matrícula: 5476330/024 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. João Paulo II/Bragança

PORTARIA N.º: 758/05 DE 18/08/2005
Nome: JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA
Matrícula: 5537762/010 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Frei Ambrósio/Santarém

PORTARIA N.º: 756/05 DE 18/08/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DUARTE RAMOS
Matrícula: 5120250/013 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarém

PORTARIA N.º: 755/05 DE 18/08/2005
Nome: MARIA DE SOUSA MOTA
Matrícula: 0270997/018 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarém

PORTARIA N.º: 754/05 DE 18/08/2005
Nome: JEFERSON APINAGÉS DA SILVA
Matrícula: 5395828/010 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ezeriel Mônico de Matos/Santarém

PORTARIA N.º: 752/05 DE 18/08/2005
Nome: ETECLINO MOURA DOS SANTOS
Matrícula: 5301578/010 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Antonio B. Belo de Carvalho/Santarém

PORTARIA N.º: 751/05 DE 18/08/2005
Nome: MÁRIO ADEMIR TAVARES NOGUEIRA
Matrícula: 5287391/013 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Barão do Tapajós/Santarém

PORTARIA N.º: 750/05 DE 18/08/2005
Nome: CLEBER CALDEIRA DE SOUSA
Matrícula: 5866782/013 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Barão do Tapajós/Santarém

PORTARIA N.º: 749/05 DE 18/08/2005
Nome: MARIA IRACEMA FREITAS PANTOJA
Matrícula: 0270636/016 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém

PORTARIA N.º: 748/05 DE 18/08/2005
Nome: TÂNIA LIMA DA SILVA
Matrícula: 53011378/013 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Aluisio Lopes Martins/Santarém

PORTARIA N.º: 747/05 DE 18/08/2005
Nome: MARIA NOEMI PINTO DA SILVA
Matrícula: 6314384/015 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Aluisio Lopes Martins/Santarém

PORTARIA N.º: 746/05 DE 18/08/2005
Nome: ANA DAS GRAÇAS SOUSA DOS SANTOS
Matrícula: 6319327/011 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Aluisio Lopes Martins/Santarém

PORTARIA N.º: 745/05 DE 18/08/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO FERREIRA
Matrícula: 5550386/015 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Almirante Soares Dutra/Santarém

PORTARIA N.º: 744/05 DE 18/08/2005
Nome: GERSON GONÇALVES VIANA
Matrícula: 5317312/012 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Almirante Soares Dutra/Santarém

PORTARIA N.º: 743/05 DE 18/08/2005
Nome: ELZAMI DA SILVA ARANHA TAPAJÓS
Matrícula: 0267139/019 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Almirante Soares Dutra/Santarém

PORTARIA N.º: 742/05 DE 18/08/2005
Nome: ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO
Matrícula: 0563498/012 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: 5ª URE/Santarém

PORTARIA N.º: 741/05 DE 18/08/2005
Nome: JOSÉ MARIA SANCHES BRAGA
Matrícula: 5365481/014 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: 5ª URE/Santarém

PORTARIA N.º: 740/05 DE 18/08/2005
Nome: MARIA JOSÉ CERDEIRA ARAÚJO
Matrícula: 0269298/014 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: 7ª URE/Santarém

PORTARIA N.º: 739/05 DE 18/08/2005
Nome: LEGILA PROCÓPIO DINIZ
Matrícula: 0262919/017 Período: 03/10/05 à 16/11/05 Ano: 2005
Unidade: 5ª URE/Santarém

PORTARIA N.º: 770/05 DE 30/08/2005
Nome: RAIMUNDA DE SOUZA ALVES
Matrícula: 0234630/016 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Profa. Conceição Pimentel/Santarém Novo

PORTARIA N.º: 769/05 DE 30/08/2005
Nome: MANOEL PIO PIMENTEL DA SILVA
Matrícula: 0234605/013 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Conceição Pimentel/Santarém Novo

PORTARIA N.º: 768/05 DE 30/08/2005
Nome: MARIA RAIMUNDA CORRÊA PEREIRA
Matrícula: 0234729/010 Período: 01/09/05 à 15/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Conceição Pimentel/Santarém Novo

PORTARIA N.º: 262/05 DE 31/08/2005
Nome: ELDENIR OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 5279836/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Cônego Calado/Igarapé-Açu

PORTARIA N.º: 048/05 DE 01/04/2005
Nome: JOELSON GONÇALVES LIMA
Matrícula: 5472504/019 Período: 01/05/05 à 03/05/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Casa da Criança Nossa Sra. Anunciação/Igarapé-Açu

PORTARIA N.º: 067/05 DE 24/05/2005
Nome: MARIA ZULEIDE FERREIRA FIGUEIREDO
Matrícula: 5880580/018 Período: 04/07/05 à 04/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Elias Emim/Igarapé-Açu

PORTARIA N.º: 137/05 DE 26/05/2005
Nome: ALCIMAR BENEDITO MONTEIRO E SILVA
Matrícula: 686140/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ezeriel Lisboa/Maracanã

PORTARIA N.º: 543/05 DE 26/08/2005
Nome: JOSÉ MARIA SANTIAGO DA SILVA
Matrícula: 5434823/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Argentina Pereira/Bragança

PORTARIA N.º: 544/05 DE 26/08/2005
Nome: IVAN DA CUNHA MORAES
Matrícula: 492272/1 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Paula Pinheiro/Bragança

PORTARIA N.º: 546/05 DE 26/08/2005
Nome: JOSÉ ALDEMIR RAMOS MATOS
Matrícula: 5370396/012 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Bolívar B. da Silva/Bragança

PORTARIA N.º: 278/05 DE 05/09/2005
Nome: MÁRCIO CÉSAR SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 5865263/1 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mário Queiroz do Rosário/Bragança

PORTARIA N.º: 673/05 DE 01/09/2005
Nome: ANUNCIAÇÃO SANTOS DO VALES
Matrícula: 492908/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Olinada V. Alves/ Curuça

PORTARIA N.º: 674/05 DE 01/09/2005
Nome: ANUNCIAÇÃO TRINDADE DE SOUSA DIAS
Matrícula: 5499724/1 Período: 01/10 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Olinada V. Alves / Curuça

PORTARIA N.º: 646/05 DE 01/09/2005
Nome: AMÉLIA MARIA BRITO DA SILVA
Matrícula: 752347/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candorina Campos/ Curuça

PORTARIA N.º: 647/05 DE 01/09/2005
Nome: ANA MARIA DA ROCHA MOTA
Matrícula: 369187/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candorina Campos/ Curuça

PORTARIA N.º: 648/05 DE 01/09/2005
Nome: JUCI HELENA GUIMARÃES SANTOS
Matrícula: 217115/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candorina Campos/ Curuça

PORTARIA N.º: 649/05 DE 01/09/2005
Nome: LAER BLANCO CORECHAS
Matrícula: 216321/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candorina Campos/ Curuça

PORTARIA N.º: 650/05 DE 01/09/2005
Nome: ORLANDO JOSÉ COUTO PINHEIRO
Matrícula: 215929/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candorina Campos/ Curuça

PORTARIA N.º: 652/05 DE 01/09/2005
Nome: ODINEIA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 215953/1 Período: 01/09 à 15/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candorina Campos/ Curuça

PORTARIA N.º: 653/05 DE 01/09/2005
Nome: CARLOS AUGUSTO SENA DE SOUSA
Matrícula: 6303790/1 Período: 01/10 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candorina Campos/ Curuça

PORTARIA N.º: 654/05 DE 01/09/2005
Nome: RISONEIDE DA NATIVIDADE SILVA
Matrícula: 6303770/1 Período: 01/10 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candorina Campos/ Curuça

PORTARIA N.º: 655/05 DE 01/09/2005
Nome: EDILAELSON CORDOVIL DE BRITO
Matrícula: 5393833/1 Período: 01/11 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candorina Campos/ Curuça

PORTARIA N.º: 656/05 DE 01/09/2005
Nome: MARIA GAIA MACEDO
Matrícula: 5392047/1 Período: 01/11 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candorina Campos/ Curuça

PORTARIA N.º: 657/05 DE 01/09/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA
Matrícula: 5345995/1 Período: 01/11 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Candorina Campos/ Curuça

PORTARIA N.º: 557/05 DE 11/08/2005
Nome: FRANCILIA DUARTE DE LIMA LAGO
Matrícula: 5502438/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Conego Leitão/ Castanhal

PORTARIA N.º: 614/05 DE 05/08/2005
Nome: MARIA VILANI PINHEIRO FARIAS
Matrícula: 509426/1 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: 8ª URE/ Castanhal

PORTARIA N.º: 637/05 DE 11/08/2005
Nome: ROBERTO CARLOS CORREA DA SILVA
Matrícula: 5236177/1 Período: 01/10 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Elcione Barbalho/ Castanhal

PORTARIA N.º: 615/05 DE 18/07/2005
Nome: MARIA BARBOSA DAS NEVES
Matrícula: 673277/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Elcione Barbalho / Castanhal

PORTARIA N.º: 616/05 DE 11/08/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LEMOS
Matrícula: 186384/2 Período: 01/08 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Anexo José Henrique/ Castanhal

PORTARIA N.º: 629/05 DE 11/08/2005
Nome: JUAREZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 368288/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª Deusarina da S. Rodrigues/ Castanhal

PORTARIA N.º: 630/05 DE 11/08/2005
Nome: ANTONIO ODIR DA SILVA VIEGAS
Matrícula: 424927/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Benício Lopes/ Castanhal

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo

CADERNO 3



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

PROMOÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA Nº: 631/05 DE 11/08/2005

Nome: ARISTEU FRADE PEREIRA
Matrícula: 368806/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. Cidade Dom Bosco / Castanhal

PORTARIA Nº: 633/05 DE 11/08/2005

Nome: MARIA ANTONIA DE ARAÚJO
Matrícula: 362816/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Ernestina Thedy/ Castanhal

PORTARIA Nº: 634/05 DE 11/08/2005

Nome: DENIS SILVA COSTA
Matrícula: 5418111/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Inácio K. Gabriel Netos/ Castanhal

PORTARIA Nº: 636/05 DE 11/08/2005

Nome: BENEDITO CARLOS DA COSTA
Matrícula: 3718515/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Pe Salvador Traccalio/ Castanhal

PORTARIA Nº: 638/05 DE 11/08/2005

Nome: ROBERTO ANTONIO POSSIDONIO
Matrícula: 368687/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Rotary Clube/ Castanhal

PORTARIA Nº: 661/05 DE 01/09/2005

Nome: RAIMUNDO AUGUSTO DE BARROS
Matrícula: 486124/1 Período: 01/11 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EMEF. Raposo Tavares / São Francisco do Pará

PORTARIA Nº: 662/05 DE 01/09/2005

Nome: ZEFERINO SOARES DA SILVA
Matrícula: 486396/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EMEF. Raposo Tavares / São Francisco do Pará

PORTARIA Nº: 663/05 DE 01/09/2005

Nome: JOÃO GOMES DE LIMA
Matrícula: 486523/1 Período: 01/10 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EMEF. Raposo Tavares / São Francisco do Pará

PORTARIA Nº: 664/05 DE 01/09/2005

Nome: ROSA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula: 486345/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EMEF. Cônego Inácio Magalhães / São Francisco do Pará

PORTARIA Nº: 665/05 DE 01/09/2005

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA
Matrícula: 486736/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EMEF. Cônego Inácio Magalhães / São Francisco do Pará

PORTARIA Nº: 672/05 DE 01/09/2005

Nome: LUIZ OSVADO MENDES LEITE
Matrícula: 5270898/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Marcos Nunes/ Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 671/05 DE 01/09/2005

Nome: BENEDITO FURTADO RAMOS
Matrícula: 513229/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Anexo Marcos Nunes / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 669/05 DE 01/09/2005

Nome: RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA
Matrícula: 512885/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Severino B. de Souza/ Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 668/05 DE 01/09/2005

Nome: MANOEL JAILSON GOMES
Matrícula: 532983/1 Período: 01/10 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Severino B. de Souza / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 603/05 DE 05/08/2005

Nome: ROCILCEY DE LIMA SILVA
Matrícula: 5844975/1 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Severino B. de Souza / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 666/05 DE 01/09/2005

Nome: ANTONIO ADAILTON DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 6021859/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Severino B. de Souza / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 641/05 DE 11/08/2005

Nome: FRANCISCO ANTONIO COSTA LIMA
Matrícula: 519774/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Magalhães Barata/ Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 643/05 DE 11/08/2005

Nome: MARIA DALVA GADELHA MACIEL
Matrícula: 51075/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Magalhães Barata / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 644/05 DE 11/08/2005

Nome: MARIA JOSÉ DE PAULA SILVA
Matrícula: 513431/1 Período: 01/09 à 30/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Magalhães Barata / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 604/05 DE 05/08/2005

Nome: RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA
Matrícula: 5270863/ Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Botelho de Souza / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 605/05 DE 05/08/2005

Nome: MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA
Matrícula: 5270707/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Botelho de Souza / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 606/05 DE 05/08/2005

Nome: ALDENIZE FLORENCIO DA SILVA GAIA
Matrícula: 5270820/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Botelho de Souza / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 607/05 DE 05/08/2005

Nome: MARIA ROSENI FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 526526/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Botelho de Souza / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 608/05 DE 05/08/2005

Nome: FRANCISCO GOMES DA ROCHA
Matrícula: 5270987/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Botelho de Souza / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 609/05 DE 05/08/2005

Nome: ELIZABETH BORGES DA SILVA
Matrícula: 5271088/2 Período: 01/08 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Botelho de Souza / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 610/05 DE 05/08/2005

Nome: LUCIELMA CHAVES DA SILVA LIMA
Matrícula: 5531527/1 Período: 01/08 à 14/09/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Botelho de Souza / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 611/05 DE 05/08/2005

Nome: MARIA RIVANDA DO CARMO BARROZO
Matrícula: 519898/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Botelho de Souza / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 612/05 DE 05/08/2005

Nome: LUZIA MARQUES NOBRE
Matrícula: 649724/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Botelho de Souza / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 613/05 DE 05/08/2005

Nome: ELIA PAULA DA SILVA
Matrícula: 5271053/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Botelho de Souza / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 602/05 DE 05/08/2005

Nome: EVERALDO MACENA DA COSTA
Matrícula: 5750008/2 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Severino Benedito de Souza / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 269/05 DE 02/05/2005

Nome: MARINA MACIEL GONÇALVES
Matrícula: 520349/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. João Gabriel da Silva / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 054/05 DE 01/03/2005

Nome: RITA MARTINS DA SILVA
Matrícula: 513458/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Magalhães Barata / Santa Maria do Pará

PORTARIA Nº: 531/05 DE 31/08/2005

Nome: JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS MACHADO
Matrícula: 543853/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Felipe Patronil/ Acará

PORTARIA Nº: 448/05 DE 31/08/2005

Nome: DEUSARINA PINTO DA SILVA
Matrícula: 543209/014 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Coronel Sampaio/ Acará

PORTARIA Nº: 716/05 DE 31/08/2005

Nome: RAIMUNDO NEVES TEIXEIRA
Matrícula: 5272700/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Francisco de Assis/ Tailândia

PORTARIA Nº: 137/05 DE 22/06/2005

Nome: MARIA INETE CORDEIRO PINTO
Matrícula: 5848580/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EEEF. Francisco Nunes/ Irituia

PORTARIA Nº: 156/05 DE 26/06/2005

Nome: SONIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Matrícula: 223115/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EEEF. Francisco Nunes/ Irituia

PORTARIA Nº: 155/05 DE 17/08/2005

Nome: TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS
Matrícula: 0285013/015 Período: 01/11 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EMIEF. Integrado Naciol/ Irituia

PORTARIA Nº: 159/05 DE 23/08/2005

Nome: CREUZA GOMES NASCIMENTO
Matrícula: 0282898/1 Período: 01/10 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EME. Dr. Gaspar Viana/ Irituia

PORTARIA Nº: 213/05 DE 01/09/2005

Nome: ADIVAN DIAS GOMES
Matrícula: 54181603/1 Período: 01/11 à 30/11/05 Ano: 2005
Unidade: EEEM. Prado Lopes/ Curralinho

PORTARIA Nº: 049/05 DE 01/02/2005

Nome: MARIA DO ROSÁRIO QUEIROZ DOS SANTOS
Matrícula: 0283126/010 Período: 01/03 à 30/03/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Madre Imaculada/ Santarém

PORTARIA Nº: 724/05 DE 01/08/2005

Nome: MARIA OLINDA ROCHA NAVARRO
Matrícula: 0263184/016 Período: 02/08 à 31/08/04 Ano: 2004
Unidade: EE. Madre Imaculada/ Santarém

PORTARIA Nº: 762/05 DE 24/08/2005

Nome: EDINELZA MARIA FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 0764582/019 Período: 01/07 à 30/12/04 Ano: 2004
Unidade: EE. Onésima Pereira de Barros/ Santarém

PORTARIA Nº: 753/05 DE 18/08/2005

Nome: EVANILDE PEREIRA DA CRUZ
Matrícula: 524276/017 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José Tadeu Duarte Bastos / Santarém

PORTARIA Nº: 788/05 DE 18/08/2005

Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Matrícula: 0229300/010 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Princesa Isabel/ Santarém

PORTARIA Nº: 787/05 DE 18/08/2005

Nome: DINAH DA SILVA COSTA
Matrícula: 5391318/018 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Terezinha de Jesus Rodrigues/ Santarém

PORTARIA Nº: 786/05 DE 18/08/2005

Nome: EUCILENE DA SILVA VIEIRA
Matrícula: 5287340/014 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Terezinha de Jesus Rodrigues / Santarém

PORTARIA Nº: 785/05 DE 18/08/2005

Nome: VANIA LUCIA DA SILVA CORREA
Matrícula: 5866820/016 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. São Raimundo Nonato/ Santarém

PORTARIA Nº: 784/05 DE 18/08/2005

Nome: MARIA EUNICE MELO SAMPAIO
Matrícula: 5669847/017 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. São José / Santarém

PORTARIA Nº: 783/05 DE 18/08/2005

Nome: JEANIA QUEIROZ PACHECO
Matrícula: 5872628/014 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. São José / Santarém

PORTARIA Nº: 782/05 DE 18/08/2005

Nome: IRACEMA DA SILVA MACIEL
Matrícula: 5538359/018 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Romana Tavares Leal/ Santarém

PORTARIA Nº: 781/05 DE 18/08/2005

Nome: RAIMUNDA AMARAL GARCIA
Matrícula: 0268399/012 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Richard Hennington / Santarém

PORTARIA Nº: 780/05 DE 18/08/2005

Nome: MARIA ILMA DA SILVA
Matrícula: 5120608/011 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Richard Hennington / Santarém

PORTARIA Nº: 779/05 DE 18/08/2005

Nome: FRANCISCA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS
Matrícula: 5317290/013 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Richard Hennington / Santarém

PORTARIA Nº: 778/05 DE 18/08/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BATISTA
Matrícula: 0268364/017 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Plácido de Castro/ Santarém

PORTARIA Nº: 775/05 DE 18/08/2005

Nome: GENDERSON GERALDO COLARES JATY
Matrícula: 5872766/015 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Pedro Álvares Cabral/ Santarém

PORTARIA Nº: 774/05 DE 18/08/2005

Nome: ZENILDA BRITO
Matrícula: 0764876/018 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Onésima Pereira de Barros / Santarém

PORTARIA Nº: 773/05 DE 18/08/2005

Nome: JOANA MIRANDA SA
Matrícula: 5120560/016 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Onésima Pereira de Barros / Santarém

PORTARIA Nº: 772/05 DE 18/08/2005

Nome: EDINEUZA MARIA FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 0764582/019 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Onésima Pereira de Barros / Santarém

PORTARIA Nº: 771/05 DE 18/08/2005

Nome: IVANILDO SOUSA
Matrícula: 5368200/018 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Olindo do Carmo Neves/ Santarém

PORTARIA Nº: 770/05 DE 18/08/2005

Nome: REGINA DA CRUZ COSTA
Matrícula: 5549973/017 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Núcleo Tecnológico Educacional / Santarém

PORTARIA Nº: 769/05 DE 18/08/2005

Nome: PAULO RONALDO DE SOUZA
Matrícula: 0272760/016 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Moraes Sarmento/ Santarém

PORTARIA Nº: 768/05 DE 18/08/2005

Nome: MARIA LIMA DA MOTA CARDOSO
Matrícula: 0273015/017 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Moraes Sarmento / Santarém

PORTARIA Nº: 766/05 DE 18/08/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COELHO
Matrícula: 6319289/019 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Madre Imaculada/ Santarém

PORTARIA Nº: 765/05 DE 18/08/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS
Matrícula: 5317398/017 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Julia Gonçalves Passarinho/ Santarém

PORTARIA Nº: 764/05 DE 18/08/2005

Nome: MARIA DULCINEIA PEREIRA LEAL
Matrícula: 5549841/018 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Julia Gonçalves Passarinho / Santarém

PORTARIA Nº: 763/05 DE 18/08/2005

Nome: AUREA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 55499817/012 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Julia Gonçalves Passarinho / Santarém

PORTARIA Nº: 762/05 DE 18/08/2005

Nome: MARIA CLOTILDES CAMPOS
Matrícula: 0272124/017 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José de Alencar/ Santarém

PORTARIA Nº: 761/05 DE 18/08/2005

Nome: ANTONIO FREITAS FERREIRA
Matrícula: 3297529/019 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. José de Alencar / Santarém

PORTARIA Nº: 760/05 DE 18/08/2005

Nome: ANTONIO OTACILIO DE AGUIAR
Matrícula: 0269182/019 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Gov. Fernando Guillhon / Santarém

PORTARIA Nº: 759/05 DE 18/08/2005

Nome: RAIMUNDO PINHEIRO LIMA
Matrícula: 5128013/015 Período: 03/10 à 01/11/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Frei Olmar/ Santarém

ERRATA - PORTARIA Nº 11371/05 DE 12/09/2005
Onde se lê: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SAMAPIO
Lê-se: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SAMPAIO

ERRATA - PORTARIA Nº 11360/05 DE 12/09/2005
Onde se lê: Trilênio: 25/03/99 à 24/03/93
Lê-se: Trilênio: 25/03/89 à 24/03/92

ERRATA - PORTARIA Nº 11347/05 DE 12/09/2005
Onde se lê: Trilênio: 22/03/95 à 21/05/98
Lê-se: Trilênio: 22/05/95 à 21/05/98

Publicado no Diário Oficial nº 30.525 de 20/09/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 179/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 041/2005

Partes: Seduc/Empresa Brasilveículos Companhia de seguros
Objeto: contratação da empresa especializada em seguro de veículos
Vigência: 19/09/2005 a 19/09/2008

Valor: R\$ 29.980,00

Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Ação: 71325. Códigos:
16.101.12.122.0125.4534.3390.39

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 19/09/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Rua Senador Dantas, nº 105 RJ 20.031-204

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS

1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.138 /2005/ GS

Nome : Rosa Maria Chaves da Cunha / Mat 33057224-1

Cargo / Função: Secretária Executiva de Educação / Destino Oriximiná
Período : 20/09/2005 / Objeto: Reunião com professores das Escolas
da rede Estadual

2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.135/2005/GS

Nome : Maria de Nazaré Falcão Valente / Mat 18053/1

Cargo / Função: Assessora / Destino Oriximiná

Período : 20/09/2005 / Objeto: Reunião com professores das Escolas
da rede Estadual

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 201/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 051/2005

Partes: Seduc/ Empresa J.A Oliveira de Almeida & Cia Ltda
Objeto: prestação de serviços de recuperação de veículos

Vigência: 20/09/2005 a 30/12/2005

Valor: R\$ 52.000,00

Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Ação: 71325. Códigos:
16.101.12.122.0125.4534.3390.39.

Fonte de Recurso: OE/2005(001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 20/09/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Nesta cidade

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2005-NLIC/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): WAB ENGENHARIA LTDA. ITEM ÚNICO:

Execução de Obras Cíveis de Reforma na Escola Estadual ALBANIZIA

DE OLIVEIRA LIMA - ANEXO, localizada no Município de Belém.

PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA

Belém, 21 de setembro de 2005.

COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2005-NL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de
Licitação - NLIC, comunica aos Interessados no PREGÃO PRESENCIAL
Nº 052/2005-NL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 23/
09/2005 às 09:30 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do
Estado nº 30.518 de 09/09/2005, ficará suspenso, até ulterior deliberação.
Belém, 22 de setembro de 2005.

A Comissão.

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2005-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 99.981/2005

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de
Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE
PREÇO Nº 003/2005-NLIC/SEDUC, no resultado de licitação publicado
no Diário Oficial do Estado nº 30.515 de 05/09/2005 a seguinte errata:
ONDE SE LÊ: PRESIDENTE: JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA
LEIA-SE: PRESIDENTE FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRNDA
Belém, 22 de setembro de 2005.
A Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa de Licitação: 030/05-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação / Processamento de Dados
do Estado do Pará -PRODEPA.

Objeto: Contrato de Prestação de serviços Especializados em
Microfilmagem e digitalização de Documentos, a fim de atender as
necessidades do Arquivo Geral desta Secretaria.

Valor Global Estimado: R\$ 1.370.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta
Mil reais)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 21/09/2005

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

PORTARIA Nº 208/2005-NLIC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:
RESOLVE:

Art. 1º- Designar LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, FRANCISCO
DE ASSIS MOTA MIRANDA e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA para
compor a Comissão Especial de Licitação, referente a DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 030/2005-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e SEVERINA
DE SOUZA BATISTA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na
condição de suplentes.

Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC
Belém, 21 de setembro de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 198/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 058/2005

Partes: Seduc/Empresa V.Vasconcelos Moreira Informática

Objeto: aquisição de material permanente

Vigência: 15/09/2005 a 30/12/2005

Valor: R\$ 18.750,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1609. Códigos:

16.101.12.122.1097.4112.4490.52

Fonte de Recurso: OE/2005(001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/09/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 204/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 055/2005

Partes: Seduc/Empresa Center Informática Ltda

Objeto: aquisição de material permanente

Vigência: 20/09/2005 a 30/12/2005

Valor: R\$ 3.190,00

Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Códigos:

16.101.12.122.0125.4534.4490.52

Fonte de Recurso: OE/2005(001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 20/09/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 187/2004

Objeto do Contrato: execução de obras de reforma na EEEFM "Silvestre

Carneiro", localizada no Município de Capanema.

Valor do Contrato Original: R\$ 34.518,90

Modalidade de Licitação: Convite nº 017/2004

Partes: Seduc/ Firma E.M. Construtora e Representação Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 08/09/2005

Vigência do Aditamento: 09/09/2005 a 07/11/2005

Dotação Orçamentária: 0,00

Fonte de Recurso: 0,00

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 21/03/2005; 2º T.A. Data: 18/05/2005;

3º T.A. Data: 25/07/2005 Valor R\$-3.857,17.

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 22/09/2005

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

CADERNO 3

Executivo 3

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA (174 E 175)
PORTARIA Nº 174005-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2005.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 04-CPAD-112/2005, datado de 19.09.05, da lavra da Sra. Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, Instituído através da PORTARIA Nº. 112/2005-GAB/PAD, de 13.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30458, de 15.08.05, solicitando prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos investigatórios a cargo da referida Comissão;

CONSIDERANDO comprovada a necessidade de deferimento do pleito, em face dos argumentos justificados, com vistas ao regular convencimento do Colegiado Processante.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA Nº. 112/2005-GAB/PAD, de 13.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30458, de 15.08.05;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 175/2005-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2005.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 0512/2004, datado de 23.08.04, que aponta contra o servidor HELIO HUGO DA COSTA SOUZA JÚNIOR, Mat. nº 0628727-030, Professor, lotado à época, na E.E.F.M. "PROFESSOR NILSON PINTO", localizado em Marituba, o cometimento, em tese, de irregularidade funcional, constante de Abandono de Cargo, falta caracterizada pela ausência intencional de servidor no Serviço Público, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

CONSIDERANDO o Ofício de nº. 86/03, datado de 05.12.03, da Direção da mencionada Unidade Escolar, comunicando o suposto ilícito administrativo;

CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria/Seduc, nos autos, indicando a necessidade de inauguração do competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, ao servidor assegurando-se ao mesmo os Princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o art. 202 da Lei Estadual 5.810/94, figurando como acusado o servidor HELIO HUGO DA COSTA SOUZA JÚNIOR, Mat. nº 0628727-030, Professor, lotado, à época, no Colégio E.E.F.M. "PROFESSOR NILSON PINTO", localizado em Marituba/Pa., pelo cometimento, em tese, de irregularidade funcional de Abandono de Cargo, ilícito administrativo caracterizado pela ausência intencional de servidor no Serviço Público, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

II - designar os servidores, ORLANDO JOÃO LOPES, Mat. nº 0628735-015, Professor, MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE CASTRO, Mat. nº. 302902-1, Professora, e MARIA DE NAZARÉ MORAES BATISTA DE SÁ, Mat. nº 6017894-2, Professora, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a irregularidade apontada contra o servidor, assegurando-se ao mesmo os Princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/Seduc da inauguração deste Processo;

V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote providências de estilo, para o efetivo cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIAS Nº 126, 127 E 128 - CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 128/2005-GAB. BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Instaurada através da Portaria nº 024/2005-GAB., de 21 de março de 2005, publicada no

DOE, Edição de nº 030401, de 23.03.2005, que objetivou apurar contra o servidor OBERDAN DA PÁSCOA FERREIRA CARNEIRO, Mat. nº. 0858917-010, Professor, lotado na E.E.E.F. "CASA BEM-TE-VI", localizada no Município de Abaetetuba-Pa. o cometimento, em tese, de conduta irregular no exercício da função;

CONSIDERANDO o Exame e Parecer, às fls. 109 a 111, destes autos, acatando a Relatório da Comissão Sindicante, que ao final indica o Arquivamento do presente processo apuratório, visto que as acusações imputadas ao supracitado servidor, no decorrer das investigações, foram constatadas Improcedentes;

RESOLVE:

I - determinar o Arquivamento dos autos de Sindicância - PORTARIA Nº. 024/2005-GAB, de 21 de março de 2005, com base no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - convocar, pessoalmente, a Direção da E.E.E.F. "CASA BEM-TE-VI", localizada no Município de Abaetetuba-Pa., para as necessárias e regulares recomendações bem como o servidor supracitado para esclarecimentos quanto aos soberanos preceitos constitucionais que impõem a liberdade de crença;

III - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEUDC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 127/2005-GAB. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 03/2005, desta data, firmado pela l. servidora Presidente dos autos do Processo de Sindicância Instaurada através da PORTARIA Nº 110/2005-GAB., de 19.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30508, de 23.08.05, onde requer prorrogação de prazo para o deslinde dos fatos denunciados, sob averiguações;

CONSIDERANDO os fundamentos apresentados pela Presidente Sindicante, vez que constatada a necessidade de reunir elementos probatórios, para a consequente necessária conclusão dos trabalhos apuratórios.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância - PORTARIA Nº. 110/2005-GAB., de 19.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30508, de 23.08.05;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de registro e Cadastro/CRH, as providências regulares para o devido cumprimento desta decisão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 128/2005-GAB. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/2005 datado de 19.09.05, da lavra da Presidente da Sindicância Instaurada pela PORTARIA Nº 108/2005-GAB., de 19.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30508, de 23.08.05, requerendo prorrogação de prazo para a devida conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO as razões e os fundamentos apresentados pela Autoridade Sindicante, vez que constatada a necessidade de empreender movimentos de averiguações outros, para o regular convencimento relativamente à verdade dos fatos.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância - PORTARIA Nº. 108/2005-GAB., de 19.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30508, de 23.08.05;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de registro e Cadastro/CRH, que adotem medidas de alçada para o pleno cumprimento deste Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 129/2005-GAB. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Instaurada pela PORTARIA Nº. 073/2005-GAB, de 02.08.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30451, de 08.08.2005, que apura denúncias de desvio de 1.000 (mil) litros de gasolina em prejuízo desta Instituição;

CONSIDERANDO o teor do Memº nº 01/2005, firmado pelo Presidente do supracitado Processo, que expõe justificativas e argumentos pautados em incidente processual havido, para, ao final, requerer a suspensão dos respectivos autos processuais;

RESOLVE:

I - SOBRESTAR o Processo de Sindicância - PORTARIA Nº. 073/2005-

GAB, de 02.08.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30451, de 08.08.2005;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem providências de estilo, para o efetivo cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº. 130/2005-GAB. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 005/2005, de 20 de setembro de 2005, onde a l. Presidente dos autos de Sindicância Instaurada através da PORTARIA Nº 083/2005-GAB., de 16 de maio de 2005, publicada no DOE, Edição nº 30439, de 18.05.05, requer o prosseguimento dos trabalhos apuratórios respectivos;

CONSIDERANDO que, submetidos os argumentos do pleito à necessária análise, comprovou-se a inevitabilidade do seu deferimento, vez que indispensável para a elucidação dos acontecimentos denunciados nestes autos.

RESOLVE:

I - estabelecer a CONTINUIDADE dos trabalhos da Sindicância Instaurada através da PORTARIA Nº. 083/2005-GAB., de 16 de maio de 2005, publicada no DOE, Edição nº. 30439, de 18.05.05, retroativo à 18.08.2005, a contar da data da publicação deste Ato, objetivando a completa elucidação dos fatos em apuração;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA-GS

1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.134/2005/GS

Nome : Tânia Margareth Gomes Marques / Mat 240338-1

Cargo / Função: Professora / Destino: Itaituba/Pa

Período : 28/08 a 01/09/2005 / Objeto: Complementação de diária ao PRD nº 091-2005-GS

2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.133/2005/GS

Nome : Maria de Fátima da Silva Barbosa / Mat 5051495-1

Cargo / Função: Professora / Destino: Itaituba/Pa

Período : 28/08 a 01/09/2005 / Objeto: Complementação de diária ao PRD nº 091-2005-GS

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE DIÁRIA-GS

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 100.139/2005-GS

RETIFICAR NA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100.036/2005-GS

Nome: Wilson Modesto Figueiredo

Matricula: 5484766-3 Cargo/Função: Conselheiro do CEE

Retificar o Período de 29 a 31/05/2005

para 02 e 03/06/2005, com direito de 1 e ½ diárias.

PORTARIA Nº 104-2005-SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 8.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, que apresenta demanda apta para ingresso do Ensino Médio, através do Grupo Especial de Ensino Modular - GEEM, conforme conclusão do Processo nº 21814/05;

CONSIDERANDO a cessão do prédio físico da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Atiorô", pela Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do Ensino Médio Modular, na Categoria "B", a partir do ano letivo de 2005, nas instalações da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ATIORÔ", para atender alunos da Vila Chapôu de Palha, no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenação do GEEM e a Direção da Escola-Pólo da 15ª URE, providenciarão junto à Coordenação Geral do GEEM-DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS, de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2005, data início do ano

letivo da Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 20 de setembro de 2005.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Exeliva de Educação.

PORTARIA Nº 105/2005 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no Município de AURORA DO PARÁ, que apresenta demanda apta para Ingresso do Ensino Médio, através do Grupo Especial de Ensino Modular - GEEM, conforme conclusão do Processo nº 229793/05;

CONSIDERANDO os Termos da Declaração de Parceria, do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do Ensino Médio Modular, na Categoria "B", a partir do ano letivo de 2005, nas instalações da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DRº LAUDELIÑO PINTO SOARES", para atender alunos da Vila do Repartimento, no Município de AURORA DO PARÁ;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenação do GEEM e a Direção da Escola-Pólo da 18ª URE, providenciarão junto à Coordenação Geral do GEEM-DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS, de 28.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2005, data início do ano letivo da Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 20 de setembro de 2005.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 106/2005 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, que apresenta demanda apta para Ingresso do Ensino Médio, através do Grupo Especial de Ensino Modular - GEEM, conforme conclusão do Processo nº 21797/05;

CONSIDERANDO a cessão do prédio físico da Escola Municipal de Ensino Fundamental "JK", pela Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Implantação do Ensino Médio Modular, na Categoria "C", a partir do ano letivo de 2005, nas instalações da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JK", para atender alunos da Vila Jacinto, no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenação do GEEM e a Direção da Escola-Pólo da 15ª URE, providenciarão junto à Coordenação Geral do GEEM-DIN, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS, de 28.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2005, data início do ano letivo da Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 20 de setembro de 2005.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação.

**PORTARIA DE QDD Nº 0050-SAGE
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA DE QDD Nº 0050, DE 2/9/2005**

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 501.795,00 (Quinhentos e Um Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236210974115 - SEDUC	001	339036	501.795,00
TOTAL			501.795,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236210974115 - SEDUC	001	339039	501.795,00
TOTAL			501.795,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC

**PORTARIA DE QDD Nº 0052-SAGE
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA DE QDD Nº 0052, DE 14/9/2005**

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 776.767,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212210974112 - SEDUC	001	339039	10.000,00
161011236110974107 - SEDUC	001	339048	766.767,00
TOTAL			776.767,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212210974112 - SEDUC	001	339036	10.000,00
161011236110974107 - SEDUC	001	339049	766.767,00
TOTAL			776.767,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC

**PORTARIA DE QDD Nº 0053-SAGE
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA DE QDD Nº 0053, DE 19/9/2005**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 08 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 134.947,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110974107 - SEDUC	006	339030	11.071,00
161011236110974107 - SEDUC	006	339039	3.876,00
161011236210974115 - SEDUC	001	339036	120.000,00
TOTAL			134.947,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110974107 - SEDUC	006	339036	11.071,00
161011236110974107 - SEDUC	006	339033	3.876,00
161011236210974115 - SEDUC	001	339039	120.000,00
TOTAL			134.947,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 041/2005-SEEL

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO CAJÚ

Objeto: Descentralização de recursos financeiros, para apoio a realização dos eventos, no Município de Salvaterra/PA, denominados

Vigência: 15/09/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 20.840,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de

Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 15/09/2005

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: GIMINO

MIRANDA DE VASCONCELOS

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, km. 03 s/nº - Nova

Marambala - CEP: 66.640-000 e Primeira Rua do Bairro do Cajú, s/nº -

CEP: 66.860-000 - Salvaterra/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 042/2005-SEEL

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE BREVES - ASFAB

Objeto: Descentralização de recursos financeiros objetivando a construção da Quadra Poliesportiva.

Vigência: 16/09/2005 a 31/03/2006

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de

Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 16/09/2005

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: CLÉO AMAURI

CÂMARA PAES

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, km. 03, s/nº - Nova

Marambala - CEP: 66.640-000 e Estrada Breves Arapiljô s/nº, km. 01 -

Aeroporto - CEP: 66.800-000 - Breves/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 043/2005-SEEL

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA AVIAÇÃO

Objeto: Descentralização de recursos financeiros para construção da Quadra Poliesportiva.

Vigência: 16/09/2005 a 30/04/2006

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de

Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 16/09/2005

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: REGINALDO

RODRIGUES MENDES

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, km. 03, s/nº - Nova

Marambala - CEP: 66.640-000 e Segunda Rua do Campo, 2341 -

Aviação - CEP: 66.440-000 - Abaetetuba/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 044/2005-SEEL

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO MARAJÓ

Objeto: Descentralização de recursos financeiros para apoio na execução e desenvolvimento de ações e atividades relativas ao Núcleo do Projeto

"Navegar", em Soure/PA.

Vigência: 12/09/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 30.340,00 (trinta mil, trezentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de

Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 12/09/2005

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: MILTON CESAR MELLO FIGUEIREDO
Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, km. 03, s/nº - Nova Marambaia - CEP: 68.640-000 e Segunda Rua, entre Tv. 11 e 12, s/nº - Centro - CEP: 68.870-000 - Soure/PA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 323/2005-SEEL, DE 20.09.2005.

CONCEDER: 1/2 (meia) diária ao servidor ALBERTO SANTA BRIGIDA PINHEIRO, CIG.: 015.009.092-20; Cargo: Servente; Destino: Castanhal/PA; Período: 13.09.05; Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: Acompanhar Técnico da SEEL para participar de Reunião Preparatória do "I Jogos Aberto do Pará".

PORTARIA Nº 325/2005-SEEL, DE 21.09.2005.

CONCEDER: Suplemento de Fundos ao servidor RAIMUNDO NONATO MESQUITA, matrícula nº 5422884/1; CIG.: 039.474.912-04; Cargo: Técnico; Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 045. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIA

PORTARIA Nº 324/2005-SEEL, DE 20.09.2005.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA, Secretário Adjunta, para responder pelo expediente da Secretaria, na sua ausência, responderá a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA, Gerente da GTAF, e subsequente o servidor MÁRIO JORGE MACÊDO BRINGEL, Gerente da GTEP, durante o impedimento do Sr. JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer-SEEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 20 de setembro de 2005

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1715/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES OLIVEIRA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de ANANINDEUA, no dia 16/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1716/05, DE 15/09/2005.

NOME: RENEIDA PINTO RODRIGUES

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de ANANINDEUA, no dia 16/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1718/05, DE 15/09/2005

NOME: CLEIA IZABEL CUNHA DE CARVALHO

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de ANANINDEUA, no dia 16/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1719/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARIA DE JESUS MATOS PARAGUASSÚ

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de ANANINDEUA, no dia 16/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1720/05, DE 15/09/2005.

NOME: MANUEL RICARDO FARIAS DA SILVA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de ANANINDEUA, no dia 16/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1721/05, DE 15/09/2005.

NOME: LUZIENE DO SOCORRO MARCEL DE SOUZA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de ANANINDEUA, no dia 16/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1722/05, DE 15/09/2005.

NOME: MILENE DE NAZARÉ PINTO BORGES

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de MARITUBA, no dia 16/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1723/05, DE 15/09/2005.

NOME: FRANCISCA MELO DO ROSÁRIO SANTOS

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de MARITUBA, no dia 16/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1724/05, DE 15/09/2005.

NOME: DANIELLE BASTOS FIGUEIREDO

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de MARITUBA, no dia 16/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1725/05, DE 15/09/2005.

NOME: CLARICE CECILIO REIS

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de MARITUBA, no dia 16/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1726/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de ABAETETUBA, no dia 16 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1727/05, DE 15/09/2005.

NOME: ZACARIAS GOMES CARDOSO

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de ABAETETUBA, no dia 16 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1728/05, DE 15/09/2005.

NOME: IVONETE MORAES DA SILVA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de BARCARENA, no dia 16 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1729/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARIA DE JESUS MARTINS BARBOSA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de BARCARENA, no dia 16 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1730/05, DE 15/09/2005.

NOME: DILVANA BATISTA FURTADO

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de BARCARENA, no dia 16 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1731/05, DE 15/09/2005.

NOME: ANA MARIA ANDRADE UCHÔA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de CASTANHAL, no dia 16 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1732/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARIA RILDA FERREIRA DE OLIVEIRA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de CASTANHAL, no dia 16 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1733/05, DE 15/09/2005.

NOME: JOSIANE COSTA ALMEIDA

CONCEDER diárias como SERVIDORA PGE, devido seu deslocamento do Município de CASTANHAL, no dia 16 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1734/05, DE 15/09/2005.

NOME: ALESSANDRA TRINDADE DE MOURA FELIPE

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de CASTANHAL, no dia 16 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1735/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARIA DO CARMO MOY TEIXEIRA DA SILVA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de CASTANHAL, no dia 16 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1736/05, DE 15/09/2005.

NOME: HELEN JUREMA LEAL CARDOSO

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de IGARAPÉ-AÇU, no dia 16 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1737/05, DE 15/09/2005.

NOME: SILVIA DOS SANTOS NOGUEIRA

CONCEDER diárias como SERVIDORA DA SESP, devido seu deslocamento do Município de IGARAPÉ-AÇU, no dia 16 a 17/09/2005,

para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1738/05, DE 15/09/2005.

NOME: CELINA PENELVA DA COSTA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de SANTA MARIA DO PARÁ, no dia 16 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1739/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de ACARÁ, no dia 16 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1740/05, DE 15/09/2005.

NOME: MICHELINE VALER DE SOUZA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de BRAGANÇA, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1741/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARICLÉIA DO SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de CAMETÁ, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1742/05, DE 15/09/2005.

NOME: ROSEMARY DOURADO FROTAS
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de CAPANEMA, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1743/05, DE 15/09/2005.

NOME: ÂNGELA MARIA COSTA MORAES
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de IMPERATRIZ, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1744/05, DE 15/09/2005.

NOME: JEFFERSON EWERTON CORRÊA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1745/05, DE 15/09/2005.

NOME: EDILSON CORRÊA E SILVA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de IRTUIA, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1746/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARIA DO SOCORRO MOURA DE OLIVEIRA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de TAILÂNDIA, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1747/05, DE 15/09/2005.

NOME: REGINA CELY PINHEIRO DE SOUZA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de IGARAPÉ-MIRI, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1748/05, DE 15/09/2005.

NOME: MÔNICA CRISTINA S. GENU
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de IPIXUNA DO PARÁ, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1749/05, DE 15/09/2005.

NOME: ESABEL ODILENE MEDEIROS DE LIMA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de IRTUIA, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1750/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARIA DORALICE SERRÃO DOS REIS
CONCEDER diárias como SERVIDORA DA SESPA, devido seu deslocamento do Município de MÃE DO RIO, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1751/05, DE 15/09/2005.

NOME: SUELY ALBUQUERQUE BENASSULY
CONCEDER diárias como SERVIDORA DA SESPA, devido seu deslocamento do Município de MOCAJUBA, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1752/05, DE 15/09/2005.

NOME: JAKELINI DO SOCORRO SILVA MORAES
CONCEDER diárias como SERVIDORA DA SESPA, devido seu deslocamento do Município de MOJU, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1753/05, DE 15/09/2005.

NOME: KELEN REGINA TEIXEIRA DA SILVA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de ACARÁ, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1754/05, DE 15/09/2005.

NOME: DORALICE VIANE DA COSTA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de NOVA TIMBOTEU, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1755/05, DE 15/09/2005.

NOME: MILENE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de QUATIPURU, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1757/05, DE 15/09/2005.

NOME: AURIA MARIA LOUSANO
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de SANTARÉM NOVO, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1758/05, DE 15/09/2005.

NOME: JOELMA MARYLIN ALVES FERREIRA DA SILVA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de TRACUATEU, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1759/05, DE 15/09/2005.

NOME: ANA LÚCIA ARAÚJO DA COSTA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1760/05, DE 15/09/2005.

NOME: BETIANA PATRÍCIA BRITO MOREIRA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1761/05, DE 15/09/2005.

NOME: DEUSILENE PEREIRA VIEIRA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1762/05, DE 15/09/2005.

NOME: SILVANA DO SOCORRO CORREA BRABO
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1763/05, DE 15/09/2005.

NOME: WHATINA LEITE SOUZA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de FLORESTA DO ARAGUAIA, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 1766/05, DE 15/09/2005.

NOME: SARA YAGHI SALAME CARVALHO
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de MARABÁ, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1767/05, DE 15/09/2005.

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE
CONCEDER diárias como SERVIDORA DA SEDUC, devido seu deslocamento do Município de OURILÂNDIA DO NORTE, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1768/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO MELO
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de PARAGOMONAS, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1769/05, DE 15/09/2005.

NOME: ANTONIRES DE CARVALHO BORGES
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de PARAUAPEBAS, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1770/05, DE 15/09/2005.

NOME: TELMALÚCIA PERES SILVA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de PARAUAPEBAS, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1771/05, DE 15/09/2005.

NOME: ANDREIS VICENTE DA COSTA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de PIÇARRA, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1772/05, DE 15/09/2005.

NOME: ODINEIDE DA SILVA SOUSA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de REDENÇÃO, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1773/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOUSA
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de RIO MARIA, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1774/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARGARIDA MARIA RODRIGUES
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de SANTANA DO ARAGUAIA, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1775/05, DE 15/09/2005.

NOME: ZENILDA LIMA MORAES
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia

15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1776/05, DE 15/09/2005.

NOME: MILTON CARLOS CARVALHO NAZARÉ
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1778/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARINALVA FERREIRA COELHO
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de SÃO FELIX DO XINGU, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1779/05, DE 15/09/2005.

NOME: MARIA DE NAZARÉ PIMENTEL MONTEIRO
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de TOMÉ-AÇU, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1780/05, DE 15/09/2005.

NOME: ELIANA DE FÁTIMA TRINDADE MAGALHÃES
CONCEDER diárias como SERVIDORA DA SESP A, devido seu deslocamento do Município de TUCURUI, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1782/05, DE 15/09/2005.

NOME: PATRÍCIA DO SOCORRO F. DOS SANTOS
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento do Município de XINGUARA, no dia 15 a 17/09/2005, para participar do Fórum de Avaliação 2004-2005 do sub-projeto do PROF AE.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1815/2005, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

Nome: Edilson Raimundo Silva Dominguez
Matrícula Funcional: 3188604/1
C.I.C.: 257.108.342-20
Valor: R\$ 2.500,00

Classificação: 12 364 1098 2397 - 339036 - R\$ 2.500,00
Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2005 - UEPA.

Objeto: Aquisição de material permanente (phmetro de bolso digital, câmera fotográfica digital, filmadora digital, gravador de CD - R/RW, gravador de DVD / RW, gravador portátil, impressora laser, impressora jato de tinta, scanner de mesa, microcomputador pentium IV e afastador farabeuf), para atender o Centro de Ciências Sociais e Educação, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, desta Universidade.

ORDEM ESPECIFICAÇÃO LOTES
01 SONAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 03, 04 e 05

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Universidade do Estado do Pará - UEPA.

Belém, 16 de setembro de 2005.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: QUARTO
Nº do Convênio: 001/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Objeto do Convênio: REPASSE DE RECURSOS DA EPOL PARA A SEOP AFIM DE REALIZAÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL OFIR LOYOLA
Valor do Convênio Original: R\$ R\$-1.224.762,36
Objeto e Justificativa do Aditamento: INCLUSÃO DO PRÉDIO ANEXO AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Valor do Aditamento: R\$ R\$-31.696,00
Data da Assinatura: 21/09/2005
Vigência do Aditamento: 21/09/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4552.449051
Fonte de Recursos ou Contratos: 003
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores: 1 TA - 18/03/2005 - Prorrogação de vigência até 30/06/2005; 2 TA - 21/03/2005 - Prorrogação de vigência até 30/08/2005; 3 TA - 21/07/2005 - Prorrogar até 31/12/2005 o referido Convênio
TORNAR SEM EFEITO

Publicado no Diário Oficial do dia 21/09/2005 de Nº 30.526 "Errata de Contrato: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e EKO ESTRATÉGIAS EM COMUNICAÇÃO"

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 163/2005 -EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e EKO ESTRATÉGIAS EM COMUNICAÇÃO
Onde lê-se: VALOR: R\$-13.913,88
Leia-se: VALOR: R\$-8.956,94
Ordenador responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Euláquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIAS N-412_413_415/05 DIÁRIAS

PORTARIA Nº 412 DE 20/09/2005

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva no Município
Nome: Hilda Cristina de Farias Rego
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
Lotação: Belém/GERIN
Nº de Diárias: 7,5 diárias
Destino: Vitória do Xingu - PA
Período: De 20/09/05 a 27/09/05

PORTARIA Nº 413 DE 20/09/2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Gerson Franco Maia
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Capanema - PA
Período: Dia 23/09/05

PORTARIA Nº 414 DE 20/09/2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Joaquim Araújo Henriques
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Capanema - PA
Período: Dia 22/09/05

PORTARIA Nº 415 DE 20/09/2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
 Nome: Joaquim Araújo Henriques
 Cargo: Motorista
 Lotação: Belém/GETRA
 N° de Diárias: 0,5 diária
 Destino: Capanema - PA
 Período: Dia 21/09/05

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
 Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 013/2005

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO
 VENCEDORES:
 FORTE CENTER COM. DE MED. E MATERIAIS ESPORTIVOS
 ITENS: 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 22, 26, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48 e 49
 STADIUM MAGAZINE LTDA (GLOBO ESPORTE)
 ITENS: 01, 06, 09, 19, 20, 29, 31, 35, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56
 J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS
 ITENS: 02, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 25, 37
 MASTER UNIFORMES IND. COM. LTDA.
 ITENS: 16, 17, 33, 34
 H. C. A. SCALÉRCIO IND. E COM. LTDA.
 ITENS: 18, 45 E 46
 OTT INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA.
 ITENS: 28, 30 e 36
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº do Termo Aditivo: 01/2005
 Nº do Contrato: 032/2005
 Objeto do Contrato: Abastecimento de combustível de veículos pertencentes a FUNCAP, tanto na região Metropolitana e nos Municípios
 Valor do Contrato Original: R\$ De acordo com a Ata de Registro de Preços nº 2004/02
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 2004/02
 Partes: FUNCAP e PETROBRAS
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Ata de Registro de Preços nº 2004/02
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 19/09/2005
 Vigência do Aditamento: 19/09/2005 a 31/12/2005
 Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxx
 Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxx
 Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
 Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxx
 Endereço do Contratado: xxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Publicação: 22/09/2005

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
 Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 302/05/GP
PORTARIA Nº 302 /05/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 1- CONCEDER 07 (sete) diárias ao servidor FLAVIO ROBERTO DA COSTA SILVA, Assistente de Administração, matrícula nº 604/1, CPF nº 5581574272 para tratar assunto de interesse desta Instituição, no período de 09/09/05 a 15/09/05, em Brasília/DF.
 1. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
 Belém, 20 de setembro de 2005.
 PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
 Presidente

PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 303/05/GP

PORTARIA Nº 303 /05/GP
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

1- CONCEDER 03 (três) diárias ao servidor CARIVALDO FEIO BOULHOSA, matrícula nº 0562382, CPF nº 046.174.012-53 para tratar assunto de interesse desta Instituição, no período de 19/09/05 a 21/09/05, em Brasília/DF.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 20 de setembro de 2005.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 304/05/GP
PORTARIA Nº 304/05/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais. **R E S O L V E :**

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral ao servidor abaixo lotado na Coordenadoria de Manutenção, matrícula nº 5855365, Assistente de Administração de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2808, com percentual de 70%, a contar de 01 de setembro 2005.

ELDONOR DOS SANTOS SERRA

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 20 de setembro de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 305/05/GP
PORTARIA Nº 305/05/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais. **R E S O L V E :**

1. EXCLUIR vantagem de Tempo Integral da servidora SIMONE DA SILVA FERNANDES, Enfermeira, matrícula nº 5737796/2 lotada na Coordenadoria de Cirurgia Geral, a partir de 01 de outubro de 2005.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 20 de setembro de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

NOTIFICAÇÃO-PREGÃO 014/2005-SANEANTES E
DOMISSANITÁRIOS E HIGIENE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 014/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E HIGIENE

NOTIFICAÇÃO
 A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, POR SUA PREGOEIRA, NOTIFICA AS EMPRESAS INTERESSADAS NO PRESENTE PREGÃO, QUE RECEBEU OS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA EMPRESA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUIMICA LTDA., AO QUAL NÃO FOI DADO PROVIMENTO POR ESTAR APÓCRIFO E PRESCRITO, CONFORME FOI REGISTRADO NA ATA DO REFERIDO PREGÃO
 BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 2005
 A PREGOEIRA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 306/05/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral ao servidor abaixo, matrícula nº 54180591/1, Assistente de Administração, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2808, com percentual de 70%, a contar de 01 de setembro de 2005.

JOEL PIXUNA DE SOUZA

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 20 de setembro de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

AVISO DE EDITAL-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2005 -

MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO

DATA DE ABERTURA: 25-10-2005 ÀS 09:00HS.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL PELO "SITE"

WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR E AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERÃO PRESTADAS NA SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS

12:00 DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA. AS EMPRESAS QUE

DESEJAREM ADQUIRIR O EDITAL IMPRESSO, DEVERÃO DIRIGIR-SE À CPL, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE

R\$30,00 (TRINTA REAIS).

BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 2005

A COMISSÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
 Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 486/6ºRPS DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: SEBASTIÃO EVANGELISTA CUNHA DA POÇA

CARGO: Coordenador Administrativo

CPF: 125.060.952-68

Nº DIÁRIAS: 02 (duas)

PERÍODO: 15 a 16/09/2005

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Receber treinamento para operacionalização da rotina

"Solicitação On line" do SIMAS.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE

CUNHA

PORTARIA Nº 487/6ºRPS DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: IEDA GRACIETE PINTO PIMENTEL

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

CPF: 231.679.552-87

Nº DIÁRIAS: 02 (duas)

PERÍODO: 15 a 16/09/2005

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Receber treinamento para operacionalização da rotina

"Solicitação On line" do SIMAS

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE

CUNHA

PORTARIA Nº 488/6ºRPS DE 15 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

CARGO: Diretora/6ºRPS

CPF: 392.299.632-91

Nº DIÁRIAS: 01 (uma)

PERÍODO: 16/09/2005

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Participar de reunião de Diretoria na SESPA.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE

CUNHA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Ilcioni Gomes Pereira
 Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 224-4162/224-4746

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0388 / 7ª RPS DE 21/09/05

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURÚ.

CARGO: Enfermeira.

MATRÍCULA Nº 0078328-018 CIC. 045.481.752-53

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 28/09/05 A 30/09/05
ORIGEM: Belém DESTINO: St. Cruz do Arari
OBJETIVO: Implementar Padrão de Qualidade na Unidade de Proteção Social (Convênio Ações de Saúde)
Ordenadora de Despesas: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0389 / 7ª RPS DE 21/09/2005

NOME: PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO.

CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 5150558-019 CIC: 145.408.432-49
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/09/05 a 30/09/05

ORIGEM: Belém DESTINO: Sta Cruz do Arari
OBJETIVO: Implementar Padrão de Qualidade na Unidade de Proteção Social (Convênios Ações de Saúde)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0390 / 7ª RPS DE 21/09/2005

NOME: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
MATRÍCULA Nº 3159140-1 CIC: 293.686.262-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/09/05 a 30/09/05

ORIGEM: Salvaterra DESTINO: S.S. da Boa Vista
OBJETIVO: Implementar Padrão de Qualidade na Unidade de Proteção Social (Acompanhamento de Obras)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Edson Abreu Cardoso
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS
Portaria de n.º 238/8ª RPS de 21/09/2005
Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
Cargo: Técnico em Saúde Pública
CPF: 062.083.552-49
Matrícula: 82414-1
Período: 26/09 a 01/10/2005
N.º De Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: administrar Capacitação de Educação em Saúde aos ACS da Zona Rural.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 239/8ª RPS de 21/09/2005
Nome: NILSON BATISTA VALE FILHO
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 094.766.362-20
Matrícula: 51543401
Período: 20 a 23/09/2005
N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar da Oficina de Avaliação do Plano de Eliminação da Hanseníase no Pará.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 240/8ª RPS de 21/09/2005
Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
Cargo: Técnico em Saúde Pública
CPF: 062.083.552-49
Matrícula: 5112796/015
Período: 21 a 23/09/2005
N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: realizar Capacitação de Educação em saúde no controle da malária aos ACS da zona rural e urbana.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 241/8ª RPS de 21/09/2005
Nome: JOÃO BATISTA MIRANDA DE MELO

Cargo: Agente da Saúde Pública
CPF: 257.303.472-00
Matrícula: 0501013
Período: 26 a 30/09/2005
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: acompanhar o Diretor desta Regional, para dar apoio a gerência operacional dos serviços da Atenção Básica.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º 242/8ª RPS de 21/09/2005
Nome: ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBÁ
Cargo: Diretor da 8ª RPS/BREVES
CPF: 429.453.802-34
Matrícula: 1796365
Período: 26 a 30/09/2005
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: A fim de apoiar a Gerência Operacional dos Serviços da Atenção Básica.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/8ª RPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0553 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005.
NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
CARGO: BIOQUÍMICA
CIC: 081.974.932-68
MATRÍCULA: 0111538-010
PERÍODO: 15 A 18/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ÓBIDOS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO JUNTO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PARTICIPAÇÃO NAS PLENARIAS DE SAÚDE E CONFERÊNCIA DO TRABALHADOR.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0554 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005.
NOME: PEDRO ALVES BEZERRA
CARGO: MOTORISTA
CIC: 050.784.662-15
MATRÍCULA: 111582-1
PERÍODO: 16 A 18/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELTERRA
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS TÉCNICOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE IRÃO DAR APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0555 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005.
NOME: EVALDO MAIA COSTA
CARGO: DIRETOR DE ENDEMIAS
CIC: 578.577.682-00
MATRÍCULA:
PERÍODO: 19 A 28/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (SETE DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: MONTE ALEGRE / PRAINHA / ALMEIRIM.
OBJETIVO: SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE CAMPO NO CONTROLE DA MALÁRIA.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0558 DE 14 DE SETEMBRO DE SETEMBRO DE 2005.
NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CIC: 185.337.052-72
MATRÍCULA: 0479054
PERÍODO: 19 A 24 / 09 / 2005.
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 014/05, NO HOSPITAL SANTO ANTONIO.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0559 DE 14 DE SETEMBRO DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 283.001.492-87
MATRÍCULA: 0500884
PERÍODO: 19 A 24/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 14/05, NO HOSPITAL SANTO ANTONIO.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0560 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 178.559.352-20
MATRÍCULA: 5278074-2
PERÍODO: 12 A 17/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0561 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.
NOME: IARA BATALHA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 342.616.649-68
MATRÍCULA:
PERÍODO: 12 A 17/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0562 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.
NOME: JURACI LOPES DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CIC: 071.224.462-04
MATRÍCULA: 0479359
PERÍODO: 12 A 15/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: TRANSPORTAR O ESQUIFE DO PACIENTE DE TFD: JAILSON TAVARES DA SILVA.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0563 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005.
NOME: KELLY MENDES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
CIC: 135.965.602-25
MATRÍCULA: 0111554-013
PERÍODO: 19 A 21/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS SERVIDORAS PROCEDENTE DE BELÉM, PARA REALIZAREM ATIVIDADES DE VISA.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº 0556 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: EVALDO MAIA COSTA
CARGO: DIRETOR DE ENDEMIAS
CIC: 578.577.682-00
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEM. DESPESA: 339030
339036
339039

PTRES: 904157
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA DIVISÃO DE ENDEMIAS.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº 0565 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.

NOME: EDLOURDES TAVARES SOUSA
CARGO: CONTADORA
CIC: 142.523.412-72

10 Executivo

CADERNO 3

810 *Diário Oficial*

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

VALOR: R\$ 1.090,00 (HUM MIL E NOVENTA REAIS)

ELEM.DESPES: 339036

339039

PTRES: 904534

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS COM A MUDANÇA E INSTALAÇÃO DO SETOR DE AIIH, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SEDE DA REGIONAL PARA O PRÉDIO DO CAPS.

PORTARIA N.º 0564 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.

A Diretora Regional do 9º Centro Regional de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Decreto n.º 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 20.12.2000 e Decreto n.º 3.784 de 10.04.2002 e Lei estadual n.º 6.474 de 08.08.2002, Decreto n.º 0199 de 09.06.2003. RESOLVE:

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO N.º 008/2005, para AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO, para serem utilizados nos veículos a serviço da Divisão de Endemias, pelo período de 06(seis) meses, conforme anexo I, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores: II- Pregoeiro - JUCIVALDO ARAUJO FERREIRA e para membros da equipe de apoio ALBERTO SOARES DA SILVA e ANA TERCIA DE AMORIM LOPES.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Diretora Regional do 9º CRPS / SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, n.º 2047 - Altamira - (93) 515-2358

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA: N.º 291 - 10º CRPS/SESPA DE 20.09.2005

Nome: José Guilherme Souza da Silva

Cargo: Agente de Vig. Sanitária

CPF: 185.148.832/15

Período: 03.10 a 06.10.2005

Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)

Origem: Altamira

Destino: Pacajá-PA

Objetivo: Visita de supervisão, controle e avaliação, Inspeção sanitária no que concerne verificar o cumprimento das Normas e Padrões de construção da Unidade de Saúde de Pacajá-PA
Ordenadora despesa: Sônia Elizia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: N.º 292 - 10º CRPS/SESPA DE 20.09.2005

Nome: Wilson Charles da Silva Rodrigues

Cargo: Agente de Vig. Sanitária

CPF: 120.688.098/85

Período: 03.10 a 06.10.2005

Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)

Origem: Altamira

Destino: Pacajá-PA

Objetivo: Visita de supervisão, controle e avaliação, Inspeção sanitária no que concerne verificar o cumprimento das Normas e Padrões de construção da Unidade de Saúde de Pacajá-PA
Ordenadora despesa: Sônia Elizia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, n.º 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: SETEMBRO

PORTARIA N.º 437 DE 06 SETEMBRO DE 2.005

Nome: Marcilene da Silva Portil Araújo

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 29/09 a 01/10/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Rio Maria

Objetivo: Realizar reposição e expansão do Programa de Agentes

Comunitários de Saúde.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: SETEMBRO

PORTARIA N.º 460 DE 20 SETEMBRO DE 2.005

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 4

Valor: 360,00

Período: 28/09 a 01/10/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Rio Maria

Objetivo: Conduzir servidores deste 12º CRPS/SESPA, que irão realizar reposição e expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: SETEMBRO

PORTARIA N.º 461 DE 20 SETEMBRO DE 2.005

Nome: Assima dos Remédios

Cargo: Agente Administrativo - FNS

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 28/09 a 01/10/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Rio Maria

Objetivo: Realizar reposição e expansão do programa de agentes comunitários de saúde (PACS).

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: SETEMBRO

PORTARIA N.º 457 DE 18 SETEMBRO DE 2.005

Nome: Raimundo Nonato da Silva

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 10

Valor: 900,00

Período: 12 a 21/09/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia/Sapucaia/Água Azul do Norte/São Félix do Xingu/Tucumã/Rio Maria/Redenção/Santana do Araguaia/Santa Maria das Barreiras e Xinguara.

Objetivo: Conduzir técnicos que irão realizar plenárias municipais de saúde.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: SETEMBRO

PORTARIA N.º 456 DE 19 SETEMBRO DE 2.005

Nome: Elita Tavares de Queiroz

Cargo: Agente Administrativa

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 26 a 29/09/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Atender solicitação da Auditoria Geral do Estado.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: SETEMBRO

PORTARIA N.º 458 DE 20 SETEMBRO DE 2.005

Nome: Divino de Sousa Espíndula

Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 08

Valor: 720,00

Período: 21 a 30/09/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção /Pau D'Arco/ Santa Maria das Barreiras e Cumaru do Norte.

Objetivo: Realizar supervisão técnica nos trabalhos do PECD.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: AGOSTO

PORTARIA N.º 464 DE 16 AGOSTO DE 2.005

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos

Cargo: Agente Administrativa

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 18 a 22/08/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Participar do Curso em Especialização em Saúde Pública

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: AGOSTO

PORTARIA N.º 465 DE 23 AGOSTO DE 2.005

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos

Cargo: Agente Administrativa

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 25 a 29/08/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Participar do Curso em Especialização em Saúde Pública

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional**Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudência, n.º 3404 - Camela - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13º CRPS

PORTARIA N.º 287/2005 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CIC: N.º: 402.272.862-00

MATRICULA: 54190768-1

PERÍODO: 29.09.05 a 02.10.05

Nº DE DIÁRIA: (04)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OZEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Realizar assessoramento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para elaboração do Projeto Juventude Ozeirense Alternativa de Cidadania.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

CADERNO 3

Executivo 11

PORTARIA Nº 288/2005 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 480.851.302-08
MATRÍCULA: 5561833-017
PERÍODO: 29.09.05 a 02.10.05
Nº DE DIÁRIA: (04)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 380,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar assessoramento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para elaboração do Projeto Juventude Oeirense Alternativa de Cidadania.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

ERRATA

ERRATA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13º CRPS
PORTARIAS DE DIÁRIAS Nºs 176 e 177/2005 DE 30 DE MAIO DE 2005
ONDE SE LÊ, PERÍODO: 08.06.05 a 08.06.05
LEIA-SE, PERÍODO: 20.06.05 a 22.06.05

HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gala Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 131/05

CAMETÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2005.

Nome: ALBENIS MARTINS E SILVA
CPF: 062.028.812-15
Nº Diárias: 5,0
Valor: 450,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 25 A 28/09/2005
Objetivo: PARTICIPAR DO I CONGRESSO NORTE NORDESTE DE GASTROENTEROLOGIA.
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gala Peres
Diretor do H. R. de Cametá

PORTARIA Nº 132/05

CAMETÁ, 21 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: LUIS LEVINO BATISTA VIEIRA
CPF: 591.872.982-87
Nº Diárias: 5,0
Valor: 450,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 25 A 28/09/2005
Objetivo: PARTICIPAR DO I CONGRESSO NORTE NORDESTE DE GASTROENTEROLOGIA.
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gala Peres
Diretor do H. R. de Cametá

HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº 182 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

PORTARIA Nº 182/11º H.R. DE TUCURUÍ, 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 54184292-1
Período: 20 A 21/09/05
Nº de Diárias: 02 (DUAS)
Origem: TUCURUÍ
Destino: BELEM
Objetivo/Justificativa: para conduzir paciente grave, prontuário nº 095269, RN de MARIA ALDA SILVA SANTOS
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 183 DE 21 DE SETEMBRO DE 2005
PORTARIA Nº 183/11º H.R. DE TUCURUÍ, 21 DE SETEMBRO DE 2005.

Nome: Alida Roberta Ouriques de Oliveira Gouveia
Cargo/Função: Enfermeira
Matrícula: 5876389-1
Período: 04 A 05/10/05
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: TUCURUÍ
Destino: São José dos Campos - São Paulo
Objetivo/Justificativa: Para participar de treinamento teórico em esterilização por Plasma de Peróxido de Hidrogênio na Johnson Produtos Profissionais Ltda.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 269517/05 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH, para a execução de -09- (nove) tipos de cursos do PLANO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PQSP/PA - 2005, destinados à qualificação social e profissional de Trabalhadores Associados, Trabalhadores sem ocupação e Intermediação de mão-de-obra e Outros Públicos, nos municípios de Belém, Igarapé-Açu, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará e Tomé-Açu, pelo valor total de R\$ 52.899,00 (Cincoenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual, na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 001, assim como, a título de contrapartida pela ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais), como complementação às despesas necessárias, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.
Belém, 21 de Setembro de 2005.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 022/05
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, ONDE SERÁ IMPLANTADA A CASA DO TRABALHADOR
Valor do Contrato Original: R\$ 205.984,29
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 004/05
Partes: SETEPS X CTF ENGENHARIA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAR A VIGÊNCIA
Valor: R\$XXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 17/09/2005
Vigência do Aditamento: 17/09/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 23101.11.134.1102.4128.449051/23101.11.134.1102.4128.339039
Fonte de Recurso: 001/001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: TRAV. PIRAJÁ, Nº 1424 - BAIRRO DO MARCO
Data da Publicação: 22/09/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 045/05
Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DA 5ª ETAPA DO PROGRAMA DE REVISÃO CONTINUADA - BPC, PARA PESSOAS IDOSAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INCAPACITADOS PARA A VIDA INDEPENDENTE E PARA O TRABALHO.
Vigência: 19/09/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 2.583,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100.334041
Fonte de Recurso: 039
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 19/09/2005
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: BERSAJONE MOURA
Endereço das Partes: AV. BEIJA FLOR, Nº 31 - BAIRRO: CENTRO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 342

PORTARIA Nº 342/2005, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Servidor: Avelino Tavares de Souza e Silva
Matrícula: 305324/1
Cargo: Diretor
Origem: Belém
Destino: Santarém
Período: 22 a 23/09/2005
Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: para acompanhar V.Exª na visita a obra de Alter-do-chão, referente ao Programa PARÁ URBE.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 343

PORTARIA Nº 343/2005, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Servidor: Ana Lea Nassar Matos
Matrícula: 5816505/2
Cargo: Assessor
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - Apoio à elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal.
Fonte: 001
339030 - R\$ 1.000,00
339033 - R\$ 1.000,00
Período para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias para prestação de contas após aplicação.
Antônio Maria Fonseca Perelra
Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 344

PORTARIA Nº 344/2005, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho
Matrícula: 5815789/2
Cargo: Gerente
Origem: Belém
Destino: Breves
Período: 26 a 27/09/2005
Nº diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Para elaboração dos Planos de Ação Social e Educação Ambiental, referente ao Programa PARÁ URBE.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 025/2005-SEDURB
Partes: SEDURB e o Município de Salinópolis.
Objeto: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente a execução do Programa PARÁ URBE, fixando as condições de participação do Município, e definindo as ações institucionais e de investimentos a serem implementadas.
Vigência: 20/09/2005 a 02/07/2007

Valor: R\$ 1.273.588,29
 Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1555
 Fonte de Recurso: 031 e 029
 Foro: Belém/PA
 Data da Assinatura: 20/09/2005
 Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS.
 Endereço das Partes: SEDURB- Av. Pedro Álvares Cabral, nº 7.111 e Prefeitura Municipal de Salinópolis sito Av. Magalhães Barata nº 118
ERRATA DE CONTRATO
 Nº do Contrato: 005/2005 - SEDURB
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ 03.137.985/0001-90 e Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18.
 Onde lê-se: Data da Assinatura: 27/05/2005
 Leia-se: Data da Assinatura: 25/05/2005
 Ordenador responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
 Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

ERRATA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE À PUBLICAÇÃO Nº 30.360 DO DOE DE 20/01/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - CNPJ 34870976/0001-93

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 020/04

LEIA-SE: CONVÊNIO 008/04

E ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 01.09.05

LEIA-SE: TERMO FINAL: 30.12.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/04 - NLC/SEOP

PUBLICADA NO DOE Nº 30.246 DE 30/07/04

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X SOLUÇÃO CONSTRUTORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 05.772.204/0001-64

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DESTA SECRETARIA, EM SANTARÉM - PA JUSTIFICATIVA: 1) RETIFICAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA 30.09.05, E 2) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO CONTRATO: INÍCIO: 30.09.05; FINAL: 30.09.08.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 004/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X GENTIL REBONATO - CPF 099045149-68
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA Nº 296, EM MARITUBA/PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DATADA ASSINATURA: 21.09.2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ERRATA DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

PUBLICADA NO DOE Nº 30.523 DE 16/09/05

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/05 - NLC/SEOP

ONDE SE LÊ: EMPRESA VENCEDORA: B&M CONSTRUTORA LTDA
 LEIA-SE: EMPRESA VENCEDORA: M&B ENGENHARIA LTDA
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 005/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 - CNPJ 03584058-0001/18

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, EM BELÉM - PA
 VALOR: R\$ 20.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 24, XXIV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DATADA ASSINATURA: 21.09.2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

PORTARIAS RESUMO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 694 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: GUILHERME KÔS SEIXAS- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA

CARGO: Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (Is): CASTANHAL

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Praça em frente à Igreja São Cristóvão

PERÍODO: 21/09/05

PORTARIA Nº 695 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra de construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência

PERÍODO: 21/09/05

PORTARIA Nº 696 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: DELM IRA ARAÚJO COLLYER- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra dos Protótipos

PERÍODO: 20/09/05

PORTARIA Nº 697 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra de construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência

PERÍODO: 20/09/05

PORTARIA Nº 698 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (Is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra de construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência

PERÍODO: 22/09/05

PORTARIA Nº 699 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: MARIELZA RODRIGUES BATISTA- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM

CARGO: Arquiteto- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (Is): VIZEU

OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra do Protótipo da Escola Luciano Calderara

PERÍODO: 28/09 a 29/09/05

PORTARIA Nº 700 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL (Is): ALTAMIRA, VITÓRIA DO XINGU e SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Centro de Saúde, Hospital Regional, Escola e Centro de Saúde, respectivamente

PERÍODO: 26/09 a 30/09/05

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 692 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

DESIGNAR os servidores lotados na Diretoria de Construção desta Secretaria, para fiscalizarem as obras conforme abaixo relacionadas: FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO-Engº Civil—Construção de Muro externo no Estádio Olímpico do Pará, em Belém.

WALDER DE MENEZES CUNHA-Engº Civil—Construção da 11ª Seccional Urbana do Guamá-Belém

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE

Arqº. OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 119/GAB DE 21.09.05

Assunto: Designação da função gratificada, código FG-04 de Chefe da Seção de Máquinas e Equipamentos, a partir de 01.10.05.

Nome: FRANCISCO MARTINS DE MOURA

Matrícula: 3274837/1

Função: Mecânico de Equipamento Pesado

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 07/2005

Nº do Termo Aditivo: 04/2005 - 1º aditivo de prazo

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS. - C.G.C. - 05.849.955/0001-31.

Onde se Lê: Convênio nº 07/2004

Leia-se: Convênio nº 07/2005

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 07/2005

Nº do Termo Aditivo: 05/2005 - 2º aditivo de valor

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS. - C.G.C. - 05.849.955/0001-31.

Onde se Lê: Convênio nº 07/2004

Leia-se: Convênio nº 07/2005

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 010/2005.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Alcool etílico hidratado e Óleo Diesel), para serem aplicados no Projeto Asfalto na Cidade, na malha rodoviária dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º Núcleos Regionais e cidades situadas em suas circunscrição.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN comunica aos Interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, inabilitar a empresa CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Em face dessa empresa ser a única participante desta licitação e estar inabilitada, a Comissão, conforme prevê o item 11.6.3 do Edital, fixou o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escolhida da causa que ensejou sua inabilitação, ficando desde já marcada a data de 04/10/2005, às 10:00 horas, para a apresentação da nova documentação. Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Belém, 21 de setembro de 2005.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro da Belém Sabba
 Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

SESSÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de agosto de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 38.641

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2003/53553-2

Interessado: Maria Guadalupe Santiago Aleixo

Processo nº 2004/52853-2

Interessado: Angelina Carvalho dos Santos

Processo nº 2005/50371-9

Interessado: Maria Ida Monteiro de Queiroz

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N° 38.642

Processo n° 2005/51770-2
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Superintendência do Sistema Penitenciário
Interessado: José Luiz Furtado de Azevedo, José Roberto Araújo Cruz, José Ronaldo da Silva Gomes e outros.
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO N° 38.643

Processo n° 2003/51756-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria das Graças Monteiro da Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO N° 38.644

Processo n° 2003/53500-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Galiléia Corpes Muniz
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Arquivar o presente processo, dando-se ciência à interessada.

ACÓRDÃO N° 38.645

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo n° 2004/50819-3
Interessado: Elizabeth de Oliveira Marinho
Processo n° 2005/51941-3
Interessado: Maria das Graças de Oliveira Borges
Processo n° 2005/52116-4
Interessado: José Ribamar Cunha Martins
Processo n° 2005/52243-0
Interessado: Francisca Medeiros Damasceno
Processo n° 2005/52279-0
Interessado: Aderico Romão Gomes
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N° 38.646

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo n° 2004/52816-8
Interessado: Antônio Graclano dos Santos Nelo
Processo n° 2004/53014-8
Interessado: Elita da Costa Dias
Processo n° 2005/52160-8
Interessado: Maria de Lourdes de Oliveira Marques
Processo n° 2004/53188-7
Interessado: Anlonieta Machado Tamassauska
Processo n° 2004/53749-7
Interessado: Izabel de Castro Leão
Processo n° 2005/51018-0
Interessado: Antônia Oliveira Pereira
Relator: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N° 38.647

Processo n° 2005/50349-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Adenirson Medeiros Lage da Silva
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO N° 38.648

Processo n° 2004/52791-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Inez dos Santos Ferreira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo o IGEPREV proceder a correção dos proventos, nos termos do voto Exm° Sr. Conselheiro Relator

ACÓRDÃO N° 38.649

Processo n° 2004/53274-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Regina Coeli de Carvalho Martins
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: I - Registrar a aposentadoria, recomendando-se ao IGEPREV que proceda a correção dos proventos, nos termos da manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal;
II - Aplicar multa à titular do IGEPREV pelo não atendimento da diligência desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N° 38.650

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo n° 2004/53348-5
Interessado: Maria Auxiliadora Ribeiro dos Santos
Processo n° 2005/50206-8
Interessado: Mariana de Melo Ferreira
Processo n° 2005/50929-3
Interessado: Maria Jovelina Silva dos Santos
Processo n° 2005/51524-1
Interessado: Gercina Soares Pereira
Processo n° 2005/51707-6
Interessado: Pedro Ronaldo Alves Pimentel
Processo n° 2005/52165-2
Interessado: Antonia Marques Farias
Processo n° 2005/51983-2
Interessado: Maria das Graças Maciel Soares
Processo n° 2005/52200-0
Interessado: Maria José Nunes de Souza
Processo n° 2005/52186-7
Interessado: Terezinha de Jesus Barbosa Rodrigues
Processo n° 2005/52159-4
Interessado: Maria da Glória Furtado Peniche
Processo n° 2005/51872-7
Interessado: Zenóbia Velasco de Sena
Processo n° 2005/52236-0
Interessado: Maria Nagilda Vieira Coutinho
Processo n° 2003/50239-5
Interessado: Josefa da Silva Pereira
Processo n° 2004/53678-9
Interessado: Luzia Pereira de Lima
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N° 38.651

Processo n° 2005/52234-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Luisa Leonisa Farias da Silva
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO N° 38.652

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo n° 2005/52282-8
Interessado: Raimunda das Graças Nogueira dos Santos Veríssimo
Processo n° 2005/52190-3
Interessado: Antônio Maria de Souza Santos
Processo n° 2005/52167-4
Interessado: Maria das Graças Costa da Silva
Processo n° 2005/51984-3
Interessado: Cleomar de Lima Caldas
Processo n° 2005/51982-1
Interessado: Benedito Eduardo Araújo Ferreira
Processo n° 2005/51597-7
Interessado: Maria Benedita Castro Amaro
Processo n° 2005/52080-9
Interessado: Maria Vilhena de Carvalho
Processo n° 2005/52168-3
Interessado: Maria Lúcia Paz de Vasconcelos
Processo n° 2005/51975-2
Interessado: Celina de Jesus Silva
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N° 38.653

Processo n° 2002/52624-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Maracanã (Convênio SESPA n° 332/2000)
Responsável: Sr. Rafael de Loureiro Reis, Prefeito à época
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO N° 38.654

Processo n° 2002/52795-8
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F. José Veríssimo (Convênio SEDUC n° 007/2002)
Responsável: Sra. Onelde da Conceição, Coodemadora
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 38.655

Processo n° 2003/50777-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Benevides (Convênio SEPLAN n° 012/02)
Responsável: Sr. Luiz de França Solon, Prefeito à época
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO N° 38.656

Processo n° 2004/50006-7
Assunto: Prestação de Contas do Sindicato Rural de Castanhal (Convênio SAGRI n° 085/2003)
Responsável: Sr. Aylton Moreira da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas..

ACÓRDÃO N° 38.657

Processo n° 2005/50867-8
Assunto: Prestação de Contas da Loteria do Estado do Pará, Exercício Financeiro de 2004
Responsável: Sr. Marcos Vinícius Eliró do Nascimento, Diretor-Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva e aplicação de multa.

ACÓRDÃO N° 38.658

Processo n° 2004/52247-8
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá (Convênio SEPOF n° 123/2003)
Responsável: Sr. Guilherme Antônio da Costa, Prefeito à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 38.659

Processo n° 2002/53094-1
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo - Convênio SEPLAN n° 144/2001 e termo aditivo
Responsável: Sr. Dativio Araújo de Almeida, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável.

ACÓRDÃO N° 38.660

Processo n° 2003/50073-1
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú - Convênio SESPA n° 180/2001
Responsável: Sr. Alcides Abreu Barra, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável.

ACÓRDÃO N° 38.661

Processo n° 2004/53765-7
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afonso Pereira, Procuradora do IGEPREV.
Recorrido: Acórdão n° 38.775, de 26.10.2004
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no Acórdão n° 38.775-TCE/PA de 26.10.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos do aposentando do adicional de insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;
II - Não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação da multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 38.862

Processo nº 2005/50186-0
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Albanisa Campos Aliato Pereira, Procuradora do IGEPREV.
Recorrido: Acórdão nº 37.079, de 09.12.2004
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I – Conhecer como de Revisão o recurso interposto pelo IGEPREV, que visa modificar decisão consubstanciada no Acórdão nº 37.079-TCE/PA de 09.12.2004, o qual determinou a inclusão nos proventos do aposentando do adicional de Insalubridade que percebia em atividade, negando-se provimento ao mesmo;
II – Não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo IGEPREV, que visa sobrestar a aplicação de multa imputada à titular daquele órgão, por ausência de legitimidade do Instituto para recorrer desta decisão, tudo nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 38.863

Processo nº 2003/50953-2
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação de Produtores Rurais de Bom Fim – Convênio SESPA nº 353/2000
Responsável: Sr. Maurício Magno da Cunha, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais o valor conveniado, corrigido a partir de 23.08.2000, mais a multa que lhe foi aplicada.

ACÓRDÃO Nº 38.864

Processo nº 2005/51780-4
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. Fernando Agotinho Cruz Dourado, Secretário Executivo de Saúde Pública.
Recorrido: Acórdão nº 37.817, de 29.03.2005
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conhecer do presente recurso, negando-lhe provimento, para manter a decisão consubstanciada no acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº 38.865

Processo nº 2005/51779-0
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. Fernando Agotinho Cruz Dourado, Secretário Executivo de Saúde Pública.
Recorrido: Acórdão nº 37.601, de 29.03.2005
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conhecer do presente recurso, negando-lhe provimento, para manter a decisão consubstanciada no acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº 38.866

Processo nº 2005/50543-0
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. Fernando Agotinho Cruz Dourado, Secretário Executivo de Saúde Pública.
Recorrido: Acórdão nº 37.226, de 20.01.2005
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conhecer do presente recurso, negando-lhe provimento, para manter a decisão consubstanciada no acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº 38.867

Processo nº 2005/50284-7
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. Fernando Agotinho Cruz Dourado, Secretário Executivo de Saúde Pública.
Recorrido: Acórdão nº 37.094, de 14.12.2004
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conhecer do presente recurso, negando-lhe provimento, para manter a decisão consubstanciada no acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº 38.868

Processo nº 2005/50680-4
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Dr. Dulcilio Ferreira Pinheiro, Prefeito do Município de Oeiras do Pará.
Recorrido: Acórdão nº 38.954, de 23.11.2004
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conhecer o recurso, e dar-lhe provimento parcial, para, reformando a decisão recorrida, agora julgar regulares com ressalva as contas, mantendo-se a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 38.869

Processo nº 2002/51812-0
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Transportes (Convênio DETRAN nº 146/2000 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Pedro Abílio Torres do Carmo, Secretário
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregulares as contas, sem obrigatoriedade de devolução do valor conveniado, porém com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 38.870

Processo nº 2001/52925-5
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de São João do Araguaia – Convênio SEPLAN nº 191/2000 e termo aditivo
Responsável: Sr. Mário César Sobral Martins, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 38.871

Processo nº 2003/51387-9
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade de Maria Ribeiro – Convênio SAGRI nº 300/2002
Responsável: Sra. Vitória dos Santos Gomes, Presidente
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 38.872

Processo nº 2004/50280-8
Assunto: Tomada de Contas Instaurada no Sindicato dos Produtores Rurais de São Miguel do Guamá - Convênio SETRAN nº 016/2002
Responsável: Sr. Cornélio Rodrigues Nunes, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais o valor conveniado, mais a multa que lhe foi aplicada.

RESOLUÇÃO Nº 17.072

Processo nº 2004/50631-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Eustáquio Alves Servilha
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência os autos, para que o IGEPREV proceda a lavratura de novo ato, de acordo com a Informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa diária à sua titular.

RESOLUÇÃO Nº 17.073

Processo nº 2004/52583-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Matilde de Sousa Belo
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência os autos, para que o IGEPREV proceda a lavratura de novo ato, de acordo com a Informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa diária à sua titular.

RESOLUÇÃO Nº 17.074

Processo nº 2004/52603-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Anaia de Azevedo Santos
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência os autos, para que o IGEPREV proceda a lavratura de novo ato, de acordo com a Informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa diária à sua titular.

RESOLUÇÃO Nº 17.075

Processo nº 2004/53072-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Francisca de Oliveira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência os autos, para que o IGEPREV proceda a lavratura de novo ato, de acordo com a Informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa diária à sua titular.

RESOLUÇÃO Nº 17.076

Processo nº 2005/50218-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Anailza Batista Martins
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência os autos, para que o IGEPREV proceda a lavratura de novo ato, de acordo com a Informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa diária à sua titular.

RESOLUÇÃO Nº 17.077

Processo nº 2004/51501-0
Assunto: Consulta
Interessado: Departamento de Controle Externo-TCE
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Arquivar a consulta.

RESOLUÇÃO Nº 17.078

Processo nº 2001/51119-1
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Brasil Novo - Convênio SEPLAN nº 454/2000
Responsável: Sr. José Carlos Caetano, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, no prazo regimental, manifestem-se sobre a documentação apresentada.

RESOLUÇÃO Nº 17.079

Processo nº 2003/50112-2
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/06286-8 Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.450, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, contados da data da publicação no D.O.E., o prazo para que o senhor Adalberto Viana da Silva, ex-prefeito municipal de Aveiro, apresente defesa relativa ao Processo nº 2003/50112-2.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 324/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOÃO DE SOUZA BARROS, Presidente, de que no dia 29.09.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52186-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE SÃO JOÃO, em face do Convênio ASIPAG nº 189/2002, assinado em 05.07.2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 21 de setembro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 325/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito à época, de que no dia 29.09.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51270-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEOF nº 329/2001, assinado em 27.12.2001 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário.
Belém, 21 de setembro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 326/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, Prefeito à época, de que no dia 29.09.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/52764-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do convênio SEPLAN nº 17/200, assinado em 20.03.2000.

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

CADERNO 3

Executivo 15

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 327/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO, Prefeito à época, de que no dia 27.09.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52031-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, em face do Convênio SEDUC nº 037/2000, assinado em 30.06.2000. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 328/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-Presidente à época, de que no dia 29.09.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52527-6, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO À PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 94/98, assinado em 30.12.98 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 329/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 29.09.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50852-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 077/2001, assinado em 24.05.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 330/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, Diretora, de que no dia 29.09.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51018-1, que trata da prestação de contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 318/2001, assinado em 31.10.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 331/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. PATRICIA CRISTIANE BRITO SALES, Presidente, de que no dia 29.09.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53218-0, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "ARNALDO LEITE DA CONCEIÇÃO", em face do Convênio IPASEP nº 059/98, assinado em 01.07.98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 332/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito, de que no dia 29.09.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52151-1, que trata do Recurso de Revisão Impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.023 de 28.09.2002, a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 149/2000, assinado em 29.05.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 333/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. NINALDO JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO, Prefeito à época, de que no dia 29.09.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52820-4, que trata do Recurso de Embargos de Declaração Impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 38.320 de 12.08.2004, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em face do Convênio IPASEP nº 02/99, assinado em 02.02.99 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

PARTICULAR

AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A

CNPJ / MF 22.974.380/0001-08-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29/09/2005, às 08:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia BR-318, Km-01, Passagem Santa Maria, s/nº, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2004; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2004, bem como deliberar o que for necessário a respeito; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o triênio 2005/2007; d) Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 2005/2007; e) Deliberar sobre os investimentos propostos pela Diretoria para o ano de 2005, inclusive no que diz sobre a implantação do projeto de responsabilidade da sociedade e; f) O que ocorrer. Ananindeua, Pará, 20 de setembro de 2005. Antonio Fabiano de Abreu Coelho - Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A

CNPJ/MF 04.730.412/0001-38 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30/09/2005, às 16:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia BR-010, Km 1.570, s/nº, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2004; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2004, bem como deliberar o que for necessário a respeito; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o triênio 2005/2007; d) Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 2005/2007; e) Mudança do endereço social e; f) O que ocorrer. Ulianópolis, Pará, 20 de setembro de 2005. Antonio Fabiano de Abreu Coelho Diretor Presidente - CPF 000.342.582-72

ESQUADRIAS NOVO HORIZONTE IND. E COM. DE MAD. LTDA

silo Rod. PA 150, Km 124,5-Z.Rural-Tailândia-PA, CNPJ: 04.874.894/0001-08, torna público que requereu renovação da L.O. na atividade desdobro de madeiras, junto à SECTAM, prot. nº 104.147/2005 em 13/04/05.

SOCIEDADE INDÚSTRIAL JAMAXIM LTDA

CNPJ/MF nº 01.725.300/0001-09, vem tornar público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação protocolada sob o nº 268157/2004, pelo prazo de 01 ano, para atividade de desdobro de madeira em toras na Estrada Federal BR 163, Km 930, Almirante-PA.

SANTA JOANA MADEIRAS LTDA

Toma público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 877/2005 Porte CII, para desdobro de 40 (quarenta) m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade de 02/08/2005 à 01/08/2006, localizada à Rod. PA 125, Km 158, Paragominas-PA. CNPJ 05.023.288/0001-33 / IE 15.109.892-1.

AGROBRAGANTINA S/A

CNPJ Nº. 04.657.227/0001-85 - SOCIEDADE BENEFICIÁRIA DE RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12/09/2005 NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA AGROBRAGANTINA S/A. Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco) às 09h (nove horas), em primeira chamada, reuniram-se os acionistas da empresa AGROBRAGANTINA S/A, regularmente convocados por anúncios publicados no "Diário Oficial do Estado" nos dias 02, 05 e 08/09/2005 e no jornal "Amazônia", nos dias 02, 03 e 04/09/2005 em obediência ao que determina o artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas, reuniram-se em sua sede social situada no Km 68 da Estrada Castanhal Marapanim, cidade de Curuçá, Estado do Pará, conforme assinaturas lançadas no Livro de "Presença dos Acionistas", constatando-se a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto. Assumiu a Presidência dos trabalhos o acionista Antonio Georges Farah, por indicação unânime dos presentes. Que convidou a mim Cléa Chady Farah, para secretariar a sessão. Constituída a Mesa, o Sr. Presidente deu por instalada a sessão, solicitando que fosse lido o Edital de Convocação, no seguinte teor: AGROBRAGANTINA S/A - CNPJ Nº. 04.657.227/0001-85 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da AGROBRAGANTINA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no dia 12 de setembro de 2005, às 9 horas em primeira chamada, na sede social da sociedade sito no Km 68 da Estrada de Castanhal/Marapanim, cidade de Curuçá, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Discussão e deliberação sobre o pedido de cancelamento do Registro na Comissão de Valores Mobiliários, de empresa incentivada. Curuçá/PA, 02 de setembro de 2005. ANTONIO GEORGES FARAH - "Presidente do Conselho de Administração". Em seguida, O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que o objetivo da Assembléia é de deliberar sobre o pedido de cancelamento do Registro de Companhia Incentivada, mantido pela sociedade na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, mediante Oferta Pública dirigida pela acionista controladora AGFA - COMERCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., representada pelo sócio gerente CARLOS GEORGES CHADY FARAH, aos acionistas titulares de ações incentivadas emitidas pela sociedade, observado o que dispõem a respeito os artigos 20 e seguintes da Instrução CVM nº. 265/97. A acionista controladora AGFA - COMERCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., por seu representante, tomando a palavra declarou sua intenção de adquirir a totalidade das ações incentivadas emitidas pela sociedade, ao preço de R\$0,08 (oito centavos de Reais) valor este equivalente ao valor R\$875,00 patrimonial das ações obtido com base no balanço referente ao exercício social encerrado em 31/12/2004. Declarou, também, o acionista controlador que submeterá o Instrumento de Oferta Pública que foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº. 265/97, à apreciação da Comissão de Valores Mobiliários, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data desta Assembléia. Posto o assunto em discussão foi aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir, nada mais havendo a ser discutido na assembléia, o Sr. Presidente do Conselho de Administração da companhia suspendeu a sessão pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata, em livro próprio para tal, que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Belém/PA, 12 de setembro de 2005. ANTONIO GEORGES FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH (POR SI E PELA AGFA - COMERCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.), CLÉA CHADY FARAH e SANDRA DE FÁTIMA AIRES MARQUES - CLÉA CHADY FARAH - Secretária da Assembléia Geral. Arquivamento JUCEPA nº. 20000115775, em 19/09/2005 - Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

EXMAL – EXP. DE MADEIRA DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ-83.859.391/0001-14, torna público que recebeu da SECTAM a renovação da licença de nº 910/2005, até 08/08/2006, para atividade de desdobro e beneficiamento de madeira na Rod. BR-316 KM 193, Sta Luzia do Pará-PA.

S.M.H. LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 04.281.109/0001-03, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1073/2005, com validade de 20/09/2005 à 19/09/2006, para desdobro de madeira na Rod. Transamazônica, s/nº, Km 01, Mirilubá, Itaituba/PA.

ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Isogama Indústria Química Ltda, CNPJ:80.228.893/0002-47 e Insc. Estadual:15.212.603-1, situada à Rua: Olinto Meira, n-55- Guanabara – Ananindeua – Pa, torna público que requereu à SECTAM sua renovação da Licença de Operação através do protocolo nº2005/263258, cuja sua atividade será de: depósito, comercialização, redistribuição de substâncias e produtos perigosos

MAFRINORTE MAT. E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA

Inscrita no CNPJ nº 05.047.121/0001-02 situada a rodovia Castanhal/Inhangapi, Km 04 s/n zona rural, no município de Castanhal-pa, torna público que recebeu da SECTAM a licença de operação nº1029/2005 a vencer em 24/10/2006, para atividade de abate e frigorificação de bovinos.

GILVAN DE P. SILVA

CNPJ 05.534.212/0001-72, torna público que recebeu da SECTAM a licença de instalação nº141/2005 com validade até 23.08.06 para atividade de beneficiamento de pescado e fabricação de gelo em Bragança/PA.

AMACOL – AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A,

CNPJ-04.905.329/0002-33 torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 093/2005, válido até 23/01/2006 para atividade de Desdobro de madeiras em toras para a produção de madeira serrada e seu beneficiamento na cidade de Portel, município de Portel.

J. I. MADEIRAS LTDA

CNPJ/MF nº 05.686.182/0001-10, vem tornar público que requereu à SECTAM a sua Licença de Operação protocolada sob o nº 358251/2004, pelo prazo de 01 ano, para atividade de desdobro de madeira em toras na margem direita do Rio Parauaú s/nº, Zona Rural, Breves-PA.

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado do Pará – SINDOMEPA convoca os associados da entidade para participar de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20/10/2005, no auditório do sindicato, na Rua Boaventura da Silva, 999, Nazaré, nesta Cidade, CEP 66.055-090, às 18:30h, em primeira convocação, e às 19:00 h, em segunda e última convocação, para deliberação da seguinte pauta: I – Discussão e deliberação acerca das alterações do estatuto do sindicato, para fins de atualização e adequação às normas em vigor; II - O que ocorrer. Belém (PA), 22 de setembro de 2005

João Fonseca Gouveia Waldir Araújo Cardoso
Diretor Diretor

JACOBPAIM COMERCIAL LTDA

CNPJ 83.858.716/0001-44, torna público que recebeu da SECTAM, a L. O. 1234/2004, validade 04/11/05, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua Siqueira Mendes, s/n, Abaetetuba, Estado do Pará.

JACOBPAIM COMERCIAL LTDA

CNPJ nº. 83.858.716/0001-44, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da L. O., para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rua Siqueira Mendes, s/n, Município de Abaetetuba, Estado do Pará.

POSTO EXEMPLO COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 08.164.013/0001-82. Localizado Av. Pedro Miranda nº 1834, torna público que solicitou a Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação para posto de combustíveis em Belém/PA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ Nº 34.597.955/0001-90
NIRE Nº 15300015938

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2005, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PARÁ. DIRETORES PRESENTES: DOMINGOS HENRIQUE G. BULUS, RONALDO J. GANEM, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, MURILO BARROS DE MELO, MARCELO PEREIRA QUINTAES, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA. Aos dois dias do mês de maio de dois mil e cinco, às dezolito horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Paulo Augusto Silva Novaes, para secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era aprovar a realização da operação de abertura de linha de crédito de capital de giro disponibilizada a esta Sociedade pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no âmbito do PROGEREN - Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda, no valor de R\$8.937.587,66 (seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) a ser destinado para a fabricação de cilindros de gás natural veicular. A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a contratação acima resolveu aprová-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação. E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário. Domingos Henrique G. Bulus, Gustavo Cleto Marsiglia, Ronaldo J. Ganem, Marcelo Pereira Quintaes, Muriilo Barros de Melo, Paulo Augusto Silva Novaes. PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 25/08/2005, sob o número: 20000114462. Protocolo: 05/041625-1. Empresa: 15 3 0001593 6 - White Martins Gases Industriais do Norte S/A. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015938

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2005, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM – PARÁ. DIRETORES PRESENTES: DOMINGOS HENRIQUE G. BULUS, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, MARCELO PEREIRA QUINTAES, MURILO BARROS DE MELO E RONALDO J. GANEM. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e cinco, às quatorze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Domingos Henrique G. Bulus, que convidou a mim, Paulo Augusto Silva Novaes, para secretariar os trabalhos. Dando início a reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação da Diretoria: - Ratificação da celebração em 21 de dezembro de 2004, de um instrumento particular de constituição de garantia por prestação de fiança, garantido pela carta de fiança nº 19725400, firmado entre Banco Santander Brasil S.A. e a Sociedade como afiançada no valor de R\$ 148.128,32 com garantia de uma nota promissória de mesmo valor, tendo como credor o Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz/MA, fiança essa que tem como finalidade garantir a responsabilidade da Afiançada, referente à Execução Fiscal nº 5308/2004, decorrente do Auto de Infração nº 183.288. – Ratificação da celebração em 21 de dezembro de 2004, de um instrumento particular de constituição de garantia por prestação de fiança, garantido pela carta de fiança nº 19725500, firmado entre Banco Santander Brasil S.A. e a Sociedade como afiançada, no valor de R\$ 364.365,52 com garantia de uma nota promissória de mesmo valor, tendo como credor o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA, fiança essa que tem como finalidade garantir as obrigações da Afiançada, referente à Execução Fiscal nº 4587/2003, decorrente do Auto de Infração nº 182.850. – Ratificação da celebração em 27 de outubro de 2004, de um instrumento particular de constituição de garantia por prestação de fiança, garantido pela carta de fiança nº 19715700, firmado entre Banco Santander Brasil S.A. e a Sociedade como afiançada, no valor de R\$ 1.545.999,90 com

garantia de uma nota promissória de mesmo valor, tendo como credora a Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, fiança essa, que tem como finalidade garantir as obrigações da Afiançada, decorrentes da Medida Cautelar referente ao Processo Administrativo nº 10280-002.918/2002-18; A Diretoria após se inteirar da necessidade de ratificação dos instrumentos contratuais acima discriminados, resolveu ratificá-los e aprová-los, por unanimidade. E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário. Paulo Augusto Silva Novaes, Marcelo Pereira Quintaes, Ronaldo J. Ganem, Gustavo Cleto Marsiglia, Muriilo Barros de Melo, Domingos Henrique Guimarães Bulus. A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Reunião de Diretoria. PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em: 25/08/2005, sob o nº 20000114463. Protocolo: 05/041626-0. Empresa: 15 3 0001593 6. White Martins Gases Industriais do Norte S.A.

Rita de Cássia Teixeira Peres – Secretária Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DECRETO no.

Golanésia do Pará, 19 de setembro de 2005

O Prefeito Municipal de Golanésia do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no inciso XXVI do artigo 103 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, que o Município de Golanésia do Pará, teve destruído no último dia 17 de setembro de 2005, todos os prédios destinados à administração municipal por ação criminosa do crime organizado que ainda assombra a região sul e sudeste do Estado do Pará;

Considerando que, esses prédios foram integralmente destruídos, juntamente com bens e equipamentos pertencentes à administração municipal impossibilitando sua recuperação pela Prefeitura nos próximos meses;

Considerando que, não há prédios pertencentes à administração pública municipal, para que em caráter precário se promova a instalação e funcionamento dos diversos órgãos da administração;

Considerando que, os veículos pertencentes ao patrimônio Municipal destinados ao transporte escolar, ao atendimento emergencial em saúde, coleta de lixo e máquinas destinadas ao serviço de saneamento, foram integralmente destruídos, restando irreparáveis;

Considerando que, os prejuízos sofridos pela Prefeitura Municipal, em face a ação criminosa é vultoso e considerável, de que vez que atingiu o patrimônio imobiliário Municipal, construído ao longo de sua existência, sendo impossível a sua recuperação a curto e médio prazo;

Consideração que, esses problemas decorrentes dessa ação criminosa se mostram insuperáveis a curto e médio prazo;

DECRETA

rt. 1º. – Fica decretado o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em face à destruição dos prédios, veículos, bens e equipamentos pertencentes e utilizados pela administração municipal, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, mediante comprovação da de sua necessidade;

Art. 2º. – O Gabinete do Prefeito promoverá juntamente com os demais órgãos da administração municipal todos os meios necessários para a recuperação do patrimônio e restabelecer as atividades da Prefeitura, implementando as atividades de educação, saúde, de coleta de lixo e de saneamento, além das necessárias para restabelecer a gestão pública;

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Goianésia do Pará, 19 de setembro de 2005
Itamar Cardoso do Nascimento
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2005 – CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência no dia 04/10/2005 às 09:00h.

Tipo: Menor Preço global.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Feira da 25 de setembro - SECON.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos – Praça – D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page: <http://www.pa.gov.br/belém/>
Belém/PA, 22 de setembro de 2005.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 20/09/2005
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.007355-7 PROT.:19/09/2005

CLASSE:8104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE.:ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS
DE TERCEIRIZAÇÃO EM INFORMÁTICA - ANESTI
REQDO.:GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM

J. Dpcte:JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª
VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007356-0 PROT.:19/09/2005

CLASSE:8103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO.:RAIMUNDO TRINDADE DA CUNHA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007357-4 PROT.:19/09/2005

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO.:ANTONIO DO CARMO SANTOS FILHO E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007358-8 PROT.:19/09/2005

CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR:DIEGO MARCEL PAIVA REATEGUI

ADVOGADO:JOAO BATISTA PINTO DE ARAUJO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007359-1 PROT.:19/09/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO.:MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007360-1 PROT.:19/09/2005

CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:JULIO CESAR MELO BORGES

EXCDO:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007361-5 PROT.:19/09/2005

CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:JULIO CESAR MELO BORGES

EXCDO:INCOR - INSTITUTO DO CORACAO DO PARÁ LTDA E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007363-2 PROT.:19/09/2005

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:FELÍCIO PONTES JR.

REQDO.:ERNANI MAUES CAVALHO E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007365-0 PROT.:20/09/2005

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:TRADELINK MADEIRAS LTDA

ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - I

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007366-3 PROT.:20/09/2005

CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR:CARAJAS FM LIMITADA

ADVOGADO:PIERRE KUHNEN

REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007362-9 PROT.:19/09/2005

CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO:ISSAC ELIAS ISRAEL E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007364-6 PROT.:20/09/2005

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JOAO POJUCAN DE MORAES FILHO E OUTROS

ADVOGADO:EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	10
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	12

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.709637-3 PROT.:20/09/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

RECD.:IZABEL VIEIRA LIMA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.709640-0 PROT.:20/09/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA

RECD.:EIDIVALDO ARAUJO VERAS

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.709648-0 PROT.:20/09/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS

RECD.:LINDANOL ALVES FARIA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2005.39.00.709638-7 PROT.:20/09/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS

RECD.:ROSILDA MOTA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.709639-0 PROT.:20/09/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA

RECD.:TEREZA CRISTINA DE CARVALHO COSTA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.709646-2 PROT.:20/09/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA

RECD.:JOSE ROGERIO GAMA MACHADO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.709641-4 PROT.:09/09/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:ANA MARIA CARMO DE SOUZA

ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

RECD.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

II-REDISTRIBUIÇÃO

3)MANUAL

PROCESSO:2005.39.00.708705-9 PROT.:20/05/2005

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO

RECD.:MARIA DAS DORES DOS SANTOS MORAES

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	7
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
TOTAL DOS PROCESSOS	8

MARILENE CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

PAULO ERNANE MOREIRA BARROS

JUIZ DISTRIBUIDOR

UBIRATAN CAZETTA

REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara

RAIMUNDO MACHADO VILHENA

Diretor de Secretaria

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 096/2005

AUTOS COM DESPACHO

Aviso às partes e advogados: Os prazos dos processos desta 1ª Vara Federal estão suspensos de 19/09 a 07/10/2005, devido à inspeção anual.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.007599-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTAS TORRES

DE CASTRO

RÉU : JOSE CARLOS ALENCAR

DESP. Defiro o pedido de fls. 52. Concedo o prazo de 90 (noventa) dias

para o cumprimento do despacho de fls. 49. I.

2002.39.00.007840-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

RÉU : JOSE EDSON DE SOUZA PIRES

DESP. 1. Diante da manifestação de fls. 55, retifique a Secretaria a

atuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos

advogados listados às fls. 08. Passe a Secretaria a promover a intimação

dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. Publique-se o

cumpra-se o despacho de fls. 54. I.

2 Judiciário

CADERNO 1

DESP. (FL. 54). 1. Defiro o pedido formulado pela CEF à fl. 53. Cite(m)-se o(s) réu(s) por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia devida ou, no mesmo prazo, oferecer embargos. No edital deverá constar a advertência no sentido de que, se não forem oferecidos embargos no prazo de 15 (quinze) dias, será constituído de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do art. 1.102c do CPC. 2. Expedido o edital, intime-se a CEF para providenciar a publicação do mesmo no órgão oficial e pelo menos duas vezes no jornal local, em cumprimento ao disposto no art. 231, III, do CPC. Intime(m)-se.

2002.39.00.008759-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010318 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RÉU : SILLAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR

DESP. 1. Diante da manifestação de fls. 80, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 88. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado.

2. Após, diligencie a CEF no sentido de confirmar o atual endereço do(s) requerido(s), dentre os informados às fls. 70/71, 73, 74 e 78/79, para fins de citação. Prazo: 10 dias.

Intime(m)-se.

2002.39.00.008865-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010313 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : MANOEL ESPIRITO SANTO FARIAS

DESP. 1. Diante das manifestações de fls. 49 e 50, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 34. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado.

2. Em face das certidões de fls. 37-v e 41, informe a CEF, no prazo de 60 (sessenta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

3. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. l.

2003.39.00.000086-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
RÉU : SEIXAS E MENGAI LTDA

RÉU : ALFREDO MENGAI

RÉU : ANA LIGIA RODRIGUES SEIXAS

DESP. 1. Diante da manifestação de fls. 41, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 07. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. Renove-se a citação da requerida Ana Ligia Rodrigues Seixas no endereço indicado pela CEF às fls. 39. l.

2003.39.00.000088-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

RÉU : FRANCISCO GONCALVES LIMA

DESP. Defiro o pedido de fls. 128. Concedo o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento do despacho de fls. 123. l.

2003.39.00.000329-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : JOSE ALOISIO DE CARVALHO ALVES

RÉU : AURIDE DA SILVA

RÉU : JONILSON LUIZ DE CARVALHO ALVES

DESP. 1. Em da informação lavrada às fls. 31-v, diligencie a CEF a fim de informar, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 2. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. l.

2003.39.00.000663-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : OFELIA REGINA BATISTA NEVES

DESP. 1. Diante da manifestação de fls. 25, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 08. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado.

2. Defiro o pedido de fls. 23. Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

3. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2003.39.00.000884-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : RUBENS APARECIDO POLIZELI

DESP. 1. Diante da manifestação de fls. 28, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 08. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. Em vista da certidão supra, revogo os despachos de fls. 22 e 23. Intime-se a parte autora para fins de recebimento dos presentes autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo de 5 dias. l.

2003.39.00.001275-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉU : MARIO PAULINHO BROAD

DESP. 1. Diante da manifestação de fls. 35, revogo o primeiro parágrafo do despacho de fls. 34. Retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 33. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado.

2. Após, publique-se os dois últimos parágrafos do referido despacho. Intime(m)-se.

2003.39.00.001404-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : EUMARINA PAZ MONTEIRO

DESP. 1. Diante da manifestação de fls. 28, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 04. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. Em vista da certidão supra, revogo os despachos de fls. 22 e 23. Intime-se a parte autora para fins de recebimento dos presentes autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo de 5 dias. l.

2003.39.00.001411-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : SAMUEL LEVI SILVA DO ROSARIO

DESP. 1. Diante da manifestação de fls. 20, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 06. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. Após, intime-se a Caixa Econômica Federal para fins de recebimento dos presentes autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo de 5 dias. l.

2003.39.00.001475-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
RÉU : MARIA ESTELA FAVACHO BARBOSA

DESP. 1. Diante da petição de fl. 23, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 74. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado.

2. Tendo em vista a certidão supra, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

3. Após, informado o endereço, intime(m)-se. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2003.39.00.004031-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
REQDO. : IRONILZA DE CARVALHO DOS SANTOS

DESP. 1. Diante das manifestações de fls. 59 e 62, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 60. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome dos novos advogados. 2. Cumpra-se o despacho de fls. 58. l.

2003.39.00.006007-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : JOELSON DIAS MALCHER

DESP. 1. Em face da manifestação de fl. 29, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 06. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Revogo o despacho de fls. 27. 4. Cumprindo a CEF o item 2, fica deferido o pedido formulado às fls. 28, citando-se o réu, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia devida ou, no mesmo prazo, oferecer embargos. No edital deverá constar a advertência no sentido de que, se não forem oferecidos embargos no prazo de 15 (quinze) dias, será constituído de pleno direito o título executivo judicial,

convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do art. 1.102c do CPC. 5. Expedido o edital, intime-se a CEF para providenciar a publicação do mesmo no órgão oficial e pelo menos duas vezes no jornal local, em cumprimento ao disposto no art. 232, III, do CPC. Intime(m)-se.

2003.39.00.011213-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO. : JUAREZ BISPO DOS SANTOS

DESP. 1. Diante da petição de fls. 45, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2003.39.00.011557-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : ADIVALDO RODRIGUES

DESP. 1. Diante da petição de fls. 27, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados nela relacionados. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Sanada a irregularidade, republique-se o despacho de fls. 24.

2003.39.00.011587-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : AIDE MIRANDA BEZERRA

DESP. 1. Em face da manifestação de fls. 28, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados nela relacionados. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Sanada a irregularidade, cumpra-se, com urgência, o determinado no item 2 do despacho de fls. 26. l.

2003.39.00.011649-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARILEIDE BANDEIRA MENDES

DESP. Defiro o pedido de fls. 38. Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2003.39.00.011703-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO. : RAIMUNDO NONATO FERNANDES MOREIRA

DESP. Defiro o pedido de fls. 45. Suspenda-se a presente Execução, com fulcro no art. 791, III, do Código de Processo Civil, por 120 (cento e vinte) dias. Intime(m)-se.

2003.39.00.012350-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO. : JORGE ARMINDO TAMER JUNIOR

DESP. Diante da certidão de fls. 21-v, requiera o Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará o que entender de direito. Aguarde-se por 30 (trinta) dias. Intime(m)-se.

2003.39.00.013239-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
REQDO. : KELLEN FERNANDA PINHEIRO ANDRADE

DESP. 1. Diante da manifestação de fls. 35, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 40. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado. 2. Em face da certidão de fls. 31-v, informe a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. l.

2003.39.00.013244-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

REQDO. : RAIMUNDO RODRIGUES REIS FILHO
REQDO. : ANGELA RUTH DE OLIVEIRA REIS

DESP. 1. Em face da manifestação de fls. 27, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 06.2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.3. Sanada a irregularidade e tendo em vista que não houve pagamento do débito ou oposição de embargos, conforme acima certificado, declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102c do CPC.4. Reclassifique-se a presente ação (Classe 4100). 5. Após, cite-se para pagamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na forma do art. 652 e seguintes do CPC. Intime(m)-se.

2003.39.00.014120-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : FRANCISCO ALVARO SANTOS

DESP. Tendo em vista as certidões de fls. 32-v e 33-v, intime-se pessoalmente a Caixa Econômica Federal, para no prazo de 48 horas, informar o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC.

Para fins de intimação, faça-se constar do mandado o nome e endereço de um dos advogados listados às fls. 06.

Após, informado o endereço, expeça(m)-se o(s) competente(s) mandado(s). Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2004.39.00.000096-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO. : EDILSON DE ARAGAO ROCHA
ADVOGADO : PA00010671 - ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA
DESP. Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. 1.

2004.39.00.000437-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004488 - RENATO LOBATO DE MORAES
REQDO. : MATILDE DAS NEVES BARBOSA
REQDO. : EDIMAR JOSE DA ROCHA

DESP. 1. Diante das manifestações de fls. 65 e 66, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 67. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado.

2. Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.002026-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO. : MARIA DA CONCEICAO LIRA CARDOSO

DESP. 1. Em face da petição de fls. 31 e 36, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 06 e no segundo parágrafo da petição de fls. 31, cadastrando um dos procuradores da Caixa constantes da Procuração/Substabelecimento de f. 32.

2. A indicação do endereço e bens penhoráveis do devedor é encargo do exequente, só se justificando a intervenção do magistrado em casos excepcionais, nos quais o credor comprova não ter logrado êxito nas tentativas de localização do devedor e seus bens.

Assim, não tendo a CEF comprovado ter diligenciado no sentido de obter, na via administrativa, as informações a respeito do eventuais bens da executada, passíveis de penhora, indefiro o pedido formulado às fls. 34.

3. Indique a CEF, no prazo de 30 dias, bem(ns) da executada que possa(m) ser penhorado(s).

2004.39.00.003639-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : LUIZ PAVAO

DESP. 1. Diante da manifestação de fls. 22, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 07. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado.

2. Republica-se o despacho de fls. 19.

DESP. 2. (REPUBLIÇÃO). Tendo em vista a certidão de fls. 18/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos. 1.

2004.39.00.004077-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ANTONIA GARLENE DE SOUSA BARLETA

DESP. Defiro o pedido de fls. Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado. Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2004.39.00.004254-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : REINALDO DOS SANTOS BARATA

DESP. 1. Diante da manifestação de fls. 24, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 19. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado.

2. Após, republica-se o primeiro parágrafo do despacho de fls. 22. Intime(m)-se.

DESP. 2. (REPUBLIÇÃO). Tendo em vista a certidão de fls. 21/verso, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

2004.39.00.005398-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : NEWTON AMOEDO BARREIRA

REQDO. : MARIA DA CONCEICAO CHERMONT BARREIRA

DESP. 1. Em face da manifestação de fls. 40, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados nela relacionados. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Cumprida a determinação supra, vistas às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. 1.

2004.39.00.005579-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
REQDO. : WALBER DE CASTRO RISUENHO

ADVOGADO : PA00007039 - ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR
DESP. 1. Diante da manifestação de fls. 78, retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 67. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado.

2. Republica-se o despacho de fls. 78.

DESP. 2. (REPUBLIÇÃO). Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. 1.

2004.39.00.008353-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO. : SUZETE PINTO NOGUEIRA

DESP. Defiro o pedido de fls. 35. Suspenda-se a presente Execução, com fulcro no art. 791, III, do Código de Processo Civil, por 60 (sessenta) dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.008495-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : DANIEL DA COSTA GOMES

REQDO. : RAQUEL MENDONCA PINHEIRO

DESP. 1. Em face da manifestação de fls. 45, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05.

2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Sanada a irregularidade e tendo em vista que não houve pagamento do débito ou oposição de embargos, conforme certidão de fls. 48, declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 1.102c do CPC. 4. Reclassifique-se a presente ação (Classe 4100). 5. Após, cite-se para pagamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na forma do art. 652 e seguintes do CPC. Intime(m)-se.

2004.39.00.008707-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : ESPOLIO DE FRANCISCO DE PAULA DA SILVA RODRIGUES

DESP. 1. Retifique a Secretaria a autuação para que passe a figurar como patrono da requerente um dos advogados listados às fls. 41. Passe a Secretaria a promover a intimação dos atos processuais em nome do novo advogado.

2. Defiro o pedido de fls. 40. Suspenda-se o presente feito por 180 (cento e oitenta) dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.009701-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ANA GLORIA SOUZA COSTA

DESP. Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. 1.

2004.39.00.009814-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : RAIMUNDO ANDRADE DE AZEVEDO

DESP. Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento do despacho de fls. 26. 1.

2004.39.00.009886-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : ROSA MARIA CAMPOS DE SOUZA

DESP. Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. 1.

2004.39.00.009895-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : BENEDITO RODRIGUES FERREIRA

DESP. Defiro o pedido de fls. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento do despacho de fls. 54. 1.

2004.39.00.010112-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REQDO. : ALVINO DE JESUS BROES
DESP. Defiro o pedido de fls. Oficie-se à Receita Federal solicitando informação sobre o endereço atual do réu. 1.

2004.39.00.010573-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DE PAULA
DESP. Concedo o prazo de 180 dias para cumprimento do despacho de fls. 25. 1.

2004.39.00.010732-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : ISRAEL VIEGAS DA PAIXAO

DESP. Tendo em vista a certidão acima, intime-se pessoalmente a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 48 horas, informar o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 207, III do CPC.

Para fins de intimação, faça-se constar do mandado o nome e endereço de um dos advogados listados às fls. 05.

Após, informado o endereço, expeça(m)-se o(s) competente(s) mandado(s). Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2004.39.00.010770-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MARIA SILVA SOUSA

DESP. Defiro o pedido de fls. 36. Concedo o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento do despacho de fls. 34. 1.

2004.39.00.011232-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
RÉU : WALCIR GONZAGA PINTO

DESP. 1. Em face da manifestação de fl. 23, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados nela relacionados. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Para fins de intimação, faça-se constar da publicação o nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Sanada a irregularidade, manifeste-se a Caixa Econômica Federal a respeito da certidão de fls. 21-v, informando, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça(m)-se o(s) competente(s) mandado(s). Caso contrário, conclusos. Intime(m)-se.

2004.39.00.011319-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : ANDREZA PINHEIRO DA SILVA
DESP. Concedo o prazo de 180 dias para o cumprimento do despacho de fls. 24. I.

2004.39.00.011344-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : VIVIANE OBANDO MAIA
DESP. Intime-se a CEF para pagar as custas processuais da Carta Precatória para citação da ré Viviane Obando Maia, junto à Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Paragominas, conforme solicitação daquele Juízo de Direito às fls. 26.

2004.39.00.011346-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : JOSE PEREIRA CABRAL
DESP. Defiro o pedido de fls. 41. Expeça-se carta precatória à Comarca de Cametá para fins de citação do réu. I.

2005.39.00.000273-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : GILSON CORDEIRO GALVAO
DESP. Defiro o pedido de fls. 26. I.

2005.39.00.000523-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : MARIA DINAIR VALENTE DIAS
DESP. Defiro o pedido de fls. 33. Concedo o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento do despacho de fls. 29. I.

2005.39.00.000832-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : ZELITA DOS SANTOS SOARES
DESP. Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. I.

2005.39.00.001197-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : AGOSTINHO SOUZA FERREIRA
DESP. 1. Indefiro o pedido de fls. 25, uma vez que restou comprovado, em face da certidão de fls. 22-v, que o réu não reside no endereço indicado pela CEF. 2. Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça(m)-se o(s) competente(s) mandado(s). Caso contrário, conclusos. I.

2005.39.00.001205-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : AMIRALDO SOARES LOBATO
DESP. Defiro o pedido de fls. 26. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento do despacho de fls. 23. I.

2005.39.00.001214-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : CARLOS SILVA DA PAIXAO
DESP. Concedo o prazo de 90 dias para o cumprimento do despacho de fls. 23. I.

2005.39.00.001250-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : IZANGELA FERREIRA GUIMARAES
DESP. Concedo o prazo de 60 dias para cumprimento do despacho de fls. 24. I.

2005.39.00.001260-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : SILVAN VIEIRA
DESP. Concedo o prazo de 180 dias para cumprimento do despacho de fls. 23. I.

2005.39.00.001282-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : JORGE ALENCAR DE JESUS COSTA
RÉU : MARIA CARMEN DA SILVA COSTA
DESP. Concedo o prazo de 60 dias para o cumprimento do despacho de fls. 24. I.

2005.39.00.001362-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : WANDA CLEA CORREA FIGUEIREDO
DESP. Defiro o pedido de fls. Suspenda-se o presente feito por 60 (sessenta) dias. I.

2005.39.00.001496-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : FRANCISCO CARLOS DA COSTA
DESP. Concedo o prazo de 60 dias para cumprimento do despacho de fls. 22. I.

2005.39.00.001516-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : JURACI VIEIRA DE SOUZA
DESP. Concedo o prazo de 180 dias para cumprimento do despacho de fls. 22. I.

2005.39.00.001530-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ERIDINEIA MARQUES ARAUJO
DESP. Concedo o prazo de 180 dias para o cumprimento do despacho de fls. 22. I.

2005.39.00.001586-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

REQDO. : SEBASTIANA DA SILVA BORGES
DESP. 1. Em face da petição de fls. 19, exclua-se do sistema de cadastramento processual os advogados relacionados às fls. 05.2.

Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 3. No mesmo prazo, complementa a Caixa o valor das custas iniciais (R\$ 5,62), sob pena de cancelamento da distribuição nos termos do art. 257 do CPC. 4. Publique-se o presente despacho, para fins de intimação da CEF, em nome da advogada Graciane da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA.

2005.39.00.001671-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ALEX ANDRE LIMA OLIVEIRA
DESP. Concedo o prazo de 60 dias para cumprimento do despacho de fls. 31. I.

2005.39.00.002399-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : BEATRIZ MODESTO DE LIMA
DESP. Concedo o prazo de 60 dias para cumprimento do despacho de fls. 23. I.

2005.39.00.002401-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : ANA MARCIA CRUZ DE SOUZA
DESP. Defiro o pedido de fls. 25. Concedo o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento do despacho de fls. 23. I.

2005.39.00.002403-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : DOMINGOS MACEDO DE OLIVEIRA
DESP. Concedo o prazo de 60 dias para cumprimento do despacho de fls. 24. I.

2005.39.00.004582-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ARLETE RUFINO RUFFEIL
DESP. 1. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, outorgando poderes à advogada signatária da petição inicial, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 2. Cumprido o item 1, expeça-se mandado de pagamento, com prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima

assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficará o réu isento de custas e honorários de advogado.

2005.39.00.004571-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : HELVIA RAIMUNDA PANTOJA NERIS
DESP. 1. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, outorgando poderes à advogada signatária da petição inicial, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 2. Cumprido o item 1, expeça-se mandado de pagamento, com prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficará o réu isento de custas e honorários de advogado.

2005.39.00.004574-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
DESP. 1. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, outorgando poderes à advogada signatária da petição inicial, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 2. Cumprido o item 1, expeça-se mandado de pagamento, com prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficará o réu isento de custas e honorários de advogado.

2005.39.00.004574-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
DESP. 1. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, outorgando poderes à advogada signatária da petição inicial, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 2. Cumprido o item 1, expeça-se mandado de pagamento, com prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficará o réu isento de custas e honorários de advogado.

2005.39.00.004574-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
DESP. 1. Regularize a Caixa, no prazo de 15 dias, sua representação processual, outorgando poderes à advogada signatária da petição inicial, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 2. Cumprido o item 1, expeça-se mandado de pagamento, com prazo de 15 (quinze) dias. 3. No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 4. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 5. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficará o réu isento de custas e honorários de advogado.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2005 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.004219-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : JOSUE MARQUES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010146 - ARLETE EUGENIA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em face da certidão exarada às fls. 48, decreto a revelia do acusado e nomeio a Dra. Arlete Eugenia dos Santos para funcionar como sua defensora dativa, a qual deverá ser intimada do encargo e das disposições do artigo 395 do CPP. P. I."

2005.39.00.005998-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JÚNIOR
REU : EVERALDO PAMPLONA BARROSO

REU : PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA
REU : CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
REU : NAZARE DE BELEM DA CRUZ BENJAMIN

ADVOGADO : PA00012024 - MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
ADVOGADO : PA00001705 - OSVALDO SERRAO

DEF. PUB : - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando que o endereço da testemunha arrolada pela acusação é no Estado de Goiás, retire-se da pauta a audiência designada às fls. 487, e expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária daquele Estado para oitiva de ROBERTO SÉRGIO SILVA SOUZA (fls. 08).

Intimem-se acusados e defensores da expedição desta Carta Precatória, sendo os acusados e a defensora Heloisa Helena, pessoalmente. Publique-se."

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

CADERNO 1

Judiciário 5

2004.39.00.009753-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REU : ANTONIO DOS SANTOS NETO

REU : MARIA TEREZINHA PANTOJA DE NAZARE

REU : MARCELA MORENA CORRADINI ROSSY

ADVOGADO : PA00011341 - ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00002721 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA

ADVOGADO : PA00008451 - JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA

ADVOGADO : PA00010449 - JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Nos autos da Ação Penal nº 2004.5520-9 houve despacho em audiência determinando o apensamento de vários processos, entre os quais este, o qual se encontra na fase das alegações preliminares.

Todavia, há a necessidade de igualarem-se as tramitações desses feitos a fim de evitar tumulto processual.

Diante disso, antes de decidir acerca do alegado às fls. 358/437, faça-se a conclusão da ação penal que ordenou o apensamento e juntando para a mesma cópia deste despacho.

Publique-se."

1999.39.00.006320-4 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REQDO : ANTONIO OLIVEIRA GOMES

ADVOGADO : PA00008479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA

ADVOGADO : PA00009300 - MARCIA REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo o dia 28/11/05, às 15:30 hs., para a realização de audiência admonitória em face do sentenciado.

Expeça-se edital de Intimação com prazo de 15 (quinze) dias.

Clência ao MPF.

Publique-se."

93.00.04101-0 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REQDO : DIB HOMCI NETO

ADVOGADO : PA00003380 - LEONIDAS BANDEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Cuida-se de sentença transitada em julgado.

Tendo o sentenciado sido devidamente intimado (fls. 270) para audiência admonitória, a fim de tomar ciência do início do cumprimento da pena, e este ato não compareceu.

Diante disso, revogo o benefício de fls. 252, e INDEFIRO o pedido de fls. 283/284 do sentenciado, e, por consequência, mantenho o decreto prisional.

Oficie-se à Polícia Federal informando o endereço apresentado pelo acusado.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se."

2001.39.00.003239-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : SIMONE MAIA MOREIRA

REU : RAIMUNDO PRUDENTE GOIS FILHO

REU : MASAKUNI KUJI

ADVOGADO : PA00004766 - JORGE GUILHERME DE ARAUJO

PIMENTEL

ADVOGADO : PA00007543 - LUIZ GONZAGA BARRETO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Conforme se vê nos autos, a Carta Precatória de fls. 210 não foi cumprida pelo Juízo de Tomé-Açu/PA. Tudo decorreu - como se observa às fls. 224 - pelo fato da Secretaria daquele Juízo ter autuado as 2 (duas) Cartas (357/2002 e 358/2002) juntas, embora com finalidades diferentes. Desta forma, considerando que o acusado MASAKUNI KUJI e sua defesa ainda não foram intimados para cumprirem o determinado na segunda parte do despacho de fls. 201, determino a expedição de outra Carta Precatória à Comarca de Tomé-Açu com esta finalidade.

Por outro lado, considerando a não manifestação acerca do determinado às fls. 233, considero este fato como desistência tácita das oitivas das testemunhas FLORISVALDO ALMEIDA e JOSÉ FRANCISCO

NASCIMENTO, arrolados pela defesa do acusado RAIMUNDO PRUDENTE GOIS FILHO.

Publique-se."

2000.39.00.014500-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA

REU : WILLIAM MOTA DE SIQUEIRA

ADVOGADO : PA00008827 - ANDREA COSTA PEREIRA

ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO

ADVOGADO : PA00000742 - EDMEE BARRA DE BRITTO

ADVOGADO : PA00007816 - GILSON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00005265 - SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Chamo o feito à ordem.

Para que não se alegue cerceamento de defesa, intím-se os réus e seu advogado para que se manifestem, no prazo de 05 (cinco) dias, para que apresentem o endereço atualizado das testemunhas MARIA DA CONCEIÇÃO LOBO COSTA e CLÁUDIO HUMBERTO ALVES BARBOSA, as quais não foram localizadas, conforme testificado às fls. 433-v e 434-v, ou indique outras em substituição, sob pena de desistência tácita, nos termos do artigo 405 do CPP.

Publique-se."

2000.39.00.013090-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : MIGUEL DO NASCIMENTO LOBATO

REU : FRANCISCO FERREIRA CARDOSO

REU : BOLA

REU : CLAUDIO LOPES FERREIRA

REU : MAXIMINO BARBOSA RIBEIRO

REU : OSMAR DOS REIS MARTINS

REU : PEDRO PANTOJA LOBATO

ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

ADVOGADO : PA00008964 - RAIMUNDO EVERALDO PAIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Nos termos do art. 45 do CPC, subsidiariamente aplicado, não cabe a este Juízo efetivar a comunicação de renúncia de Mandato, razão pela qual INDEFIRO o pedido de fls. 510, ficando ciente o advogado que, até diligenciar a respeito, nos termos do artigo antes citado, permanecem os poderes a ele outorgados.

Expeça-se nova Carta Precatória à Comarca de Abaetetuba/PA para a Inquirição da testemunha MANOEL PEDRO FERREIRA DE CARVALHO, no novo endereço informado às fls. 508.

Relativamente à testemunha GALDINO FERREIRA RIBEIRO, indefiro a sua Inquirição, haja vista já ter sido a mesma inquirida às fls. 498/499.

Intím-se as partes, nos termos do artigo 222 do CPP.

Clência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intím-se."

2004.39.00.009752-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : ESDRAS BEZERRA FRANCO

ADVOGADO : PA00011460 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO : PA00008428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intím-se os réus e seus respectivos defensores para que se manifestem nos termos do artigo 499 do CPP.

Providencie a Secretaria os antecedentes criminais do réu ESDRAS BEZERRA FRANCO junto à SEGUP/PA, TJE/PA e Polícia Federal e de ambos os réus junto à Seção de Certidões desta Justiça Federal.

Certifique-se a ocorrência de outras ações penais, nas quais hajam sido proferida sentença condenatória com trânsito em julgado contra a ré MIRLE NELMA LIMA DA COSTA.

Oficie-se à 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária, para igual fim.

Publique-se."

2005.39.00.004702-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : ALBERTO ATHAYDE DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008783 - DAGOBERTO FERREIRA DOS S NETO

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 03/10/2005, às 16 h e 30 min, para audiência da oitiva da testemunha de acusação, Paulino Carvalho Barros Júnior.

Intím-se.

Clência ao Ministério Público Federal.

Comunique-se ao Juízo deprecante.

Publique-se."

2004.39.00.002133-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS

REU : JOSE JURANDIR CAMPOS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS

ADVOGADO : PA00009326 - CLAUDIADO SOCORRO MORAES COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"A seguir, o MM. Juiz designou o dia 13/10/2005, às 14:00 horas, para oitiva da testemunha Fernando de Souza Corrêa, devendo ser expedido mandado de condução coercitiva. Publique-se."

2004.39.00.004149-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : INDUSTRIA DE MADEIRAS RIO GUAMA LTDA

REU : JOSE ANGELO SCARAMUSSA

ADVOGADO : PA00005659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA

ADVOGADO : PA00011038 - WALDIR BORGES CORREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"A designação das audiências fica a cargo do Juízo deprecado, sem qualquer controle por parte deste Juízo. Porém, nada impede que o requerente entre em contato com o Juízo deprecante, digo deprecado, para alteração da data da audiência em caso de coincidência. Por ora, indefiro tal pedido. Intím-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.007118-3 HABEAS CORPUS

IMPTE : HENRIQUE RAFAEL RIBEIRO

ADVOGADO : PA00011805 - BRUNA KOURY

IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Brevemente relatados. Decido.

Não há confundir-se flagrante preparado com flagrante esperado. No primeiro, o agente é induzido à prática da infração por um terceiro, enquanto é monitorado em suas ações, para que seja pretensamente colhido em flagrante ao praticar a infração. Nesse caso, o sujeito não passa de um autômato nas mãos do agente provocador.

No flagrante esperado, os policiais, tendo prévio conhecimento do cometimento de um delito, apenas se colocam de prontidão, não interferindo no curso natural dos acontecimentos, até que o crime se consuma para que, então, procedam ao flagrante.

A situação descrita nos autos, em análise preliminar, parece não descrever nem uma nem outra situação.

O ato de prisão em flagrante, regularmente lavrado, inclusive com depoimento da vítima, confirmando a solicitação da vantagem, e do Paciente, ratificando o recebimento do dinheiro, descreve conduta típica e encerra fundados indícios de autoria, emprestando justa causa ao procedimento inquisitório.

E, como se sabe, o trancamento de inquérito através de HC ocorre em hipóteses excepcionais, quando evidente, insofismável a ausência da justa causa, presente no caso.

Além disso, o crime de corrupção passiva é qualificado como formal, consumando-se no ato da solicitação da vantagem indevida. O posterior recebimento constitui mero exaurimento do delito.

A concessão de liminar pressupõe a plausibilidade do direito invocado e o perigo da demora do provimento jurisdicional, situações que aqui não se afiguram presentes.

Não satisfeitos, assim, nenhum dos dois requisitos, INDEFIRO o pedido de liminar para negar, em análise sumária dos fatos, o trancamento do IPL respectivo.

Vista ao MPF para manifestação.
Publique-se. Intimem-se."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 433/2005 AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.009783-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDIVALDO HONÓRIO DAS NEVES E OUTRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: Tendo em vista o erro material apresentado na Decisão homologatória dos acordos de fls. 168 com relação à alusão de folhas. Considerando a não comprovação pela ré do cumprimento do julgado e, os documentos apresentados na ação de conhecimento de fls. 56/57, referentes ao autor Jósimo de Oliveira. Haja vista a homologação do acordo firmado entre o Edivaldo Honório das Neves e a ré, nos termos da decisão de fls. 168, encontrando-se extinta, portanto, sua pretensão executória. Chamo o feito a ordem para: Retificar a referência às folhas; onde se lê: "fls. 175/176", leia-se: "fls. 140/144". Tornar sem efeito o despacho de fls. 179, mantendo-se tão-somente a reclassificação do feito para 4.100 - Execução Diversas por Título Judicial. Tornar sem efeito o despacho de fls. 181. Indeferir os pedidos de fls. 144, e liminar a ré para que cumpra o julgado em relação ao autor Jósimo de Oliveira. Retificar a autuação para excluir os autores Edivaldo Honório das Neves e Jósimo de Oliveira do processo de execução e para incluir o exequente Cláudio Monteiro Gonçalves. Em outro passo, complemente a ré os juros moratórios devidos ao autor Edilberto de Souza Soares, uma vez que perfaz as condições estabelecidas no Acórdão de 128/138. Expeça-se o alvará de levantamento, referente ao depósito de pagamento de honorários advocatícios, efetuado pela ré às fls. 160, com as cautelas legais. Após, venham-me os autos conclusos. P. I.

2004.39.00.009791-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUIS CARLOS MARCHI E OUTRO
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
ADVOGADO: ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA OAB/PA nº 6663
ADVOGADO: EDUARDO SUZUKI SIZO OAB/PA nº 7608
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: Indeferir os pedidos formulados às fls. 190 e 191 pelo causídico Alberto José Passos da Cunha, no que tange à retenção de honorários, uma vez que em razão da sucumbência proporcional, não existem honorários a serem pagos. Em face do instrumento de Substabelecimento coligido aos autos às fls 209, retifique-se a autuação para incluir, na condição de patrono dos requerentes, os advogados Laércio Salustiano Bezerra, OAB/PA nº 6577 e Eduardo Suzuki Sizo, OAB/PA nº 7608. Tendo em vista o alegado às fls. 222/223 e os documentos acostados, e utilizando-me dos princípios da economia e da celeridade processuais, antes de expedir-se o mandado de citação, cumpra a CEF espontaneamente o julgado em relação aos autores Luis Carlos Marchi e Luis Carlos Pereira Machado, na forma determinada na V. decisão de fls. 177/179, transitada e julgada em 12/04/2002. Publique-se, fazendo constar na publicação os nomes dos advogados Alberto José Passos da Cunha e Laércio Salustiano Bezerra. P. I. Após, venham-me os autos conclusos.

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.005978-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDNA RUTH MELO DOS ANJOS E OUTROS

ADVOGADO: ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA OAB/PA nº 4771

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº98.5978-7, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.009282-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : STENIO CUNHA DA SILVA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULAFRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: CLÁUDIO ROCHA DE MORAES OAB/PE nº 21.690
DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo nº98.9282-2, concedendo vista à CEF fora da Secretaria, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

2004.39.00.002504-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBD : HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
DESPACHO: 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 106/109, no prazo de 15(quinze) dias, primeiro a embargada. 2. Intimem-se.

2004.39.00.001893-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PAULO CEZAR FRANCA FAVACHO
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Diga o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, sobre fls. 164/169. Indeferir a última parte do pedido de fl. 133, porquanto a execução dos honorários e custas deve ser requerida conforme CPC, 604. Publique-se.

2004.39.00.009854-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO: PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003809 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : ESMAELINO CEZAR MOUSINHO GUIMARAES
DESPACHO: 1. Defiro o requerimento inserto na petição de fl. 48. A Secretaria para excluir dos registros pertinentes aos presentes autos os atuais patronos da exequente e, ato contínuo, incluir os indicados à fl. 48, em nome dos quais deverão ocorrer as posteriores intimações relativas ao presente feito. 2. Manifeste-se a CEF sobre o contido na certidão de fl. 51-v. 3. Intime-se.

2003.39.00.013810-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011038 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
EXCDO : ANA DE NAZARE SANTANA CARVALHO
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de exclusão dos nomes dos procuradores formulado à fl.49. A Secretaria para excluir do cadastro pertinente a estes autos (inclusive da capa dos autos) os advogados nominados na referida petição, de forma a constar em patrocínio à CEF apenas a advogada Andréa de Fátima Pinheiro Marques (OAB/PA 11038), em nome da qual deverão ocorrer as posteriores intimações relativas a este feito. 2. Manifeste-se a CEF sobre a certidão de fl.54/verso, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Transcorrido o prazo do item 2 sem manifestação, remetam-se estes autos ao arquivo. 4. Cumpra-se o item 1. Após, publique-se.

2003.39.00.013809-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011038 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
ADVOGADO:
EXCDO : MARLENE DE NAZARE PEREIRA MARCAL
DESPACHO: 1. Defiro o pedido inserto à fl.41. A Secretaria para excluir do cadastro pertinente a estes autos (inclusive da capa dos autos) os advogados nominados na referida petição, de forma a constar em patrocínio à CEF apenas a advogada Andréa de Fátima Pinheiro Marques (OAB/PA 11038), em nome da qual deverão ocorrer as posteriores intimações relativas a este feito. 2. Diante do contido na certidão supra,

manifeste-se a CEF acerca do prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Transcorrido o prazo do item 2 sem manifestação, remetam-se estes autos ao arquivo. 4. Cumpra-se o item 1. Após, publique-se. 2003.39.00.007520-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
EXCDO : MANUEL ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de exclusão formulado à fl.43. A Secretaria para excluir dos cadastros pertinentes a estes autos (inclusive da capa dos autos) os advogados ali nominados. 2. Diante do contido na certidão supra, desentranhe-se a petição inserta à fl.44, para entrega ao subscritor, Dr.Hermenegildo Crispino - OAB/PA 1643, que deverá comparecer nesta Secretaria, em 10 (dez) dias, a fim de recebê-la.3. Tendo em vista que a CEF protocolou sucessivas procurações fl.45 e 48, e que à fl.51 consta petição notificando a revogação de poderes aos advogados constituídos por meio da procuração de fl.48, esclareça a CEF, em 10 (dez) dias, acerca da representação processual nestes autos, ou, se for o caso, constitua outro(s) advogado(s) que assumam(m) o patrocínio da causa, a teor do art.44 do CPC. 4. Defiro o pedido formulado pela exequente à fl.31 e suspendo o feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, se não houver manifestação, deverão ser estes autos arquivados. 5. Cumpra-se o item 1. Após, publique-se (devendo constar na publicação referente ao presente despacho, em patrocínio à CEF, a subscritora da petição de fl.45).

2003.39.00.013283-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REF AGRARIA
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBD : AMARILDO MIRANDA DO ROSARIO
EMBD : HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO: Digam os embargados, no prazo de 10 (dez) dias, sobre fl. 61. Após, conclusos. Publique-se.

2003.39.00.009920-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBD : MARIA DA CONCEICAO RUFFEIL MOREIRA
EMBD : LUIS GOMES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESPACHO: Digam os embargados, no prazo de 10 (dez) dias, sobre fl. 74. Após, conclusos. Publique-se.

2002.39.00.007538-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBD : RAIMUNDO AUGUSTO CORREA MARTIRES
EMBD : HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA OAB/PA nº 1928
DESPACHO: Diga o embargado, no prazo de 10 (dez) dias, sobre fl. 104. Após, conclusos. Publique-se.

2004.39.00.007740-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
EMBD : RAIMUNDO NONATO VIEIRA SANCHES MUNHOZ
ADVOGADO : PA00000113 - COSME SOUZA SANTOS
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro a embargada, depois a embargante. Publique-se.

2004.39.00.007189-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SIMONE KLITZKE OAB/RS nº 47.185
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
EXCDO : JOSE CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00000680 - RAPHAEL SIQUEIRA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 322. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se. 2003.39.00.006122-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTRO

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

CADERNO 1

Judiciário 7

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
DESPACHO : Indefero o pedido formulado pelo patrono dos exequentes às fls. 725/727, no que tange à dedução dos valores devidos aos exequentes a título de honorários contratuais. No presente caso, verifico que o instrumento particular de contrato juntado aos autos às fls. 728/731, foi firmado entre o advogado, Dr. Edevaldo Assunção Caldas (contratado) e o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará-SINTSEP (contratante), está último representado pelos seus coordenadores ali nomeados. Como se vê, o contrato colacionado não foi firmado pelos exequentes, que sequer anulam a ele, o que impossibilita esse Juízo de determinar sejam destacados os honorários contratuais. Ademais, o presente contrato foi firmado em março de 1999, e a presente ação foi intentada em janeiro de 2000, o que reforça o entendimento de que os substituídos não firmaram nenhum compromisso. Expeçam-se as requisições, com as cautelas legais. l.
1999.39.00.000384-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : LIANE CARLA MARCIÃO SILVA CABEÇA OAB/SP nº 153.708B
ADVOGADO : CYRO NÓVOA DOS SANTOS OAB/PA nº 5886
EXCDO : MANOEL MORAES PALHETA
ADVOGADO : PA00013245 - MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
DESPACHO : Indefero o pedido de fls. 125/128, em razão do que consta às fls. 99 e 110. Contudo, concedo ao exequente o prazo de trinta dias para requerer o que for pertinente ao prosseguimento do feito. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

BOLETIM 434/2005
AUTOS COM DESPACHO

91.00.00325-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERGIO MARTINS PANDOLFO E OUTROS
ADVOGADO : OAB/PA 9170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
95.00.01656-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PEDRO MORAES DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : - MARCIO BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Intime-se a Caixa para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos das petições de f.646/647.
95.00.07230-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE WAGNER MAIA E OUTROS
ADVOGADO : - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : haja vista as informações às f.421/422 e o decorrer de silênciosos 49 dias, presume-se a resistência da ré em fornecer, administrativamente, os extratos analíticos e os valores totais dos acordos firmados pelos autores Milene Claudia Miranda, Adevaldo Pereira dos Santos e Raimunda das Graças Andrade Melo à causídica, pelo que determino à CEF que os apresente no prazo de 15(quinze) dias. Publique-se.
1997.39.00.004298-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GILSINA MARIA DE JESUS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam os autores fotocópia da petição inicial de execução, da memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias.(...)
1997.39.00.004557-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO FERNANDO DA COSTA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Em vista das alegações do autor de fls. 340/345, comprove a CEF, por certidão narrativa do processo 1995.1486-8, o cumprimento do julgado no prazo de 30(trinta) dias. Publique-se.
1998.39.00.001652-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : 1. Manifeste a CEF interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da memória discriminada dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
2000.39.00.008907-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FERNANDO AUGUSTO MAGALHAES REIS E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que fora condenada com relação aos autores Fernando Augusto Magalhães Reis, Mario Afonso de Luca, Raimundo Dario Ferreira, Walter Wanderley Amoras, no prazo de 30(trinta) dias. Publique-se.
2000.39.00.011803-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBD : NORBERTO BRANDAO COSTA
EMBD : ALBERTINO TRINDADE BALBIS
ADVOGADO : PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
DESPACHO : A CAIXA, enquanto centralizadora de todo o acervo referente às contas de FGTS é quem deve ser demandada para o cumprimento da solicitação de fl. 93. Assim, determino que a CAIXA apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, os extratos da conta vinculada ao FGTS do exequente-embargado NORBERTO BRANDÃO COSTA, conforme requerimentos de fls. 93 e 112/113. Considerando a petição e documento de fls. 101/102, bem como a ausência de impugnação pelo exequente-embargado, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes a transação firmada entre ALBERTINO TRINDADE BALBIS e a CAIXA, declarando extinta a execução com base no CPC, 794, II, ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais devem ser cobrados normalmente. Prosiga-se o feito em relação ao exequente-embargado remanescente. Traslade-se para os autos principais a cópia desta decisão e do termo de adesão juntado à fl. 102. Ante-se. Retifique-se a autuação, destes e dos autos principais. Publique-se.
2004.39.00.001982-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADAMILSON DOS SANTOS CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO : 1. Indefero o pedido de fls. 78/89, uma vez que a isenção prevista no art.4º da lei 9.289/96 é taxativa, não cabendo a este juízo estendê-la ao recorrente. 2. Nos termos do art. 511 do CPC, comprove o recorrente o recolhimento das custas e porte de retorno de remessa do recurso adesivo de fl. 87/89, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de deserção. Publique-se.
2004.39.00.005763-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Especifique as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.
2005.39.00.001838-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO : VALDECI PANTOJA DA SILVA
DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (fls. 26), o crédito exigido pela requerente fica mantido por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse

crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia da sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se.

BOLETIM Nº 435/2005
AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.002311-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AUGUSTO CESAR DE ASSIS DIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DECISÃO : 1. Indefero o pedido de apresentação em Juízo do termo de transação, formulado pelo exequente AUGUSTO CESAR DE ASSIS DIAS às fls. 137/138, porquanto o demonstrativo expedido pelo SIAPE, (fl. 134), supre a ausência do instrumento de transação, posto que dotado de eficácia probatória substitutiva da celebração do negócio jurídico, nos termos da MP 2.086-2001-36, cabendo, portanto, reconhecer a ausência de interesse para executar o julgado. 2. Em relação a exequente SÔNIA SILVA COELHO nada é devido, uma vez que teve reajuste superior aos 28,86%, conforme manifestação do contador judicial (fl. 140). 3. Assim, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a executada e o exequente AUGUSTO CESAR DE ASSIS DIAS (fl. 134) e declaro extinta a presente execução por falta de interesse processual em relação aos exequentes acima nominados, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do CPC. 4. Ficam ressalvados os honorários sucumbenciais, nos termos do julgado. Procedam-se às anotações necessárias. Retifique-se a autuação. 5. Preclusas as vias impugnatórias e sem manifestação quanto a execução da verba honorária, arquivem-se os autos. Publique-se. Intimem-se.
2002.39.00.001490-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO FRANCISCO DOURADO E OUTROS
ADVOGADO : SIMONE CRISTINA ANGELIM DE AZEVEDO OAB/PA nº 6048
EXQTE : ELIZABETH MARIA MAGALHÃES COSTA
ADVOGADO : GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA OAB/PA nº 2385
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO : 1. Cadastre-se o nome dos advogados nominados à fl.96 em patrocínio a Antônio Francisco Dourado. 2. Analisando estes autos verifico que, não obstante o teor da petição de fl. 100, inexistiu procuração conferida ao respectivo subscritor. Assim, indefiro o pleito nela formulado e determino à exequente ELIZABETH MARIA MAGALHÃES COSTA que regularize a sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias. Ressalto, outrossim, que em sendo cumprida essa determinação, fica desde já deferido o pedido de vista dos autos fora da Secretaria (fl.100), pelo prazo de 05 (cinco) dias. 3. Indefero o pleito formulado à fl.98, tendo em vista que a CAIXA, enquanto centralizadora de todo o acervo referente às contas de FGTS é quem deve ser demandada para o cumprimento da aludida solicitação. Assim, determino que a CAIXA apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, os extratos da conta vinculada ao FGTS do exequente ANTÔNIO FRANCISCO DOURADO, consoante requerido na petição supracitada. 4. Apresente a CEF, ainda, os termos de adesão/transação-FGTS em relação aos exequentes ELIZABETH MARIA MAGALHÃES COSTA e RUTH ELIZABETH DE ARAÚJO ALVES, para fins de homologação judicial. 5. Diante do silêncio dos exequentes ADNIL BARROS CAVALCANTE, ANTÔNIA ALDA CARVALHO DE OLIVEIRA, BENTO MANOEL FARIAS GAIA, DIANA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, IREMITA CANAAM NUNES GIRARD, LUIS DE ALMEIDA TEIXEIRA, LUSIARAMOS FORTUNATO, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE BORBA e MARIA JOSÉ RIBEIRO MARTINS, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela executada (CPC, 183 c/c 598), declaro extinta a execução em relação a esses exequentes, nos termos do CPC, 635 c/c 794, I e 795. Preclusas as vias impugnatórias, retifique-se a autuação. 6. Publique-se.

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.006480-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE. : FUNDACAO CULTURAL PALMARES
PROCUR. : - ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
REQDO. : DOMINGOS GENESIO RODRIGUES
REQDO. : LUIZ CARVALHO RODRIGUES
DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre o conteúdo da certidão de fl. 80, com relação ao requerido Domingos Genesio Rodrigues, requerendo o que for pertinente, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2005.39.00.001083-7 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : FUNDACAO CULTURAL PALMARES
PROCUR. : - ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
RÉU : RAIMUNDO DA SILVA QUARESMA
ADVOGADO: DAVI PAES FIGUEIREDO OAB/PA nº 9276
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

2005.39.00.003555-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARCIA SANTOS KOURY E OUTROS
ADVOGADO : PA00007173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Em vista da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2005.01.00.038979-9, que deferiu o efeito suspensivo determinando a suspensão dos efeitos da antecipação da tutela de fls. 52/54, determino a intimação pessoal da União Federal, bem como a comunicação, por ofício, ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para ciência e cumprimento da decisão do citado agravo. Ato contínuo, prestem-se as informações solicitadas. 2. Após, publique-se o ato ordinatório de fl. 74.

96.00.04802-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
EMBD : NELSON ALVES CHAVES E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO OAB/PA nº 3443
DESPACHO: 1. Vista à CEF sobre o retorno destes autos do egrégio TRF/1ª Região. 2. Indefiro os pedidos formulados às fls. 1.031/1.032, uma vez que os requerimentos conducentes ao prosseguimento da execução deverão ser formulados naqueles autos e, especialmente quanto ao item 'b' dessa petição, no que concerne aos honorários arbitrados na presente ação, deverão ser requeridos nos termos da legislação processual vigente. 3. Findo o julgamento da presente ação de embargos, concedo o prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que o patrono dos embargados requeira o que lhe for pertinente quanto à execução do julgado, segundo o disposto no art. 604/CPC. 4. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se. 5. Publique-se.

2002.39.00.008889-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
EXCDO : ANTONIO RIBEIRO BARROSO
DESPACHO: 1. Defiro o requerimento de reconsideração formulado às fls. 214/215, porém não pelos motivos ali expostos, mas por entender que a exequente possui o ânimo de prosseguir com o curso da execução. Ressalto, por oportuno, que o arquivamento determinado no despacho de fl. 213 não consiste em extinção do processo nos termos da fundamentação aposta na petição supra, mas visa simplesmente retirar da Secretaria autos cujo andamento encontra-se paralisado por falta de elementos indispensáveis ao seu prosseguimento, *in casu*, endereço do executado, de forma que o exequente, de posse de tais elementos, poderá requerer o desarquivamento dos autos e o consequente prosseguimento da demanda. 2. Em face do exposto, manifeste-se a exequente (CEF) acerca do prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Transcorrido o prazo assinado no item precedente sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo. 4. Publique-se.

2003.39.00.010110-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
EXCDO : CESAR ANTONIO DOS REIS
DESPACHO: 1. Defiro o requerimento de reconsideração formulado às fls. 81/82, porém não pelos motivos ali expostos, mas por entender, ante a irresignação, que a exequente possui o ânimo de prosseguir com o curso da execução. 2. Em face do exposto, concedo o novo prazo de

10 (dez) dias, a fim de que a exequente emende a petição inicial da presente execução indicando o endereço do executado, sob pena de indeferimento (CPC, 616 c/c 284, § único, e 598). 3. Cumprido o disposto no item 2, cite-se na forma do CPC, 652. (...)

2004.39.00.001743-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES

ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
EXCDO : RAIMUNDO NEWTON DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO: PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
DESPACHO: 1. Manifeste a exequente, seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Nada requerido, arquivem-se. 3. Publique-se.

2004.39.00.000499-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
EXCDO : LUIZ CARLOS DA SILVEIRA VILHENA E OUTROS
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 382. Suspensa-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se.

2002.39.00.008021-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CELIA GALVAO KRETLI
DESPACHO: 1. Manifeste a exequente, seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Nada requerido, arquivem-se. 3. Publique-se.

2003.39.00.013564-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
ADVOGADO: FÁBIO MOURÃO OAB/PA nº 7760
EXCDO : JOAO DA SILVA NEVES

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 52. Suspensa-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se.

2004.39.00.004087-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JAIR MOREIRA SIMEAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Retifique-se o pólo ativo desta execução de forma a constar apenas os exequentes nominados à fl. 188 (1), bem como o patrono destes. 2. Apresente a CEF, em 15 (quinze) dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores *Albano Raimundo Leite, Venuliano Teles Campos, Aldemar de Deus do Espírito Santo e Maria do Carmo Florenzano de Souza*, nos termos da decisão de fl. 158. 3. Defiro o requerimento formulado à fl. 184/195. Apresente a CEF, em 15 (quinze) dias, os extratos analíticos das contas de FGTS dos autores que transacionaram, indicando os respectivos valores, para os fins elencados na petição supracitada. 4. Uma vez que a petição de fl. 188/187 não veio acompanhada da memória discriminada e atualizada dos cálculos, promovam os exequentes a sua apresentação (com a respectiva fotocópia para acompanhar a contrafé do mandado de citação), no prazo de 15 (quinze) dias, com a devida adequação da referida planilha em relação aos exequentes *Jair Moreira Simeão e Cleide Mariana Figueiredo da Silva*, em face do contido na petição apresentada pela CEF às fls. 190/192. 5. Cumprido o item 4, cite-se a CEF na forma do CPC, 652. 6. Publique-se.

2002.39.00.008413-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBD : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA OAB/PA nº 6535

DESPACHO: 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 70/87, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os embargados. (...)

2003.39.00.008126-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

EXCDO : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE FREITAS
ADVOGADO : - JORGE SAUL JUNIOR
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 194. Suspensa-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se.

BOLETIM 438/2005
AUTOS COM DESPACHO

94.00.00082-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : ANTONIA ELIANA PINTO
ADVOGADO : - RAIMUNDO N FERREIRA BRAGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO : Manifeste-se a CEF sobre a proposta de conciliação da autora às fls. 121/123, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

95.00.05463-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR E OUTRO
ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Esclareçam os autores se concordam ou não com os valores espontaneamente depositados pela CEF, conforme planilha de fls. 337/338, no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se.

1999.39.00.008064-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : DEUZARINA DIAS DE LIMA
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - 40 DISTR NAVAL

REU : IBEUZA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00002325 - JOSE LAIR DE SOUZA
DESPACHO : 1. Tendo em vista que o prazo recursal da requerida Ibeuza Rodrigues da Silva iniciou-se em 10/05/2002 e encerrou-se em 10/06/2002, uma vez que o prazo recursal contou-se em dobro diante da norma do art. 191 do CPC. No entanto, a peça recursal foi protocolizada em 09/07/2002, estando, portanto, intempestiva. 2. Isso posto, determino o desentranhamento da peça de fls. 92/94, devendo o subscritor da mesma comparecer a essa Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-la, caso contrário, a mesma permanecerá nos autos. 3. Publique-se. Após, decorrido o prazo supra, remetam-se ao TRF-1ª Região para apreciação do recurso da União Federal.

2000.39.00.002453-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO MARIO DOS ANJOS MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Diante da manifestação da autora Teresinha Regina de Alencar Barata (fl. 151) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se, com baixa na distribuição.

2001.39.00.011164-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIO DE JESUS FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO : 1. Em vista da pluralidade de advogados no patrocínio dos autores, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os mesmos indiquem qual dos patronos deverá figurar como exequente da verba honorária. 2. Decorrido o prazo supra, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100- EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, devendo ser incluído o patrono dos autores que for indicado conforme o item 1, uma vez que na planilha de cálculos de fls. 107 houve a inclusão da verba honorária. 3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC.

2003.39.00.007000-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : RUBEM BORIS DA CRUZ VINAGRE E OUTRO
ADVOGADO : PA00004722 - SULAMITA DE SOUZA DIAS
LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
ADVOGADO : PA00009162 - CELIA SYMONNE FILOCREÃO GONCALVES

DESPACHO : 1. A composição resolutive da demanda prescinde das provas de depoimento pessoal das partes e oitiva de testemunhas requeridas pelo Banco do Estado do Pará às fls. 222 e pelo autor às fls. 228 (CPC 400, I), pelo que indefiro-as. No entanto, defiro a produção da

prova pericial contábil requerida pelo autor às fls. 228. 2. Nomelo para os trabalhos de perícia o contador Ilmar José da Souza, CRC/PA 4621/0-0, com endereço profissional à Rua Senador Manoel Barata nº 442-altos, Campina, tels.: 3242-9004/3242-8962. 3. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. 4. Após, intime-se o perito, por telefone, para apresentar proposta de honorários, fazendo constar certidão nos autos.

2004.39.00.003528-8 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
REQTE. : LUIZ ALBERTO DA SILVA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO. : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

REQDO. : CAIXA ECONOMIA FEDERAL

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO : 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se o requerente para promover o recolhimento do valor de fl. 104, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.

2004.39.00.005582-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : SERGIO MACHADO FRETES

DESPACHO : 1. O pedido de fl. 43 já fora deferido na sentença de fls. 41. Isto posto, concedo ao peticionante o prazo de 10 (dez) dias para que compareça a esta Secretaria para receber os documentos que instruem a exordial. 2. Após, decorrido o prazo supra, apurem-se as custas finais ou, se for o caso, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2004.39.00.008727-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : ASSUERO BENICIO NASCIMENTO DA SILVA

DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (fls. 36), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se.

2004.39.00.009839-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : ANTONIO EUGENIO CARNEIRO GOMES

DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (fls. 75), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se.

2004.39.00.010151-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SERGIO HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : BANCO DO BRASIL S/A

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Especifique as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

2005.39.00.000275-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : GILMAR AVIZ AZEVEDO

DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (fls. 23), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se.

2005.39.00.000585-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO. : MARIA AUXILIADORA DA SILVA MODESTE

DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (fls. 22), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se.

2005.39.00.000639-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : JOELMA DE SOUZA SARMENTO

DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (fls. 23), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se.

2005.39.00.001446-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008688 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Em vista da ausência de manifestação dos autores com relação ao despacho de fl. 164, entendo que não há interesse na apreciação do pedido de fls. 141/161, uma vez que já fora deferido na decisão de fl. 163. 2. Manifestem-se os autores sobre a contestação da requerida às fls. 165/172, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

95.00.08167-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

ADVOGADO : - CLEIDE H AVELAR FERNANDES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Alberto Soares de Oliveira e Antonio de Oliveira Silva e a Caixa Econômica Federal (fls. 423 e 425). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os demais autores sobre a petição de cumprimento espontâneo do julgado de fls. 427/503, no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se.

1997.39.00.011262-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : 1. Diante da manifestação do autor Harryson Matos Cunha, que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Diante do silêncio do(s) autor(es) João Braga Nunes e Ana Maria Medeiros reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa de Título Judicial, devendo constar como exequente a patrona dos autores. 4. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 CPC. Publique-se.

95.00.04720-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VALDOMIRO TADEU RUBINO DE PAIVA E OUTROS

ADVOGADO : - OAB/PA 7335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : Diante da manifestação dos autores Valdomiro Tadeu Rubino de Paiva, Pedro Barros do Rego Baptista, que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. Apresente a CEF os valores transacionados das contas de FGTS do(s) autor(es) Marcio Sebastião da Silva Monteiro, Solange do Socorro Fernandes Pinheiro, Cássio Souza de Brito e Ângela Maria Gomes Castro, no prazo de 30(trinta) dias. Publique-se.

BOLETIM Nº 437/2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1997.39.00.004299-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : HERBERT ANDRADE DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

ADVOGADO : TELMA LÚCIA BÔRBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 353/361, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.005398-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : SEBASTIANA DA COSTA SOUSA

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 127/135, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.013588-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

EXCDO. : MARIA LÚCIA MARTINS MERICIAS E OUTROS

ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA OAB/PA nº 3271

DESPACHO : 1. Defiro o requerimento de reconsideração formulado às fls. 188/189, porém não pelos motivos ali expostos, mas por entender que a exequente possui o ânimo de prosseguir com o curso da execução.

Ressalto, por oportuno, que o arquivamento determinado no despacho de fl. 187, não consiste na extinção do processo nos termos da fundamentação aposta na petição supra, mas visa simplesmente retirar da Secretaria autos cujo andamento encontra-se paralisado por falta de elementos indispensáveis ao seu prosseguimento, *in casu*, localização de bens passíveis de penhora, de forma que a exequente, de posse de tais elementos, poderá requerer o desarquivamento dos autos e o conseqüente prosseguimento da demanda. 2. Em face do exposto, manifesto-se a exequente (CEF) acerca do prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Transcorrido o prazo assinado no item precedente sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivamento. 4. Intime-se. 2003.39.00.008700-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIÃO FEDERAL

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ADVOGADO: CLEIDE HELENA AVELAR FERANANDES OAB/PA nº 4629

DESPACHO: 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 146/147, no prazo de 15(quinze) dias, primeiro os embargados. 2. Publique-se. Intime-se a União Federal, inclusive da decisão exarada à fl. 143.

2003.39.00.012949-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : MARIA DE LOURDES CARVALHO MANITO E OUTROS

ADVOGADO : LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA OAB/PA nº 7433

EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: 1. Exclua-se do pólo ativo da relação processual as autoras MARIA SUELY AMARO DE OLIVEIRA e MARIA DE JESUS PALHA COELHO, posto que não possuem créditos a executar, e, ato contínuo, inclua-se a advogada LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA, na qualidade de credora da verba honorária. 2. Apresente a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, os termos de adesão/acordo-FGTS em relação às autoras MARA SILVIA GALVÃO DA SILVA, MARIA DE LOURDES CARVALHO MANITO e MARIA DE NAZARÉ SATISTA DA COSTA, para fins de homologação judicial. 3. Vista à exequente LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA sobre a petição e documentos inseridos às fls.227/250. 4. Manifestando-se nos autos (fl.223), as exequentes MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS e MARIA ELIZABETH GARCIA GONÇALVES alegando que a CEF não cumpriu espontaneamente o julgado, requerem seja o processo remetido à contadoria do juízo para apurar o valor da condenação. Ocorre que as modificações introduzidas no Código de Processo Civil (Lei 8.898/94) transferiu para o exequente o ônus de instruir seu pedido com a planilha de cálculo, quando a liquidação depender unicamente de cálculos aritméticos. Ademais, a função da Contadoria por não ser substitutiva da atribuição das partes, mesmo quando beneficiária da assistência judiciária gratuita, deve a exequente arcar com o ônus da contratação do profissional habilitado para a tarefa. *Indefiro*, pois, o pedido de fl.223 em relação a referidas exequentes. 5. Uma vez que foram apresentadas sucessivas petições pelas exequentes nas quais se discute o *quantum* devido para quitação da obrigação executanda, de forma que a última petição, inserta às fls.222/225 notifica a nova conta por meio de 'anexos', *esses inexistentes nos autos*, bem como diante do conflito no item 4, concedo às exequentes o prazo de 20 (vinte) dias para, diante da irresignação com os valores ofertados/creditados pela CEF, apresentar nova petição e planilha discriminada dos cálculos (compreendidos os relativos aos honorários de sucumbência), com a respectiva fotocópia, para acompanhar a contrafe do mandado de citação. 6. Cumprido o item 5, cite-se a CEF na forma do CPC, 652. 7. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se. 8. Publique-se. 2003.39.00.004584-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIÃO FEDERAL

EMBDO : MARY LÚCIA SASSIM RODRIGUES E OUTRO

ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA nº 7652

DESPACHO: 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 77/81, no prazo de 15(quinze) dias, primeiro os embargados. 2. Publique-se. Intime-se a União Federal, inclusive da decisão exarada à fl. 45.

2003.39.00.010527-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIÃO FEDERAL

EMBDO : MARIA AUGUSTA BRITO DE ABREU

ADVOGADO : PA00007010 - FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEAO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 66/76, no prazo de 15(quinze) dias, primeiro os embargados. 2. Publique-se. Intime-se a União Federal, inclusive da decisão exarada à fl. 64.

2003.39.00.011208-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO OAB/PA nº 10.300

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

EXCDO : SIMONE DO CARMO MARTINS FERREIRA NASCIMENTO

DESPACHO: 1. eflro o requerimento inserto na petição de fl. 54. A Secretaria para excluir dos registros pertinentes aos presentes autos os atuais patronos da exequente e, ato contínuo, incluir os indicados à fl. 54, em nome dos quais deverão ocorrer as posteriores intimações relativas ao presente feito. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme pedido de fl. 57. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se.

1998.39.00.008733-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

ADVOGADO: LIANE CARLA MARCIÃO SILVA CABEÇA OAB/SP nº 153.708

EXCDO : BELATRIZ PEREIRA DA COSTA

DESPACHO: Suspenda-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Intime-se.

2004.39.00.002391-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

EMBDO : WALDOMIRO RODRIGUES MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EMBDO : CANDIDO PAIVA SODRÉ

ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559

DESPACHO: 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 66/76, no prazo de 15(quinze) dias, primeiro os embargados. 2. Publique-se. Intime-se a União Federal, inclusive da decisão exarada à fl. 64.

2003.39.00.011208-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO OAB/PA nº 10.300

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

EXCDO : SIMONE DO CARMO MARTINS FERREIRA NASCIMENTO

DESPACHO: 1. eflro o requerimento inserto na petição de fl. 54. A Secretaria para excluir dos registros pertinentes aos presentes autos os atuais patronos da exequente e, ato contínuo, incluir os indicados à fl. 54, em nome dos quais deverão ocorrer as posteriores intimações relativas ao presente feito. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme pedido de fl. 57. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se.

1998.39.00.008733-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

ADVOGADO: LIANE CARLA MARCIÃO SILVA CABEÇA OAB/SP nº 153.708

EXCDO : BELATRIZ PEREIRA DA COSTA

DESPACHO: Suspenda-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Intime-se.

2004.39.00.002391-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

EMBDO : WALDOMIRO RODRIGUES MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

DESPACHO: 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 97/112, no prazo de 15(quinze) dias, primeiro a embargada Deolinda Rabelo dos Santos. 2. Intimem-se

2003.39.00.002080-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

EXCDO : IRANY DE SOUZA PATRICIO

ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 168. Suspenda-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se.

BOLETIM Nº 438

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.004589-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ASSOCIACAO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA ASP/UFPA

ADVOGADO : PA00009327 - CRISTIANA DE SOUZA NORONHA

ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Manifestem-se as partes, no prazo de 10(dez) dias, acerca do documento de fls. 414/443, que notificam o recebimento na via administrativa de parcelas relativas ao percentual de 3,17%, notadamente quanto a eventual realização de acordo para tal fim. Após, retornem conclusos.

2005.39.00.003674-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA REQTE. : EDINALDO HOMOBONO SANTA BRIGIDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00005319 - ELIAS ANTONIO CHAMMA

ADVOGADO: PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

REQDO. : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12A REGIAO

REQDO. : COMISSAO ELEITORAL DO CREFITO 12A

DESPACHO: Diante da comprovação da perda superveniente do interesse processual na demanda, julgo extinto o presente feito, sem adentrar o mérito da questão, na forma do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pelos autores. Sem honorários uma vez que a relação processual não chegou a formar-se. l.

2005.39.00.005103-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA AUGUSTA BRITO DE ABREU

ADVOGADO : PA00007010 - FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEAO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Conforme expediente de fl. 130, o comprovante de conta corrente é indispensável à implantação da pensão solicitada em sede de antecipação dos efeitos da tutela. Assim, intime-se a autora para juntá-lo aos autos no prazo de 5(cinco) dias. 2. Após, conclusos para decisão. P.I.

2005.39.00.008158-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ACEDEMIRO SILVA RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2A REGIAO FISCAL

DESPACHO : Em vista da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2005.01.00.060287-1, que deferiu o efeito suspensivo determinando o restabelecimento do pagamento do adicional de periculosidade aos agravantes/impetrantes, reformando a decisão de fl. 149/150, determino a intimação pessoal da autoridade indigitada coatora, pelo prazo de 05 (cinco) dias. l.

2005.39.00.007346-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : FRANCISCO ASSIS COELHO

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : Compulsando os autos constata-se que o autor renunciou ao excedente de seu provável crédito antes da decisão exarada. Destarte, retorne os autos ao Juizado Especial para análise da petição juntada às fl. 28/29. l.

AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.007305-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : MANOEL DOS SANTOS MIRANDA

ADVOGADO : PA00004771 - ÁLVARO AUGUSTO DE OÁULA VILHENA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO : (...) Isto posto, hei por bem DEFERIR o provimento provisório, nos termos em que requerido, para determinar à autoridade coatora que, incontinenti, restabeleça, e mantenha até ulterior decisão, o benefício previdenciário recebido pelo impetrante no valor de R\$ 1.142,87 (mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Intime-se, com urgência, o impetrado do inteiro teor desta para seu cumprimento. Notifique-se a autoridade coatora para, no decêndio, prestar as informações que o feito requer. Após, abra-se vista ao MPF. Defiro o processamento do feito com desoneração das despesas processuais, anote-se. Intime-se. P. l.

2005.39.00.006800-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : BETANIA CARNEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES

IMPDO : REITOR DA UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA-UNESPA

DECISÃO : (...) Ante o exposto, defiro a liminar para determinar que a autoridade coatora promova a matrícula da impetrante no 4º e último ano do curso de Pedagogia, ministrado pela UNAMA, sendo incluído seu nome nas listas de frequência e possibilitando a realização das avaliações. Intime-se, com urgência, para cumprimento. Intime-se a impetrante para que comprove, no prazo de 30 (trinta) dias, que realizou acordo com a impetrada, sob pena de revogação da liminar concedida. Após, com ou sem manifestação da impetrante, ao MPF, para o parecer necessário. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.00.005052-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICÍPIO DE CHAVES

ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO

REU : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO : (...) Destarte, inexistindo a prova inequívoca na presente fase da demanda, mister se faz indeferir o requerimento de antecipação dos efeitos da tutela formulado. Especifiquem as partes as provas que desejam produzir indicando, desde logo, suas finalidades. P.I.

AUTOS COM SENTENÇA

2004.39.00.009634-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ELVIRA LYETTE PESSOA DE MENEZES

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo improcedente o pedido formulado, condenando a autora no pagamento das custas e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma do art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

BOLETIM ESTATÍSTICO AGOSTO/2005
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
Email: 05vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 2005
REPUBLICAÇÃO

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	CÍVEL					
349	5ª	01/08/2005 A 31/08/2005						
ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: VALTER LEONEL COELHO SEIXAS								
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESPACHOS	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1100-AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA						11	1	
1200-AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA		2	2			5		
1201-AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/CONCESSÃO DE BENEFÍCIO							2	
1202-AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/REVISÃO DE BENEFÍCIO		5	5			5	2	1
1209-AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/OUTRAS						1		
1300-AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	3		3			42	17	2
1400-AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS						4	1	
1600-AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS	2	3	5			38	11	
1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO	2		2			9		
1702-AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA HIPOTECÁRIO						4		
1900-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	4	2	6			41	8	1
2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	3	11	19	2		19	13	
2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO						4	1	1
2.300-habeas data						3		
4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	2	11	13			135	8	1
4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL		1	1			3		
5101-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	1	1	2			1		
5.103-AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS							2	
5104-AÇÃO POSSESSÓRIA		1	1					
5106-AÇÃO DE USUCAPIÃO						1		
5118-DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA						3		
5119-AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE						2		
5120-AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE						1		
5121-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE						1		
5.122-INTERDITO PROIBITÓRIO						1		
5124-AÇÃO MONITÓRIA	3	3	6			54		
5199-AÇÃO DIVERSA/OUTRAS		1	1			2		
5201-PROTESTO						3		
5204-JUSTIFICAÇÃO						1		
5.207-OPÇÃO DE NACIONALIDADE						1	1	
5209-ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO						1		
6102-CARTA PRECATÓRIA/REVIDENCIÁRIA						11		
6104-CARTA PRECATÓRIA/CÍVEL						2		
6304-CARTA DE ORDEM/CÍVEL						8		
7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA						3		
7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA						1		
8600-AÇÃO SUMÁRIA/CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS						1		
8800-AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS								
9105-MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO		2	2					
9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	2		2			10	2	
10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA						1		
10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA		2	2					
10902-IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA		1	1					
11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA	1	7	8	1		43		
11500-EMBARGO DE TERCEIRO						1		
TOTAL	28	53	81	3		480	69	6

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUD. ADMONITÓRIAS REALIZADAS	CONCILIAÇÕES OBTIDAS REALIZADAS	AUD. DE INSTRUÇÃO REALIZADAS	AUDIÊNCIAS JUST. PRÉVIA REALIZADAS	AUD. NATURALIZAÇÃO REALIZADAS	INTERROGATÓRIOS REALIZADOS
		1			

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR OU RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	ACUSADOS OU CONDENADOS ADVERTIDOS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	AUDIÊNCIA OUTRAS
1	1		1	1

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL	PERÍCIA: ORDENADA/DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PERÍCIA	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			8	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		599

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA DE CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

98.00.02280-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : VILLALBA 7 CIA LTDA

EXCDO : DANIEL BENJAMIN BENITEZ VILLALBA

EXCDO : WANDERLEI FIGUEIREDO DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. O ponto fundamental para a apreciação do pedido do exequente diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional. Para os que a tem como objetiva, bastaria o inadimplemento de dívida passiva tributária pelas pessoas físicas ali mencionadas para acarretar a responsabilização delas pelos tributos devidos pela pessoa jurídica inadimplente; ao entender-se essa responsabilidade como subjetiva, seria necessária a indicação, de maneira clara e precisa, dos fatos que demonstrem a culpa ou o dolo dos eventuais co-responsáveis. Após a divergência inicial, o STJ, ao revigorar posição do STF, firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exequente as consequências jurídicas já referidas. ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Defiro, no entanto, a citação, por edital, da devedora principal, nos termos do art. 8, II e IV, da lei nº 6.830/80. Intime-se.

1997.39.00.012045-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : ALQUIRINO BANNACH

EXCDO : DULCINEIA BANNACH MARTINS

EXCDO : MADEIREIRA BANNACH LTDA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. O ponto fundamental para a apreciação do pedido do exequente diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional. Para os que a tem como objetiva, bastaria o inadimplemento de dívida passiva tributária pelas pessoas físicas ali mencionadas para acarretar a responsabilização delas pelos tributos devidos pela pessoa jurídica inadimplente; ao entender-se essa responsabilidade como subjetiva, seria necessária a indicação, de maneira clara e precisa, dos fatos que demonstrem a culpa ou o dolo dos eventuais co-responsáveis. Após a divergência inicial, o STJ, ao revigorar posição do STF, firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exequente as consequências jurídicas já referidas. ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Indique, ainda, o exequente bens passíveis de penhora da devedora principal. Intime-se.

2000.39.00.005819-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : INSTEC INSTALACOES REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

EXCDO : MOISES GOMES DE CARVALHO SOBRINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. O ponto fundamental para a apreciação do pedido do exequente diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional. Para os que a tem como objetiva, bastaria o inadimplemento de dívida passiva tributária pela pessoa física ali mencionada para acarretar a responsabilização dela pelos tributos devidos pela pessoa jurídica inadimplente; ao entender-se essa responsabilidade como subjetiva, seria necessária a indicação, de maneira clara e precisa, dos fatos que

demonstrem a culpa ou o dolo do eventual co-responsável. Após a divergência inicial, o STJ, ao revigorar posição do STF, firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exequente as consequências jurídicas já referidas. ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Intime-se.

2000.39.00.007633-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - WALDISE DUARTE DE MELO

EXCDO : ORBRAPOL ORGANIZACAO BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA

EXCDO : JOSUE FRANCO DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. O ponto fundamental para a apreciação do pedido do exequente diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional. Para os que a tem como objetiva, bastaria o inadimplemento de dívida passiva tributária pelas pessoas físicas ali mencionadas para acarretar a responsabilização delas pelos tributos devidos pela pessoa jurídica inadimplente; ao entender-se essa responsabilidade como subjetiva, seria necessária a indicação, de maneira clara e precisa, dos fatos que demonstrem a culpa ou o dolo dos eventuais co-responsáveis. Após a divergência inicial, o STJ, ao revigorar posição do STF, firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exequente as consequências jurídicas já referidas. ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Indefiro o pedido de reunião de processos uma vez que não há penhora formalizada nos autos. Intime-se.

2000.39.00.009937-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : FRANCISCO CONTENTE FILHO

EXCDO : COMPANY GRILL ALIMENTOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. O ponto fundamental para a apreciação do pedido do exequente diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional. Para os que a tem como objetiva, bastaria o inadimplemento de dívida passiva tributária pela pessoa física ali mencionada para acarretar a responsabilização dela pelos tributos devidos pela pessoa jurídica inadimplente; ao entender-se essa responsabilidade como subjetiva, seria necessária a indicação, de maneira clara e precisa, dos fatos que demonstrem a culpa ou o dolo do eventual co-responsável. Após a divergência inicial, o STJ, ao revigorar posição do STF, firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exequente as consequências jurídicas já referidas. ANTE O EXPOSTO, postergo a apreciação do supramencionado requerimento e concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Intime-se.

2000.39.00.011867-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO

EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. O ponto fundamental para a apreciação do pedido do exequente diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional. Para os que a tem como objetiva, bastaria o inadimplemento de dívida passiva tributária pela pessoa física ali mencionada para acarretar a responsabilização dela pelos tributos devidos pela pessoa jurídica inadimplente; ao entender-se essa responsabilidade como subjetiva, seria necessária a indicação, de maneira clara e precisa, dos fatos que demonstrem a culpa ou o dolo do eventual co-responsável. Após a divergência inicial, o STJ, ao revigorar posição do STF, firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exequente as consequências jurídicas já referidas. ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Intime-se.

2000.39.00.013464-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : BERNARDETTE DOPAZO DE VASCONCELLOS & CIA LTDA

EXCDO : BERNARDETTE DOPAZO DE VASCONCELLOS

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. O ponto fundamental para a apreciação do pedido do exequente diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional. Para os que a tem como objetiva, bastaria o inadimplemento de dívida passiva tributária pela pessoa física ali mencionada para acarretar a responsabilização dela pelos tributos devidos pela pessoa jurídica inadimplente; ao entender-se essa responsabilidade como subjetiva, seria necessária a indicação, de maneira clara e precisa, dos fatos que demonstrem a culpa ou o dolo do eventual co-responsável. Após a divergência inicial, o STJ, ao revigorar posição do STF, firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exequente as consequências jurídicas já referidas. ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Defiro, no entanto, a expedição de mandado de penhora e avaliação, no endereço apontado às fls. 35, sobre tantos bens de propriedade da devedora principal quantos bastem para o pagamento da dívida exequenda atualizada (fls. 36). Intime-se.

2000.39.00.014057-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DUARTE & NASCIMENTO LTDA

EXCDO : JOSE DUARTE NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. O ponto fundamental para a apreciação do pedido do exequente diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional. Para os que a tem como objetiva, bastaria o inadimplemento de dívida passiva tributária pela pessoa física ali mencionada para acarretar a responsabilização dela pelos tributos devidos pela pessoa jurídica inadimplente; ao entender-se essa responsabilidade como subjetiva, seria necessária a indicação, de maneira clara e precisa, dos fatos que demonstrem a culpa ou o dolo do eventual co-responsável. Após a divergência inicial, o STJ, ao revigorar posição do STF, firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exequente as consequências jurídicas já referidas. ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Intime-se.

2000.39.00.014584-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00000025 - VERA LUCIA L DOS SANTOS

EXCDO : PANIFICADORA EXCELSIOR LTDA

EXCDO : JULIO DE BASTOS PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : ANTONIO DE BASTOS PINHEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. O ponto fundamental para a apreciação do pedido do exequente diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional. Para os que a tem como objetiva, bastaria o inadimplemento de dívida passiva tributária pelas pessoas físicas ali mencionadas para acarretar a responsabilização delas pelos tributos devidos pela pessoa jurídica inadimplente; ao entender-se essa responsabilidade como subjetiva, seria necessária a indicação, de maneira clara e precisa, dos fatos que demonstrem a culpa ou o dolo dos eventuais co-responsáveis. Após a divergência inicial, o STJ, ao revigorar posição do STF, firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exequente as consequências jurídicas já referidas. ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Indefiro, no momento, a constrição sobre bens dos co-responsáveis, pelas razões acima expostas e pelo fato de que ainda não se encontram citados. Intime-se.

2001.39.00.002043-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS

EXCDO : LOJAS SANTOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. O ponto fundamental para a apreciação do pedido do exequente diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional. Para os que a tem como objetiva, bastaria o inadimplemento de dívida passiva tributária pela pessoa física ali mencionada para acarretar a responsabilização dela pelos tributos devidos pela pessoa jurídica inadimplente; ao entender-se essa responsabilidade como subjetiva, seria necessária a indicação, de maneira clara e precisa, dos fatos que

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

CADERNO 1

Judiciário 13

demonstrem a culpa ou o dolo do eventual co-responsável. Após a divergência inicial, o STJ, ao reavaliar posição do STF, firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exequente as consequências jurídicas já referidas. ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente esclareça se pretende que a Sra. Maria Lúcia de Oliveira Santos seja mantida no pólo passivo da presente demanda e, se for o caso, demonstre e comprove causa de pedir válida para a pretensão em análise. Cite-se o executado principal na pessoa de sua representante legal. Intime-se.

2001.39.00.004940-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : A V ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

EXCDO : ALBERTO VENTURIERI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. O ponto fundamental para a apreciação do pedido do exequente diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional. Para os que a tem como objetiva, bastaria o inadimplemento de dívida passiva tributária pela pessoa física ali mencionada para acarretar a responsabilização dela pelos tributos devidos pela pessoa jurídica inadimplente; ao entender-se essa responsabilidade como subjetiva, seria necessária a indicação, de maneira clara e precisa, dos fatos que demonstrem a culpa ou o dolo do eventual co-responsável. Após a divergência inicial, o STJ, ao reavaliar posição do STF, firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exequente as consequências jurídicas já referidas. ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Defiro, no entanto, a citação da devedora principal, por edital, nos moldes da lei 6.830/80. Intime-se.

2002.39.00.007202-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ELDONOR DE SOUZA BOHADONA FILHO

EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

EXCDO : EMEILIA CANDIDO SILVA

EXCDO : FRANCISCO CANDIDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. O ponto fundamental para a apreciação do pedido do exequente diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional. Para os que a tem como objetiva, bastaria o inadimplemento de dívida passiva tributária pelas pessoas físicas ali mencionadas para acarretar a responsabilização delas pelos tributos devidos pela pessoa jurídica inadimplente; ao entender-se essa responsabilidade como subjetiva, seria necessária a indicação, de maneira clara e precisa, dos fatos que demonstrem a culpa ou o dolo dos eventuais co-responsáveis. Após a divergência inicial, o STJ, ao reavaliar posição do STF, firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exequente as consequências jurídicas já referidas. ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Defiro, no entanto, a citação da devedora principal, por edital, nos termos do art. 8º, III e IV, da lei 6.830/80, indeferindo, no momento, a constrição sobre bens dos co-responsáveis, uma vez que ainda não se encontram citados. Retifique-se o nome da terceira executada. Intime-se.

2003.39.00.009984-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : JORGE FERREIRA BASTOS

EXCDO : NILZA NAZARE OLIVEIRA BARROSO

EXCDO : JOSE CLOVIS FERREIRA BASTOS

EXCDO : TATICA SERV ESP DE SEGURANÇA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. O ponto fundamental para a apreciação do pedido do exequente diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional. Para os que a tem como objetiva, bastaria o inadimplemento de dívida passiva tributária pelas pessoas físicas ali mencionadas para acarretar a responsabilização delas pelos tributos devidos pela pessoa jurídica inadimplente; ao entender-se essa responsabilidade como subjetiva, seria necessária a indicação, de maneira clara e precisa, dos fatos que demonstrem a culpa ou o dolo dos eventuais co-responsáveis. Após a divergência inicial, o STJ, ao reavaliar posição do STF, firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exequente as consequências jurídicas já referidas. ANTE O EXPOSTO, concedo o

prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise, bem como se pretende a inclusão dos demais co-responsáveis mencionados na Certidão de Dívida Ativa às fls. 05. Defiro, no entanto, a citação da devedora principal, por edital, nos termos do art. 8º, III e IV, da lei 6.830/80. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM SENTENÇA

No processo abaixo relacionado:

2003.39.00.004065-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA

ADVOGADO: PA9223 - ADRIANA LIE OKAJIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Pondero e decido. O artigo 28 da Lei 6830/80 determina a extinção da execução se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de dívida ativa for, a qualquer título, cancelada. Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito. Em face do ora decidido, fica prejudicada a exceção de pré-executividade de fl. 19/82, sendo cabível, contudo, a condenação da parte exequente ao pagamento de honorários advocatícios, em respeito ao princípio da sucumbência. Nessas razões, condeno a exequente ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa sentença e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Sem custas finais. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM SENTENÇA

No processo abaixo relacionado:

2003.39.00.004018-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : DIARIOS DO PARA LTDA

ADVOGADO: PA00008004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) III - Dispositivo. Ante o exposto, *desacolto* esses embargos e, em consequência, determino o prosseguimento da execução embargada. Em razão da sucumbência, considerando que a embargante opõe-se a execução fiscal promovida pela Fazenda Nacional, não deve haver nova condenação em honorários, uma vez que a verba honorária já está contida no percentual de 20% (vinte por cento) cobrada na execução, nos termos exigidos pelo Decreto-lei 1.025/69 (Recurso Especial n. 534410/RS). Sem custas, em face do art. 7º da Lei n. 9.289/96. Translade-se cópia dessa sentença para os autos da execução anexa. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM SENTENÇA

No processo abaixo relacionado:

2004.39.00.000672-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : GENGIS FREIRE DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO: PA00005667 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com base no ato normativo referido, *rejeito* liminarmente esses embargos, determinando, em consequência, a sua extinção. Não há condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Traslade-se cópia dessa sentença para os autos da execução fiscal. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.007050-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : TERRANORTE SA TERRAP E AGROIND

ADVOGADO: PA8504 - ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando a certidão de fl. 32-v., bem como o ofício nº 1392/2005, do DETRAN/PA, às fls. 35/37, manifeste-se a exequente sobre a penhora realizada.

2005.39.00.006264-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : TERRANORTE SA TERRAP E AGROIND

ADVOGADO: PA8504 - ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO

ADVOGADO: PA00011994 - JOSE ANIJAR FRAGOSO REI

EMBD : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Aguarde-se o aperfeiçoamento da penhora realizada nos autos principais, nos moldes do art. 13/LEF.

2004.39.00.007058-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : TERRANORTE SA TERRAP E AGROIND

ADVOGADO: PA8504 - ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando a certidão de fl. 31-v., bem como o ofício nº 1338/2005, do DETRAN/PA, às fls. 34/36, manifeste-se a exequente sobre a penhora realizada.

2005.39.00.006265-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : TERRANORTE SA TERRAP E AGROIND

ADVOGADO: PA8504 - ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO

ADVOGADO: PA00011994 - JOSE ANIJAR FRAGOSO REI

EMBD : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Aguarde-se o aperfeiçoamento da penhora realizada nos autos principais, nos moldes do art. 13/LEF.

2004.39.00.007556-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : TERRANORTE SA TERRAP E AGROIND

ADVOGADO: PA8504 - ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando a certidão de fl. 31-v., bem como o ofício nº 1333/2005, do DETRAN/PA, às fls. 37/39, manifeste-se a exequente sobre a penhora realizada.

2005.39.00.006263-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : TERRANORTE SA TERRAP E AGROIND

ADVOGADO: PA8504 - ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO

ADVOGADO: PA00011994 - JOSE ANIJAR FRAGOSO REI

EMBD : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Aguarde-se o aperfeiçoamento da penhora realizada nos autos principais, nos moldes do art. 13/LEF.

2005.39.00.006357-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PARA INDS R RAYMUNDO FONTE SA

ADVOGADO: PA00005465 - HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

EMBD : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Emende a embargante a inicial para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar cópia do laudo de avaliação do bem penhorado, atribuir valor à causa e requerer a intimação da Fazenda Nacional para impugnar os presentes embargos, nos termos dos artigos 282, V e VII e 283, ambos do CPC. 2. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2004

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.003808-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

EXCDO : SANTA LUZIA AGRO PECUARIA SA

ADVOGADO: SP172.589 - FÁBIO PASCUAL ZUANON

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intimem-se as partes, com urgência, das datas designadas para a realização de hasta pública, conforme edital de fls. 70/71.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.003612-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA

ADVOGADO: PA00010409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando a existência de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA desses embargos, determino, por ora, a suspensão da presente ação até a decisão daquele incidente. Após o decurso dos prazos legais naquele incidente, cumpra-se o despacho de fl. 47.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.005114-3 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
PROCUR.: - RONALDO ANTONIO ARAUJO PRADO
REQDO.: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
ADVOGADO: PA0003097E - MARK IMBIRIBA DE CASTRO
ADVOGADO: PA10748 - LUCIANA MALCHER MEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, acolho a presente impugnação para fixar como novo valor da causa aquele indicado pela Contadoria desta Seccional. Não haverá complementação do valor das custas processuais, porquanto os embargos à execução não se sujeitam ao pagamento desta verba (art. 7º da Lei n. 9.289/96). Traslade-se cópia dessa decisão para os autos dos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.008698-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT.: ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO: PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBD.: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Conforme consta da alteração contratual trazida pela empresa embargante às fls. 53/55, a sócia Maria Celeste Bitar Pinheiro se retirou do quadro societário daquela empresa em 21.10.2002 (fl. 54), razão pela qual a procuração de fl. 81, outorgada em 17.10.2002, deixou de produzir efeitos. Por outro lado, o referido instrumento de mandato não contém poderes expressos para renunciar (art. 38 do CPC). Destarte, a fim de que seja apreciado o pedido de fl. 80, cumpra a embargante a parte final do despacho de fl. 79, devendo, para tanto, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, procuração outorgada por quem tenha poderes para fazê-lo e enunciando expressamente os poderes especiais outorgados aos seus procuradores.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 151 / 2005
EXPEDIENTES DOS DIAS 24, 25 AGO e 05 SET 05
AUTOS COM DECISÕES

2004.39.00.006270-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc.: PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO.: CARAJAS AGRO FLORESTAL SA
DECISÃO: (...) Em sendo assim, intime-se o(a) Exequente para emendar a inicial, excluindo do valor do débito a CDA nº 20.5.04.000461-29, prosseguindo-se a Execução somente em relação à CDA nº 20.3.03.00052-99. Publique-se. Intime-se.
2004.39.00.006374-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc.: PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
bEXCDO.: TRANSATUR TRANSPORTES LTDA
DECISÃO: (...) Em sendo assim, intime-se o(a) Exequente para emendar a inicial, excluindo do valor do débito as CDA's nºs 20.5.99.001553-38, 20.5.99.001554-19, 20.5.99.001694-79, 20.5.02.000413-79, prosseguindo-se a Execução somente em relação às CDA's nºs 20.6.03.005383-02, 20.7.03.001358-50 e 20.7.03.001359-30. Publique-se. Intime-se.
2004.39.00.006377-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc.: Protógenes Elias da Silva
EXCDO.: F PIO E CIA LTDA
DECISÃO: (...) Em sendo assim, intime-se o(a) Exequente para emendar a inicial, excluindo do valor do débito a CDA nº 20.5.03.000865-87,

prosseguindo-se a Execução somente em relação às CDA's nºs 20.8.04.001877-81 e 20.8.04.001878-82. Publique-se. Intime-se.
2004.39.00.006409-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc.: Protógenes Elias da Silva
EXCDO.: FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
DECISÃO: (...) Em sendo assim, intime-se o(a) Exequente para emendar a inicial, excluindo do valor do débito as CDA's nºs 20.5.99.000707-74, 20.5.99.000722-03, 20.5.99.000723-88, 20.5.01000964-08, 20.5.01000965-97, 20.5.03000404-04, 20.5.03001392-90, 20.5.03001396-13 e 20.5.03001399-68, prosseguindo-se a Execução somente em relação à CDA nº 20899006597-08. Publique-se. Intime-se.
2004.39.00.006418-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Manuela Ulisses de Brito
EXCDO.: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
DECISÃO: (...) Em sendo assim, intime-se o(a) Exequente para emendar a inicial, excluindo do valor do débito as CDA's nºs 20.5.01.001607-83, 20.5.02.000237-10, 020.5.02.000239-82, 020.5.02.001162-12, 20.5.02.001163-01, 20.5.03.001402-04 e 20.5.03.001403-87, prosseguindo-se a Execução somente em relação à CDA nº 20.6.03.004694-91 e 20.6.03.007128-98. Publique-se. Intime-se.
2004.39.00.006456-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc.: PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO.: RJJ SERVICOS E COMERCIO LTDA
DECISÃO: (...) Em sendo assim, intime-se o(a) Exequente para emendar a inicial, excluindo do valor do débito as CDA's nºs 20.5.04.000911-83, 20.5.04.000912-84 e 20.5.04.000913-45, prosseguindo-se a Execução somente em relação às CDA's nºs 20.6.00.001738-05, 20.6.02.002191-91, 20.6.03.000349-24, 20.6.03.005611-18 e 20.7.03.000780-15. Publique-se. Intime-se.
2004.39.00.008079-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc.: PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO.: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
DECISÃO: (...) Em sendo assim, intime-se o(a) Exequente para emendar a inicial, excluindo do valor do débito a CDA nº 20.5.04.000571-83, prosseguindo-se a Execução somente em relação às CDA's nºs 20.2.04.000893-14, 20.2.04.000894-03 e 20.6.04.001474-88. Publique-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL

2004.39.00.714003-0 - INTERPELAÇÃO
Autor: Pedro Paulo Paes dos Santos
Procurador: OAB/PA9757 - Mário Gomes de Freitas Jr.
Réu: Valdir de Castro Santos Filho
O Exmo. Sr. Juiz Federal RUY DIAS DE SOUZA FILHO proferiu a seguinte decisão:
"(...) Assim, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar a presente demanda e, em consequência, determino a remessa dos autos ao douto Juiz distribuidor da Justiça Estadual em Belém (PA), com fulcro no art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil (...)".

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única Do Santarém
JUIZ TITULAR COORDENADOR
SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
JUIZ SUBSTITUTO
FABIANO VERLI
Dir. Secretária
SAULUS DE OLIVEIRA ARAÚJO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2005
BOLETIM Nº 128/2005
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DR. FABIANO VERLI
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.02.000773-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR.: - GUSTAVO NOGAMI
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.: BANCO BRADESCO S/A

REQDO.: BANCO DO BRASIL S/A
REQDO.: BANCO ITAU S/A
REQDO.: BANPARA
REQDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL
REQDO.: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
ADVOGADO: PA00006159 - CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
ADVOGADO: SP00182761 - CAROLINA X S MOREIRA
ADVOGADO: PA00002647 - JOSE RAIMUNDO COSMO SOARES
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: SP00181153 - LUCIANO VELASQUE ROCHA
ADVOGADO: PA00009127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Intime-se as PARTES da decisão de fls. 625-628."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1987.39.02.000895-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: EDILEUZA ALVES DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Isto posto, homologo o acordo havido entre as partes e declaro extinta a ação em relação ao autor ORLANDO GOMES DA SILVA (art. 269, III, do CPC). Sem custas. Atualize-se na Distribuição. Quanto ao AUTOR REMANESCENTE, dê-se vista à CAIXA, por 30 dias, para que se manifeste sobre as planilhas trazidas pela PARTE AUTORA (fls. 173-175). Concedo, desde logo, à CAIXA o prazo improrrogável de 120 dias para apresentação dos seus cálculos, caso discorde dos da PARTE AUTORA. Fique ciente a CAIXA que qualquer empecilho na elaboração dos cálculos deve ser comunicado ao Juízo assim que ocorrer, mesmo antes do término do prazo assinado. (...) Publique-se. Intime-se."
2002.39.02.000780-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
SUMÁRIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR.: - FELIPE FRITZ BRAGA
REU: RAIMUNDO JOSE DA SILVA REPOLHO
REU: DARLISSON NORBERTO SOUSA PINTO
ADVOGADO: PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Defiro o pedido do MPF de fls. 163/164. Intime-se o requerido DARLISSON NORBERTO SOUSA PINTO para que justifique, em 15 dias, o não comparecimento no mês de julho de 2004."
2002.39.02.001321-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
SUMÁRIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR.: - FELIPE FRITZ BRAGA
REU: ANTONIO DA CONCEICAO MOITA
REU: RAIMUNDO JOSE DA SILVA REPOLHO
ADVOGADO: PA00004504 - JOSE SUERLEY DE AGUIAR CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Isto posto, extingo a punibilidade do RÉU ANTONIO DA CONCEICAO MOITA, uma vez que cumpridas todas as condições impostas por conta do sursis processual de que foi beneficiário. (...) Intime-se o RÉU por publicação. Registre-se. Após, arquivem-se."
2000.39.02.001380-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
SUMÁRIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR.: - FELIPE FRITZ BRAGA
REU: RAIMUNDO JOSE DA SILVA REPOLHO
REU: JOAO ADYR DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00009420 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
ADVOGADO: PA00010087 - SIDNEY CAMPOS GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Isto posto, extingo a punibilidade do RÉU JOAO ADYR DOS SANTOS, uma vez que cumpridas todas as condições impostas por conta do sursis processual de que foi beneficiário. (...) Registre-se. Após, arquivem-se."
2002.39.02.000781-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
SUMÁRIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR.: - FELIPE FRITZ BRAGA
REU: RAIMUNDO JOSE DA SILVA REPOLHO
REU: JOAQUIM SEBASTIAO FELIX DA CUNHA
ADVOGADO: PA00010545 - PLINIO MARIALVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Isto posto, extingo a punibilidade do RÉU JOAQUIM SEBASTIAO FELIX DA CUNHA, uma vez que cumpridas todas as condições impostas por conta do sursis processual de que foi beneficiário. (...) Registre-se. Após, arquivem-se."
2002.39.02.001267-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELIPE FRITZ BRAGA

REU : RAIMUNDO JOSE DA SILVA REPOLHO

REU : FRANCISCO OBEDE DE MENDONÇA REBOUCAS

ADVOGADO : PA00002658 - CLAUDIO ARAÚJO FURTADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Isto posto, extingo a punibilidade do RÉU FRANCISCO OBEDE DE MENDONÇA REBOUCAS, uma vez que cumpridas todas as condições impostas por conta do sursis processual de que foi beneficiário. (...). Registre-se. Após, arquivem-se."

2005.39.02.001620-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALTAMIRO CLOSS

ADVOGADO : PA00009834 - ELIADE SERIQUE DOS SANTOS

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO II DO IBAMA EM SANTAREM/PA

ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Antes mesmo de apreciar o cabimento da presente demanda, tendo em vista a economia processual, emende o IMPETRANTE a inicial para: A) Demonstrar que o subscritor da procuração de fl. 10 tem poderes para tal, trazendo os atos constitutivos da empresa. B) Trazer, no prazo de 10 dias, as cópias dos documentos que instruem a inicial (art. 8º, caput, da lei nº 1.533/51). Intime-se."

2000.39.02.001198-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FIRMO ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Isto posto, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (CPC 269, III). Sem custas, P. R. I. Mantenham-se os autos por 30 dias na Secretaria. Após, não havendo manifestação, ao arquivo sem intimações."

2000.39.02.000866-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANUEL MESSIAS DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Isto posto, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (CPC 269, III). Sem custas, P. R. I. Mantenham-se os autos por 30 dias na Secretaria. Após, não havendo manifestação, ao arquivo sem intimações."

2000.39.02.001192-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDNILSON DOS SANTOS BERNARDES

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Isto posto, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (CPC 269, III). Sem custas, P. R. I. Mantenham-se os autos por 30 dias na Secretaria. Após, não havendo manifestação, ao arquivo sem intimações."

2000.39.02.000558-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO CICERO SERIQUE

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Isto posto, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (CPC 269, III). Sem custas, P. R. I. Mantenham-se os autos por 30 dias na Secretaria. Após, não havendo manifestação, ao arquivo sem intimações."

2005.39.02.000258-7 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE : EDVAN TORRES DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00008828 - DILTON REGO TAPAJOS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Assim sendo, indefiro a inicial, extinguindo o procedimento e já facultando ao REQUERENTE a retirada de qualquer documento dos autos que seja do seu interesse, mantida a procuração. Sem custas ou honorários. Após a intimação desta decisão, mantenham-se os autos na Secretaria por 030 dias em face de eventual pedido de retirada de documentos. Depois, ao arquivo sem intimações."

2001.39.02.000698-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DAS GRACAS DE BARROS TEIXEIRA

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Isto posto, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (CPC 269, III). Sem custas, P. R. I. Mantenham-se os autos por 30 dias na Secretaria. Após, havendo manifestação, ao arquivo sem intimações."

1999.39.02.001290-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IACY DE BRITO PALMEIRA E OUTROS

ADVOGADO : - IDENILZA REGINA S RUFINO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Isto posto, homologo o acordo havido entre as partes e extingo o processo para a autora IACY DE BRITO PALMEIRA (CPC 269, III). Em relação ao litisconsorte remanescente - ORCINEI XAVIER DE ALMEIDA CASTRO - dê-se vista à CAIXA, por 30 dias, para que extraia os documentos necessários à confecção da memória de cálculo referente ao integral cumprimento da decisão de fls. 117/119. Prazo improrrogável de 120 dias para apresentação dos cálculos. (...). Retornados os presentes autos, com ou sem os referidos cálculos, dê-se vista ao AUTOR REMANESCENTE para que se manifeste sobre os mesmos. Em caso de discordância ou de não apresentação dos cálculos pela CAIXA, assino, desde já, o prazo de 060 dias para que o AUTOR REMANESCENTE promova a execução do julgado com oferecimento de seus cálculos. Escoado este último prazo sem manifestação de qualquer das partes, ao arquivo sem intimação. P. R. I."

2005.39.02.001823-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JORGE OLINTO DE VASCONCELOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009015 - LUZIMARA COSTA MOURA CARVALHO

IMPDO : DIRETOR DAS FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOS

- FIT

ENTIDADE : FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOS - FIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Isto posto, nos termos do art. 8º da lei nº 1.533/51, não vislumbro direito líquido e certo e indefiro a inicial. Defiro justiça gratuita. Sem custas e sem honorários. P. I. Após trânsito em julgado, ao arquivo."

2005.39.02.000488-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO

PROCUR : - FELICIO PONTES JR.

PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E NAVEGACAO

DO XINGU LTDA - INCENXIL

ADVOGADO : SP00114851 - FERNANDO MANZATO OLIVA

ADVOGADO : SP00023708 - JOSE NORBERTO DE TOLEDO

ADVOGADO : PA00011167 - MARIA CATARINAS. PANTOJA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Assim, diante da vaguidade do pedido da INCENXIL e da inexecutibilidade do pedido do MPF, entendo possível apenas liberar a INCENXIL para que retire e levante qualquer bem que considere vulnerável nesta área. Neste ponto, esclareço a liminar deferida para dizer que a ordem de desocupação se refere à instalação de bases e de qualquer logística que possibilite o usufruto permanente da terra. A ordem não implica impossibilidade de a INCENXIL manter, no local, vigilância sobre os bens imóveis que considere seus, inclusive com possibilidade de desforço imediato ante qualquer agressão ao seu patrimônio. A vigilância privada, se houver, poderá transitar livremente pela gleba e poderá usar armas de fogo, desde que se trate de empresa de segurança privada operando regularmente e dentro dos limites da lei. A INCENXIL, em qualquer caso, é responsável civilmente por qualquer ato de proteção tanto dos seus bens incontestes como dos bens imóveis que considera seus e que, por ora, são objeto desta ação - basicamente a terra."

2000.39.02.000758-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA

ADVOGADO : - CLEBER MACEDO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) "Defiro o pedido da PARTE AUTORA no sentido de dividir em 03 parcelas de R\$ 2.000,00 o valor fixado para os honorários do perito (R\$ 6.000,00). As parcelas serão pagas até 29/10/05. Após o recolhimento total dos mencionados valores, intime-se o perito para indicar data de início dos trabalhos. Designo o prazo de 015 dias para retirada dos autos em Secretaria com fins de realização da perícia, bastando que suas assistências entrem em contato telefônico com o perito, marcando dia, hora e local. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.02.000517-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELIPE FRITZ BRAGA

REU : JAIRO DOS SANTOS SA

REU : OSVALDENIR MACIEL DE MAGALHAES

ADVOGADO : PA00008926 - ANDREA TAPAJOS SIMIONI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, extingo a punibilidade do RÉU, uma vez que cumpridas todas as condições impostas por conta do sursis processual de que foi beneficiário. (...). Intime-se o RÉU por publicação. Registre-se. Após, arquivem-se."

2000.39.02.000831-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - RENATO REZENDE GOMES

REU : JOSE EDUARDO RAMOS BARBOSA

ADVOGADO : PA00003108 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Diante do exposto, está extinta a punibilidade do RÉU, uma vez que cumpridas todas as condições possíveis impostas por conta do sursis processual de que foi beneficiário. (...). Intime-se o RÉU e o seu Defensor por publicação. Registre-se. Após, arquivem-se."

2005.39.02.000244-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RS00047185 - SIMONE KLITZKE

RÉU : MAURO MARTINS LIBERATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, julgo procedente o pedido e determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condene o REQUERIDO ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 15% do valor da causa. Intime-se a CEF para apresentar memória discriminada do débito, na forma do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, P. R. I."

2004.39.02.001338-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

RÉU : LEONOR FERNANDES REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, julgo procedente o pedido e determino a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Condene a REQUERIDA ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo em 15% do valor da causa. Intime-se a CEF para apresentar memória discriminada do débito, na forma do artigo 604 do CPC, bem como as cópias necessárias à citação na forma do artigo 652, P. R. I."

2003.39.02.001421-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : MARIA SANTANNA GOMES DE BARROS

EMBDO : JOSE LAGES DOS SANTOS

EMBDO : FRANCISCO SOUSA DA CRUZ

EMBDO : JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO

EMBDO : ISAAC ALBUQUERQUE DA SILVA

EMBDO : FRANCISCO BATISTA SANTOS

ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, acolho parcialmente os embargos à execução e excluo do processo de execução correlato todos os exequentes, exceto ISAAC ALBUQUERQUE DA SILVA. Determino ainda o prosseguimento da execução, relativamente a ISAAC com base nos valores apresentados em fls. 14-16. Estes valores serão corrigidos monetariamente de acordo com os mesmos índices já usados pela EMBARGANTE, com acréscimos de juros de 0,5% ao mês, desde da 30/05/96, data da citação. Serão acrescidos ainda os montantes referentes ao desembolso de custas corrigidas pelos índices oficiais da Justiça Federal, sempre até a data do efetivo pagamento. Os valores serão acrescidos também de honorários advocatícios definidos na sentença do processo de conhecimento à taxa de 10 % sobre o que se estender devido a todos os AUTORES PRIMITIVOS, exceto FLÁVIO COSTA DA SILVA. 10 % sobre tudo serão devidos ao advogado. Após o trânsito em julgado, sejam tomadas as providências para a efetivação desta decisão nos termos do art. 100 da Constituição Federal. Sem custas (lei nº 9.289/96). Sem honorários em vista da sucumbência recíproca. Sentença submetida a reexame necessário. P. R. I."

2005.39.02.000231-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : COIMBRA LOBATO E CIA LTDA

ADVOGADO : PA00002988 - LUDIMAR CALANDRINI SIDONIO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos. Condene a AUTORA em custas processuais. Como não houve condenação, condene a AUTORA em honorários que fixo em R\$ 3.000,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. P. R. I."

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ**Procurador-Geral de Justiça, Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638**PORTARIA Nº 2315/2005-PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, desempenhando as atribuições de Promotor de Justiça Eleitoral na Comarca de São Francisco do Pará, funcionar nos autos de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral (Processo nº 852/04), em que figura como interessada a Sra. Ana Cristina Gomes de Lima, em trâmite perante o Juízo Eleitoral da 4ª Zona - Castanhal/PA, podendo, nesta qualidade, adotar as medidas que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de setembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2319/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 351/2005-DI/MP que comunica o descumprimento dos Contratos nºs 062 e 070/2004-MP/PA pela INCOEL INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e, solicita providências;

CONSIDERANDO que a Empresa, vencedora da Tomada de Preços nº 005/2004, forneceu Microcomputadores, Impressoras Jato de Tinta, Pen Drive e Monitores de Vídeo ao Ministério Público, conforme contratos nºs 062 e 070/2004-MP/PA e Notas de Empenho nºs 2004NE05372, 2004NE05419, 2004NE05699;

CONSIDERANDO que a empresa supracitada não tem cumprido o previsto na Cláusula Oitava dos Contratos, que dispõe sobre os prazos para conclusão da manutenção corretiva, decorrente da garantia dos equipamentos contratados.

CONSIDERANDO que o Departamento de Informática do Órgão, reiterada vezes já tentou solucionar o problema com o representante da empresa, sem que tenha obtido êxito.

CONSIDERANDO que o descumprimento ao referido prazo, tem causado transtornos aos serviços do Órgão, prejudicando o desempenho de suas funções. CONSIDERANDO a manifestação da Chefia da Atividade de Licitações e Contratos, pela aplicação de penalidade à Empresa INCOEL INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONSIDERANDO o disposto no art. art. 87, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações e, a Cláusula Décima Terceira dos Contratos;

R E S O L V E:
APLICAR à empresa INCOEL INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento do prazo de conclusão da manutenção corretiva nos equipamentos de informática determinado na Cláusula Oitava dos Contratos nºs 062 e 070/2004-MP/PA e as razões de fato e de direito supramencionadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de setembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 988/2005-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Secretária-Geral do Ministério Público, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2308/2005-PGJ, de 14 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no item 15.7 do Edital nº 001/2004-MP, publicado no DOE de 09.01.2004, que regeu o último concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, ocorrido em 2004;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ obteve melhor colocação do que a servidora MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO no referido certame;

CONSIDERANDO, também, os termos da Portaria nº 513/2005-SGMP, de 20.05.2005, publicada no DOE de 30.05.2005, e;

CONSIDERANDO, finalmente, o expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 21468/2005, em 08.09.2005;

R E S O L V E:
RELOTAR as servidoras efetivas EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ, ocupante do Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, e MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, respectivamente, nas Promotorias de

Justiça de Monte Alegre e Prainha, Pólo Baixo Amazonas, a partir de 03.10.2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 15 de setembro de 2005.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

Secretária-Geral, em exercício

ERRATA - I**PORTARIA Nº 2295/2005-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 08.09.2005,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ELIEZER MONTEIRO LOPES do cargo de 10º Promotor de Justiça do Juízo Singular para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de setembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

* Republicada em virtude de incorreção contida na edição nº 30.526 do DOE de 21.09.2005.

ERRATA - II

* Referente à publicação da Portaria nº 2237/2005-PGJ, de 05.09.2005, havida na edição nº 30.523 do DOE de 18.09.2005 (Caderno do Judiciário, Caderno 1, pág 10)

Onde se lê: "PORTARIA Nº 2237/2005-PGJ";

Leia-se: "PORTARIA Nº 2237-A/2005-PGJ"

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802**EDITAL 14/05-29 ZE**

A Dra. DIRACY NUNES ALVES, Juíza da 29ª Zona Eleitoral da Belém, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Fiscais das Frentes Parlamentares, a Ordem dos Advogados do Brasil e ao Representante do Ministério Público, conforme dispõe os arts. 25 e 27 da Resolução TSE nº 22.036/05, que no dia 10.10.2005, no horário de 09 às 13 horas, em audiência pública, se realizará no Edifício-Sede deste TRE/PA, sala, cerimônia de Geração de Mídias das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral no pleito de 23 de outubro de 2005, nesta cidade.

E, para que não aleguem Ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de setembro do ano 2005. Eu, Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, Chefe de Cartório, o subscrevi.

a) **Dra. DIRACY NUNES ALVES**

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

PORTARIA Nº 6.950 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 9.208/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do servidor deste Regional FERNANDO AUGUSTO LOBATO VALENTE, Chefe da Seção de Orientação Acompanhamento e Avaliação da Coordenadoria de Controle Interno - CCI, no curso SISTEMA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO - PRESENCIAL E ELETRÔNICO, promovido pela TREIDE - Apoio Empresarial Ltda, nesta cidade, no período de 19 a 21/09/2005, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 18 de setembro de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

EDITAL Nº 15/2005

A Dra. DIRACY NUNES ALVES, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Fiscais das Frentes Parlamentares, a ordem dos Advogados do Brasil e ao Representante do Ministério Público, conforme dispõe os arts. 25 e 27 da Resolução TSE nº 22.036/05, que no dia 11.10.2005, no horário de 08:00 às 18:00, em audiência pública, se realizará no Pólo de

Armazenamento de Urnas Eletrônicas, localizado na Cidade Nova II, WE 13, s/nº (entre SN1 e SN2), Ananindeua/PA, Cerimônia de Preparação de Urnas Eletrônicas que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral, no Referendo do dia 23 de outubro de 2005, nesta cidade.

E, para que não aleguem Ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2005. Eu, Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, Chefe de Cartório, o subscrevi.

@**Dra. DIRACY NUNES ALVES**

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 016 /2005

A Juíza DIRACY NUNES ALVES, da 29ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, por nomeação legal, etc.,

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que este Juízo promoveu agregação das seções abaixo relacionadas, para o pleito de 23 de outubro do corrente ano, por ocasião do Referendo de 2005:

- 454ª Seção E.E.E.F. ERNESTINA RODRIGUES - Av Deodoro de Mendonça, S/N - São Braz, agregada à 283ª Seção, que funciona no mesmo local.

- 409ª Seção E.E.E.F. DR ANIBAL DUARTE - Av Deodoro de Mendonça, S/N - São Braz, agregada à 330ª Seção, que funciona no mesmo local.

- 485ª Seção E.M.E.F. ERNESTINA RODRIGUES - PASS ALBERTO ENGELHARD, 286 - São Braz, agregada à 285ª Seção que funciona no mesmo local.

- 426ª E 465ª Seção E.E.E.F. DR ANIBAL DUARTE - Av Deodoro de Mendonça, S/N - São Braz, agregada à 331ª Seção, que funciona no mesmo local.

- 284ª Seção E.M.E.F. ERNESTINA RODRIGUES - PASS ALBERTO ENGELHARD, 286 - São Braz, agregada à 286ª Seção que funciona no mesmo local.

- 510ª Seção E.M.E.I.F. PROFA MANUELA FREITAS - AV GENTIL BITTENCOURT 2822 - São Braz, agregada à 482ª Seção, que funciona no mesmo local.

E, para que não se alegue Ignorância, vai este afixado no lugar de costume, e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco.

@**DIRACY NUNES ALVES**

Juíza da 29ª Zona Eleitoral

Belém - Pará

PORTARIA Nº 6.952/05 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, Inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 8000/2005,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com a realização de serviços administrativos e manutenção de bens móveis e imóveis utilizados por esta Justiça Especializada e administrados pela Coordenadoria de Serviços e Apoio Administrativo.

Art. 2º. O Suprimento de fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 3.735/2005-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 20 de setembro de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO DA PORTARIA Nº 6.952/2005 - DG

SUPRIDO	JORGE LUIZ FERREIRA VIANA
CARGO/FUNÇÃO	Técnico Judiciário - Área Administrativa.
VALOR	RS-4.000,00 (quatro mil reais), sendo RS-1.000,00 (um mil reais) na ND 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; RS-1.000,00 (um mil reais) na ND 3390.38 - Outros Serviços de Terceiros - PF; RS-1.800,00 (um mil e oitocentos reais) na ND 339030 - Material de Consumo e RS-200,00 (duzentos reais) na ND 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Ação Orçamentária "Gestão e Administração do Programa", PTRES 975214
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 1º, incisos I e II e parágrafo 1º da Resolução - TRE nº 3.735/2005 - TRE/PA
PRAZO DE APLICAÇÃO	A partir da disponibilização do recurso até 05.12.2005
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	10 (dez) dias, a partir do término da aplicação.